Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVI — N.º 9425 • • RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1910 • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

REFLEXÕES DE UM PHILANTHROPO

"E digam que nós não somos philanthropos, quando ha entre nós almas, como a deste senhor que offereceu agora vinte contos de réis á Maternidade do Rio de Janeiro, pedindo ainda por cima que lhe não divulgassem o nome! Bem pensado, dar vinte contos já é um arranco; mas dal-os na sombra, minorando a dor da miseria como o frescor do relento minora a seccura da terra calcinada, oh, isso é obra que nestes tempos praticos, em que ninguem mette prego sem estopa, toca as raias do absurdo e do maravilhoso. A pena que eu tenho é de não poder fazer o mesmo, porque ninguem é tão caritativo como eu, e nesse caso não daria só vinte, mas cincoenta! Aqui o meu amigo conde tambem não vacila; é quasi assombroso como elle desentranha da carteira notas novas em folha cada vez que é abordado pelas nossas adoraveis damas de caridade, e isto é tanto mais admiravel aos meus olhos, quando eu lhes fujo, e só Deus sabe o que me custa fugir de mulheres.

E' natural. O Romão tambem faz o mesmo.

Ainda agorinha no escriptorio, quando o vi entrar de repente com um ar muito enfiado, de quem deseja evitar um credor, cheguei disfarçadamente á sacada, lobrigando logo aqui á esquina, a inquirir com a vista para todos os lados, como para descobrir uma presa que lhe tivesse fugido, o grupo abnegado das nossas heroicas albergadoras de S. Bartholomeu, — percebi em um apice de que se tratava e tambem eu me encolhi discretamente, por delicadeza. Fechei a janela. Estava muito vento. Romão applaudiu: dizia eu muito bem, estava imminente uma dessas nossas tempestades de arrazar arvores e torres. Fôra só por isso que elle se recolhera ao meu escriptorio, dando tempo a que a ventania passasse... E nunca céo mais azul se arqueara sobre os telhados da nossa rua da Alfandega... Ora, na verdade, não custava nada ao maroto do Sr. Romão ter sido sincero e dizer logo a razão da sua visita intempestiva. Eu teria tomado outras precauções e não chegaria á janela. Foi a imprudencia deste meu acto que originou, certamente, a invasão terrivel, ellas viram-me... sabem que sou amigo do Romão, adivinharam a marosca e assim, mal me voltei de fechar as vidraças, zás! eis que ouço um ruge-ruge de vestidos de seda e uma musica de passos delicados e ligeiros pela escada acima!

Foi uma entalação!

Olhámos um para o outro, enfiámos as mãos nos bolsos, contando pelo tacto o rico dinheiro deste fim de mez, que logo por infelicidade foi o mez de maiores despezas que tive durante o anno, e esperámos com um sorrisinho amarelo e heroico a visita perfumada e deliciosa das albergadoras de S. Bartholomeu. Foi então que, na angustia suprema do momento inevitavel, eu me lembrei deste meu bom amigo, o excellente conde, ex-socio da casa e que nesse momento escrevia cartas em uma sala contigua. Por uma dessas inspirações, que só illuminam os cerebros geniaes como o meu, corri, abri a porta de communicação e annunciei em um sussurro apressado ao meu prezado amigo a visita gentil das nossas gentilissimas patricias...

Elle, coitado, não pôde reprimir um — ó diabo! — agastado, mas logo compoz a physionomia e se ergueu todo urbanidade, todo sympathia, caminhando para a outra sala, onde o deixei á vontade em companhia do Romão e das albergadoras. Estavam lindas, isso estavam; vi-as através de uma frincha da porta, todas roçagantes, illuminadas pelo fulgor das bichas de brilhantes, sacudindo as mãos em cumprimentos demorados que faziam tilintar pulseiras, rindo, com tremores de cabeça que lhes imprimiam ondulações ás plumas dos chapéos grandes, a mosqueteiro. O conde, amabilissimo, como para prolongar a doçura daquelle instante, sacou muito devagarinho da algibeira farta uma nota nova de cem mil réis—oh, elle não se negava nunca! — e offereceu-a sorrindo á mais elegante das albergadoras.

Fazer um beneficio, mesmo insignificante, a S. Bartholomeu, dizia elle, por intermedio de senhoras tão distinctas e tão amaveis (infinitamente amaveis, interrompeu o Romão), era para elle um prazer ineffavel, quasi divino! E accrescentava, sem dar tempo a pausas: que já nessa manhã offerecera outro tanto á boa irmã Pulcheria para o seu asylo de orphãos. Favorecia a pobreza com a maior satisfação e beijava as mãos de quem lhe lembrava deveres de caridade...

As senhoras confessavam embevecidas, em uma incontida explosão de sinceridade, que elle era um homem raro! Se todos fossem assim, mas qual! Só Deus no céo sabia os vexames por que ellas passavam naquella ardua missão de angariar donativos para o seu albergue! E dizendo isto voltaram-se para o maroto do Romão. Com o ar mais natural do mundo, elle puxou por uma nota de vinte; mas, como tem máos figados, não quiz soffrer sósinho e apontou com o queixo, á dama do seu maior conhecimento, para o logar do meu esconderijo. Precipitei-me para o fundo da sala, de modo que no momento em que as albergadoras entraram, estava eu todo absorvido a procurar, entre as folhas esparsas da correspondencia do conde, uma nota de tintas e de vernizes mandada pelo Timotheo, de Cantagallo! Fiz-me de surprehendido e, depois de ter explicado em voz alta ao conde a minha preoccupação, realmente a nota dos vernizes fazia-me uma falta horrivel, offereci, com um gesto a Cyrano, porque sou generoso, uma nota de cincoenta mil réis á mais velha das albergadoras.

Contemplei o Romão. Estava desapontado.

Tive ao menos a alegriasinha perfida de humilhar o Romão, causador de tudo. Imitando o conde, tambem eu affirmei ás gentis albergadoras de S. Bartholomeu ter infinito prazer em poder ser util a alguem ou a alguma coisa por seu intermedio. Nós os homens andamos sempre tão arredios do suave caminho das consolações! A obcessão dos negocios faz-nos parecer indifferentes a tudo e, entretanto, beijamos as mãos de quem nos faz lembrar certos deveres de humanidade... Eu estava a dizer estas coisas, e a vêr o bigode do meu alfaiate, a quem pago por prestações semanaes e a quem destinava aquelles cincoenta mil réis, eriçar-se raivoso nos fios ruivos do pennacho de uma das damas! Quando ellas sairam, cheias de cumprimentos, de agradecimentos, de sorrisos, atirei uma praga ao ar... contra o calor e fui abrir a janela de par em par. O Romão apoiou a minha resolução.

Fazia eu muito bem! estava uma atmosphera suffocante, abrazadora. Elle ia para a rua, tomar um *chopp* na Brahma ou um refresco no Castellões. Parecia-lhe agora poder andar á vontade por onde lhe parecesse. O perigo estava passado. Tive vontade de o descompôr. Que tolice! então um homem, por causa de uns miserabilissimos vinte mil réis, sujeita-se a fazer uma figura tão triste e ainda por cima compromette os amigos? ! Se elle na rua não tivesse fugido áquellas pobres senhoras, tão amaveis, coitadas, ellas não lhe teriam seguido no encalço e embarafustado imprudentemente atrás delle pelo meu escriptorio, nem eu teria dado o dinheiro do meu alfaiate nem incommodado o conde, que afinal já tem muito com quem repartir o seu. Basta ouvil-o falar durante duas horas, para ficarmos scientes dos grandes beneficios que elle prodigaliza, não só a estranhos como a parentes. Tambem é um homem exquisito, não dá um presente que não diga a outrem que o deu... foi elle quem me contou que sustenta uma viuva com duas filhas, pelo simples motivo de ter sido casada com o seu melhor amigo, e ter ficado pauperrima; quando a verdade é que elle gosta della... foi elle quem me disse, e a todo o mundo, que estabeleceu um cunhado com o capital de trinta contos, de que jámais verá nem dez réis... e que paga os estudos de seis rapazes, cujos nomes me indicou, e que não cobra os alugueis ao Belmiro e ainda perdoou as dividas ao Santarem. E' de uma modestia sublime, o meu amigo conde... Só a mim não me dá nada! Dizia meu avô, que era homem antigo, não haver gente tão perniciosa á sociedade como a que alardeia os beneficios que faz.

O preceito delicado de que a mão esquerda deve ignorar o que dá a direita, perde cada vez mais a sua applicação, e é por isso que eu me espanto de que ainda haja alguem que offereça nada mais nada menos de vinte contos de réis, de uma assentada, exigindo que lhe occultem o nome. Este é dos meus, que ainda assim, se eu fosse rico, não daria só vinte... mas quarenta. Em todo o caso, já foi bonito e eu não posso exigir que os outros sejam como eu..."

(Do livro *Os Outros*.)

Julia Lopes de Almeida.

A PREFEITURA E AS FABRICAS

A iniciativa do prefeito do Districto Federal, no tocante á inspecção hygienica dos operarios, teve o merito de agitar uma questão de que toda a gente parecia esquecida. Não faltaram applausos á idéa do Sr. Serzedello Correia, expressão de uma nobre solicitude pela situação dos que trabalham nas fabricas. Apenas—e este "apenas" é tudo—entendem, entre outros o nosso prezado collega *Jornal do Commercio*, que á Prefeitura fallece competencia para legislar sobre o assumpto.

E' neste ponto que divergimos do *Jornal* e dos que pensam como elle pensa. Em these, não valeria a pena, de certo, applaudir uma idéa, consideral-a util e necessaria, para declaral-a, ao mesmo tempo, legalmente impraticavel, por amor de formulas controvertidas, que são, a todas as horas, desrespeitadas (se é desrespeito não observar o que é dubio), e em casos em que não está de modo algum em jogo um interesse geral. Na pratica, no caso actual, não ha positivamente razões ou principios que impeçam o prefeito de levar por diante a organização planeada, nos moldes em que a conformou o parecer da commissão nomeada pelo Sr. Serzedello Correia.

A lei que creou os novos serviços de saude publica no Rio de Janeiro, dando a estes attribuições tiradas á municipalidade, não lhes poz sob a alçada, por forma alguma, o serviço que o Sr. Serzedello Correia julga necessario instituir. A inspecção pessoal dos operarios, como qualquer inspecção medica individual, fóra dos casos particulares de notificação de molestia suspeita, como defesa sanitaria da cidade, não lhe foi commettida. A Directoria de Saude não póde entrar em uma casa de trabalho collectivo, ou em uma escola, ou em uma residencia qualquer para examinar um individuo, fóra daquella situação especial; o que lhe compete no tocante ás fabricas, como no que diz respeito a qualquer estabelecimento ou domicilio, é a inspecção das condições hygienicas locaes, é a fiscalização, por assim dizer, material do edificio, no que este póde affectar o homem que se acha no seu ambito, estendendo essa fiscalização ás pessoas no caso, já alludido, da suspeição de molestias infecto-contagiosas, e estas mesmas no ponto de vista do perigo epidemico. A propria inspecção da tuberculose, de evidente ameaça para os agrupamentos de trabalho ou de habitação, não lhe é taxativa.

A municipalidade não fez, nem pretende fazer a *policia sanitaria das fabricas e officinas*, no sentido que lhe faculta nitidamente a lei, e que representa attribuições da Directoria de Saude Publica. A acção que a inspecção municipal projectada exerce, é sobre o individuo, coisa alheia aos serviços privativos da organização federal; e, fazendo tal coisa, não só a municipalidade não invade dominios alheios, como preenche uma falha, prestando soccorros que se tornam precisos e que a União não presta e nem está encarregada de prestar.

Privar-se o operario desses beneficios, pela preoccupação de regalias imprecisas de uma determinada organização já existente, póde representar um escrupulo formalistico, mas não é pratico, nem justo. Ao contrario, o que se deve desejar é que este não possa servir de embaraço a uma iniciativa proveitosa, desde que a repartição a quem se attribuem essas regalias já tem a sua actividade de tal modo ampliada que o novo encargo seria para ella um onus dispensavel.

Poder-se-hia mesmo, nesta questão, applicar uma fórmula de direito constitucional: ninguem é obrigado a deixar de fazer senão aquillo que está prohibido por lei. Não ha disposição taxativa de lei que impeça a Prefeitura de fazer por ella a inspecção hygienica dos operarios, nos termos em que a traçou a commissão nomeada pelo Sr. Serzedello Correia; e se a Prefeitura tem o direito de o fazer, não ha razão para que não pratique esse direito, que, no caso, é um dever.

A proposito dos intuitos do illustre Sr. Serzedello Correia nesse assumpto, revive o *Jornal* o decreto numero 1.313, do governo provisorio, que regulariza o trabalho dos menores nas fabricas, decreto, aliás, que ninguem — como o observou ainda hontem, em um diario da manhã, o Sr. Evaristo de Moraes—observa e respeita. O artigo do operoso escriptor e advogado bastaria para demonstrar que nada adiantam as leis que não têm effectividade e que não valia a pena citar-lhes a existencia desde que ellas não obrigam ninguem; ao contrario, a sua revivescencia representaria apenas o papel do "cão de palheiro", do ditado popular. Mas o facto real é que o decreto n. 1.313 nada tem que ver com o serviço agora projectado, porquanto elle cuida de "regularizar o trabalho dos menores nas fabricas", coisa tão diversa da inspecção hygienica dos operarios, como o é a "policia sanitaria das fabricas e officinas", attribuida á Directoria Geral de Saude Publica.

Ha logar para todos nesse dominio; ha mais, logares que não estão preenchidos. O que o Sr. Serzedello Correia cogita é justamente de fazer aquillo de que ninguem foi ainda incumbido e que é preciso, entretanto, que seja feito.

Isso lhe está perfeitamente nas attribuições. O que ha em contrario é uma simples confusão de actividades differentes.

As objecções do *Jornal do Commercio*, levantadas na mais louvavel das intenções, têm, entretanto, a grande valia de agitar uma questão importante e de fazer talvez com que se venha a conseguir, por fontes diversas, muito mais do que se pretende agora.

A revivescencia do decreto de 17 de janeiro de 1891 terá o condão, certamente, de conseguir que a fiscalização do trabalho dos menores nas fabricas seja uma realidade afinal; a controversia levantada sobre os serviços que incumbem á Saude Publica poderá obter que se exerça, de facto, a policia sanitaria das fabricas.

Tres resultados, pelo menos, virão dessa agitação. O Sr. Serzedello executará a sua idéa e terá praticado, com o seu direito, o seu dever; o governo federal não ficará distanciado dessa iniciativa e teremos finalmente, pelo seu lado, as outras duas medidas protectoras, inicio de uma phase de effectividade proficua dos direitos operarios.

Echos & Factos

O tempo.

Dia magnifico o de hontem.
Bella temperatura, convidativa a longos e deliciosos passeios. Assim, a cidade esteve animadissima, nomeadamente a Avenida Central.
A temperatura hontem regulou entre 18.4 e 22.9 gráos.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da justiça, da agricultura e da fazenda e o Sr. chefe de policia.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. senadores Gonçalves Ferreira e Pedro Borges, deputados Euzebio de Andrade, João Cavalcanti e Cardoso de Almeida, capitão de mar e guerra Eduardo A. Verissimo de Mattos, Dr. Henrique Dalverne, David Mc. Neill e coronel Olympio da Fonseca.

Em honra do Dr. Saenz Peña, presidente da Republica Argentina, haverá no palacio do Cattete um banquete, seguido de recepção.

O *Diario Official* publicou hontem em supplemento os documentos annexos á memoria apresentada pelo senador Ruy Barbosa sobre a eleição presidencial, realizada a 1 de março deste anno.

Esses documentos perfazem um copioso volume de 197 paginas de materia compacta.

Fazendo-se o calculo das linhas contidas em cada pagina, dá a somma aproximada de 21.460 linhas, salvo os pequenos intervallos dos titulos e sub-titulos.

Esses trabalho formidavel foi composto em uma noite, em varias officinas.

A mesa do Congresso procedeu a rigoroso inquerito na secretaria do Senado Federal, para apurar a quem cabia a responsabilidade de fornecer a um jornal o parecer da commissão reconhecendo eleitos presidente e vice-presidente da Republica o marechal Hermes da Fonseca e o Dr. Wenceslão Braz.

Por esse inquerito ficou provado que a responsabilidade dessa falta não cabia a nenhum funccionario da secretaria do Senado, devendo, por isso, ter saido a prova do parecer da Imprensa Nacional.

Assim, teve o Dr. Themistocles de Almeida, director daquelle estabelecimento, de proceder a inquerito, que veiu dar a responsabilidade do facto ao empregado João Gonçalves da Silva.

E este foi demittido.

O Sr. ministro do interior concedeu 30 dias de licença ao cabo de esquadra da força policial Alvaro Caetano de Castro.

Ao que constava hontem no ministerio do interior, serão feitas nesta semana as promoções dos officiaes da força policial.

Começam hoje as provas do concurso a um logar de amanuense da Bibliotheca Nacional.

CODIFICAÇÕES DE PROCESSOS

Esteve hontem reunida a commissão de codificação das leis processuaes, sob a presidencia do Sr. ministro da justiça.

A reunião começou ás 3 horas e terminou ás 6 da tarde.

Aberta a sessão, o conselheiro Candido de Oliveira offereceu dois trabalhos de sua lavra, intitulados *Da insinuação das doações e o supprimento da idade*, comprehendendo cada um cinco artigos e varios paragraphos.

Em seguida, o Dr. Alfredo Bernardes iniciou a leitura do seu projecto —Das acções executivas—que submetteu preliminarmente ao exame da commissão.

Depois de longo debate, foi o projecto approvado, com emendas dos Drs. Carvalho Mourão, conselheiro Candido de Oliveira, Alfredo Pinto e Sá Vianna.

O Sr. ministro do interior devolveu ao governador do Pará a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da provedoria e residuos da comarca da capital do mesmo Estado ás justiças de Portugal para avaliação de bens pertencentes ao finado Joaquim Luiz da Silva.

MEDALHAS MILITARES

No despacho da pasta da guerra, na quinta-feira, será assignado o decreto concedendo medalha militar aos seguintes officiaes e praças:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de serviço, sem notas que os desabonem, capitães Arthur Eduardo Pereira, Athon Rodrigues Braga e Olympio de Abreu Lima; de prata, por contarem mais de 20 annos de serviços, nas condições acima, majores medicos Drs. Joaquim de Mendonça Sodré, Alfredo Mendes Ribeiro; capitães Carlos Autran da Matta e Albuquerque, Nestor Sesefredo dos Passos, Jorge Braga da Silva; 1ºs tenentes Ignacio Luiz Bento Ferrer, João Fernandes Jansen Tavares, Armando Durval Sergio Ferreira, João Avelino da Cunha; 2ºs tenentes Antonio Sebastião Ribeiro, Miguel Archanjo de Figueiredo e 1º sargento amanuense Joaquim Evaristo do Carmo; de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviços, nas condições supramencionadas, 2º tenente Raymundo de Oliveira Pantoja, sargento-ajudante do 1º regimento de artilheria montada, Adolpho de Andrade Costa; 1ºs sargentos amanuenses Moysés Correia Lima, João de Andrade Silva, Angelo Romeiro, Manoel Ferreira de Souza e 2º sargento do 1º regimento de artilheria montada, Octaviano Pereira de Araujo.

O Sr. ministro do interior autorizou o commandante da força policial conceder baixa ao 2º sargento João dos Santos Mourão.

Sob o commando do major Elias Peixoto, fez hontem um passeio pela cidade o 1º batalhão do 1º regimento da força policial.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Alvaro Machado, Ribeiro Gonçalves, Pedro Borges, Francisco Salles, Fernando Mendes, Gonçalves Ferreira, deputados Pedro Pernambuco, Erico Coelho, Angelo Pinheiro, Seraphico da Nobrega, Passos de Miranda, José Bonifacio, Alpheu Monjardim, Delphim Moreira, Estacio Coimbra, professor R. Bernardelli, Drs. Eugenio de Menezes, Manoel dos Reis, coroneis Matoso Maia e Sampaio Ribeiro.

O Sr. ministro da guerra remetteu á contabilidade da guerra para esta dizer sobre a parte financeira, os papeis referentes ao projecto de remodelação do Hospital Central do Exercito, creação da escola de applicação medica militar, cursos de enfermeiros e padioleiros, acompanhados aquelles papeis das tabelas de vencimentos.

Concursos hippicos.

O Dr. Julio Furtado, presidente dos concursos hippicos, em officio dirigido ao Dr. Rodolpho Miranda, ministro da agricultura, industria e commercio, solicitou desse ministerio as necessarias ordens, afim de ser fornecido o transporte gratuito dos animaes inscriptos no grande certamen que essa associação levará a effeito, pela primeira vez, na segunda quinzena de agosto.

O favor solicitado está de accordo com o que ficou estabelecido pelo artigo 16 do decreto n. 7.537, de 16 de dezembro de 1909, que regula o transporte de animaes para as exposições agricolas e pastoris, auxiliadas pelos governos federal, estadoal e municipal.

Pelo 1º tenente Armando Jorge, director geral dos concursos, foram igualmente expedidos convites para fazerem parte do jury, que deverá se reunir nesse dia, aos seguintes cavalheiros: Dr. Paulo de Frontin, general Caetano de Faria, tenente-coronel Gatellet, da missão franceza junto á policia paulista; Dr. Aguiar Moreira, Dr. Rodrigues Peixoto, professor Athanazoff e Dr. Carlos Garcia.

Foram mais convidados para auxiliar o director geral dos concursos: os 1ºs tenentes Genserico de Vasconcellos, Antonio Fernandes Dantas e Durval Ormenville de Abreu; para auxiliar o director da pista, tenentes Raul de Mello Müller de Campos, Paulo do Nascimento, Aventino Ribeiro e Arentino Rocha e aspirante Renato Paquet; representantes da commissão central junto ás autoridades civis: Dr. Arthur Peixoto e tenente-coronel James Andrew; junto ás autoridades militares: capitão Luiz Torquato e 1º tenente Ortegal Barbosa, e junto ao jury, 2º tenente Milton de Almeida e Raul de Carvalho.

Com o Sr. ministro da fazenda conferenciaram hontem os Srs. Haggard, ministro da Inglaterra; von Biel, encarregado de negocios da Allemanha, e o encarregado de negocios da França.

Sabemos que tendo o nosso governo recebido reclamações diplomaticas contra o funccionamento da empreza belga Ancora Brazileira, sob o fundamento de não haver preenchido todas as formalidades legaes, o Dr. Leopoldo de Bulhões mandou, attendendo á reclamação dos mesmos diplomatas, suspender as regalias de paquetes que gozava a mesma empreza, até que esta normalize a sua situação.

O Sr. ministro da fazenda restituiu á directoria de contabilidade do ministerio da viação o processo de montepio de D. Clara Candida da Silva Moreira.

O Sr. ministro da fazenda, em resposta a uma consulta do delegado fiscal em Piauhy, declarou que póde ser feito o desconto de um dia de vencimentos que os officiaes do exercito e outros offereceram para auxiliar a construcção do novo *Riachuelo*, devendo as respectivas contribuições ser registradas como depositos.

O director da despeza publica concedeu os seguintes creditos: de 400$ á delegacia fiscal na Parahyba, para pagamento do secretario de estatistica naquelle Estado, Manoel José Cavalcanti, e de 1:680$ á delegacia fiscal no Ceará, para pagamento de dona Isabel de Castro Alves Pereira.

Pagam-se hoje, na Caixa de Amortização, os juros das apolices da divida publica, relativos ao primeiro semestre do corrente anno, aos possuidores das letras A a Z.

COM OS CORREIOS

A LEOPOLDINA NÃO E' A RESPONSAVEL PELOS PREJUIZOS DA ULTIMA MODIFICAÇÃO DE HORARIO POSTAL NO SERVIÇO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — A REPARTIÇÃO DOS CORREIOS PÓDE E DEVE PROVIDENCIAR.

A proposito do serviço de conducção de malas, recentemente modificado pela repartição dos correios e do qual nos occupámos recentemente, pedindo providencias á Leopoldina, procurou-nos hontem o illustre Dr. Arthur Cesar, chefe do trafego da companhia.

Disse-nos S. S. que sob este ponto de vista a Cantareira organizou um serviço de barcas modelar: a primeira destinada á linha do norte (Campos e Espirito Santo) parte ás 5 1|2 horas da madrugada; a segunda, para Friburgo e Cantagallo, ás 5.50; não podendo comprehender, portanto, a razão da exigencia de que os jornaes estejam na administração postal, ás 4 horas da madrugada.

E' o caso de nos voltarmos supplices para o Dr. Ignacio Tosta. Que "manipulação" é esta, Sr. director, que exige uma tal antecedencia — de hora e meia, quanto á primeira barca, e de quasi duas, quanto á segunda?... Antes que S. S. estivesse á frente dos correios, os seus antecessores nos respondiam com a falta de pessoal... Mas, agora, que se fez a reforma e se augmentou o numero de funccionarios?...

Não ha explicação possivel!...

Accresce que a Repartição dos Correios tem uma lancha privativa do seu serviço e destinada ao transporte de malas. Por que empregal-a sómente no transbordo maritimo?

Nem existe sequer a conveniencia de horas para explicar a diversidade de procedimentos, pois as malas que recebe ou remette por via maritima não occupam a lancha senão depois das 9 horas da manhã.

Esperamos, portanto, que o illustre Dr. Ignacio Tosta faça revogar a recente ordem de serviço que communicou á imprensa o Sr. chefe do correio ambulante.

O Sr. ministro da viação remetteu ao seu collega da pasta da fazenda, para os devidos fins, os documentos relativos a telegrammas transmittidos de S. Paulo para Santos, endereçados á *Tribuna do Povo*, cujo pagamento é recusado pelo referido periodico.

O FIM DA COMEDIA

Desde o inicio da lucta politica para o combate ás candidaturas de maio, notou-se a preoccupação obsedante, não só por parte do candidato civilista como da imprensa incumbida pelo Estado de S. Paulo de manter o fogo do combate, de incitar as paixões populares contra "a candidatura dos quarteis"—que a haviam imposto aos politicos civis, para em seguida a imporem ao eleitorado, nas urnas de 1º de março, e, em caso de derrota, terminarem pela sua imposição ao reconhecimento do Congresso Nacional, sob a coacção das bayonetas da brigada estrategica.

Era esta a synthese do quadro onde esboçavam a situação politica do paiz, que, em artigos "meetings" e arruaças, era apresentada pela reacção da cultura, para os effeitos de inflammar a opnião, subleval-a, em ondas de indignação, de norte a sul do Brazil.

Creavam, assim, em torno do candidato da Convenção de agosto as apotheoses das viagens triumphaes aos Estados, preparando a victoria nas urnas, pelo menos, nos espiritos ingenuos dos que se deixam embellecar pelos "trucs" da politicagem.

Para tanto a dialectica formidavel do eminente senador bahiano fulminava nos seus discursos e plataformas esse exercito usurpador, apontando-o ao paiz como composto de pretorianos politiqueiros de um futuro Cesar. Tal era o desprezo desdenhoso com que a elle se referia, que já não era licito esperar o amparo para as liberdades ameaçadas, senão no mar, onde se abrigavam as suas esperanças.

Fôra mesmo ali, onde, em momentos criticos da vida revolucionaria, buscara abrigo; pois, em contrario do que affirmavam os affeitos á mentira, nunca na vida havia penetrado sequer em um quartel. Ignorava mesmo onde estavam situados os quarteis, que nesta capital existem para o alojamento da tropa, convertida pela indisciplina em fabricante de presidentes, missão até então conferida ao palacio do Cattete.

Com manifesta injustiça, ainda agora, após a eleição calma, serena, de 1º de março, onde toda a compressão official não impediu que S. Ex. se repute victorioso, eis que surge no seu espirito de novo o espantalho da desordem e da anarchia, que busca filiar, não a esse elemento diariamente insufflado pelos boletins sensacionaes—as massas populares—mas a esse outro elemento, que S. Ex. contempla indignado, todas as vezes que o vê desfilar pelas avenidas: o elemento militar.

E assim se exprime o grande amigo das classes armadas, perante o Senado Brazileiro:

"E' notorio que não é do seio deste elemento que a sociedade brazileira se acha ameaçada de desordens, de anarchias. Não é deste elemento, Sr. presidente, que, parece, se originarão essas desordens; é do fundo desse outro elemento temeroso, e que inconstitucionalmente entrou nos destinos deste regimen, e em cujas mãos está a chave da politica nacional, e ao qual obedece cegamente o Congresso, no tocante ás suas resoluções, coroando, como vai coroar, a victoria do seu candidato préviamente esposado."

No começo desse discurso, invectivando a mesa do Senado, exclama ainda o grande orador:

"Desejava saber, Sr. presidente, que razões validas apresentaveis existem para esta innovação adoptada pela mesa, no momento em que, pelo contrario, a razão, o bom senso e a dignidade dos nossos trabalhos estavam exigindo que as portas desta casa se abrissem francamente a todos os cidadãos interessados em assistir aos nossos debates.

Pergunto se se vai julgar aqui alguma causa escandalosa, se vai funccionar aqui algum tribunal inquisitorio, se se vai deliberar entre nós sobre algum segredo de Estado, para que os nossos trabalhos se cerquem dessas medidas de restricção, de coacção, contra a assistencia legitima e constitucional do publico no curso dos trabalhos desta casa."

Causa realmente estranhesa e pasmo que S. Ex., que não ha muito presidia aquella casa do Congresso, se esqueça de que, em occasiões muito menos agitadas, foram por S. Ex. mesmo tomadas identicas providencias, destinadas a manter a ordem no recinto das deliberações legislativas, até mesmo quando se tratava de simples reconhecimentos de poderes. Assim aconteceu no caso da eleição senatorial de Alagoas, quando se esbulhou o direito de seu illustre conterraneo, o Dr. J. J. Seabra, e no reconhecimento do senador pelo Districto Federal, Dr. M. Sá Freire. Esqueceu-se mais o honrado candidato de que, não ha muitas semanas, S. Ex., em pessoa, reclamava do tolerante e venerando presidente do Congresso, diariamente aggredido mesmo após todas as concessões feitas aos intuitos protelatorios do civilismo, providencias contra a invasão, por elementos perigosos, do recinto e das galerias do Congresso, porque lhe constava haver ali anarchistas, suspeitos de attentados dynamiteiros, contra a vida e segurança dos congressistas. Isto foi na celebre sessão em que deviam todos os membros da minoria, de chapéo na cabeça, desautorar o honrado presidente do Congresso, então averbado de circo "mambembe", compromisso a que faltaram e apenas foi observado pelo intemerato "leader" deputado Barbosa Lima.

Como conciliar agora esta sua attitude de defesa ás prerogativas populares, reclamando que se abram de par em par as portas do Congresso a todos os cidadãos interessados em assistir ás sessões?

Como censurar a "famigerada" mesa do Congresso por medidas de ordem, que, além de tudo, se destinam a tornar o acanhado recinto mais sufficiente e mais capaz de preencher seus fins, accommodando melhor e com mais garantias os membros do parlamento?

Pois já não será necessario que se impeça a entrada dos elementos de anarchia e desordem que tanto apavoraram o espirito do honrado senador, no meio deste "charco" a que está reduzida a sociedade brazileira, que já nem mais vibra ao magico influxo e indiscutivel poder da sua palavra flamejante e indignada; onde parece pesar sobre o povo a indifferença absoluta pela sua causa, que assim tão pungente e injustamente aprecia?

"Em momentos taes, noutro qualquer paiz, a vibração seria profunda e os poderes do Estado, longe de tentarem contel-a, se inclinariam respeitosos diante della. Aqui, onde não ha vibração nenhuma, aqui, onde reina a calma dos charcos; aqui, onde a indifferença absoluta parece pesar sobre o povo, no momento em que se trata do maior dos nossos interesses, o maior em toda a historia deste regimen; aqui, em uma situação destas, desconfia-se do povo, manda-se tomar medidas de precaução em torno do legislativo e, quando se deveria desejar que fossem mais amplas, mais largas, as proporções deste recinto, procura-se ainda reduzil-o, para que comporte numero ainda mais mesquinho e insignificante de assistentes. Se não é o medo, se não é o remorso, se não é a vergonha que pesa sobre a consciencia daquelles mesmos que promoveram essas medidas restrictivas, não sei que razão as possa justificar."

Se o recinto de que dispõe o Congresso Nacional é de mesquinhas proporções para comportar commodamente os seus membros, como abrir-lhe as portas a todos os elementos populares, transformando o parlamento em logar de "meeting" de acclamações anarchicas aos candidatos pleiteantes de investidura presidencial?

Não; a mesa do Congresso Nacional, perante a qual S. Ex. tem encontrado, bem a contragosto dos seus intuitos, toda a cordura e longanimidade, na concessão de todas as exigencias garantidoras do mais amplo direito de defesa de sua causa, não póde merecer a menor censura, e a opinião publica está perfeitamente convencida de que o desapontamento do civilismo provem justamente de não lhe ter sido fornecido por ella nem um pretexto sequer para justificar a coacção, que se pretendeu inventar, por ella exercida, na apuração do pleito eleitoral. Nem mesmo os exemplos fornecidos pelo civilismo paulista na verificação de poderes do Congresso do Estado serviram para justificar a recusa, que se desejava da publicação dos documentos que acompanham a contestação á eleição do marechal Hermes: ali tudo se recusou, aqui tudo se concedeu.

O confronto desta diversa conducta é esmagador; matou de uma vez toda a exploração premeditadamente posta em acção para os fins da justificativa, destinada a convencer ao paiz de um esbulho de direitos, de uma pretensa inelegibilidade do candidato e da coacção exercida pela força no reconhecimento do verdadeiro e legitimo eleito de 1º de março, fosse elle quem fosse.

Foi baldada, portanto, a tentativa de transformação da comedia civilista do palco do Lyrico em tragedia de Shakespeare; contentem-se os contra-regras do Sr. José Marcellino com as glorias de discipulos aproveitados dos heróes de Molière.

O Sr. ministro da viação remetteu ao Congresso Nacional o requerimento em que os empregados dos correios do territorio do Acre pedem elevação da tabela de seus vencimentos e a concessão da gratificação especial instituida para os empregados da administração postal do Amazonas.

AS SCIENCIAS MEDICAS BRAZILEIRAS NA EUROPA

FRANÇA

Paris, 13.

Em sessão da Academia de Medicina, hontem realizada, communicou o professor Hallopeau os excellentes resultados obtidos pelo Dr. Moniz de Aragão, da Bahia, da applicação, durante quinze dias, das injecções de atoxil (composto organico arsenical) pelo methodo Hallopeau, em cento e vinte sete doentes de syphilis inicial.

Em nenhum desses casos foi empregado o mercurio ou o iodureto; e já seis mezes se passaram, sem que em qualquer dos enfermos apparecessem manifestações secundarias.

(Do "Jornal do Commercio.)

"Dr. Moniz Aragão, rua de S. Pedro n. 36, Bahia.

Felicito-o victoria obtida, objecto communicação Hallopeau. Peço informar de que autor são ampoulas empregadas experiencias.

Rio, 14 de julho de 1910 — Pharmaceutico Silva Araujo."

"S. C. Bahia, 15 de julho de 1910 — Rio — S. Pedro, 36.

Prezado amigo e collega Silva Araujo.

....

As ampoulas de ATOXIL que empreguei nas minhas observações therapeuticas (tratamento local abortivo da syphilis pelo methodo Hallopeau) foram manipuladas pela sua acreditada casa cujos productos merecem sempre a confiança de todos os medicos brazileiros.

....

Na minha communicação apresentada pelo professor Hallopeau á Academia, tive o cuidado de declarar que as ampoulas eram de sua casa.

....

Autorizo-o a declarar publicamente que as ampoulas de ATOXIL e ARSACETINA por mim empregadas, foram manipuladas pela sua casa — Dr. Moniz Aragão."

O Sr. ministro da viação concedeu as seguintes licenças para tratamento de saude e com ordenado, na fórma da lei: de três mezes, em prorogação, a Luiz Gomes Moreira, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, no districto do Paraná; de tres mezes, a Caetano Brandão de Souza, auxiliar de escripta da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

LIBERDADE DA IMPRENSA

As affirmações que aqui se fazem documentam-se sempre com dados positivos. A contradita injuriosa que acaso nos façam despeitados interesseiros, em nada destroe os factos em que apoiamos os nossos dizeres. Procurámos pessoa conhecedora das coisas do Amazonas, insuspeita de parcialidade, e della recebêmos as informações que seguem sobre o caso do jornal *Amazonas*.

Orgão mais antigo de Manáos, o *Amazonas* era de propriedade de Emilio José Moreira e seu irmão, o barão de Juruá, aquelle sogro do actual vice-governador do Amazonas, ex-senador, Dr. Antonio José Gonçalves de Sá Peixoto, e do ex-deputado federal, ex-superintendente municipal da capital do Amazonas, capitão de engenheiros Dr. Manoel Uchôa Rodrigues. Rompendo os Moreiras com o capitão de engenheiros, então governador do Estado, Dr. Eduardo Gonçalves Ribeiro, desgostosos da politica, passaram a propriedade do seu diario a Eusebio de Souza Caldas, genro do coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, actualmente governador do mais rico Estado do norte.

O que foi a vida do *Amazonas*, sob a direcção de Souza Caldas, se resume em uma lucta constante economica contra elementos varios. Não tinha por si o favor publico, mudava de redacção da noite para o dia, não tinha um partido politico coheso a sustental-o: o resultado foi individar-se o jornal, até que o seu principal credor, Antonio Augusto dos Santos Porto, ex-substituto seccional e advogado no forum de Manáos, obteve da justiça local um mandado executivo contra a empreza.

O jornal cessara a publicação e, por mandado do juiz, foi vendido em hasta publica, sendo arrematante, pela quantia de cerca de sete contos de réis, o Sr. José de Sá Cavalcanti Lins, outro genro do coronel Antonio Ribeiro Clemente Bittencourt.

Por esses tempos, Euclides Nazareth, proprietario da *Federação*, desaviera-se com a politica dominante, e, como consequencia dessa desavença, deixou de ser publicado o jornal.

O partido governamental precisava de um orgão da imprensa, e em palestra, na qual tomaram parte os Srs. Silverio Nery, Affonso de Carvalho e Antonio Bittencourt, discutiu-se a questão. O ultimo dos tres suggeriu a idéa de que se devia comprar o *Amazonas*, meio indirecto para levar a agua ao moinho de seu genro. Aceitou-se-lhe a indicação, comprando-se o velho material, quasi todo imprestavel, do orgão moribundo. Nas officinas não havia sequer typo em bom estado que désse para a composição de um jornal; mas Antonio Bittencourt, que nunca fôra proprietario de typographias, declarou que possuia dez caixas de typos sortidos, bastantes para a economia do jornal e que de bom grado as cedia, se este fosse comprado... Como essas dez caixas tinham ido parar ás mãos de Antonio Bittencourt, isso é mysterio, cujos arcanos só pode desvendar o ex-gerente do *Amazonas* e ex-genro do mesmo Bittencourt, o intelligente e habil Eusebio de Souza Caldas.

Aplainadas assim as difficuldades, effectuou-se a compra do jornal, entrando com o capital da acquisição Silverio Nery e Affonso de Carvalho. Reconhecendo, porém, os dois que Antonio Bittencourt, com as suas dez caixas de typos, prestava real favor, não lhes cabia discutir a proveniencia das supraditas caixas, entenderam de contemplal-o como co-proprietario na escriptura de compra, lavrada em notas do tabellião Barroso. Adquirida a propriedade, cuidaram do preparo do jornal, effectuando todas as despezas, sem que um só ceitil saisse dos bolsos então magros, mas hoje anafados, do coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt.

Desafiamos a quem quer que seja que nos possa contestar a veracidade desta narração. Antonio Clemente, seus genros Eusebio Caldas e Cavalcanti Lins, que venham destruir as affirmações acima feitas.

Prosigamos. Tudo estava por fazer no *Amazonas*: prelo estragado, outras machinas miseraveis, typos empastelados, excepção feita das dez caixas de Antonio Bittencourt, exigiam a prompta reforma. Affonso de Carvalho, que assumiu a direcção da empreza, logo providenciou para a montagem de uma officina completa. Fez a acquisição do material necessario, junto ao jornal montou uma secção de obras, e breve a empreza teve o seu capital augmentado, e muito. Fôra adquirida por vinte contos e quando nos primeiros mezes deste anno se lhe deu o balanço, effectuado por dois guarda-livros, João Wulkens Lopes Braga, por parte do Dr. Adelino Cabral da Costa, a quem Antonio Bittencourt cedera a sua parte (?) e outro, representando Silverio Nery e Affonso de Carvalho, determinou-se que, além do capital da empreza, subindo a mais de duzentos contos, havia para cada socio, de lucros realizados, quantia maior de quarenta contos. Não protestou contra esse balanço, antes o ratificou, o preposto do actual governador do Amazonas, Dr. Adelino Cabral da Costa, genro do potentado do Aypuá, que protegera a Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, quando este só tinha por guarida a obscuridade.

Eis os factos, que se não prestam a sophismas. Os legitimos proprietarios do *Amazonas* são Silverio Nery e Affonso de Carvalho, este que largo tempo geriu a empreza, tornando-a rendosa. E' verdade que Antonio Bittencourt levou uns mezes, na ausencia de Affonso de Carvalho, na gerencia do jornal; mas esse periodo de administração foi infeliz, porque houve um desfalque nos cofres da dita.

Não acreditamos que esses dinheiros desapparecidos entrassem para a economia do coronel Ribeiro Bittencourt, mas, em todo caso, affirmam a pouca vigilancia que este exercia na sua gerencia.

Agora, a questão juridica. Será licito que um socio de uma empreza industrial, apenas presumido possuidor de um terço do capital desta, lhe requeira o sequestro e paralyse as transacções, causando damno aos seus associados?

No caso de divergencia com os socios, não caberia apenas ao discordante requerer liquidação da firma perante o juizo competente?

Sendo um jornal uma empreza industrial e, portanto, sujeita ás disposições insertas no codigo commercial brazileiro, será competente um juiz do civel para decidir dessa questão?

No caso de distrato de firma commercial, não parece necessario que, antes da dissolução da mesma, os socios discordantes apresentem as suas respectivas propostas?

Aos que defendem o acto do governador do Amazonas, sequestrando, pelo seu preposto, o jornal que lhe fazia opposição, rogamos que respondam victoriosamente a estes argumentos, que encontrem um advogado responsavel que diga que o direito não foi protelado no sequestro do jornal *Amazonas*.

E, para findar esta parte, cabe-nos dizer que, antes do procedimento judicial, por parte de Antonio Bittencourt, procurou a Silverio Nery o Dr. Sá Peixoto, dizendo que estava incumbido de promover a dissolução da empreza. A isso respondeu Silverio que nenhuma duvida tinha, bastando que Antonio Bittencourt formulasse por escripto a sua proposta. O actual governador do Amazonas nunca a formulou, quiçá com receio da contraproposta que lhe apresentassem.

Para o outro artigo, o exame da personalidade do juiz, e o mais interessantissimo que ha nessas novas normas judiciarias daquellas terras.

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da pasta da fazenda as necessarias providencias afim de que no Thesouro Federal seja substituida por 58 apolices da divida publica do valor de 1:000$, cada uma, a quantia de 58:000$, saldo de 200:000$, ali depositado pela Companhia Viação Ferrea Sapucahy, para reforço da caução anteriormente feita, conforme o disposto na clausula LIX do contrato em vigor.

Por portaria datada de hontem, do Sr. prefeito municipal, foi nomeado guarda municipal fiscal de balança o cidadão Damaso Franco de Novaes Machado.

Na parte official da Prefeitura Municipal vai publicado o contrato assignado pelos Srs. Gonçalves Castro & C., para fornecimento de ferragens e outros artigos.

O CONCURSO DE CARTAZES

Um commentario interessante

Não é já a necessidade da *réclame*, que os estimados industriaes Daudt & Lagunilla attingiram em ultima etapa, mas um salutar encorajamento ao meio artistico — este outro concurso de cartazes, que está fazendo o assumpto da cidade e a preoccupação de toda a gente que tem um pouco de sentimento cultivado.

Em torno da legenda com que denominaram seu poderoso medicamento — A Saude da Mulher — os nossos artistas pintores puzeram nas mãos dos Srs. Daudt & Lagunilla uma centena de lindos cartazes, de originaes *réclames* e mesmo de espantosas monstruosidades artisticas, que se dão em confronto, forrando, em uma vasta polychromia, o saguão do bello edificio da Associação dos Empregados no Commercio, á Avenida Central.

A' exposição dos cartazes, que esperam o *veredictum* do jury profissional, tem accorrido todo o Rio de Janeiro, que já se vai dando aos habitos de critica elegante, mostrando gostos refinados e preoccupações elevadas.

Mas, como a entrada é publica e lá apparece gente de todos os tons, é facil de prever o desencontro de opiniões, que tornam interessante a observação em certas horas do dia. Entretanto, os mestres são logo reconhecidos na leveza do traço, no original da concepção, e os amantes de bellas artes os vão indicando, á proporção que descobrem as linhas reveladoras do artista conhecido: "Isto é de Fulano! aquillo é de Beltrano!" Outros concordam e, a seu turno, mostram a perspicacia na decifração de um pseudonymo até então ignorado.

São assim passados longos quartos de hora no *hall* da Associação dos Empregados no Commercio, sempre repleto, transbordante de gente.

Hontem, um estrangeiro de apparencias respeitaveis examinava a grande collecção de cartazes artisticos e commentava-os com outro cavalheiro, que parecia estar em tarefa de *cicerone*. O seu commentario é que foi ouvido e annotado por pessoa que lhe achou o sal da justiça.

O tal personagem achava os nossos cartazes uma revelação de sentimento esthetico, mas fazia ao companheiro uma pergunta com a reticencia de um sorriso incredulo: "Como arte, é magnifico; mas o preparado será digno da *réclame*?" O outro acudiu pressuroso: "E' ahi que está talvez a vantagem desses industriaes. Quando fazem a propaganda de um preparado, elle já tem a acceitação publica pela sua excellencia provada em annos e annos de experiencias."

Os Srs. Daudt & Lagunilla, sabedores desse ligeiro commentario, procuraram saber e descobriram tratar-se de um estrangeiro illustre por varios titulos, que aqui se acha de passagem em viagem de recreio, e offereceram-lhe uma caixa do preparado que deu motivo a taes palavras — A Saude da Mulher — certos de que irá fazer maravilhas nos paizes longinquos para onde será levado.

A QUESTÃO NAVAL

A verdade dos factos --- Resalvando o futuro --- Uma entrevista

Temos demonstrado, apoiados em factos innegaveis, que a critica derrocadora andou mal inspirada quando negou tudo preliminarmente no departamento da marinha e assentou sobre esse fundamento os alicerces da sua campanha violenta de desmoralização da administração publica e de desprestigio do nosso paiz.

Tambem nós concordamos com o preceito de que a verdade deve ser dita ainda que cause escandalo. Mas para isso é preciso: Primeiro, saber, positivamente, qual seja a verdade; segundo, saber que utilidade póde resultar da publicação de uma verdade que causa escandalo.

Ora, no caso da celeuma levantada sobre assumptos navaes, nem a verdade era positivamente aquella que foi gritada "urbi et orbe"; nem o escandalo (se o denunciado fosse exacto) aproveitaria utilmente á Nação.

E não o sendo, isto é, o escandalo baseando-se em hyperboles do pessimismo critico, não só não aproveitava, como ainda era nocivo á Patria.

Foi esse o caso preciso da campanha de agora, em que houve a proclamação de uma anarchia administrativa existente no animo prevenido dos analystas e contestada victoriosamente pelos factos, isto é, pela serie de trabalhos e resultados verificados no que se refere á organização naval.

Seriamos incapazes de asseverar com a responsabilidade plena da nossa profissão que esses trabalhos e esses resultados constituem a organização do nosso apparelho naval, acabado e integro.

Uma affirmação tão cabal seria de optimismo monstruoso, quasi tão monstruoso quanto a contraria, de que nada existe.

Nos commentarios que temos feito á severidade e ao exagero da critica não houve nem ha a deliberação de defender esta ou aquella administração. Ha, sim, o proposito de restabelecer a verdade nos pontos em que ella foi falseada, pelos paroxismos criticos.

Se desse restabelecimento da verdade resalta a benemerencia da administração, se com elle se verifica a existencia de uma marinha vigorosamente impellida para uma completa efficiencia; se por elle se reconhecem resultados reaes na esphera da administração naval, tanto melhor para todos nós que vivemos sob a mesma bandeira e que queremos o seu prestigio, a sua autoridade, a sua força — a sua soberana intangibilidade.

Se ao cabo desse longo exame dos assumptos navaes se chegar á conclusão, que com segurança antecipâmos, de que nem tudo é "figuração", nem tudo é anarchia, e que existe, palpavel, real, incontrastavel, grande melhoramento nas condições da nossa organização naval, dar-nos-hemos por plenamente satisfeitos, não pela sympathia que possamos vir a merecer dos administradores, porque isso é secundario em questão de tanta monta, mas pela tranquillidade de espirito que teremos devolvido ao publico, tão bruscа e intempestivamente sacudido da sua confiante serenidade pelos alarmas dos negativistas.

Estes fizeram a sua analyse e tiraram conclusões desoladoras. Vejamos até que ponto foi justa a analyse e até que ponto são verdadeiras as conclusões.

O resultado, porém, não exclue, qualquer que elle seja, a necessidade insophismavel de appello a uma grande missão naval estrangeira.

Esse é um ponto fóra de debate. Resta, no entanto, saber a que virá ella, se para construir toda a nossa organização militar e naval, do minimo detalhe ao apparelho mais complexo; se para melhorar essa organização, introduzindo nas nossas classes armadas os progressos que ainda não tivermos podido adquirir com o nosso proprio estudo e esforço.

Para os negativistas extremados, aquelles que não reconhecem como realizada uma unica parcella do esforço nacional, aquelles que resumem em um "nada" fatal toda a nossa organização de defesa, para esses a missão naval terá que fazer tudo.

Mas essa não é a verdade, porque ella não virá para aqui desbravar um terreno inculto e crear do nada, com um "fiat" milagroso, um organismo complexo e perfeito.

Ella virá aperfeiçoar o material que já temos procurado afeiçoar ás exigencias da civilização contemporanea, o que em alguns pontos temos conseguido satisfatoriamente.

Que venha, pois, a missão para a marinha como para o exercito. Foi esse sempre o nosso desejo, foi essa uma necessidade que nunca nos recusámos a proclamar.

Ha, no entanto, uma declaração que convem fazer desde já: quando passados alguns annos, tivermos de registrar o rapido aperfeiçoamento da nossa organização naval, quando ella se equiparar rigorosamente á dos paizes mais adiantados do mundo, não se attribua exclusivamente ás excellencias da instrucção européa o que possa parecer de surprehendente nesse resultado.

Considere-se tambem um pouco o trabalho preliminar realizado antes da sua acção complementar e reconheça-se que se havia uma organização incompleta, não havia uma organização anarchica e muito menos uma mera illusão de que o publico houvera sido victima, em vista do que lhe affirmava a imprensa, com o "Jornal do Commercio" á frente.

Ver-se-ha então que em vez do nada cahotico, já existia, graças á competencia e á tenacidade dos nossos administradores, a base ampla e solida sobre a qual se haveriam de desdobrar em fructos magnificos a experiencia e a sabedoria dos missionarios estrangeiros.

Esta é que é a verdade.

Teremos o prazer na edição de amanhã de communicar aos nossos leitores o resultado da conversação que um dos nossos redactores teve hontem com um dos mais distinctos officiaes de nossa armada, a respeito dessa palpitante questão do renovamento do nosso poder naval.

Desde já podemos assegurar que esse mesmo official considera improficua toda essa campanha, porque o que seus autores mostram querer agora é o que todo o mundo ha muito tempo quer.

PARANÁ -- SANTA CATHARINA

QUESTÃO DE LIMITES

ACÇÃO ORDINARIA ORIGINARIA

DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ha tanto tempo annunciado o julgamento da conhecida questão de limites entre os Estados de Santa Catharina e Paraná, teve ella hontem, finalmente, solução.

Não foi tão sómente agora que o Estado de Santa Catharina bate-se pelo territorio em litigio. Sempre, desde que a então capitania de São Paulo pretendeu tomar posse dos sertões catharinenses, que o governador de Santa Catharina e todos os seus successores, quer tivessem sido os nomeados pela metropole, quer os presidentes da então provincia de Santa Catharina e os governadores do actual Estado federado, protestaram por essa invasão de seu territorio.

Como se sabe, as doações feitas por D. João III, das terras do Brazil, em 1532 e 1534, indicavam tão sómente a extensão da fronteira e para o interior "os respectivos sertões".

A zona maritima, comprehendendo hoje Santa Catharina, fazia parte da doação feita a Pero Lopes de Souza, irmão de Martin Affonso de Souza, que foi o donatario da capitania de S. Vicente, vizinha daquella, havendo o governo portuguez adquirido do marquez de Cascaes, descendente de Pero Lopes, as 50 leguas de que este fôra donatario.

Ora, essa compra effectuou-se em 1711, e como as cartas de doação diziam: "as quaes se estenderão e serão de largo ao longo da costa, e entrarão pelo sertão e terra firme a dentro", tanto quanto puderem entrar e for de minha conquista"; claro está que não foi tão sómente a orla maritima a adquirida.

Já por esta escriptura ficara o governo portuguez possuidor das terras comprehendendo parte dos actuaes Estados de Paraná e Santa Catharina, e que ficaram subordinadas ao governo de S. Paulo.

Alguns annos mais tarde, em 1738, foram a ilha de Santa Catharina, bem como o Rio Grande do Sul, desmembrados da capitania de São Paulo.

Em 1747, pela carta régia de 5 de agosto, determinou a metropole que o governador de Santa Catharina alojasse os colonos e escolhesse na mesma ilha, "como na terra firme" adjacente, desde o rio S. Francisco do Sul, até ao serro de S. Miguel e no sertão a este correspondente, com tanto que se "não dê justa razão de queixa aos hespanhoes confinantes".

Antes, em 1720, ao serem fixados os limites das villas de S. Francisco e de Paranaguá ao norte, pelo Guaratuba e entre o rio S. Francisco e a barra da Laguna ao sul, pela ponta do norte da enseada das Garoupas, declarou-se que pertenceriam ás duas villas os "sertões" entre estes pontos.

Esses limites soffreram uma alteração em 1771, indo os limites da comarca de Paranaguá até o Sahy-Guassu', em virtude de haverem as comarcas de S. Francisco e Guaratuba fixado os seus limites, pela linha tirada da barra do Sahy-Guassu' para oéste, correndo, na Serra do Mar, entre o morro Araraquara e a serra chamada Ikiem.

Essa modificação veiu demonstrar que já se pensava, então, em determinar as jurisdicções por divisões naturaes mais racionaes, pois o Sahy tem as suas cabeceiras no contrafórte maritimo da Serra do Mar, quasi na mesma direcção das do rio Negro que corre do lado opposto dessa serra.

Para rematar toda essa serie de allegações, já reconhecidas nos accórdãos do Supremo Tribunal Federal, veiu a carta régia de 1749 creando a ouvidoria de Santa Catharina com os limites: "para o norte, pela barra austral do rio S. Francisco, pelo Cubatão do mesmo rio, e, pelo rio que se mette no Grande de Coritiba (o rio Iguassu', limite natural), e para o sul, os montes, que desaguam na lagoa Imery".

Proposta a acção judicial pelo Estado de Santa Catharina, em 1900, para que lhe fossem dados os limites determinados pela carta régia de 1749 e alvarás de 9 de setembro de 1820 e 12 de fevereiro de 1821, isto é, ao norte o Sahy-Guassú, Negro e Iguassú, e a leste o Peperyguassú e o rio Santo Antonio, este ultimo limite, em virtude do tratado das Missões, teve solução favoravel.

O Estado do Paraná oppoz embargos, allegando nullidade do processo pela incompetencia do Supremo Tribunal em tomar conhecimento do assumpto.

Tendo sido desprezados esses embargos, em dezembro do anno findo, o Estado do Paraná apresentou embargos de declaração" para que desapparecesse a contradição notada no acordão, esclarecendo-se ambiguidades, e reparando notaveis omissões e foram estes os embargos, hontem, novamente desprezados pelo Supremo Tribunal Federal:

Comprehende-se a lucta sustentada pelo Estado do Paraná, oppondo-se por todos os meios conhecidos em direito e mesmo fóra delle contra a justa pretensão de seu contendor, mesmo porque o terreno em litigio abrange uma extensão superior a 1.600 leguas quadradas, desde os rios Santo Antonio e Pepery-Guassú a oéste, na fronteira argentina, até o rio Marombas, no municipio de Lages, a léste e desde o rio Iguassú na sua confluencia com o Negro, ao norte até o Uruguay, ao sul, limite com o Rio Grande do Sul.

Os embargos de declarações foram apresentados pelo Dr. Herculano M. Inglez de Souza, advogado do Paraná e contestados pelo visconde de Ouro Preto, patrono de Santa Catharina.

Ao meio dia, achavam-se no tribunal os seguintes ministros: Herminio do Espirito Santo, André Cavalcante, Ribeiro de Almeida, Cardoso de Castro, Oliveira Ribeiro, Godofredo Cunha, Manoel Espinola, Canuto Saraiva e Guimarães Natal, procurador geral da Republica, além dos Drs. Raul de Souza Martins e Octavio Kelly, juizes federaes da 1ª vara deste districto e da secção do Estado do Rio, convocados para o julgamento, em virtude do impedimento de dois ministros.

Assumiu a presidencia o ministro Herminio do Espirito Santo, na ausencia do Sr. Pindahyba de Mattos, que se déra por impedido.

Aberta a sessão o Dr. Edmundo Veiga, sub-secretario, procedeu á leitura da acta que foi approvada.

Em seguida foi cedida a palavra ao ministro André Cavalcanti, para fazer o relatorio do feito.

S. Ex. historiou todo o facto, fazendo minuciosa leitura das razões de embargos e das respostas ás mesmas apresentadas pelos Estados contestantes.

Nos embargos de declaração pedia o Estado do Paraná que o Supremo Tribunal Federal esclarecesse os limites desde a costa até a confluencia do Rio Negro com o Iguassú.

Depois de explanada toda a questão, pediu a palavra o Dr. Inglez de Souza, advogado do Paraná.

S. S. começou analysando o ultimo accórdão do Supremo Tribunal com referencia aos limites dos dois Estados, fazendo um ligeiro estudo sobre os rios Sohy-Guassú e Negro.

A proposito apresentou um mappa do Estado de Santa Catharina, o ultimo organizado no governo do coronel Gustavo Richard, pedindo ao Tribunal que estabelecesse os pontos limitrophes dos Estados.

O Dr. Inglez de Souza dividiu o seu discurso em duas partes, na primeira tratando das omissões que allegou se encontrarem no accórdão e na segunda, da evidente contradição que disse ter de existir entre os motivos apresentados e o accórdão embargado.

Fundamentando as suas razões citou alvarás, provisões e alguns autores, inclusive João Monteiro, fazendo depois uma leitura em parte do accórdão, demonstrando qual a linha divisoria dos Estados em questão.

Trouxe a proposito diversos alvarás e actos do governo de Santa Catharina, creando villas nos limites; citou a provisão de 20 de novembro, que creou a ouvidoria de Santa Catharina, mostrando depois os limites do municipio de Lages, creado por Correia Pinto, que é o rio Marombas — e affirmou que o territorio contestado de fórma alguma poderia pertencer a Santa Catharina e, em hypothese de contenda do Paraná, esta só deveria ser suscitada entre o embargante e a União Federal.

O Dr. Inglez de Souza ainda fundamentou os embargos e os additamentos aos mesmos apresentados por S. S. ao accórdão do Supremo Tribunal, terminando a 1 hora e 15 minutos da tarde.

A esse tempo pediu a palavra o venerando visconde de Ouro Preto, eminente advogado de Santa Catharina.

O respeitavel jurista disse que o seu illustrado collega se esforçou para provar que o accórdão incorre em contradição, procurando encontral-a em um trecho da primeira sentença proferida comparado com a segunda.

"Não foi fiel em sua exposição o meu illustrado collega", continuou o illustre visconde de Ouro Preto.

"A provisão de 1749 que estabeleceu os limites não disse que eram os rios Sahy, Iguassú e Negro.

Não é questão de direito, é como uma agulha de agrimensor. O mais bisonho principiante resolverá.

Entendeu S. Ex. que o accórdão é contraditorio; com isto não estou de accordo.

Qual é a contradição? Não teve a bondade de apresentar.

A palavra de meu illustrado collega, por muito que me mereça, não tem o poder de reformar uma sentença do Supremo Tribunal.

O illustre collega repudiou o fundamento de Santa Catharina.

Ainda hoje li um artigo publicado em um jornal em que se dizia que o accórdão merece reforma em virtude dos novos documentos apresentados.

Comprehende V. Ex. o interesse que tomei para conhecer os fundamentos dos embargos. Examinei os autos e não encontrei um só.

Os embargos trazem os documentos conhecidos.

Não confiando nos esforços dos dois habilissimos advogados que têm occupado esse tribunal, o Paraná delegou poderes a um embaixador até aqui.

Esse cidadão, activo e trabalhador, que vem sustentando a questão de limites, publicou um artigo, acompanhado de um mappa, que não é senão uma fantasia, uma expressão graphica em favor da causa.

Nesse trabalho, denominado memoria ou relatorio, o Sr. Romario Martins alludiu aos novos documentos que, como eu disse, não constam dos autos.

Esses documentos são o mappa!

Ha uma serie longa de telegrammas publicados aqui no dia em que se suppunha se realizasse o julgamento. Alguns desses despachos são dignos de attenção; os ha de toda a especie, de senhoras, de crianças, etc. Até crianças telegrapham sobre a questão!

Provada que estivesse a obscuridade ou contradição, qual seria legalmente o resultado?

A sentença, bem ou mal, decide a questão.

Ha cem annos passados poderia haver duvidas sobre os limites dos dois Estados; hoje, porém, não. Está tudo determinado."

O provecto jurisconsulto, e uma das glorias nacionaes, sobre este ponto, estendeu-se em considerações, provando que para se estabelecer um limite não se precisa de affluente ou confluente.

Alludiu, com referencia ao que foi dito pelo Dr. Inglez de Souza, que os animos no territorio contestado estão serenando.

Voltando a falar nos embargos de declaração, disse S. Ex. que se appellava para os novos documentos, e perguntou:

Onde estão elles?

Fundamentou ainda os direitos de Santa Catharina, terminando a sua bella contestação a 1 hora e 35 minutos.

O presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, reabrindo-a a 1 hora e 50 minutos.

Falou o Sr. André Cavalcanti, para expor o seu voto.

S. Ex. disse que os juizes já conhecem a questão; já têm os seus estudos feitos e sabem quaes são os limites.

Verificámos quaes esses limites pelos alvarás regios de 1820 (annexação de Lages a Santa Catharina) e de 1821 (creação da Camara, com denominação de Camara da ilha de Santa Catharina, tendo sómente da parte do sul a mesma divisão que tem o governo).

Esses limites nós os estabelecemos no accórdão, e não houve contestação.

O caso parecia que devia ser resolvido a favor do Paraná, em virtude de estar este, em parte, de posse do territorio.

Analysámos o facto, e esta questão foi excluida.

A contenda foi largamente discutida e os limites entre os dois Estados foram os que nós estabelecemos no accórdão.

Hoje apparecem os embargos, dizendo que os limites não são aquelles e que, portanto, o Tribunal deve declaral-os.

Ouvi dizer que se pretendia uma diligencia para vistoriar os terrenos.

Ora, isso determinaria uma alteração do julgado, como bem disse o illustre advogado de Santa Catharina.

O embargante podia procurar uma acção rescisoria estabelecendo os seus direitos. Nós é que não devemos entrar nessas investigações.

Não vejo razão de alterar-se o accórdão que foi julgado sem contestação.

O accórdão devo manter-se em relação aos limites.

Assim, Sr. presidente, o meu voto é este: desprezo os embargos e confirmo o accórdão embargado.

Eram 2 horas da tarde quando o Sr. André Cavalcanti acabou de fundamentar o seu voto.

Em seguida falou o Sr. ministro Espinola, um dos revisores, dizendo que aceitava os embargos por haver contradição entre os fundamentos e a declaração do accórdão.

Tendo sido dada a palavra ao Sr. Pedro Lessa, segundo revisor, declarou S. S. que pelo accórdão do tribunal, de 6 de julho de 1904, o Estado do Paraná tinha como limites os rios Sahy-Guassu', Iguassu' e Negro.

O accórdão de 1909 confirmou esses limites; não é licito, portanto, que sejam elles alterados.

Temos dois pontos a explicar: 1º. Qual a linha divisoria desde o Atlantico até o Rio Negro? Nesse ponto ha uma solução de continuidade; 2º. Quaes os limites a começar da juncção do rio Iguassu com o rio Negro.

O accórdão conclue que os limites são os rios Sahy-Guassu', Iguassu' e Negro.

O embargante disse que em primeiro logar havia uma omissão e em segundo uma contradição entre os fundamentos e o accórdão.

Quanto ao primeiro ponto, nada ha que declarar; o que o accórdão adoptou foi a linha divisoria dos dois Estados.

O Sr. Pedro Lessa mostrou os mappas do Estado de Santa Catharina e do Paraná, ambos executados por ordem dos respectivos governos, sendo que um dos signatarios do mappa do Paraná é o senador Candido de Abreu.

Nesse ponto chamou a attenção do Sr. Manoel Espinola, que foi vencido na segunda decisão.

S. S. disse que não havia modificação nos limites dos contendores desde o Atlantico até o rio Negro; nessse ponto os Estados estão accórdes, conforme os mappas referidos.

Quanto ao segundo ponto, entre o segundo accórdão e o primeiro não ha nenhuma contradicção; o que se poderia indagar era se o tribunal tinha decidido bem ou mal.

Penso que bem. Os dois alvarás se completam.

O que ha é uma confusão proposital feita pelo embargante.

Declarei que os alvarás de 1820 e 1821, havendo na provisão de 20 de novembro de 1749, estabeleceram os limites alludidos, logo o accórdão nada mais fez do que respeitar os documentos apresentados pelos proprios Estados.

Esses documentos são:

1º, a fundação de Lages, por Correia Pinto, em 1766;

2º, a carta do morgado de Matheus;

3º, a representação de 1787 da Camara de Lages.

Esses não alteram o "statu quo" sobre os limites do Atlantico.

Só encontrei esses documentos. A questão não podia ser resolvida pela prescripção e assim sustentei.

Não encontrei nas legislações e mesmo na jurisprudencia ou escriptor abalizado que dissesse que se podia dar a prescripção no direito publico interno.

Não ha lei nenhuma que estabeleça limites que possam ser alterados pelo "uso posidetis" ou pela prescripção, no direito publico interno de um paiz.

Consultei a jurisprudencia dos Estados Unidos da America do Norte.

Nada encontrei. Nem mesmo a posse de cem annos é sufficiente para alterar os limites de Estados.

Isto foi o que eu disse e o que o tribunal aceitou. Portanto, não ha contradicção no accórdão.

Se os Srs. ministros conhecem algum dispositivo legal sobre este assumpto estou prompto a reformar o meu voto.

O Paraná não apresentou um só documento probante que destruisse aquelles já referidos.

Não se sabe o que o Paraná quer. Ora, é o Campo da Estiva, para léste, ora de léste, para foz do rio Negro.

O Sr. Manoel Espinola aparteou-o, dizendo que o Paraná queria que o limite fosse até o Campo da Estiva.

O Sr. Pedro Lessa respondendo disse:

"V. Ex. sabe o que quer, mas o Paraná não sabe."

Proseguindo declarou que havia contradicção não no accórdão e sim na pretensão do Paraná.

A resolução de 1749, diz:

"Os limites são: para o norte, pela barra austral do Rio S. Francisco, pelo Cubatão do mesmo rio, e pelo rio Negro que se mette no Grande de Coritiba (o Iguassú) e para o sul, os montes, que desaguam na lagoa Imery".

O territorio em questão, habitado por gentios, foi descoberto pelos paulistas no seculo XVII e não no XVI, como disse o advogado do Paraná.

Não se póde comprehender que, havendo sido creada a ouvidoria de Santa Catharina, os sertanejos fossem pedir justiça em Coritiba ou em Paranaguá, quando a tinham mais perto, na ilha de Santa Catharina.

A resolução do conselho ultramarino, nessa época proferida — Novembro de 1749 — foi dada por estar em estudos e quasi em final solução o tratado de 1750, firmado em Madrid, em fevereiro desse anno, sobre os limites entre as possessões hespanholas e portuguezas.

O Exmo. Sr. barão do Rio Branco, autoridade inconteste na materia, sobre a qual fez profundos e reflectidos estudos, na "Questão de limites brazileiro-argentino", no 2º volume, pagina 13, disse que o Brazil fundava os seus direitos no principio do "uti possidetis" colonial, e que só podiam ser invocados uns ajustes de limites entre as republicas hispano-americanas.

O descobrimento de qualquer pedaço de terra por determinado individuo não lhe dará a respectiva posse, nem á companhia ou empreza a que elle pertença, caso seja seu mandatario, como succedeu ha pouco tempo na Africa.

Como se sabe, a resolução de 1749, tratando de um acto administrativo, e que foi expedida dois mezes antes da assignatura do tratado de 1750, induzia ao governo portuguez, como a mais elementar delicadeza, não se referir naquella resolução aos limites oéste da ouvidaria de Santa Catharina, pois é evidente que o legislador não indicou o limite oeste por pretender que fossem os mesmos entre as possessões portuguezas e hespanholas na America.

O accórdão embargado baseou-se nos alvarás de 1820 e 1821.

A linha divisoria dos Estados de Santa Catharina e Paraná é o rio Iguassú.

Sr. presidente — E' esse o meu voto

A's 3 horas da tarde acabou de falar o Sr. Pedro Lessa.

Em seguida usou da palavra o Sr. Ribeiro de Almeida, que disse sustentar o seu voto.

O accórdão embargado dicidiu que os limites entre os contestantes são os rios Sahy-Guassú, Iguassú e Negro. Fundou-se elle no alvará de 1749 que creou a ouvidoria de Santa Catharina.

Esse alvará foi confirmado pelo de 12 de fevereiro de 1821, que estabeleceu os referidos limites.

Foi da resolução de 1749 que o accórdão deduziu sua conclusão que, a meu ver, está em contradição.

Não me refiro aos limites estabelecidos por Correia Pinto; entretanto, ahi, póde-se colher informações.

Em seguida o Sr. Ribeiro de Almeida lê uma informação prestada ao governador de S. Paulo, e capitão general da capitania, D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, pelo capitão-mór regente da villa de Lages, que é a seguinte:

"Illmo. e Exmo. Sr. — As divisões que fazem a villa da Laguna, Rio Grande e Santa Catharina com a nova villa de Nossa Senhora dos Prazeres do Sertão das Lages e Fronteira do sul desta capitania, mandada crear por V. Ex., em que se estabeleceram as justiças necessarias: Foram suas divisões confirmadas com uniformidade dos governadores daquellas villas e praças, como se verifica das cartas juntas e cópia da certidão que passei a peditorio do governador de Santa Catharina, que nenhum delles duvi-

dou porque já as divisões se haviam tratado e demarcado pelo desembargador Raphael Pires Pardinho, primeiro ministro que foi áquellas marinhas, confirmando-as novamente em Camara da villa de Santa Catharina o desembargador Manoel José de Faria que tambem creou a villa do Rio Grande e dividiu, cujas divisões confinam pela "parte do sul" com Viamão pelo rio das Pelotas (por tradição antiga chamado o rio do Inferno) correndo inteiramente para baixo em sertão a "oéste", e para cima ao "léste" até o Ribeirão das Contas, onde puz marco, cujo rio faz barra em dito rio das Pelotas; "com a villa da Laguna e Santa Catharina a parte da marinha da serra ficando esta inteiramente da parte da villa das Lages confinante a sua baixa fim da dita serra, onde correm os limites das ditas villas, em cuja serra fiz abrir caminhos para utilidade do real serviço e commercio dos povos; e para a parte norte desta capitania com o Ribeirão do campo da Estiva, cujo limite confina em dito Ribeirão com a villa de Coritiba.

"Nesta fórma se conservam em tranquillidade as ditas divisões, como declarado tenho.

"S. Paulo, a 22 de dezembro de 1773 — **Antonio Corrêa Pinto.**"

O Sr. Ribeiro de Almeida proseguindo fundamenta o seu voto, affirmando haver contradição entre os fundamentos e a conclusão do accórdão.

Novamente falou o Sr. Pedro Lessa sustentando o que havia dito anteriormente e cujo discurso, publicamos ainda um apanhado.

Voltou ainda o Sr. Ribeiro de Almeida e continuou em suas affirmativas.

O Sr. Pedro Lessa declarou então que o tribunal não podia reformar a sentença, ao que o Sr. Ribeiro de Almeida disse: "Salvo na parte affectada".

Como o Sr. Ribeiro de Almeida dissesse que o regimento permittia que o accórdão fosse alterado, o Sr. Oliveira Ribeiro contestou S. Ex. nesse ponto, o que deu motivos a que o Sr. Ribeiro de Almeida lesse os artigos citados, sendo novamente impugnada a interpretação que dos mesmos pretendia dar o Sr. Ribeiro de Almeida.

Estabeleceu-se então uma ligeira discussão em que tomaram parte os Srs. Pedro Lessa, Oliveira Ribeiro e Ribeiro de Almeida.

Afinal, o Sr. Pedro Lessa declarou que a linha divisoria dos dois Estados é o rio Iguassú, acceitando, portanto, os embargos, para declarar ao Estado do Paraná, conforme pediu, quaes eram os limites, e que são: o Sahy-guassú, o Negro e o Iguassú.

O Sr. Espinola declarou por sua vez que não podia estar de accordo com o Sr. Pedro Lessa, pois reconhecia a contradição apontada pelo advogado do Paraná.

Nova discussão estabeleceu-se, esta agora entre os Srs. Espinola e Lessa, querendo aquelle que este excluisse o rio Iguassú.

Falou depois o Sr. Oliveira Ribeiro que disse dever collocar-se a questão em seu pé.

Referiu-se ao voto do Sr. Ribeiro de Almeida e declarou que se havia contradição era preciso que se alterasse o accórdão; porém, precisava saber em que consistia e onde estava a contradição.

Só tem valor se estiver nos termos do dispositivo; se, porém, está entre os dispotivos e os termos do accórdão, não prevalece.

Nesse ponto, o Sr. Ribeiro de Almeida deu um aparte e o Sr. Oliveira Ribeiro estendendo-se em explicações mostrou não existir a falada contradição, e accrescentou: "Pela terceira vez o tribunal está julgando essa questão e declaro que mantenho o meu voto anterior."

O Sr. presidente passou á votação, estabelecendo-se ainda discussão no momento de serem apurados os votos.

Afinal o Supremo Tribunal Federal resolveu desprezar os embargos contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, que os recebia para declarar que os limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina eram pelos rios Sahy-Guassu, Negro e Iguassu' e os Srs. Manoel Espinola, Ribeiro de Almeida e Octavio Kelly, que os recebiam sem declaração.

Assim, mais uma vez, foi a decisão favoravel ao Estado de Santa Catharina, pois o Supremo Tribunal sustentou os accórdãos anteriores.

Grande foi a affluencia de membros das colonias catharinense e paranaense, notando-se a presença dos Srs. senadores F. Schmidt, Alencar Guimarães, Generoso Marques e Hercillo Luz; deputados, Paula Ramos, Correia Defreitas, Lamenha Lins, Carvalho Chaves, Carlos Cavalcanti, Lebon Regis e Pereira Braga, Drs. Henrique Lessa, Pederneiras, José Boiteux, Eugenio de Lucena, Pires Ferreira, Octavio Mafra, Pereira Lessa; desembargador Valle, Diniz Junior, F. Blum; coroneis Eugenio Müller e Moreira de Souza, capitão de corveta Henrique Boiteux, V. Varzea, coronel Elyseu Guilherme, capitão de fragata Theophilo Nolasco de Almeida, marechal Camara, Drs. João Elysio, Pedro Tavares, Vicente de Ouro Preto, Affonso Celso, Parreiras Horta, Carvalho de Mendonça, Newlands, etc.

A sessão terminou depois das 5 horas da tarde.

Por decreto de hontem do Sr. prefeito municipal foi concedida a jubilação ao professor do curso diurno da Escola Normal, Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt.

O Sr. prefeito municipal, por actos de hontem, nomeou professor de pedagogia do curso diurno da Escola Normal o Dr. Thomaz Delfino dos Santos, professor interino da mesma cadeira do curso nocturno, e interinamente, para este cargo, o Dr. Alexandre Augusto de Almeida Camillo.

O Sr. prefeito municipal concedeu 90 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao guarda municipal Manoel de Lima Camara Junior.

Festas.

Sabemos que em honra ao illustre Dr. Saenz Peña, presidente eleito da Republica Argentina, serão organizadas varias festas nesta capital.

Essas festas constarão de um baile no ministerio das relações exteriores, o palacio Itamaraty; banquete e recepção no palacio presidencial e de um jantar á officialidade do navio de guerra argentino que virá então ao Rio, no ministerio da marinha.

A legação do Chile tambem dará um grande baile em honra ao Dr. Saenz Peña.

Consta-nos igualmente que os estudantes das nossas escolas superiores demonstrarão ao Dr. Peña a sua sympathia, por occasião de sua passagem por esta capital.

*

Festejando o 2º anniversario da Constituição ottomana, o Centro Ottomano realizou sabbado passado uma concorrida e solemne sessão civica em sua séde, presidida pelo Sr. José Nassif Daher, nosso collega do *Al Barid*, secretariado pelo Sr. José Kyrillos.

Falaram diversos cavalheiros, entre os quaes os Drs. Antonio José da Silva, em portuguez, e Wadih Jaziji, em arabe; D. Joanna Tannuri, commendador Eloy Camara, Rego de Medeiros, Churi Jorge e Rizkalla Haddad.

Os alumnos da escola Flor da Beneficencia, mantida pela Sociedade das Senhoras Syrias, entoaram hymnos patrios, orando a menina Mahiba Haddad e os meninos Pedro Marun, Jorge Haddad e Miguel Esber.

Os salões do centro estiveram repletos de familias e cavalheiros, sendo o consul da Turquia representado pelo seu *dragman*, Sr. Seba Pedro Curi.

Alta noite foi offerecido profuso serviço de *buffet* aos presentes.

*

Sabbado, á noite, abriu os seus salões o distincto Club da Rua Sergipe, em Botafogo, o que equivale a dizer que mais uma vez as senhoritas residentes naquelle bairro deram uma recepção brilhantissima, comparecendo todos aquelles que foram distinguidos com um convite pela directoria.

As senhoritas Edméa Ramos e Marieta Triboullier, da directoria, foram incansaveis, cumulando de gentilezas os que tiveram a ventura de lá estar.

Dentre o avultado numero de pessoas presentes pudemos tomar nota das seguintes:

Senhoritas Delia Seabra Moniz, Isolina da Silva, Odette Paranhos, Wanda Caldas, Guiomar Mancebo, Maria Paranhos, Sylvia Tesq, Odette Cardoso, Franciquinha Caldas e Laura Fesq e Srs. Francisco Romano, Diogo Lessa, Orlando Silva, Dr. Henrique Andrada, Alvaro da Silva Carneiro, Antonio Carlos, Dr. Carlos Marcellino, José Lessa, Arminio Marcellino da Silva, Antonio Julio Vidal, Armando Bernardes, Isaac Carneiro, Seabra Moniz, Antenor Granja de Abreu, Sinval Saldanha, Ernesto Fesq, Nicoláo Fageli, José de Paula Ramos, Eduardo Cruz, pela *Imprensa*, e muitas outras.

*

A palestra literaria, realizada sabbado ultimo no Club de S. Christovão, veiu demonstrar o grão de progresso do velho centro de diversões. Deve a sociedade de S. Christovão essa iniciativa ao incansavel Jacintho Silva, cuja convivencia com os livros e com grande numero dos nossos melhores literatos o instigou a levar para o club, em que é uma das figuras salientes, mais essa instructiva maneira de passar as horas.

A palestra literaria de sabbado deixou bem patente o quanto agradou essa nova festa.

Deu inicio á palestra Agripino Grieco, o joven autor das *Amphoras*, que falou sobre — *O nariz, julgado pelos artistas e pelos literatos*. Encetando a sua palestra, discorreu sobre a influencia exercida pelo estudo do nariz na sciencia da physionomia, referindo phrases de Linbow e Mantegazza.

Falou do nariz de varios homens notaveis, mortos e vivos, entre os quaes Cesar, Dante, Napoleão, Wagner e outros, notando-lhes os caracteristicos essenciaes.

Tratou da importancia do nariz nas bellas artes, especialmente na esculptura e na pintura. Patenteou quanto o nariz tem inspirado aos poetas, maximé aos poetas humoristicos, lendo versos de Alberto de Oliveira, Bocage, Junqueira e Raymundo Correia. Deu um resumo de Gauthier sobre o nariz, analysando algumas phrases populares em relação ao appendice nasal. Contou algumas anecdotas hilariantes allusivas ao seu thema e tratou do olphato, falando longamente do relevo com que o trataram Zola, Gonçalves Crespo, Gabrielle D'Annunzzio e Copée.

Referiu-se, com grande enthusiasmo, ao nariz de Cyrano de Bergerac, o mais conhecido, o mais arrogante, o mais glorioso dos narizes da historia, e fechou a sua palestra lendo a traducção aprimorada que de um dos mais bellos trechos da notavel comedia heroica de Edmundo Rostand fez o insigne poeta Carlos Porto-Carrero. Recitou tambem o *Copo de cristal*, das *Amphoras*.

Seguiram-no Xavier Pinheiro, que leu o capitulo "Conde de Ugolino", da *Divina comedia*, de Dante, traducção de Xavier Pinheiro, pai; Goulart de Andrade, recitando uma ballada de sua lavra, com muita arte; Gustavo Pantoja, lendo duas lindas correspondencias epistolares femininas, sendo muito applaudido; Patrocinio Filho, com uma *causerie* sobre — *O elephante na sociedade moderna* (o amor que dedica a uma domadora que trabalha em um dos nossos theatros com o animal monstro), causando excellente impressão e provocando constante hilaridade no auditorio; as senhoritas Rachel Prado, recitando um soneto de sua lavra, e Adelaide Saldanha, uma cançoneta.

Essas duas senhoritas fecharam com chave de ouro a sessão literaria, seguindo-se animadas dansas, que se prolongaram até alta madrugada.

No intervallo entre as conferencias e as dansas foi servida uma farta mesa de doces aos presentes.

Emfim, esteve além da espectativa a festa de inauguração dos sarãos literarios da sociedade de S. Christovão.

Conferencias.

Hoje, ás 4 hora da tarde, no laboratorio do Dr. Bruno Lobo, fará o illustre Dr. Fernando de Magalhães uma conferencia sobre os "Accidentes do puerperio como causa de molestia; as infecções puerperaes; o aleitamento; as imposições perniciosas da moda".

*

Realiza-se hoje, ás 4 horas, na Associação dos Empregados no Commercio, a ultima conferencia do illustre universitario francez Sr. Georges Delahaye.

O thema é o seguinte—"Les lectures des jeunes femmes".

*

O distincto professor Dr. Estanisláo Luiz Busquet faz amanhã uma conferencia sobre os "Minereos de ferro no Brazil".

A conferencia se fará em sessão extraordinaria do Instituto Polytechnico Brazileiro, para esse fim especialmente convocado, ás 8 horas da noite, no edificio da Escola Polytechnica.

A sessão póde ser assistida por pessoas estranhas ao instituto.

Recepções.

O Dr. Hernan Velarde, ministro do Perú, em homenagem ao 89º anniversario da proclamação da independencia de sua patria, offerecerá, depois de amanhã, das 4 ás 7 horas da tarde, uma recepção aos membros do corpo diplomatico e á sociedade brazileira.

Manifestações.

A residencia do illustre coronel Thomaz Cavalcanti esteve ante-hontem repleta de amigos que foram levar as suas saudações por motivo do seu anniversario natalicio e por ter sido de novo proclamado pelo partido republicano do Ceará candidato á cadeira de deputado federal.

A' noite houve recepção, seguindo-se animada *soirée*.

Foi improvizado tambem um concerto em que tomaram parte as senhoritas Juracy Bastos, Alzira Heloisa Cavalcanti Sá Pereira e Mme. Miguel Nascimento.

As senhoritas Sá Pereira recitaram com muita graça o conto *Le Rat*, sendo todos muito applaudidos.

O corpo de commissarios da armada esteve presente por uma numerosa representação, offerecendo o capitão de fragata Lima Franco, em nome dos seus collegas, ao coronel Cavalcanti, um rico centro de mesa. Recordou com palavras eloquentes os serviços prestados á classe pelo Dr. Thomaz Cavalcanti, verdadeiro amigo da classe de que é digno ornamento.

Ao terminar foi muito cumprimentado o Sr. Lima Franco, pela assistencia.

Respondeu o Dr. Thomaz Cavalcanti, agradecendo a grande gentileza dos seus amigos que entendiam exagerar o que no cumprimento de seus deveres, como deputado, conseguira da justiça do legislativo, aliás sempre disposto a acolher toda a iniciativa proveitosa para as classes armadas. Com relação ao corpo de commissarios da armada, então tudo foi facil obter, tal o direito e inadiavel necessidade de organizal-o á altura da nossa gloriosa marinha de guerra. Não fez mais, portanto do que ser orgão desse imperioso dever.

A Loja Cayrú mandou tambem uma representação, tendo o seu veneravel, coronel J. Fonseca R. Bastos, em phrases eloquentes, recordado os serviços prestados á Republica pelo coronel Cavalcanti, verdadeiro ornamento do exercito nacional, ao qual tem dedicado os seus melhores esforços, como testemunhiam as homenagens que lhe foram feitas por occasião de ser inaugurado o edificio do Club Militar, que por iniciativa sua teve tambem o seu bello edificio levantado na nossa principal via publica. A maçonaria, disse o orador, associando-se a essas provas de affecto dos militares cumpria um dever de justiça para com o illustre coronel Cavalcanti, aproveitando o dia de seu anniversario para lhe offerecer como expressão desses sentimentos uma cesta de flores naturaes em nome da Loja Cayrú.

Terminou a encantadora reunião com um original e bem dirigido *cotillon*, pelo Dr. Rodrigues dos Santos, que teve para auxilial-o a senhorita Aline Fonseca.

Estiveram presente á festa as seguintes pessoas:

Capitão de mar e guerra Lima Franco, capitão de fragata Felippe Nery de Menezes, capitão de fragata Souza Leal, capitão de corveta João Baptista Baillariny, 1º tenente Antonio Fernandes de Oliveira, 1º tenente Urbato Accioly, sub-commissarios Raul Cruz e João Baillariny, Sá Pereira, senhora e filhas; Dr. A. Farani e senhora, Dr. Guilherme Cintra Barbosa Lima, D. Alzira Rocha, senhorita Guiomar Cruz, Dr. Victor Farani, Senhorinhas Santa Barbosa Lima, Flora Carneiro, Yayá Bellienni, Aline, Andréa e Alice Alves da Fonseca, Juracy e Aracy Bastos, Heloisa Clotilde e Rozalia Cavalcanti, Luizita Berutti da Fonseca, Beatriz Cavalcanti, Marina Cunha, Irene Nascimento, Ivette Oliveira, Inaiá e Iára Bastos, Stella Cunha, senhoras Clarice de Carvalho, Adda da Cunha, Alzimira Cavalcanti, Luiza Berutti da Fonseca, Maria Alves de Sá Fonseca, Guilhermina Nascimento, Drs. Octavio de Carvalho, Eliezer Studart, Rodrigues dos Santos, Pantoja Leite, Alfredo Carneiro da Cunha, Ruy Carneiro da Cunha, Iulio Santa Cruz de Oliveira, A. Alves da Fonseca, B. Baptista Pinheiro, Souza Lemos, Coimbra Filho, coronel I. Fonseca Ribeiro Bastos, A. Fernandes de Oliveira, Drs. Miguel do Nascimento, Durval de Lacerda Franco, Frederico Nabuco, Arminda Motta, A. Fleury, Antonio Thiers Fróes da Cruz, A. Sá Pereira, Eurico Brito Bastos, A. F. da Cunha, Guilherme Schneider, Arthur Reis, Alfredo Monteiro e Octavio Bastos e capitão-tenente Silva Guimarães.

*

Hoje, anniversario da posse do actual prefeito do Districto Federal, um grupo de amigos deste preclaro republicano, que constituiram uma commissão composta dos Drs. Augusto de Vasconcellos, Alcindo Guanabara, Avellar Brandão, Nicanor do Nascimento, Herundino Sá, coronel Euzebio da Rocha, Floriano de Brito, Raphael Pinheiro, Pantoja Leite, coroneis Jonathas Barreto, Joaquim Ignacio, Drs. Mendes Tavares, Oliveira Menezes, Manoel Reis, Julio Ottoni, Heitor Peixoto e Alfredo Barcellos, ás 3 horas da tarde, irão ao seu gabinete offertar-lhe um primoroso retrato em esmalte e bronze, que será guardado como memoria perenne dos grandes serviços que em tão curto espaço de tempo S. Ex. tem prestado ao Districto, sem ostentação mas com segura e constante energia.

Ahi o Dr. Nicanor do Nascimento exprimirá os sentimentos dos offertantes, emquanto no saguão tocarão varias bandas de musica.

Viajantes.

A bordo do *Koenig Wilhelm II*, passou hontem pelo nosso porto o Sr. Ismael Tocornal, ex-presidente do conselho de ministros do Chile e provavel candidato á presidencia dessa Republica, nas proximas eleições.

O Sr. Ismael Tocornal viaja acompanhado de sua senhora e de um filho.

Foi saudado a bordo pelo Dr. Moniz de Aragão, secretario do barão do Rio Branco; ministro do Chile, Sr. Francisco Herboso; secretario da legação chilena, Sr. Ovalle Castillo; e consul geral do Chile, Sr. Samuel Gracie.

Convidado em nome do barão do Rio Branco, desembarcou o Sr. Tocornal na lancha *Olga*, no arsenal de marinha, dahi seguindo, em automovel do ministerio das relações exteriores, em visita a diversos pontos da cidade, e dirigindo-se depois para o Itamaraty, onde foi recebido pelo barão do Rio Branco, que lhe dispensou a mais cordial recepção.

O Sr. Tocornal reiterou, por encargo especial do presidente Montt, o apreço do Chile pela prompta e feliz gestão do Brazil por occasião da questão Allsop.

O Sr. Ismael Tocornal embarcou no arsenal de marinha ás 4 1|2 horas da tarde, sendo acompanhado até a bordo pelas mesmas pessoas acima referidas.

Manifestou, por varias vezes, admiração pelos grandes progressos realizados na nossa cidade, e tenciona na sua volta da Europa, permanecer alguns dias no Rio de Janeiro.

Deve chegar hoje á Santos, vindo de Buenos Aires, o Sr. Pierre Baudin, senador pelo departamento de Aion, e que acaba de representar o governo francez nas festas commemorativas do primeiro centenario da Republica Argentina.

O distincto senador francez desembarcando naquella cidade seguirá para São Paulo, onde será recebido com as homenagens devidas ao seu alto cargo.

*

No *Amazone*, deve passar pelo nosso porto o Dr. Ed. Imblaux, que vai a Montevidéo estudar a questão da agua potavel.

*

No *Aragon*, chegou hontem da Bahia o senador José Marcellino.

*

Partiu hontem, ás 4 horas da tarde para a Europa, o Dr. Luiz Quirino dos Santos, director-chefe da *Imprensa*, acompanhado de sua Exma. senhora, cunhada e filhos.

A'quella hora tomaram logar em uma lancha da policia maritima a familia do Dr. Quirino e os amigos, que a foram acompanhar até o cáes Pharoux.

Achavam-se presentes no cáes as seguintes pessoas:

Coronel Zoroastro Cunha, Dr. Oliveira Alcantara, Matheus Martinez, Nelson Mariano, Alvaro Parada, Dr. Americo Hassance, Victor Rossigneux, coronel Figueiredo Rocha, Dr. Enéas Ferraz, Arthur Magalhães, tenente Gustavo Bandeira de Mello, Octavio Silva, J. Barreiros, Arthur Mourão, Fortunato de Andrade, senador Augusto Vasconcellos, Lindolpho Negro, Oscar Lapa Pinto, deputado Alcindo Guanabara, general Francisco Glycerio, coronel Raboeira, Ludgero Feital, Nicoláo Rodrigues, da *Tribuna*; Dr. Raul Cintra, Romeu Feital, Dr. José Maria Metello Junior, Cruz Gomes, Octavio Lobo, Luiz Fonseca, Joaquim Catramby, Manoel Telles de Queiroz, Rodolpho Cabral, Dr. Octavio Koeller, Vicente Amorim, Sizenando Luiz Santos, Carneiro Mendonça, Dr. Rego Barros, Tertuliano de Carvalho, Miguel Barbosa, Henrique Martinho dos Reis, Jacintho Ribeiro dos Santos, Dr. Luiz Bahia, Bueno Monteiro e Durval Cabet, por si, pela Associação de Imprensa e pelo *Seculo*, e um representante desta folha.

—Como a partida do Dr. Quirino não pôde ser effectuada á hora marcada, por ter o vapor chegado tarde ao porto, o Dr. Luiz Bahia offereceu a S. S. e á sua familia um almoço, no restaurante Rio-Minho, ao qual assistiram varios amigos.

A' sobremesa houve varios brindes, desejando boa viagem ao Dr. Quirino, que agradeceu.

*

Partiram hontem para Santos, no *Aragon*, o Sr. Alfredo Firmo da Silva e sua Exma. senhora.

Ao seu embarque compareceram varias pessoas, entre as quaes o Sr. Julio Barbosa e familia.

*

O Dr. José Asterio Tourinho e sua Exma. familia partiram hontem no *Aragon*, para Santos.

Ao seu embarque compareceram o Dr. Luiz Bahia e outras pessoas.

*

Vindos de Minas Geraes, estão nesta capital os distinctos e operosos legisladores mineiros senador Gaspar Lopes, de Alfenas, e deputado Abeilard Pereira, de Barbacena.

*

Seguiu hontem para S. Paulo o Dr. Luiz da Rocha Miranda.

*

Partiu hontem para S. Paulo o nosso collega da *Gazeta da Tarde*, Marques Pinheiro, que voltará sabbado a esta capital.

*

Hospedaram-se hontem no Metropole Hotel os Srs. Carlos Contreiras, Dr. Nilo Penna, Nelson Malta, S. Ch. Kittey, R. Kelly e senhora, M. Strau, A. Cahu e senhora, Mr. Rietry, David Hannay, Mouschem, Dr. Leite de Castro, J. J. M. Krevey, senhora e filhos, T. Odchoven, senador Francisco Salles, barão do Brazilio Machado, Frank Carney e senhora e Pierre More Moer.

*

O illustre senador Joaquim Murtinho, chefe da delegação brazileira á IV Conferencia Internacional Americana, parte á 2 do mez proximo para Buenos Aires.

*

Para o Acre, via Manáos, seguiu hontem o coronel Francisco Oliveira, importante commerciante daquelle departamento, o qual durante o tempo que passou no nosso meio, conquistou muitas amisades de ordem social e politica.

Seu embarque, feito em lancha particular, offerecida por amigos seus, acreanos, actualmente nesta cidade, foi muito concorrido.

Entre outras pessoas estiveram presentes, os Srs.: Dr. Gentil Norberto, Dr. Gastão Lobão, Dr. oão Lago, Dr. Celso Nobrega, major Paulino Pedreira, Luiz Paulino, Pereira Guimarães, Jones Oliveira, Dr. Lins Pinto, Annibal Porto, Dr. Luiz Bahia.

*

No hotel Avenida hospedaram-se hontem os senhores:

Luis Ginoyer, Oscar Moreira, Dr. Juvenal Malheiros, Antonio Correia Pinto, M. Rothschild, F. Granato, senador Alfredo Ellis, Dr. Theodoro de Carvalho, Dr. José P. Tibyriçá e senhora, Joseph Duran, Dr. Theodoro Souto, Dr. C. Calanet, Maurilio Araujo, Antonio J. da Costa Pereira e familia Dr. Abelardo Rodrigues Pereira, W. Woolman, Affonso Marçal, A. N. Frias, tenente E. Amarante, Augusto A. Gorn, Lyos, Eurique Pellieur, Miguel Aguinave e familia, H. Hillues e familia, Claudina R. de Juares, Guilhermina de Juares e filha, e Luiz Juares Reval.

*

Acha-se de novo nesta capital, vindo do interior, o Sr. Alfredo da Silva, conhecido professor de dansa.

*

Chegaram hontem e hospedaram-se no America Hotel os deputados federaes por S. Paulo, Sr. Antonio da Costa Junior, Paulo de Moraes Barros e Eloy de Miranda Chaves.

*

Hospedaram-se hontem no Grande Hotel: Mr. James Piner, Mr. Siel Yrewrow, Mr. J. H.Gayme, Mr. J. L. Hoschens, coronel José Benjamin, Dr. Josino Alcantara Araujo, Dr. Gaspar Lopes, Dr. J. Rudge, Sr. R. G. Pinerio, Sr. Felix Theodor Schwermer, barão Da Alliança e Mr. H. M. Willins.

*

Partiu hontem para Montevidéo, a bordo do paquete *Konig Wilhelm II*, o distincto Sr. Juan Carlos Blanco y Sienra, director da repartição de ganaderia da Republica do Uruguay.

Ao embarque do Sr. J. C. Blanco compareceram muitas pessoas, entre as quaes o Sr. Manoel Bernardez, consul do Uruguay, e J. de Souza Lage.

Nascimentos.

A Exma. Sra. D. Juracy Sardinha Pinto e o Dr. Pedro Augusto Pinto tiveram hontem o seu lar augmentado com o nascimento de uma interessante menina, que receberá o nome de Eloisa.

Anniversarios.

Para quantos trabalham nesta casa, não podia ser senão da mais justa alegria a data que hontem passou, do anniversario natalicio do conde de Mattosinhos, o homem de energia e de caracter, a cuja actividade incansavel deve o *Paiz* a sua existencia.

Vivendo em Paris, longe desta terra, a que elle dedicou um tão util esforço e sobre a qual fez desabrocharem as mais fecundas iniciativas, nem por isso é menos vivo e menos intenso o jubilo de que os seus innumeros amigos e admiradores d'aqui se possuem ao sentir que aquella brilhante intelligencia e aquelle generoso coração continuam robustos e vigorosos, promettendo prolongar ainda por muitos annos vida tão preciosa.

E são esses os votos que todos fazem e muito especialmente todos os que trabalham neste jornal, que elle fundou e dentro do qual o seu nome guarda ainda, mão grado o afastamento, todo o prestigio e toda a autoridade moral.

*

O Dr. Antonio Francisco de Siqueira, chefe do serviço de saude da força policial de S. Paulo, faz hoje annos.

*

Os barões de Santa Margarida foram hontem muito cumprimentados por motivo de seus anniversarios.

*

Foram em elevado numero os telegrammas, cartas e cartões de felicitações recebidos pelo illustre general José Christino, chefe do departamento da guerra, pelo seu anniversario natalicio, ante-hontem.

S. Ex., durante o dia e a noite, recebeu no confortavel palacete de sua residencia grande numero de pessoas gradas.

Ao jantar, servido entre profusão de flores e cristaes, o distincto major Ernesto Cesar, em vibrantes palavras, saudou S. Ex., traduzindo o culto de amisade, admiração e respeito que a tão prestigioso chefe consagram os seus camaradas e subordinados.

Agradecendo, o general declarou que o seu objectivo supremo era o cumprimento exacto dos seus deveres, dentro dos regulamentos militares.

Foi uma encantadora festa, que a todos captivou, e uma justa homenagem, que veiu ainda uma vez comprovar o grão de prestigio, amisade e consideração de que goza o illustre general José Christino em nossa sociedade e no seio do exercito, do qual é um dos mais acatados chefes.

O general José Christino teve a captivante gentileza de mandar o seu ajudante de ordens, 1º tenente Ignacio Bustamante, agradecer a noticia que demos do seu anniversario natalicio.

*

Faz annos hoje o coronel Egydio Salles de Abreu, politico em Sumidouro.

*

Faz annos hoje o amanuense dos correios Veiga Cabral.

*

Faz annos hoje a interessante Aracy, filha da Exma. viuva Amelia Mendes.

*

Faz annos hoje a senhorita Zilda, filha do humanitario clinico Dr. Cardoso Fonte.

*

Faz annos hoje o Sr. Mario Cavalcanti, distincto funccionario da Prefeitura Municipal, e filho do Dr. André Cavalcanti, digno ministro do Supremo Tribunal Federal.

*

Faz annos hoje o major Alfredo Carneiro de Barros e Azevedo, digno director da 1ª secção da secretaria da guerra.

Os seus collegas pretendiam levar a effeito uma pequena manifestação ao digno funccionario, mas o recente fallecimento da esposa do director geral interino impediu que tal se realizasse.

*

Faz annos hoje o capitão Diocleciano Candido de Vasconcellos, estimado funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje a senhorita Olga Barbosa, filha do tenente Canuto Barbosa, empregado nas obras publicas.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Guiomar Alvim de Figueiredo Ramos, esposa do distincto clinico Dr. Figueiredo Ramos.

Por este motivo, a digna anniversariante, que é filha do finado Dr. José Cesario de Faria Alvim, receberá muitos cumprimentos.

*

Por motivo de seu anniversario natalicio, o major José Clemente da Costa recebeu hontem por parte de seus numerosos amigos uma merecida manifestação, que muito o deve ter desvanecido.

A' noite, em sua residencia, á rua Maria Eugenia n. 45, compareceram muitas pessoas de sua amisade, familias e cavalheiros distinctos e gentis senhoritas, que muito brilho deram á bella reunião.

*

Faz annos hoje a senhorita Julieta Alves, distincta professora de desenho e musica do Collegio da Immaculada Conceição de Barbacena.

*

Faz annos hoje o Sr. Alvaro da Silva Machado, estimado funccionario do Estado do Rio.

*

Faz annos hoje o Sr. Francisco Castro Cidade, estimado proprietario nesta capital.

Casamentos.

Casou-se hontem, com o Sr. Alcibiades Mendes, negociante nesta praça, a Exma. Sra. D. Yvonne, filha da Exma. viuva Sauwen.

As cerimonias realizaram-se na residencia da noiva.

Após os casamentos civil e religioso, effectuado pelo padre João Lyra, este, e aquelle pelo Dr. Flaminio de Rezende, realizou-se uma recepção que prolongou-se até alta madrugada.

No *lunch* orou o Dr. Oliveira Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal, agradecendo o Sr. Alcibiades Mendes.

*

Realizou-se no dia 23 do corrente o enlace matrimonial do 2º tenente commissario André Gaudie-Ley, com a senhorita Albertina Gaudie-Ley, dilecta filha do Sr. Gaudie-Ley, digno funccionario do Thesouro Nacional.

Do acto civil que teve logar na residencia dos pais da noiva, á rua Manáos n. 147, Meyer, foram padrinhos da noiva o coronel Francisco José Alvares da Fonseca, official de gabinete do presidente da Republica e sua Exma. esposa, e do noivo o capitão Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso, assistente do ministro da guerra.

No acto religioso, que se effectuou na matriz do Engenho Novo, foram padrinhos por parte da noiva, o Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite, auditor auxiliar do departamento da guerra e sua noiva, senhorita Adelia Gaudie-Ley, e por parte do noivo o vice-almirante Henrique Pinheiro Guedes, chefe do estado maior da armada, representado pelo seu assistente, capitão de corveta Raul Oscar de Faria Ramos.

Pela gentil senhorita Maria Eugenia, irmã da noiva, foi brilhantemente cantada uma *Ave-Maria*, sendo os noivos após a cerimonia religiosa, em eloquente allocução, saudados pelo distincto parocho, padre Rezende.

A' residencia dos pais da noiva affluiram muitas pessoas de amizade, que foram levar as suas felicitações aos jovens nubentes, recebendo tambem innumeros telegrammas e cartas de cumprimentos.

Durante a noite a banda do *dreadnougth* "Minas Geraes" executou seu variado repertorio, prolongando-se as dansas até alta madrugada.

Enfermos.

Acha-se completamente restabelecido o distincto jornalista Dr. Pinto da Rocha, director do "Diario de Noticias".

Fallecimentos.

O distincto e estimado director da secretaria da guerra, coronel Manoel Fernandes Machado, passou pelo doloroso golpe de perder a sua estremecida esposa, D. Julia Machado, que veiu a fallecer hontem ás 2 horas da tarde, após prolongados soffrimentos que zombaram de todos os recursos empregados pela sciencia para salval-a.

O enterro da distincta senhora realiza-se hoje, ás 4 horas, no cemiterio de São Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Visconde de Itauna n. 179.

A finada era sogra do Sr. Fortunato Faffe, compositor typographo da Imprensa Militar.

*

Falleceu hontem nesta capital o Dr. Gomes Goicher, distincto empregado do nosso collega *Jornal do Commercio*.

*

Falleceu hontem e enterra-se hoje a senhorita Alicia, filha do Sr. Carlos R. Lyra da Silva.

O feretro sairá ás 4 horas, da rua Vinte e Quatro de Maio n. 234, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Hoje, inhuma-se no cemiterio de São Francisco Xavier D. Francina Macon Becker, hontem fallecida.

Seu feretro sairá ás 4 1|2 da tarde da rua de Santa Alexandrina n. 121.

*

Falleceu ante-hontem, ás 6 horas da tarde, o innocente Ascanio, filhinho do Sr. João Tavares de Campos, estimado funccionario da Prefeitura, com exercicio na agencia do districto do Espirito Santo.

O enterramento, que foi bastante concorrido, teve logar hontem, saindo o pequeno feretro, ás 5 horas, da rua Visconde de Santa Isabel para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Enterros.

Sepultou-se no dia 23, no carneiro n. 1.277, quadro 8º, no cemiterio de São João Baptista, a innocente Zoraida do Lago, dilecta filha da professora adjunta D. Silvina Pego do Lago.

Acompanharam o enterro as seguintes pessoas:

Capitão Paulino e senhora, viuva Franca Velloso e filha, Dr. Pedro Gouveia, tenente Delfina M. Lima e senhora, Dr. Oscar Chaves Faria, almirante Theotonio Cerqueira e familia, tenente Paulino do Amaral e senhora, capitão João Gomes Ribeiro e familia, Affonso Fonseca, tenente Antonio Gouveia e senhora, senhorita Anadia Besouro, professora Guilhermina Von Koonholtz e sua irmã, viuva Von Koonholtz; Mme. Maria Coelho, Etelvina da Silva, Maria Borja e filhas, Evangelina da Fonseca, Maria B. Campello, Maria Barbosa, Carolina Ribeiro, e Angelica Macedo Pontes.

Dentre as corôas que cobriam o feretro, notavam-se as seguintes:

A' nunca esquecida filha, saudade eterna de sua mãi; A' presada Zoraida, saudade eterna de seus irmãos; A Zoraida, saudades de sua madrinha Franca Velloso; A Zoraida, saudades do capitão Paulino P. Barreto e senhora; A' prezada neta, saudades de sua avó; A' querida priminha, saudades de Maria; A' prezada sobrinha, saudades de seus tios Delfino e Augusta; A' querida sobrinha, saudades de seus tios Tancredo e Baselides; A Zoraida, saudades de Bebé; A Zoraida, saudades de Guigui; A Zoraida, saudades do coronel G. Besouro e familia; e mais palmas e *bouquets* de flores de pessoas de sua amisade e das alumnas da 5ª escola feminina do 2º districto.

*

No carneiro n. 1.334, do cemiterio de S. João Baptista, foi a 21 do corrente sepultado o distincto joven Manoel Hilario Pires Ferrão, empregado na Associação dos Empregados no Commercio, onde exercia o cargo de cobrador.

O extincto era um moço muito estimado e considerado pelas suas excellentes qualidades.

Era filho do saudoso conferente da Alfandega desta capital Francisco de Paula Pires Ferrão e irmão do Sr. Francisco de Paula Pires Ferrão Junior, considerado empregado da casa Lage Irmãos.

O Sr. Manoel Hilario Pires Ferrão era o arrimo de quatro irmãs solteiras, as quaes se acham inconsolaveis com a perda de seu irmão querido.

Missas.

Na igreja de S. Francisco Xavier rezou-se hontem, missa em suffragio da alma de D. Amanda Mattoso Bandeira Duarte, digna esposa do Dr. Otto Bandeira Duarte, funccionario da Estrada de Ferro e irmã do nosso prezado collega de redacção I. Mattoso Maia.

O acto teve grande concurrencia.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula será celebrada amanhã, ás 9 1|2 horas, missa por alma de D. Irene Bittencourt Braga, esposa do Sr. Roberto Braga, chefe da secretaria do Derby Club e irmã do nosso collega de imprensa Candido Bittencourt Junior.

*

Commemorando o 2º anniversario do fallecimento de D. Georgina Tobias Pessoa, será celebrada á 30 de corrente, missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora da Luz, á rua D. Anna Nery.

*

Por alma do capitão Daniel da Silva Oliveira, será celebrada amanhã missa de setimo dia, ás 9 1|2 horas, na igreja da Conceição, á rua General Camara.

*

Amanhã ás 8 1|2 horas será celebrada na matriz da Gloria, missa por alma do contra almirante Jacintho Pinheiro.

*

Reza-se hoje, ás 9 horas, na matriz de S. José, missa de 1º anniversario por alma de Frederico Perdigão.

*

Na matriz do Divino Espirito Santo será celebrada amanhã, ás 9 horas, missa por alma de D. Judith Real Gazone Zamini.

*

Suffragando a alma dos bacharelandos Julio de Sant'Anna e Evaristo de Oliveira, serão hoje celebradas, ás 9 1|2 horas, exequias na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma do commendador Julio Cesar de Oliveira, celebram-se amanhã, ás 8 e ás 9 horas, missas na matriz da Candelaria.

*

Na matriz de Santo Antonio dos Pobres reza-se amanhã, ás 9 1|2 horas, missa por alma de D. Antonia Faustina da Rocha.

*

A's 9 1|2 horas, reza-se na igreja de S. Francisco de Paula, hoje, missa, por alma do Sr. João da Gama Bentes.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina, realizam-se hoje os seguintes exames:

2º anno de pharmacia—Prova escripta de chimica organica—A's 11 1|2 horas—Jacintho Antenor Cardoso, Vicente Salzarullo e Norberto Pereira da Silva.

*

O secretario da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro convida a comparecerem á secretaria desta escola, das 3 1|2 ás 5 horas da tarde, os alumnos Pedro Bandeira de Carvalho Filho, José das Chagas e Diogenes Barbosa Sodré.

*

Não podiam ser mais expressivas as demonstrações de pezar dos alumnos da Faculdade de Direito desta capital, aos malogrados bacharelandos Evaristo de Oliveira e Julio de Sant'Anna.

Essas manifestações de pezar, que, como tudo quanto parte da classe academica, revestem o cunho da mais espontanea sinceridade, revelam a alta estima em que eram tidos os referidos bacharelandos na Faculdade de Direito.

A congregação desta escola se associou á todas as manifestações.

As homenagens prestadas á memoria dos inditosos estudantes fallecidos serão hoje completadas com as exequias que, por alma dos mesmos a congregação e os bacharelandos da Faculdade de Direito fazem celebrar na igreja de S. Francisco de Paula.

Após esta ceremonia se dirigirão os academicos, em bonds especiaes, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, onde estão sepultados os malogrados bacharelandos acima referidos. Será depositada uma rica corôa no tumulo de cada um delles. Por essa occasião falará o bacharelando Carvalho Netto, no tumulo de Evaristo de Oliveira e o bacharelando Ary Fialho no de Julio de Sant'Anna.

O Centro de Academicos realiza tambem uma sessão solemne em homenagem á memoria de Evaristo de Oliveira. Nesta sessão falará como interprete dos sentimentos do 5º anno da Faculdade de Direito o bacharelando Washington Pessoa.

A congregação e os alumnos do 5º anno da Faculdade de Direito convidam aos academicos de todas as faculdades desta capital para assistirem ás exequias que por alma dos pranteados bacharelandos Julio de Sant'Anna e Evaristo de Oliveira fazem celebrar hoje, terça-feira, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

José Gonçalves Peixoto foi multado pelo agente fiscal da Prefeitura no districto de S. José, por estar reconstruindo um barracão nos fundos do predio n. 220 da rua Santa Luzia, sendo intimado a parar as obras e demolil-as no prazo de cinco dias.

O agente fiscal da Prefeitura no districto da Gloria multou Adolpho Fortunato Hasselmann, por ter construido um quarto nos fundos do terreno do predio n. 291 da rua das Laranjeiras, intimando-o ao pagamento da multa e legaligação das obras, no prazo de cinco dias.

Pedro Rodrigues de Lima foi pelo agente fiscal da Prefeitura no districto do Sacramento multado em 100$, por ter feito um telheiro na area dos fundos do predio n. 37 da rua S. Jorge, sendo intimado do embargo das obras até a legalização.

A NOSSA VIAÇÃO FERREA

Os engenheiros Hermano de Vasconcellos Bittencourt Junior e Humberto Saboia de Albuquerque requereram ao Sr. Francisco Sá, ministro da viação, para que o governo federal lhes faça effectiva a concessão realizada em contrato com o governo do Estado do Amazonas, em 6 de junho de 1906, para construir e trafegar uma estrada de ferro da Colonia Campos Salles até os campos do valle do rio Branco, visto acabarem de saber que o Dr. Joaquim Huet Bacellar, fundado em autorização dada ha 10 annos, pelo Congresso Nacional, para construir uma linha ferrea de Manáos á fronteira da Guayana Ingleza, pretende tornar effectiva a referida concessão, e ao mesmo tempo o auxilio com favores.

O Dr. Francisco Sá, em vista das informações, despachou da seguinte fórma:

"Não procede a reclamação. A concessão contra a qual é ella feita, foi autorizada por lei federal de 16 de dezembro de 1901, e contra esta não pódem prevalecer direitos porventura baseados em concessão estadoal posterior, de 6 de junho de 1906. A esta é que não é licito invadir a competencia indiscutivel da União para conceder, contratar ou construir a estrada de que se trata, a qual, dirigindo-se para a fronteira, está nos termos estrictos do artigo 1º, ns. II e III do decreto n. 524, de 26 de junho de 1890, nos quaes se baseou a concessão, segundo foi expressamente declarado no parecer da commissão de obras publicas da Camara dos Deputados, de 12 de novembro de 1900.

Ao governo federal cabe, portanto, o direito de usar, quando e como julgar conveniente, da autorização em pleno vigor, contida na lei n. 809, de 16 de dezembro de 1901".

Sobre o requerimento em que o Dr. Joaquim Huet Bacellar pediu para a construcção da estrada de ferro de Manáos até a foz do rio Mahú, na fronteira com a Guyana Ingleza, Amazonas e de que trata o decreto n. 809, de 16 de dezembro de 1901, as vantagens decorrentes do paragrapho 6º, do artigo 18, da lei numero 2.221, de 30 de dezembro de 1909, correspondentes ás do paragrapho 3º, da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, o Dr. Francisco Sá poz o seguinte despacho:

"Tendo sido a concessão autorizada com a expressa restricção de não trazer onus para o Thesouro Federal, só ao poder legislativo cabe conceder o favor requerido".

Completou-se ante-hontem um anno, que tomou posse do cargo de prefeito do Districto Federal, o coronel Innocencio de Serzedello Correia.

Esse anniversario será celebrado festivamente hoje, no palacio da Prefeitura, onde receberá S. Ex. as diversas manifestações que em sua honra serão feitas pelos moradores dos bairros beneficiados pela sua administração.

A Prefeitura Municipal mandou intimar Joaquim de Souza Mendes a demolir, no prazo de 15 dias, as escóras do predio n. 35 da rua do Senado, na parte que dá para a avenida Gomes Freire.

Pela directoria geral de instrucção publica foram nomeadas substitutas de adjuntas estagiarias as normalistas Maria da Gloria Caribé da Rocha, designada para ter exercicio na 7ª escola feminina do 11º districto; Laura Santos, para a 2ª masculina do 2º districto, e Anna da Gloria e Luiza Maria Aleixo, ainda sem designação.

MARECHAL HERMES

BERLIM, 25.
O ministro do Brazil nesta capital, Dr. Itiberê Cunha, offereceu hoje um almoço intimo ao marechal Hermes da Fonseca.

Entre as personalidades que assistiram ao almoço estavam o Sr. von Schoen, ex-ministro das relações exteriores e actual embaixador da Allemanha em Paris; o Dr. Vieira Souto, chefe da missão de propaganda; Dr. Pinto Guimarães, Dr. Amarilio de Vasconcellos e tenente-coronel Juliano da Costa Cabral.

O Dr. Itiberê da Cunha brindou ao imperador Guilherme e agradeceu á Allemanha e ás outras nações amigas o seu apoio e collaboração na prosperidade do Brazil e terminou fazendo sobresair as boas relações que o Brazil mantem com o imperio allemão.

O Sr. von Schoen agradeceu dizendo que transmittiria ao imperador os votos do ministro do Brazil, tão sympaticamente acolhidos pelos presentes. Disse que se sentia feliz por poder constatar as boas relações amistosas que unem os dois paizes e declarou que esperava que o marechal Hermes da Fonseca levasse para o Brazil a convicção de que o povo allemão nutria para com o brazileiro sentimentos sinceros de amisade viva e duravel.

O ex-ministro das relações exteriores terminou levantando a sua taça em honra do marechal Hermes.

BERLIM, 25.
O marechal Hermes da Fonseca parte amanhã para Hamburgo e dali seguirá para Kiel; na quinta-feira regressará a Berlim e depois de pequena demora nesta capital, partirá para Paris, afim de se juntar á sua familia.

HAMBURGO, 25.
Chegou a esta cidade o marechal Hermes da Fonseca.

(Serviço do *Paiz.*)

CONGRESSO PAN-AMERICANO

BUENOS AIRES, 25.
Quarta-feira o consul da Guatemala offerece aos delegados do seu paiz ao Congresso Pan-Americano um concerto.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 25.
Conforme estava annunciado, o Sr. Figuerôa Alcorta, presidente da Republica, recebeu hoje, em audiencia especial, os delegados de Nicaragua e de Honduras á IV Conferencia Internacional Americana, Srs. Manoel Perez Alonso e Luiz Lazo Arriaga.
Foi muito cordial a entrevista.

BUENOS AIRES, 25.
La Prensa, no seu artigo principal, commenta e censura a attitude de alguns delegados argentinos á IV Conferencia Internacional Americana, por terem declarado que aceitavam, em principios, a iniciativa da delegação do Brazil em promover uma mensagem de congratulações ao governo dos Estados Unidos pelos beneficios prestados a todos os paizes do continente americano pela doutrina de Monroe.

Depois de varios commentarios, em que repete as suas já conhecidas opiniões contrarias á ampliação do monroismo pela America do Sul, conclue *La Prensa* dizendo que a educação do povo argentino e a sua cultura obrigam-no a dispensar aos delegados brazileiros todas as cortezias que lhes são devidas, mas deve haver sempre da parte dos argentinos as mesmas reservas de que usou a chancellaria do Brazil por occasião das festas commemorativas do centenario da independencia argentina, em maio ultimo.

(Agencia Americana.)

CONGRESSO DOS PRODUCTORES

JUIZ DE FÓRA, 25.
A's 2 ½ horas realizou-se a installação do Congresso dos Productores, no salão da Camara Municipal, estando presentes cerca de 200 representantes das classes interessadas.

Assumiu a presidencia, a convite dos convocadores, o Dr. João de Avila, o qual explicou o motivo da convocação daquelle congresso e convidou as pessoas presentes a fazerem a escolha do presidente effectivo dos trabalhos.

O Dr. Souza Brandão propoz a acclamação do nome do Dr. Antonio Carlos, fazendo referencia á sua acção fecunda nos cargos da administração publica a favor da lavoura.

O Dr. Dutra manifestou-se no mesmo sentido, falando tambem o Dr. Duarte de Abreu, que reconheceu o direito que tinha a essa consideração o presidente do municipio, que, como senador, se esforçará no Congresso pelas medidas suggeridas no congresso das classes productoras.

Manifestaram-se igualmente nesse sentido o coronel Theodorico de Assis, o Sr. Pedro A. Porto e o Dr. J. Dutra, pedindo este a acclamação do Dr. Antonio Carlos, o que foi aceito por unanimidade.

Este, assumindo a cadeira da presidencia, agradeceu a distincção que lhe era feita, declarando-se inteiramente identificado com os interesses dos productores; prometteu orientar os trabalhos, collocando-se lealmente acima dos interesses politicos; respeitará as suas decisões, colhendo a média das opiniões, não obstante serem conhecidas as suas opiniões a respeito dos assumptos em debate.

Terminou convidando para secretarios os Drs. Luiz Penna e Saint Clair Miranda Carvalho.

Foram admittidos ao congresso aquelles que tivessem os nomes inscriptos no livro de presença, mediante procuração.

Ficou resolvido que os assumptos seriam tratados em conjunto, sem discriminações.

O Dr. Augusto Ramos oppoz-se a essa resolução, preferindo tratar do assumpto que julga capital: a fixação do cambio.

O Sr. Saint Clair leu extensa exposição sobre a situação economica do paiz.

O Dr. Moraes Sarmento leu longa carta do Dr. Rodrigues Caldas, opinando contra a elevação do cambio.

JUIZ DE FÓRA, 25.
Reinam no congresso grande agitação e divergencia de idéas.

O Dr. Duarte de Abreu proferiu um discurso sobre o cambio, mostrando-se hostil á sua elevação, sendo vivamente apparteado quando declarou ser a elevação o resultado da vontade caprichosa do ministro da fazenda.

Entrando em considerações politicas, vozes reclamaram contra a orientação do discurso, querendo-o sem politica.

Reclamou em seu discurso a retirada de sete milhões da Caixa de Conversão, desviados dos fundos de resgate e de garantia, que viviam a fazer com que o maximo do deposito fosse attingido antes do tempo.

Sua oração, sempre apparteada, foi toda contraria á elevação cambial e favoravel á suppressão da sobretaxa.

O Dr. Augusto Ramos felicitou os lavradores pela sua iniciativa a favor dos interesses proprios, que são os interesses nacionaes, e mostrou-se inteiramente contrario ás idéas do Dr. Saint Clair, sendo favoravel á elevação do cambio.

O Dr. A. Ramos argumentou largamente em dialogo com seu antagonista, deixando esse debate uma bella impressão, pela sua elevação de vistas, revelando ambos excepcional preparo em assumptos economicos.

O Dr. Gonçalves Ramos, após extensos considerandos, propoz o encerramento da discussão cambial, suggerindo uma representação aos poderes publicos, solicitando a fixação do cambio a 15, por intermedio da mesa do congresso.

O Dr. Dutra propoz o adiamento da discussão e fez um historico da sobretaxa, julgando difficil de momento a sua suppressão, lembrou a conservação desse imposto e a reducção a réis 4$102 do de exportação, sendo para isso nomeada uma commissão, que dará parecer.

O Dr. Duarte de Abreu declarou-se desde logo contrario a essa medida, opinando pela suppressão total do imposto de 8$ e propoz a votação immediata sobre o cambio e os impostos do café.

Nesse momento dissolveu o presidente a reunião, convocando outra para as 8 horas da noite.

JUIZ DE FÓRA, 25.
O presidente do congresso, Dr. Antonio Carlos, não tomou parte na discussão, pretendendo apresentar uma declaração de voto inteiramente favoravel á taxa de 16 dinheiros, conforme o parecer do deputado Barbosa Lima sobre a reforma da Caixa de Conversão.

JUIZ DE FÓRA, 25.
Os congressistas José Cesario, Figueiredo Côrtes, Moraes Sarmento, Martinho da Rocha, Virgilio Rezende, Francisco Ozorio Villela, Amancio Monteiro e Manoel Rodrigues mandaram á mesa uma proposta no sentido de pedir ao presidente do Estado e ao ministro da viação os seus bons officios junto ás estradas de ferro particulares, especialmente a Leopoldina, para que reduzam os fretes na proporção da ultima reducção da Central.

O congresso approvou unanimemente essa indicação.

JUIZ DE FÓRA, 25.
A sessão foi reaberta ás 8 ½ horas da noite.

O congressista Pedro Porto pediu a suppressão da sobretaxa e o imposto de exportação, creando-se o de quatro francos por sacca, uniformizando assim os impostos sobre o café.

Sendo a reducção pedida muito avultada, não poderá ella ser attendida, á vista das necessidades do Estado.

O Dr. Duarte de Abreu divergiu, porque o imposto de exportação não recae directamente sobre o productor.

O Dr. Dutra insistiu na sua proposta feita anteriormente.

O presidente lembrou que o congresso deverá tratar tambem dos impostos sobre outras industrias.

O Dr. Moraes Sarmento disse ter o governo a obrigação de supprimir o imposto de 8 o/o, tendo havido promessa de sua suppressão quando foi creado o imposto territorial, e redigiu uma proposta nesse sentido.

O coronel Antonio Pinto propoz o augmento do deposito de 15 mil contos, para auxilios á lavoura e augmento do prazo de dez annos para os emprestimos.

Verifica-se a heterogeneidade de elementos e interesses em jogo no congresso, não se podendo harmonizar os interesses agricolas com os das outras industrias.

Julgando estas inteiramente ficticias, opina pela proposta Dutra.

O Dr. Souza Brandão divergiu da opinião do Dr. Monteiro e defende a industria de saccos de aniagem e apoiou a proposta Pedro Porto; acha que a lavoura só deve pagar impostos indirectos na exportação e disse que ella deve a sua ruina especialmente por ter-se divorciado do commissario e se perde em negociações directas com o exportador, que não adianta auxilios.

O presidente declarou em seguida encerrada a discussão.

(Serviço do *Paiz.*)

JUIZ DE FÓRA, 25.
Conforme estava annunciado, installou-se hoje solemnemente o Congresso Agricola-Industrial, sendo acclamado presidente o Dr. Antonio Carlos, presidente da municipalidade desta cidade.

Depois da eleição da mesa, entrou immediatamente em discussão a questão da taxa cambial. Falaram longamente a favor da elevação da taxa para 16 d. os Srs. Saint-Clair de Miranda Monteiro de Andrade e contra a elevação da taxa, os Srs. Augusto Ramos e Duarte de Abreu.

Como se vê, a opinião dos congressistas está profundamente dividida sobre essa questão, devendo alcançar uma pequena maioria a opinião triumphante.

O presidente do congresso, Dr. Antonio Carlos, não tomará parte nas discussões, pretendendo apenas fazer uma declaração de voto inteiramente favoravel á elevação da taxa para 16 d., conforme o parecer apresentado ao Congresso Federal pelo Dr. Barbosa Lima, membro da commissão de finanças.

Sabe-se que em uma das proximas sessões do congresso, será votada por unanimidade uma moção indicando a reducção do imposto estadoal sobre a exportação de café e approvando uma representação que será confiada, sobre o mesmo assumpto, ao Congresso Estadoal e ao presidente do Estado, Dr. Wenceslão Braz.

S. PAULO, 25.
Telegramma aqui recebido, de Petropolis, informa que o Sr. Augusto Ramos saiu d'ali esta manhã, com destino a Juiz de Fóra, onde vai representar a Sociedade Paulista de Agricultura no congresso agricola industrial que ali se devia ter inaugurado hoje.

O Sr. Augusto Ramos leva instrucções especiaes para pronunciar-se abertamente contra a elevação da taxa cambial para 16 d.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL

LISBOA, 25.
Aos industriaes de Riba d'Ave foi entregue hoje um memorandum contendo as reclamações dos operarios grevistas.

Ao que parece, os patrões mostram-se inclinadas a attender a essas reclamações, senão no todo, pelo menos em parte.

O memorandum está assignado por duzentos operarios.

LISBOA, 25.
O jornalista republicano Sr. França Borges, director-proprietario do *Mundo*, declara hoje pelo seu jornal que vai emigrar, visto estar já convencido de que não será amnistiado.

LISBOA, 25.
Em Macáo ha completo socego. De Colowan foram retiradas tres bocas de fogo que lá havia.

—O conselho de ministros examinou hoje os decretos que o rei D. Manoel assignará amanhã, no Bussaco.

—Em Barguinha, povoação que fica á margem do Tejo, proximo á Villa Nova de Constancia, deu-se uma explosão em uma officina de pyrotechnia, morrendo um homem e ficando sete feridos.

—O conselheiro Manoel Fratel, ministro da marinha, consultará, a proposito da lei de imprensa que vai propor ao Parlamento, as associações de imprensa, dos jornalistas e dos advogados.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 25.
O automovel em que ia o Sr. Ruiz Valarino, ministro da justiça, abalroou contra um poste de illuminação publica, ficando completamente destruido. O ministro ficou levemente ferido, mas o *chauffeur* recebeu ferimentos de certa gravidade.

MADRID, 25.
O Sr. E. de Ojeda, embaixador da Hespanha junto do Vaticano, insiste para que lhe seja concedida a demissão do seu cargo.

MADRID, 25.
O Sr. Maura continúa a melhorar.

MADRID, 25.
Continúam as greves em Bilbáu, Santander e Barcelona. Ha tranquilidade.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 25. (A's 12 horas e cinco minutos da tarde.)
São estes os ultimos resultados conhecidos das eleições dos conselhos geraes:

Ha 1.292 eleitos e 112 empates.

Os conservadores perdem dez cadeiras e os progressistas vinte e tres; os radicaes ganham quinze cadeiras e os socialistas unificados, dezoito.

PARIS, 25. (A's 2 horas e 40 minutos da madrugada.)
Eis os resultados conhecidos das eleições para renovamento de metade dos conselhos geraes nas diversas communas da França:

Foram eleitos 67 conservadores, 56 progressistas, 420 republicanos da esquerda, radicaes e radicaes socialistas, 32 socialistas unificados e 62 empates. Total, 637 resultados.

A situação de Paris não mudou. Entre os reeleitos estão os Srs. Combes, Laferre e Berteaux.

PARIS, 25.
O rei Fernando, da Bulgaria, partiu esta tarde desta cidade com destino á estação balnear de Cabourg.

PARIS, 25.
Resultados totaes das eleições dos conselhos geraes: eleitos, cento e noventa e quatro conservadores da acção liberal; cento e sessenta e quatro progressistas; oitocentos e noventa e seis republicanos da esquerda; radicaes, radicaes-socialistas e sociaes-independentes; cento e quarenta e dois sociaes-unificados.

Os conservadores perdem seis cadeiras, os progressistas vinte e cinco; os republicanos da esquerda, radicaes, radicaes-socialistas e sociaes-independentes, ganham treze e os sociaes-unificados ganham dezoito.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 25.
O governo da Australia prohibiu a importação de gado proveniente da Gran-Bretanha, em consequencia de grassar a febre aphtosa entre os bovinos do condado de Yorkshire.

LONDRES, 25.
A Camara dos Communs approvou hoje em primeira leitura o *bill* das finanças.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

ROMA, 25.
As tempestades continuam flagelando agora toda a Venecia e causando grandes estragos nos campos.

Em Nerdesa abateu uma casa, ficando uma pessoa morta; em Feltre foi fulminado pelo raio um camponez.

De Milão communicam que os Srs. Augusto Ciuffelli e Angelo Pavia, respectivamente disputados por Todi e por Sorezina, andam visitando em automovel as regiões devastadas pelos temporaes.

O cardeal Ferruri foi hontem visitar as povoações mais castigadas pelas tempestades.

ROMA, 25.
Pelo Collegio de Minervine Murge foi hoje eleito deputado o candidato constitucional.

ROMA, 25.
Os operarios das fabricas de aço de Piombino declararam-se hoje em greve.

E' esperado para breve o *lock-out* da maior parte dos estabelecimentos industriaes como represalia ao procedimento dos operarios.

ROMA, 25.
Dizem de Melfi que hoje de tarde deu-se uma explosão no estabelecimento pyrotechnico Tedeschi, daquella cidade, ficando mortalmente feridos dois operarios.

(Serviço do *Paiz.*)

NORUEGA

CHRISTIANIA, 25.
Communicam de Tromsoe que os membros da expedição Zeppelin que se dirige ao Polo Norte, a bordo do *Mainz* resolveu alterar o programma da viagem e não ir mais á Groelandia.

(Serviço do *Paiz.*)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 25.
O tratado de commercio negociado agora entre a Austria e a Servia reduz a quantidade de carne que este ultimo paiz importava annualmente das varias praças austriacas e não permitte a entrada de gado servio na Austria.

(Serviço do *Paiz.*)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 25.
Causou grande descontentamento nas rodas da marinha o facto de não terem chegado a tempo de tomar parte na revista naval os dois torpedeiros que o governo turco comprou na Allemanha e que são conduzidos até aqui por marinheiros allemães.

(Serviço do *Paiz.*)

JAPÃO

TOKIO, 25.
O *Telsurei-Maru* naufragou durante o nevoeiro. O capitão e a maior parte da tripulação pereceram no desastre.

Ha muitas pessoas desapparecidas, acreditando-se que foram salvas.

TOKIO, 25.
Falleceu o barão Alberto de Anethan, ministro da Belgica.

(Serviço do *Paiz.*)

America

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 25.
Communicam de South-Bend, Indiana, que os grevistas do centro ramificador de linhas ferreas daquella cidade assaltaram as estações, tentando incendiar e descarrilar as carruagens que encontraram nas linhas. O serviço de comboios ficou inteiramente suspenso.

WASHINGTON, 25.
Dizem de Ridgeway, Virginia, que o *maire* daquella cidade morreu hoje, em consequencia da explosão de uma bomba.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25.
Quinta-feira, no Odeon, o deputado Piñero dissertará sobre os visitantes illustres que assistiram ás festas do centenario argentino.

S. Ex. propõe-se a analysar a influencia que a palavra dos estrangeiros eminentes pode exercer sobre o meio intellectual e social argentino e examinará certas phases da evolução nacional de ordem sociologica e pensante.

O Sr. Jorge Clémenceau assistirá á conferencia.

—O presidente Figuerôa telegraphou ao Dr. Saenz Peña, para desistir de sua viagem aos Estados Unidos, afim de aqui chegar quando o primeiro partir para o Chile.

—O Sr. Enrico Ferri é aqui esperado no sabbado. O illustre professor italiano fará conferencias de sociologia na Universidade desta capital e de psycologia criminal na de La Plata, permanecendo aqui até dezembro.

—O presidente Figuerôa e os senadores francezes Clémenceau e Baudin visitaram a exposição de arte franceza.

—Falleceram os Srs. Pedro Elizalde, Dr. Emiliano Astorga e Carlos Secchi.

—A partida de xadrez jogada pelo Sr. Lasker com os Srs. Zamudio, Blixen e Lynch, ficou empatada.

(Serviço do *Paiz.*)

BUENOS AIRES, 25.
Reuniram-se hontem de noite numerosos anti-alcoolistas, resolvendo fundar uma liga nacional contra as bebidas alcoolicas.

BUENOS AIRES, 25.
Dizem de Rosario que numerosos politicos filiados á Liga do Sul fizeram hontem uma manifestação politica de desagrado ao governador da provincia de Santa Fé. A intervenção da policia fez com que a manifestação corresse calmamente.

BUENOS AIRES, 25.
Será encerrado hoje, com uma sessão solemne, o Congresso Scientifico Internacional.

BUENOS AIRES, 25.
El Diario publica um telegramma do Rio de Janeiro, dizendo que o coronel João Francisco, ex-commandante da policia da fronteira do Rio Grande do Sul, e chefe politico naquelle Estado, vai abandonar brevemente a politica, retirando-se para as suas propriedades de criação do Caty.

BUENOS AIRES, 25.
La Razon informa que o governo fará declarar brevemente nas praças européas e norte-americanas o desapparecimento da epidemia da febre aphtosa na provincia de Entre Rios.

BUENOS AIRES, 25.
O professor francez Sr. Henri Lorin, que representou a Faculdade de Direito de Bordéos no Congresso Scientifico Internacional, hoje encerrado, fez, com grande assistencia de professores e estudantes, uma conferencia sobre a politica mundial na época dos presidentes da Republica Argentina, Rivadavia e Rosas, nos começos do seculo findo.

BUENOS AIRES, 25.
Noticiam os jornaes que o professor italiano Sr. Enrico Ferri, em viagem para esta capital, fixará residencia na Argentina durante seis mezes, estudando minuciosamente todas as questões referentes á immigração e colonização.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 25.
A convenção do partido nacionalista reunir-se-ha no dia 2 de outubro.

—Os jornaes applaudem o governo da Bolivia pela escolha do Sr. Macario Pinilla para represental-o nas festas do centenario chileno.

(Serviço do *Paiz.*)

SANTIAGO, 25.
Organizou-se uma companhia franceza para explorar a industria de madeiras de lei nas provincias do sul do paiz.

SANTIAGO, 25.
Em reunião hontem effectuada dos directores e agentes das companhias de seguros, ficou resolvido que essas emprezas liquidarão muito breve todos os seus compromissos com os proprietarios e commerciantes de Valparaiso, pagando-lhes os seguros dos sinistros do grande terremoto de 1908.

SANTIAGO, 25.
O cruzador *Esmeralda*, que leva a seu bordo o presidente da Republica, Sr. Pedro Montt, que vai á Europa em procura de melhoras para a sua saude, chegará hoje a Panamá. D'ali o *Esmeralda* regressará a Valparaiso.

SANTIAGO, 25.
A commissão central dos festejos do centenario da independencia nacional, continúa a receber numerosas adhesões.

Os membros da colonia italiana, hontem reunidos aqui, resolveram realizar um congresso dos italianos residentes no Chile, de 28 a 30 de setembro proximo, commemorando o centenario, e promoverão outros festejos.

Os hespanhoes tambem resolveram adherir ás festas commemorativas do centenario, e provavelmente levantarão um monumento em homenagem ao Chile.

Os inglezes levantarão um arco triumphal commemorativo dessa data.

—Os inglezes residentes em Valparaiso tambem preparam ali grandes festas para os ultimos dias de setembro.

SANTIAGO, 25.
Na sessão de quarta-feira da Camara dos Deputados, o ministro da fazenda, Sr. Carlos Balmaceda, responderá á interpellação feita ao governo sobre a situação economica e financeira do paiz, que é considerada critica, calculando-se haver um *deficit* superior a onze milhões de pesos, ouro, no orçamento geral da Republica.

Nos centros politicos mais chegados ao governo assegura-se que será necessario restringir as despezas publicas, afim de se equilibrar o orçamento, pois não será possivel fazer agora, em boas condições, um emprestimo externo.

SANTIAGO, 25.
Commenta-se vivamente em todos os centros politicos o facto dos membros do partido democratico terem comparecido, pela primeira vez, a uma convenção promovida pelo directorio do partido liberal. Ha quem affirme que os dois partidos, desde muito tempo inimigos, se reconciliarão.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 25.
Em diversos centros politicos affirma-se que se declarará a crise ministerial nestes proximos dias, devido ás profundas divergencias existentes entre o Sr. Prado y Ugarteche, ministro do interior e presidente do conselho de ministros, e o Sr. Meliton Parras, ministro das relações exteriores, a respeito da solução do conflicto com o Equador.

LIMA, 25.
O padre Yesterday procederá hoje, na presença de diversos convidados, ás experiencias de um aeroplano de sua invenção, e que é o primeiro que se inventa no Perú'.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 25.
O presidente da Republica assistiu de uma eminencia ás manobras dos conscriptos.

(Serviço do *Paiz.*)

LA PAZ, 25.
Falleceu hontem repentinamente nesta capital a respeitavel matrona Candia Villegas, que contava 120 annos de idade.

A sua morte foi muito sentida.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 25.
Ficaram hontem concluidas as obras de construcção da estrada de ferro do éste até Maldonado. Muito breve será feita a inauguração do trecho concluido.

MONTEVIDÉO, 25.
Foi hontem fulminado por um raio, na occasião em que atravessava um jardim, o coronel Piccardo. A morte foi instantanea.

MONTEVIDÉO, 25.
Consta em diversos circulos que foi offerecido um logar de ministro plenipotenciario ao Dr. Daniel Muñoz, actual intendente desta capital.

Parece que esse logar será o de representar, em missão especial, o Uruguay nas festas commemorativas do centenario da independencia chilena, visto insistir-se em affirmar que o Sr. Emilio Barbaroux, actual ministro das relações exteriores interino, não aceitará essa incumbencia, embora volte até meados de agosto, como é esperado, o Sr. Antonio Bachini, ministro das relações exteriores, licenciado na Europa.

MONTEVIDÉO, 25.
Os estudantes peruanos e paraguayos que aqui se encontram assistiram hontem ás corridas no prado de Maroñas, sendo muito victoriados.

De noite, compareceram a um banquete offerecido pelos seus camaradas, no Jockey Club, sendo trocados discursos muito cordiaes.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 25.
O ministro norte-americano recommendou o ensino do inglez nos collegios paraguayos e solicitará do seu governo que envie alguns professores americanos.

(Serviço do *Paiz.*)

ASSUMPÇÃO, 25.
O Sr. Morgan, ministro dos Estados Unidos nesta capital, visitou hoje o ministro da fazenda, communicando-lhe que muito breve serão installadas aqui diversas emprezas industriaes e agricolas com capitaes norte-americanos e inglezes.

(Agencia Americana.)

Brazil

AMAZONAS

MANÁOS, 24 (*retardado pelo telegrapho*).
Hontem, 2º anniversario da administração do coronel Antonio Bittencourt no governo do Estado, o Congresso Legislativo offereceu-lhe um artistico cartão de ouro. O cartão tem em uma das faces, ao alto, a vista da cidade de Manáos e de varios edificios publicos, e na outra face, uma arvore de borracha, symbolizando o progresso do Amazonas.

Foi orador official, por occasião da ceremonia da entrega do cartão, o deputado Jonathas Pedrosa Filho, que proferiu um vibrante discurso, no qual, descrevendo as causas do atrophiamento das riquezas do Estado, disse que era preciso ter encontrado um homem conhecedor de todos esses males e possuidor de energia e criterio precisos para removel-os.

"Encontrámol-o, disse o orador, na pessoa do venerando governador, coronel Antonio Bittencourt, que em repetidas mensagens dirigidas ao Congresso e fartamente documentadas, demonstrou as suas altas qualidades de homem de governo e as suas sabias e justas decisões." E o orador concluiu nestes termos:

"Que Deus se amercie da nossa terra, conservando S. Ex. entre nós para felicidade do Amazonas e honra da Republica."

O coronel Bittencourt respondeu nestes termos:

"Affeito mais á lucta, ao combate pelas causas que considero boas, fraquejo nestas festas em que me tenho encontrado, principalmente quando ellas me são feitas e diante de uma manifestação como esta de parte do poder legislativo, e que vem dos mandatarios do povo, desse povo que tambem me collocou á frente dos seus destinos. Essa festa produz no meu espirito tamanho effeito, que me embarga o pensamento e confunde as minhas idéas. Mal posso demonstrar a minha gratidão. Como disse na plataforma, antes de assumir o governo do Estado, as alturas do poder não me deslumbrariam, nem as vaidades porventura dellas decorrentes influiriam no meu animo. Nesse documento prometti cumprir o meu dever, e com magua declarei que muito pouco poderia fazer em beneficio do Estado, porque a situação que iria enfrentar não permittiria a adopção de grandes medidas. Tomei o compromisso de economizar os dinheiros publicos e administrar com os recursos orçamentarios. Acabastes de dizer, senhores, que eu tenho cumprido esse programma, e o fazeis de modo tão alto e elevado, que muito me lisonjeia. Manifestações como estas constituem para mim um estimulo a proseguir no caminho que me tracei e que proclamais ser o da honra e do dever."

A's 10 horas da manhã realizou-se recepção no palacio do governo. Cumprimentaram o coronel Antonio Bittencourt o commandante do districto militar, o commandante da flotilha naval, o capitão do porto, o inspector da Alfandega, o delegado fiscal, o presidente do Tribunal de Justiça, congressistas, presidentes e membros das associações commerciaes, beneficentes e de recreio, membros do corpo consular, autoridades ecclesiasticas, directores de bancos e companhias, representantes do alto commercio e industria, magistrados, autoridades da policia civil e militar e outras pessoas gradas.

Os representantes da policia civil offereceram ao coronel Bittencourt um custoso mimo.

Ao findar a recepção, o major Gomes de Castro, chefe da commissão constructora das linhas telegraphicas de Goyaz ao Amazonas, disse, em um curto improviso, que cumprimentava o governador do Estado pela brilhante administração que tem feito.

A' tarde, e ainda em homenagem á data, realizaram-se corridas, que estiveram concorridissimas e ás quaes compareceu o coronel Bittencourt.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 25.
O movimento de borracha na praça desta capital foi o seguinte:

Entraram 24.796 kilos, e até esta data, desde 1 do corrente, 810.699 kilos. Incluindo Manáos, Itacoatiara e Iquitos, entraram 1.919.663 kilos.

—O paquete *Rhaetia* levou para a Europa, d'aqui, 29.064 kilos de borracha; 315.500 kilos de cacáo, 2.500 kilos de chifres e 2.800 kilos de sabumes.

BELEM, 25.
A renda dos correios no semestre findo, foi de 989.360$708 réis. A despeza no mesmo periodo attingiu a 968.535$400 réis.

BELEM, 25.
O capitão do porto solicitou do governo o augmento de 15 metros para o trapiche que pertenceu ao Lloyd Brazileiro, afim de que esse trapiche désse atracação aos vapores dessa empreza. A providencia tem por fim igualmente evitar que os vapores da Amazon Company e outros que atracam no trapiche contiguo, não soffram avarias.

—Os magistrados peruanos Cesar Movelli e Vicente Delgato, que se encontram nesta capital, visitaram hontem o Tribunal Superior de Justiça. Tomaram logar ao lado do presidente e assistiram á sessão. Em seguida esses magistrados visitaram a Intendencia Municipal e o palacio do governo, elogiando o asseio e ordem observados.

—Effectuou-se hontem uma grande reunião de armadores e commerciantes desta praça, afim de tratar dos meios de substituir o serviço de navegação dos rios da Amazonia, que consideram mal feito até agora pela Amazon Company, cujo contrato terminou.

Ainda não foi tomada uma resolução definitiva, o que será feito na proxima reunião. Estão, porém, todos muito animados em reformar essa navegação, de altos interesses para o commercio amazonense.

—Tendo a Amazon Company, por intermedio da sua gerencia aqui, sabido que o governo federal não renovaria o contrato que tem actualmente com a mesma companhia para a navegação em varios rios dos Estados do Pará e Amazonas, resolveu dispensar 230 operarios que trabalham nas officinas d'aqui e 140 que trabalham nas officinas de Mauá, nas ilhas das Onças.

—Quando, a bordo do *Janariva* trabalhava o estivador Evaristo Bomfim, foi apanhado pela caçamba que descarregava carvão e atirado ao rio. Instantes depois, não podendo ser salvo, o infeliz fallecia. Ao retirarem o cadaver, verificaram grandes lesões no corpo.

A REVOLUÇÃO NO ACRE

BELEM, 25.
Por uma carta particular que foi aqui recebida, sabe-se que a junta governativa provisoria, do Juruá, trabalha com afinco no sentido de obter a adhesão dos departamentos do Purús e do Acre.

Para isso já fez partir diversos emissarios. Consta que os funccionarios federaes entregarão sem nenhuma resistencia os postos fiscaes.

A população desta capital está na previsão de gravissimos acontecimentos. Sabe-se igualmente que o fabrico da borracha não foi interrompido, constando, no entanto, que os revolucionarios sómente deixarão descer dos territorios acreanos a borracha que pertencer ao Estado do Amazonas. A situação, emfim, do Acre é muito grave. O commercio d'aqui está apprehensivo com o caracter que vai tomando a revolução.

(Agencia Americana.)

CEARA'

CEARA', 25.
Os jornaes desta capital fazem sentidos necrologios ao Dr. Americo Barreira, fallecido na cidade de Quixeramobim, onde estava procurando melhoras para o seu estado de saude. O Dr. Americo Barreira era lente da Faculdade de Medicina da Bahia e redactor-chefe do *Diario de Noticias*.

—Consta que o coronel José Pinto Coelho de Albuquerque, administrador dos correios, retirou a renuncia do logar de deputado, apresentada á Assembléa Legislativa.

—Seguiu para o Maranhão o capitão do exercito Dr. Francisco Severiano Ribeiro.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 25.
O commercio d'aqui e de Mossoró está luctando com falta de transporte para o Recife.

Sei de casas que têm ali pedidos ha mezes, sem poderem fazer transportar suas mercadorias.

—A imprensa, a pedido do Dr. Manoel Dantas, sub-inspector agricola, está transcrevendo as publicações do ministerio da agricultura sobre defesa agricola.

(Serviço do *Paiz.*)

BAHIA

BAHIA, 25.

O fallecimento do Dr. Barreira produziu uma consternação fóra do commum, attendo á molestia e retraimento em que vivia.

O *Diario de Noticias* tem recebido innumeras demonstrações de pesar.

Durante o dia de hoje lentes, magistrados, autoridades civis e militares, academicos das escolas superiores, negociantes e membros de todas as classes têm pessoalmente apresentado pesames.

As demonstrações alli prestadas pela imprensa e pela Associação de Imprensa e pelos amigos muito têm penhorado a quantos laboram no *Diario*.

A colonia cearense mandará celebrar exequias no 30° dia de seu passamento.

A Faculdade de Medicina tem a bandeira em funeral, tendo suspendido todas as aulas.

Os estudantes de odontologia resolveram tomar lucto por oito dias, não havendo aula durante esse tempo. No 30° dia mandarão celebrar exequias, realizando depois uma sessão funebre no amphytheatro do barão de Itapoan e collocarão o retrato do querido mestre no gabinete de prothese dentaria.

A Escola Polytechnica tambem hasteou a bandeira em funeral. O gremio desta escola telegraphou igualmente á familia, enviando pesames; na proxima sessão resolverá quaes as homenagens que deverão prestar ao seu fallecido socio benemerito.

A Sociedade União dos Postilhões e outras instituições têm a bandeira em funeral.

A colonia cearense cogita de levantar um monumento na sepultura de Barreira.

Commissões do curso de odontologia, acompanhadas de seus mestres, de alumnos do Collegio Florencio e do gremio da Escola Polytechnica compareceram ao *Diario* para dar pesames.

Os jornaes vespertinos de hoje fazem-lhe honrosas referencias.

—Ainda hoje a pagadoria do Thesouro está sem numerario para satisfazer os compromissos, apesar das reclamações da imprensa que culpa o delegado de estabelecer o balburdia em sua repartição.

—A commissão de veterinarios chegada hoje conferenciou com o governador do Estado, seguindo depois para Timbó.

—O cidadão francez Baptista Dumer requereu *habeas-corpus*, allegando estar ameaçado na sua liberdade pelo delegado de policia Liberato Mattos.

(Serviço do *Paiz.*)

BAHIA, 25.

Os senadores e deputados amigos do governo, publicaram um manifesto em que defendem o imposto sobre a renda da propriedade immovel, que se acha em projecto do senador Campos França. A *Gazeta do Povo* ataca o manifesto, como atacou o projecto, dizendo que melhor seria que os seus signatarios o defendessem pela tribuna da assembléa.

BAHIA, 25.

Os clubs sportivos desta cidade realizam amanhã uma grande partida de *foot-ball* em favor da construcção do novo *Riachuelo*.

—Partiram hontem desta capital os Drs. Alencar Lima e Eduardo Guinle e o negociante Costa Santos.

BAHIA, 25.

A *Gazeta do Povo* e outros jornaes continuam a combater os novos impostos.

—O fallecimento do jornalista Americo Barreira foi muito sentido em toda a classe e no seio da sociedade bahiana. O *Diario de Noticias* appareceu hoje tarjado de pesado lucto. Os alumnos do curso de odontologia da Faculdade de Medicina resolveram promover imponente homenagem á memoria de Barreira, um dos seus mais distinctos professores.

BAHIA, 25.

Acham-se aqui os representantes de um grande syndicato americano que se propõe comprar grande extensão de terrenos ao sul do Estado, afim de fazer uma immensa cultura de cacáo. O syndicato já se acha em negociações com muitos proprietarios da zona preferida.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 25.

Durante o corrente anno já foram registradas 453 novas firmas commerciaes, representando o capital de 25.768 contos.

—O Dr. Fernando Prestes recebeu um telegramma do barão do Rio Branco, informando que o senador Pierre Baudin chegará aqui na quinta-feira.

—Foram enviadas ao gabinete chimico as visceras da menina Amelia, de cinco annos, envenenada pela mandioca brava; duas irmãs suas e uma cunhada foram salvas, por terem sido soccorridas a tempo.

—E' inexacto que uma companhia de guerra e a banda de musica da policia vão tomar parte ahi na formatura de 7 de setembro.

—Entraram aqui desde janeiro 22.623 immigrantes.

—Chegam novas communicações de municipalidades do interior que contribuem para a construcção do novo *Riachuelo*.

—Segue amanhã no nocturno o Dr. Carlos Campos, presidente da Camara dos Deputados e director do *Correio Paulistano*.

S. PAULO, 25.

Teve pleno successo a opera *Boscayola*, do maestro João Gomes Junior, cantada no Polytheama, achando-se o theatro repleto da elite paulistana.

O desempenho da orchestração foi magnifico, destacando-se entre os trechos musicaes e preludios, a romanza de Boscayola, e a canção da mangueira no 1° acto; o intermezzo e depois a romanza do tenor, um terceto, movimento de giga, dueto e final do 2° acto.

O autor, bem como o maestro Polaco e interpretes, foram chamados á scena nos finaes dos actos innumeras vezes, recebendo uma verdadeira ovação, entre acclamações delirantes.

Falou um academico, pronunciando um discurso enthusiasta.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 25.

Na sessão de hoje do Senado foi approvada a indicação apresentada ha dias na Camara dos Deputados pelo Sr. Fontes Junior, para que fosse convocado o congresso constituinte para o dia 7 de abril proximo, afim de estudar e resolver sobre diversas alterações na Constituição do Estado.

—O senador Pierre Baudin, embaixador da França em missão especial ás festas do centenario da Argentina, é esperado nesta capital no dia 28 do corrente, de regresso de Buenos Aires.

A colonia franceza e o governo do Estado recebel-o-hão dignamente.

S. PAULO, 25.

No theatro S. José representou-se hoje a opera *Boscayola*, do maestro Gomes Junior. A execução da peça foi excellente por parte de todos os artistas da companhia Sansone, tendo sido muito applaudido o autor da obra. O theatro estava repleto.

—O Centro Catharinense, recentemente fundado nesta capital, telegraphou ao coronel Gustavo Richard, presidente do Estado de Santa Catharina, felicitando-o pela sentença do Supremo Tribunal Federal, na questão de limites entre esse Estado e o Paraná.

—Durante o corrente anno foram registradas 453 novas firmas commerciaes na Junta Commercial desta capital e representando um capital social de 25.768 contos de réis.

—Communicam de Ribeirão Preto que se vai instalar ali brevemente uma grande fabrica de tecidos e fiação.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 25.

Consta que até o dia 20 de setembro serão lançadas as pedras fundamentaes para o palacio presidencial e para o monumento a Julio de Castilhos. Estas ceremonias adquirirão todo o brilho possivel.

PORTO ALEGRE, 25.

Publica a *Federação*, hoje, um artigo acerca do Instituto Pasteur que aqui se pretende estabelecer, assegurando que esta instituição visa apenas o tratamento gratuito de individuos que estejam ameaçados de hydrophobia e queiram sujeitar-se a esse tratamento, não tendo fim algum lucrativo. A principal vantagem economica do instituto será evitar ao governo do Estado as despezas de transporte para os doentes nessas condições, despezas que ainda o anno passado foram bastante elevadas, visto que houve necessidade de mandar para o instituto dessa capital uns 139 doentes. O instituto ficará na dependencia e sob a vigilancia e fiscalização da Faculdade de Medicina desta capital e deve ser inaugurado em 1 de agosto proximo.

PORTO ALEGRE, 25.

Chegou a esta cidade o Sr. Julio Majano, inspector a Alfandega de Artigas.

O Sr. Julio Majano foi visitar o presidente do Estado, fazendo-lhe nessa occasião presente de um bello couro de lobo marinho, preparado de uma fórma especial, que lhe garante a conservação em bom estado por tempo indefinido.

PORTO ALEGRE, 25.

O governo projecta extinguir a repartição especial da instrucção publica, fundindo-a na secretaria de Estado dos negocios do interior.

PORTO ALEGRE, 25.

A congregação da Faculdade de Medicina resolveu eleger o Dr. Carlos Barbosa seu professor honorario e collocar na sala de honra o retrato do Dr. Protasio Alves.

PORTO ALEGRE, 25.

O Dr. Carlos Barbosa, secretario do interior, tomou posse hoje.

PORTO ALEGRE, 25.

Parte amanhã para S. Luiz o general Salvador Pinheiro Machado.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

UBA' (Minas), 25.

Hontem, sob a presidencia do Dr. Martins Pinto Monteiro, prestigioso chefe politico, reuniu-se o partido republicano que apoia a actual situação dominante, para a eleição do novo directorio; compareceram 685 eleitores, pessoalmente e por procuradores. Foi acclamado o mesmo directorio, havendo muitas adhesões — *Folha do Povo*.

O Sr. prefeito municipal approvou o projecto elaborado na directoria geral de obras e viação, prolongando a rua José dos Reis, no Engenho de Dentro, até o cemiterio de Inhaúma.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Um principio de incendio poz hontem em polvorosa os moradores da casa n. 152 da rua do Cattete, onde reside D. Leopoldina de Almeida.

Um golpe de vento penetrou por uma janela aberta e a chamma de uma lamparina, que se achava sobre uma mesa, ateou fogo a um cortinado.

Aquella senhora tentou apagar as chammas, e, como não conseguisse, poz-se a gritar por soccorro, acudindo varios guardas civis, de serviço em palacio, que extinguiram as labaredas.

Os prejuizos causados são insignificantes, resumindo-se em uma coixa, cortinado e um par de botinas de verniz.

Do facto teve conhecimento a policia do 6° districto.

O professor Pedro Borges, inspector escolar interino do 13° districto, visitou hontem as escolas de Campo Grande.

IMPRUDENCIA FUNESTA

Luiz Macario, menor, de 14 annos de idade e operario, hontem, pela manhã, quando pretendia tomar um trem em movimento, na estação do Engenho de Dentro, perdeu o equilibrio e caiu, sendo apanhado pelas rodas, que lhe esmagaram a perna e pé direitos.

Soccorrido, foi medicado na assistencia e removido para a Santa Casa, em estado grave.

OS SERVIÇOS DA LEOPOLDINA

Uma carta do representante da Leopoldina Railway — Reclamação relativa á rede fluminense.

O illustre Sr. M. C. Miller, representante da Leopoldina Railway, escreveu-nos a seguinte carta, cuja leitura muito interessa a todos quantos se servem das diversas linhas da companhia:

"A' illustrada redacção do "Paiz" —A Companhia Leopoldina pede permissão para solicitar agazalho no vosso conceituado jornal, para uma breve exposição, relativamente aos factos occorridos sobre a questão levantada ácerca da suppressão do serviço de barcas.

Prevendo o trancamento de suas installações no litoral, para o serviço de passageiros e cargas das linhas que servem aos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo, pela construcção do novo cáes do porto, iniciou a companhia, em 1906 negociações com o governo, afim de conseguir um local, onde fossem feitas outras installações para poder continuar a prestar ao publico o mesmo serviço igualmente efficiente e conveniente.

Assim é que entre outros alvitres lembrou a companhia ceder-lhe o governo uma área no mercado velho, na Alfandega, no antigo Arsenal de Guerra e no da Marinha.

Não tendo sido possivel, porém, á companhia obter qualquer solução por motivos que não me compete analysar, foi então obrigada a valer-se da unica alternativa que lhe restava e que era estabelecer a estação terminal das suas linhas em S. Francisco Xavier ou em suas immediações e fazer em Nitheroy a terminal das suas linhas fluminenses, até que a ligação do Porto das Caixas ao Entroncamento pudesse ser construida.

Parece desnecessario demorar-me em mostrar os graves inconvenientes por isso trazidos aos elevados interesses ligados ás linhas ferreas da companhia.

O governo, porém, reconhecendo a importancia da situação que tal resolução acarretaria, iniciou novas negociações com a companhia, afim de encontrar outra solução que melhorasse se não pudesse remediar de todo a situação, ou, no caso possivel, augmentasse as facilidades feitas até agora ao publico e ao commercio.

O resultado destas negociações foi a expedição do decreto n. 7.479, de 29 de julho de 1909, que, entre outras obrigações impostas á companhia, estabeleceu que a estação terminal tanto de passageiros como de cargas seria feita num ponto proximo do canal do Mangue e que a linha do Norte seria reconstruida com material mais pesado, lastrado de pedra e duplicada na maior parte da sua extensão.

Afim de auxiliar a companhia, em vista das grandes despezas decorrentes da realização daquellas obrigações, estipulou o referido decreto que todos os terrenos pertencentes ao governo poderiam ser livremente occupados pela companhia, sendo indicado que a companhia devia estabelecer a sua estação terminal, na área fronteira ao mar do lado esquerdo do canal do Mangue. Tal solução teve de ser abandonada, em virtude de reclamação da Companhia do Gaz.

Um outro alvitre foi então suggerido: o de construir a estação no local existente da estação terminal da linha Melhoramentos (Auxiliar), em Praia Formosa, o que sujeitava a companhia ao imprevisto de trazer as mercadorias fluminenses á Ponta do Cajú e transportal-as pela linha rio d'Ouro até a Praia Formosa, para cujo effeito teve de reparar o ramal do Cajú, da Rio d'Ouro e construir uma ponte para a atracação das suas barcaças.

Devido, porém, á distancia entre a estação de Praia Formosa e os armazens do Porto, foi a companhia obrigada a prolongar as suas linhas ainda mais, atravessando o canal do Mangue, em linha elevada, afim de permittir aos seus vagões circularem nas linhas que servem aos armazens e cáes do Porto.

Resignando-se ainda a companhia a fazer esta despeza addicional foi considerado convenientemente tambem que a sua estação terminal fosse construida em terrenos do Porto, o que a obrigou a abrir mão do direito conferido pelo decreto de livre occupação dos terrenos do governo em Praia Formosa, forçando-a a adquirir por compra uma área de terreno por mais de dois mil contos de réis, cuja escriptura foi assignada em 20 de abril ultimo.

Neste curto espaço de tempo não foi possivel completar todos os requisitos de instalação permanentes para passageiros e cargas e tendo em vista a imminencia de ser desalojada em breves dias de suas installações no litoral pelo proseguimento da construcção do cáes, a companhia foi obrigada a supportar ainda despezas addicionaes com uma estação temporaria de passageiros e com a construcção de armazens provisorios para mercadorias.

A companhia foi intimada a desoccupar os seus trapiches no dia 1° de junho findo, mas, não estando concluidas as installações provisorias no terreno do Porto, foi-lhe concedida uma prorogação de prazo até 15 do corrente e depois, pelos mesmos motivos, até o dia 31 do corrente, entendendo-se que esta ultima concessão será improrogavel.

Nestas condições foram tomadas providencias para poder supprimir antes do fim do mez, o serviço maritimo de passageiros tanto para Mauá, como para Nitheroy.

A suppressão inevitavel do serviço maritimo de passageiros desta companhia de um lado para Petropolis e Estado de Minas será substituido por um serviço terrestre sem baldeação, produzindo a diminuição do tempo de viagem por um augmento de trens que, logo que o material agora encommendado possa ser recebido, serão compostos de carros completamente novos, destinados especialmente ao serviço de Petropolis.

Conjuntamente os preços das passagens foram modificados para 4$, nos bilhetes de ida e volta, entre Rio e Petropolis, sendo o menor preço conhecido para viagens semelhantes em uma linha tão accidentada.

Relativamente ás mercadorias, comquanto a distancia pela linha terrestre seja maior do interior para Praia Formosa, do que via Mauá, para os trapiches, os fretes não serão augmentados ao passo que as facilidades de despachar e receber mercadorias nos novos armazens serão de grande vantagem para o commercio, e quem quer que tenha occasião de passar pela Prainha, no fim da Avenida Central, bemdirá a remoção da continua agglomeração de carroças proveniente da insufficiencia de meios dos actuaes trapiches para o movimento.

Quanto á linha Fluminense, não tem sido ainda possivel á companhia estender aos seus passageiros as vantagens de uma entrada directa no Rio, mas ahi tambem está a companhia fazendo consideraveis melhoramentos.

Uma estação nova e commoda foi construida em Nitheroy, e a Companhia Cantareira fará correr electricos em correspondencia com todos os trens, chegando os carros electricos á plataforma coberta da estação, de modo que os passageiros possam passar directamente dos electricos para os trens e vice-versa.

Os preços de passagens e fretes de bagagens e encommendas foram reduzidos da quantia paga pelo transporte maritimo.

Foi melhorado o serviço de trens para Nitheroy; partirão dois expressos para o interior em vez do um como anteriormente, um via Campos e outro via Friburgo, chegarão a Nitheroy na volta independentemente um do outro.

A companhia iniciará um trem de luxo, via Campos, para Victoria com carros dormitorios e restaurantes, sendo a viagem entre Campos e Nitheroy á noite.

A manifestação recebida pela companhia indica que esse trem será muito apreciado, não só em relação ao conforto da viagem, livre do calor durante o dia, como por ganhar dois dias na viagem de ida e volta.

As vantagens para o publico com todas essas medidas se patentearão promptamente, sendo que a rapidez e frequencia das viagens por terra compensarão de sobejo a falta dos encantos da barca, por cuja suppressão a companhia não póde de modo algum ser responsabilizada.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1910 —M. C. MILLER."

Após estas explicações, lealmente dadas pelo illustre representante da Leopoldina Railway, vamos levar ao seu conhecimento uma reclamação que nos trouxeram industriaes e moradores do Estado do Rio de Janeiro, clientes constantes das linhas da importante companhia.

Não desconhecem elles a situação actual da Leopoldina, privada do acostadouro das suas barcas na Prainha; esperam, porém, que a gerencia, attendendo a que a rede fluminense é tributaria da opulencia da empreza, procure, desde já, uma solução que melhor consulte os grandes interesses que se defrontam.

Como sabe a Leopoldina, a industria de lacticinios está bastante desenvolvida no Estado. Pois bem; já se estão fazendo sentir os prejuizos resultantes do transporte, como é feito ha poucos dias. O leite, que aqui era recebido nas primeiras horas da manhã, chega multissimo tarde aos seus destinatarios e com faltas, sem falar nas despezas accrescidas e tempo perdido, tudo isto o resultado infallivel dos muitos transbordos. Lembram elles um accordo entre a Leopoldina e a Cantareira, pelo qual as barcas desta fossem directamente á estação inicial da estrada, em Nitheroy. Deste modo, tudo passar-se-hia como anteriormente, inclusive os passageiros agora obrigados a novo despacho de suas bagagens, para fazel-as transportar de Nitheroy ao Rio.

O Club Naval reuniu-se hontem em assembléa geral, para eleição do 1° thesoureiro, sendo por unanimidade dos suffragios dos socios presentes eleito o capitão-tenente Arthur da Costa Pinto.

COM A PERNA ESMAGADA

O posto central de assistencia, fez recolher ao hospital da Santa Casa o individuo Antonio Fernandes, com 25 annos de idade, de cor branca, solteiro, e empregado na Estrada de Ferro, que foi encontrado ferido, na estação de Dona Clara.

Antonio Fernandes, apresentava, além de ferimentos no frontal direito e fractura na base do craneo, esmagamento da perna direita.

A delegacia do 23° districto não teve conhecimento do desastre que victimou o infeliz trabalhador.

No cemiterio da Confraria de Nossa Senhora da Conceição, foi hontem inhumada a menina Edith, filha do Sr. Guilherme Alvares de Azevedo, funccionario da policia federal.

CRIMINOSO PRESO

A policia conseguiu prender hontem o individuo Eusebio José dos Santos, que na noite de 7 do corrente deu uma navalhada em Francisco José Ferreira, em um botequim da rua do Campinho, fugindo em seguida.

Noticias do Estado do Rio.

Foi nomeada A. Cynthia Autran de Mello para reger como effectiva, a 12ª escola mixta do Sunna, no municipio de Macahé.

LADRÃO AUDACIOSO

Domingo, á noite, em Sapopemba, deu-se um facto que deve merecer toda attenção por parte das autoridades locaes, para evitar a sua reproducção.

Antonio Leite Raposo, trabalhador no Rio das Pedras, caminhava, em direcção á sua residencia, quando foi intimado a pagar, e saqueado, por um individuo, que empunhava um revólver.

Antonio Raposo receioso de ser aggredido ou mesmo assassinado, entregou-lhe a importancia de 57$700, que era quanto possuia.

A's autoridades do 23° districto deu elle queixa do facto.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

Secções encantadoras vão ser ás de hoje, no cinema Pathé, onde um programma novo e bem escolhido, vai ser exhibido ao publico.

Além do "film" artistico "Salomé", os frequentadores terão de se deliciarem com a fita comica de Max Linder "Os effeitos das pilulas".

Cinema Odéon.

Um programma caprichosamente escolhido é o que se póde chamar ao de hoje no Odeon.

Entre as fitas, destaca-se o "film d'art" "Salomé", e a comica irresistivel "O retrato de fiel".

Cinema Santo Antonio.

O Sr. Antonio Luiz de Araujo, proprietario do cinema Santo Antonio, á rua Dr. Dias da Cruz n. 75, Meyer, introduziu uma alteração no programma dos seus espectaculos, que foi bem acolhida pelos frequentadores da sua casa de diversões.

A estréa do novo programma realizou-se no dia 24, com quatro sessões, perante um numeroso publico. Assistimos á ultima sessão, por convite do seu proprietario e constatamos a boa acceitação que teve.

Cinema Ouvidor

Como sempre o programma de hoje dessa procurada casa de diversões é interessantissimo, cheio de novidades.

Entre as muitas fitas que serão exhibidas, está a intitulada o "Romance no tempo do dominio hespanhol", que além de ser um thema de grande ensinamento, é tambem um superior lavor de arte.

Cinema Soberano.

E' extraordinario o programma de hoje desse applaudido cinema.

Desse fazem parte as melhores fitas que têm vindo ao Rio, entre as quaes está "A intriga da marqueza", que é de um comico irresistivel.

Cinema Idéal.

E' deveras attrahentissimo o programma que apresenta hoje aos seus frequentadores esse apreciado cinema.

Delle fazem parte, além de outras, as fitas: "Industria da madeira na Suecia", "A pequena tocadora de realejo", "A divida", etc.

Cinema Brazil.

E' um programma novo e attrahente o que hoje será exhibido nesse cinema.

Cinema Paris.

Novo e esplendido programma é o de hoje, sendo exhibidas as fitas: "A cigarra e a formiga", "Uma caçada nos Alpes", "Effeitos das pilulas", hilariante "charge" de Max Linder, etc.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO MUNICIPAL — *Salomé*, um acto, de Ricardo Strauss.

Se confessassemos a nossa completa duvida sobre os effeitos orchestraes obtidos por Strauss e sobre as bellezas que a sua extraordinaria partitura encerra, isso diante do muito que a seu respeito se tem escripto e, ainda mais e talvez por isso mesmo, depois de desanimado pela leitura dessa tragedia musical por intermedio de uma reducção para piano e canto — teriamos reproduzido o que a milhares de pessoas tem acontecido antes de ouvir a *Salomé* executada pelo unico instrumento que póde apresentar o trabalho completo do autor — a orchestra.

Wagner iniciou a sua reforma e traçou as bases musicaes para a verdadeira opera symphonica, dando tal importancia á polyphonia, que houve difficuldade em comprehendel-o no meio do emmaranhamento dos themas e ao mesmo tempo pondo em jogo a parte da harmonia que os compositores usavam até então com toda a reserva e timidez, e que não chegou a ser conhecida pelo genial Beethoven — a harmonia dissonante artificial e chromatica; e, para que se avalie a tortura dos musicos que se limitavam ás tentativas do conhecimento da *Salomé* pelo resumo, que nenhuma significação tem e que não póde conter todo o concerto dos themas que brotam na sua orchestração— basta dizer que as operas de Wagner, comparadas com a *Salomé*, tornam-se limpidas, de uma simplicidade fluente e insinuante, tal como a *Norma* ou a *Favorita*, saboreadas pelos apreciadores da escola melodica.

E' que Strauss foi muito além do mestre de Beyreuth, chegando mesmo ao exagero das combinações, de modo que é, na actualidade, o musico que mais longe chegou no terreno do artificio harmonico para traduzir o entrelaçamento de pequenas phrases que não se desenvolvem, mas que se accentuam com toda a força da convicção musical; phrases que falam, que traduzem situações, que desenham o caracter dos personagens em acção na tragedia, que encantam, como o thema do luar, ou seduzem, como o thema do amor, e lançam o terror, desenham a embriaguez, bradam de dor, requebram-se na dansa, ora luxuriosa, ora selvagem, mixto de amor instinctivo e ferocidade, subindo sempre pela escala das gradações até que chega ao auge do desespero musical, como se a orchestra executasse no inferno a tarantela da epilepsia, para terminar com os sons bruscos, amalgama da musica e ruido secco, verdadeiro desmoronamento — tempestade que subiu ás regiões das nuvens e que desaba com brutalidade, martelando o cerebro do auditorio para acordal-o do torpor, annunciando o epilogo da tragedia.

E' a orchestra arquejante, despedindo os ultimos lampejos do seu abrazamento; depois de haver reunido todas as phrases do poema musical, em um attrito titanico, esses themas, como corpos heterogeneos, produzem a explosão fulminante.

Deixemos, por emquanto, a partitura. Nada mais enfadonho existe que uma analyse musical, por falta de termos apropriados que possam traduzir o idioma sonoro. O chronista, dirigindo-se ao publico, perderia o seu tempo, se passasse a assignalar que o unico personagem da tragedia que canta na escala diatonica é Yokanaan; que Strauss reune nos mesmos compassos duas tonalidades differentes, tirando resultados imprevistos; que baniu, por assim dizer, propositalmente ou por tendencia do seu temperamento artistico, o accórde perfeito e a cadencia perfeita, evitando ainda a resolução tonal da melodia, de modo a formar um seguimento continuo e mais prolongado que o seu precursor.

O que devemos é esclarecer o publico sobre um ponto em que se procurou illudir a sua boa fé, affirmando-se que *Salomé* não poderia ter no Municipal uma execução orchestral de accordo com as exigencias do autor, no tocante ao numero de instrumentos.

Ha exagero e erro nessas affirmações.

Strauss escreveu a sua *grande partitura* pondo em jogo quatro instrumentos de cada naipe, e em algumas ainda mais. E' assim que nessa partitura se encontram quatro clarinetes, dois em si bemol, um em lá e a requinta em mi bemol; além do cór de Basset; quatro cornetins, quatro timpanos, quatro flautas, quatro oboés, quatro fagotes e seis trompas, exigindo um numero de instrumentos de arco que mantivesse o equilibrio para esses grupos de sopro e percussão.

Mais deliberou traçar a *pequena partitura*, que é a adoptada pela maioria dos theatros europeus e pelo maestro Baroni, no Municipal.

E' certo que Strauss avaliou em 90 os professores necessarios para essa *pequena partitura*, mas isso não quer dizer que os 63 musicos do Municipal não sejam sufficientes para a execução nem que se supprima alguma coisa. Ao contrario; em vez de uma harpa, temos as duas da grande partitura.

Ha falta de violinos, mesmo por falta de logar no hyproscenio da orchestra; mas *falta* é termo que aqui não traduz deficiencia.

E' um erro julgar que o effeito de 30 violinos seja igual á somma de 15 mais 15; theoricamente seria a somma dos quadrados e, portanto, um barulho de tal ordem, capaz de suffocar o troar dos grandes canhões.

Na pratica, o effeito dessas sommas se annulla pelo phenomeno das interferencias, que nas cordas é sensivel e inevitavel, quando ha grandes agrupamentos.

Não houve, portanto, deficiencia de orchestra.

Devemos pôr aqui em relevo o merecimento do maestro Baroni, como regente, como interprete e, sobretudo, como ensaiador.

Na noite do ensaio, apesar de termos noticiado esse facto, a *Salomé* não despertou curiosidade entre os profissionaes, comparecendo apenas Arthur Napoleão e Delgado de Carvalho.

O maestro Baroni tem aquella complicadissima partitura de cór. Os professores hesitam nas entradas, por não terem uma tonalidade definida que os guie, e, se o regente não lhes dá a entrada, tudo estará perdido — o desastre será inevitavel.

Pois o maestro Baroni cuida, não só de todas as bancadas da orchestra, *conduzindo* admiravelmente os seus auxiliares, como não desprende a attenção da parte scenica.

O espectaculo foi esplendido e os mesmos elogios cabem a todos os interpretes.

Mas a protagonista tem uma parte exhaustiva, exigindo ao mesmo tempo uma cantora, uma actriz dramatica e uma bailarina elegante, graciosa e flexivel; e, se a grande artista Bellincioni, que vive hoje do seu nome e das glorias conquistadas em centenas de theatros, não domina o ambiente pela voz, prende, subjuga o espectador pela sua grande arte — traduzindo pela musica e pela physionomia tudo quanto o poema occulta e a orchestra cala.

Comprehende-se agora que a *Salomé* raras interpretes terá, desde que exige tanto das artistas, assim como póde ser affirmado que no mundo musical uma meia duzia de regentes será capaz de pôr em execução essa estupenda partitura.

E' natural que o auditorio não tivesse apprehendido todas as bellezas musicaes do herculeo trabalho de Ricardo Strauss; mas percebeu e manifestou a sua admiração pela obra de arte, que se impõe mesmo sem analyse.

Por que razão não se póde apprehender logo na primeira audição uma partitura como a *Salomé*?

Expliquemos, por meio de uma comparação, no terreno de uma arte a punho, a razão desse facto.

Quando se observa um quadro artistico com uma unica figura, o olhar indagador tem tempo de procurar todas as bellezas; quando se agrupam tres, quatro, dez, vinte figuras, já o problema da vista se complica e mais complicada para o espirito a analyse, e assim por diante, augmentando a difficuldade de comprehensão á medida que cresce o numero de figuras.

No entanto, a arte da pintura, plastica, immutavel e serena, offerece-se com toda a calma á contemplação, ao passo que na musica tudo é fugaz — o som não pára, acariciando os ouvidos, e não dá tempo para analyse.

Além disso, em uma partitura como a *Salomé*, as imagens musicaes são multiplas — as melodias se entrecruzam e em regra cada instrumento da polyphonia tem o seu canto independente, formando o edificio sonoro, que se reproduz de instante em instante.

A melodia simples, como a *casta diva*, corresponde ao quadro de uma só figura; *Salomé* compara-se á quéda de milhões de astros em uma direcção no infinito— percebe-se a belleza do phenomeno, sente-se prazer, enthusiasmo, admiração pelo turbilhão dos mundos que desabam, mas os meteoros não param — fogem, como os sons da symphonia.

Quer isso dizer que o auditorio, mesmo composto de musicos profissionaes, tem necessidade de varias audições para chegar a comprehender aquella conjugação de melodias, que por seu turno formam uma outra melodia — complexa, a que se deu o nome de polyphonia.

O publico, no entanto, applaudiu calorosamente a tragedia de Strauss e a sua interpretação por parte do maestro Baroni e Emma Bellincioni, que cantou hontem pela 99ª vez esse monumento, projectando-se, portanto, uma bella festa para commemorar a festa do centenario, que provavelmente será no proximo domingo.

A empreza Da Rosa terá os peccados que quizerem; mas, se peccou até agora, libertou-se de todas as culpas que porventura tenha e deve ter satisfeito o seu amor proprio de emprezario pelo facto de ter sido o primeiro a dar no Brazil a *Salomé*, de Ricardo Strauss — OSCAR GUANABARINO.

THEATRO APOLLO — *Raffles, o gatuno amador*, peça em quatro actos, de Hornung.

O assumpto que Hornung escolheu para a sua peça é sobejamente conhecido, pela divulgação que della tem sido feita. Alem disso, a peça propriamente dita já foi representada no Rio de Janeiro pela companhia que ha um anno esteve no theatro Carlos Gomes, e de que faziam parte Brazão e Ferreira da Silva.

Então, como hontem, acharam-a interessante, movimentada e capaz de prender a attenção do publico, ainda que numeroso e selecto, como era o que enchia completamente o bello theatro da rua do Lavradio.

A interpretação foi, como não podia deixar de ser, primorosa, cuidadas as mais insignificantes minucias, conforme estamos acostumados a observar no magnifico grupo de artistas portuguezes que actualmente estão no Apollo.

O *Raffles* causou ruidoso successo em Lisboa, onde o interpretaram, a bem dizer, os mesmos artistas que hontem aqui apreciámos. Foi Henrique Alves quem, na capital portugueza, creou o *Raffles*; foi tambem José Ricardo quem creou o policia Bedfor, um dos principaes papeis em que se exhibiu no theatro D. Amelia.

Ora, são precisamente esses os principaes personagens da peça, e portanto aquelles em que as substituições poderiam ser prejudiciaes.

José Ricardo tem no policia Bedfor um dos seus melhores trabalhos, sendo, por isso, alvo de estrenuosas acclamações, que o publico lhe dispensou.

Henrique Alves é um *Raffles* magnifico, insinuante e attrahente, como o personagem requer; representou bem, fazendo jús aos applausos que lhe tributaram.

Chaby, no lord Amerstele; Carlos de Oliveira, no Henry Manders; João Silva, no brawshay; Raphael Marques, no lord Crowley; Senna e Pina contribuiram, principalmente, os dois primeiros, para o magnifico conjunto que teve o *Raffles*.

As actrizes que intervieram no desempenho da comedia, foram as Sras. Zulmira Ramos, Juliana Santos, Leonor Faria, Elvira Costa e Julia Assumpção. Fizeram o que puderam, mas mostraram-se pouco seguras dos seus papeis. Isto, porém, não quer dizer que fossem mal, ou que o conjunto tivesse sido prejudicado. Simples falhas, susceptiveis de prompta e efficaz emenda.

Em resumo, o *Raffles* agradou; está bem posto em scena e optimamente marcado. Promette dar farta receita á empreza.

Houve quem achasse ter sido o *Raffles* bem melhor representado no anno passado por Ferreira da Silva. E' possivel que assim tenha succedido, dados os raros meritos do excellente actor portuguez. Mas como não conhecemos o seu trabalho naquella peça, que elle em Lisboa nunca representou, não podemos fazer confrontos.

Hoje repetem-se, pela ultima vez, o delicioso *vaudeville Theodoro & C.* e a revista *Salão thesouro velho*, em que José Ricardo e Angela Pinto têm notabilissimo trabalho—A. M.

PALACE-THEATRE — *A honra (Die ehre)*, peça em quatro actos, de Hermann Sudermann.

A companhia dramatica allemã, dirigida pelos Srs. Gustav Bluhm e Philipp Lessing, estreou hontem, no Palace-Theatre, com a peça em quatro actos, de Sudermann — *A honra (Die ehre)*.

A sala estava cheia pela metade e a assistencia, salvo uma dezena de brazileiros *dilletanti* de coisas germanicas, era composta na sua totalidade de allemães.

A peça é por demais conhecida em nossa capital, onde varias vezes tem sido representada, para que tenhamos que dar aqui, com pormenores, o seu enredo.

Trata-se de uma familia pobre, de operarios. Os pais são dois velhinhos, alquebrados pelo trabalho e pela miseria, que vivem com duas filhas (Augusta e Alma) e um filho (Robert), que é empregado na casa de commercio do Sr. Mühling.

Este é um burguez allemão, respeitador servil das prerogativas da nobreza, mas que, sob a apparencia de um honrado negociante e austero pai de familia, alimenta, no entanto, desejos inconfessaveis quanto á joven Alma.

Com o fim de obter a condescendencia dos pais della, offerece-lhes quarenta mil marcos.

Roberto, um digno rapaz, quando sabe da infamia e da deshonra que vão recair sobre sua familia com a dadiva de Mühling, resolve despedir-se da casa deste e entregar-lhe os 40 mil francos aceitos por seu pai.

Como este se recusa a entregar a quantia, Robert obtem-na do conde Trast Saaberg, que é um admirador de suas nobres qualidades.

No ultimo acto realiza-se a entrega dos 40 mil marcos e, ao fim de uma scena violenta, Leonor, filha do negociante, declara-se noiva de Robert, impedindo-o de partir, como então era seu desejo.

Graças á intervenção do conde, o casamento vai realizar-se, salvando assim o joven Roberto a honra de sua familia, ao mesmo tempo que realiza os seus intentos amorosos.

A companhia allemã agradou bastante, havendo no 3° acto tres chamadas á scena, bem como outras ao terminar o espectaculo.

Os scenarios são modestos.

O Sr. Berthold Lehndorff e a Sra. Trieda Schoette destacaram-se dos demais pela perfeita caracterização e pelos seus grandes recursos theatraes. São dois verdadeiros artistas.

A não ser a Sra. Johanna Flessa, que talvez por ser bonita e ter uns dentes admiraveis, ria-se um pouco de mais nas scenas tragicas; todos, porém, perfeitamente bem.

Os Srs. Alfred Moeller, Hans Andresen e Philipp Lessing merecem uma menção especial, seguidos das Sras. Anny Rischka, Frieda Francke e Hansi Ichoenbeck e dos Srs. Gustav Bluhm, Richard Eichberg, Traolgoube, Willg Schur e Karl Berger.

O espectaculo, que começara ás 8 ½ em ponto, terminou ás 11 ½.

Amanhã, 2ª recita de assignatura, com a peça de Schoenthan — *O rapto das sabinas*, em quatro actos — R.

Theatro Municipal.

A companhia lyrica descansa hoje e dará amanhã aos seus assignantes a *Norma*, cantada pelas duas grandes artistas —Gagliardi e Guerrini, unico meio de reviver essa partitura de Bellini.

Theatro S. Pedro.

Em consideração a pedidos que recebeu, a companhia Marchetti representará hoje, pela ultima vez, a opereta-parodia, de Meilhac e Halevy, *La bella Elena*, com musica do maestro Offenbach, que foi muito bem recebida nas primeiras representações. Ha que ver uma apurada *mise-en-scene* e uma interpretação magnifica.

Amanhã, *O morcego* (il pipistrello), de Johann Strauss, que obteve grande successo em S. Paulo, declarada como um dos melhores espectaculos da companhia Marchetti.

Palace-Theatre.

Hoje, em 2ª recita de assignatura, será levada a comedia em quatro actos, de P. P. Schonthen, *O rapto das Sabinas*, que irá certamente merecer uma concurrencia numerosa e applausos calorosos.

S. José.

A empreza Paschoal Segreto tem proporcionado ao publico frequentador do S. José espectaculos interessantes e variados.

Ainda hoje haverá uma *soirée*, em que serão apresentados ao publico novos artistas.

Theatro Recreio.

Ainda a representação dessa revista *No paiz do vinho*, que vem fazendo tanto successo desde a sua primeira representação.

Quem quizer rir a valer é ir hoje ao Recreio.

Theatro Lyrico.

A peça de hoje, *Une femme passe*..., de Roman Coolus, subiu á scena em Paris, na temporada do anno findo, na mesma noite em que se representou *La vierge folle*. Foram dois successos irmãos, e isto mesmo foi dito pela imprensa da grande capital.

No desempenho, salientam-se os papeis confiados a Marthe Regnier e Suzanne Munte, os dois successos do lado feminino, e Abel Tarride e Mauloy.

Theatro Apollo.

Essa casa de espectaculos terá hoje seguramente uma extraordinaria concurrencia dos espectadores que se vão despedir do *vaudeville Theodoro & C.*, que ahi se representa pela ultima vez.

A' representação do applaudido *vaudeville*, seguir-se-ha a revista-comedia *Salão thesouro velho*.

Circo Spinelli.

O successo que tem causado a peça de Benjamin de Oliveira, *O diabo entre as freiras*, fará com que ella ainda seja levada hoje, em espectaculo, no circo Spinelli.

A concurrencia é de esperar que seja grande.

LUCTA ROMANA

4° CAMPEONATO INTERNACIONAL

NO CARLOS GOMES

A "soirée" de hontem no theatro da rua do Espirito Santo, teve o caracteristico original, dos antigos circos de Roma.

No tablado do palco, suarentos e raivosos os athletas se chocavam peito a peito, tronco a tronco, retesando os musculos em anciosos "trucs", procurando dominar os seus contrarios.

Na platéa, no publico assistente, corria ininterrupta, a scentelha electrica do maior exaltamento. Apupos indistinctos aos luctadores da "poule da raiva", applausos paradoxalmente indistinctos a ambos os adversarios.

Cedo, antes da hora, logo após a terminação do bom programma de variedades, já a inquieta assistencia, em ensurdecedor vozerio e assovios, reclamava os possantes luctadores.

Era estupenda a anciedade com que chamavam ao "ring" os terriveis Aimable e Ruggero.

De notar, do jamais visto exaltamento de hontem, não houve um unico incidente desagradavel entre os "habitués" das luctas. E' que, calmo e diligentemente, o supplente de dia a tudo attendia com cortezia invejavel e suasoria energia, acalmando os mais possessos, admoestando os mais turbulentos.

Cremos que noitada como a de hontem, não teremos mais neste campeonato. Mas digamos sobre a lucta.

Depois da pragmatica vieram ao "ring" os empatados de tres noites, que hontem luctaram á morte!

Ruggero, campeão italiano, terceiro logar do campeonato mundial, e Aimable de la Calmette, campeão francez, terceiro logar do campeonato de Buenos Ayres.

O "referee" Orlandini, teve trabalho insano com os contendores, porém, mais trabalho lhe deram os amotinados espectadores, que a cada passo reclamavam desarrazoadamente.

Luctaram sem a anti-esthetica camisa os dois terceiros. Durou uma hora inteira a "poule".

Muito suarentos os athletas marcavam sobre o tapete as suas silhuetas, torcimentos esquisitos. E afinal terminou a hora do regulamento com o terceiro empate desta sensacional contenda, devendo os luctadores descansar hoje, como manda o regulamento, e recomeçar, amanhã, ás 10 ½.

Hoje, luctarão:

Gerikof e Steurs; Winter e Ralcewich e Jourdan e Cesareo.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, em 25 de julho de 1910

Em sessão ordinaria, reuniu-se hontem o Supremo Tribunal Federal, sob a presidencia do ministro Herminio do Espirito Santo.

Estiveram presentes os ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Manoel Espinola, Cardoso de Castro, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Pedro Lessa, Amaro Cavalcanti, Ribeiro de Almeida e Guimarães Natal, procurador geral da Republica.

Convocados para a sessão de hontem, estiveram tambem presentes os Drs. Raul de Souza Martins e Octavio Kelly, juizes federaes da 1ª vara, da capital e da secção do Estado do Rio.

O presidente abriu a sessão e procedeu á leitura da acta,que foi approvada, o Dr. Edmundo Veiga, sub-secretario.

Em seguida procedeu-se ao seguinte

JULGAMENTO

Acção civel originaria — Estado do Paraná — N. 7 (sobre embargos) — Embargante, o Estado do Paraná; embargado, o Estado de Santa Catharina — Desprezaram-se os embargos, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, Manoel Espinola, Ribeiro de Almeida e Octavio Kelly. Impedidos os Srs. Amaro Cavalcanti e Cardoso de Castro.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Em sessão da 1ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do Sr. Ataulpho Paiva, foram julgados os seguintes feitos:

Carta testemunhavel — N. 273, relator, o Sr. Enéas Galvão; supplicantes, Manoel José Correia e outros; supplicado, o juizo — Julgaram procedente a carta, afim de que o juiz "a quo" faça subir o aggravo, unanimemente.

Aggravos de petição — N. 2.112, relator, o Sr. Dias Lima; aggravante, D. Maria Idalina Ribeiro de Moraes; aggravado, o juizo — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.113, relator, o Sr. Moura Carijó; aggravante, Luiz Correia da Silva; aggravado, Joaquim Francisco Louro — Negaram provimento unanimemente.

N. 2.116, relator, o Sr. Tavares Bastos; aggravante, Manoel Ribeiro da Costa Maia; agravado, J. D. Miranda Monteiro — Deram provimento para mandar que o juiz "a quo" reformando o seu despacho, declaro sem effeito a fallencia decretada, unanimemente.

N. 2.117, relator, o S. Affonso de Miranda; aggravante, Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel; aggravado, coronel Benedicto Rocha da Veiga — Deram provimento, para mandar que juiz "a quo",reformando o seu despacho, julgue sem effeito a nomeação de curador do aggravado; impedido o Sr. Moura Carijó.

Appellação crime — N. 776, relator, o Sr. Miranda Montenegro; appellante, Manoel José Fernandes; appellada, a Saude Publica — Deram provimento, para absolver o appellante, unanimemente.

Appellações civeis — 1.174, relator, o Sr. Enéas Galvão; appellante, José Correia Sampaio, por cabeça de sua mulher, D. Justina Pereira de Moura; appellado, Dr. Aristides Lopes Vieira, inventariante do espolio de Joaquim Pereira de Lemos Torres — Deram provimento, para, reformando a sentença appellada, mandar proseguir a causa nos termos de direito, unanimemente.

N. 1.130, relator, o Sr. Enéas Galvão; appellados, José Ferreira Lage e outros; appellados, os Drs. curador de ausentes e 3º procurador seccional; assistentes, Maria Pereira Ramos Castilho e outros — Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 1.393, relator, o Sr. Dias Lima; appellante, o juizo; appellados, Dr. Antonio Egydio de Barros Campello e sua senhora — Converteram o julgamento em diligencia, contra os votos dos Srs. relator, e Miranda Montenegro; para lavrar o accordão foi designado o Sr. Enéas Galvão.

N. 1.140 — Relator, o Sr. Miranda Montenegro; appellante, o juizo; appellados, Anacleto Firmo de Moura e sua mulher — Converteram o julgamento em diligencia, pelo voto de desempate, e contra os votos dos Srs. relator, Moura Carijó e Dias Lima, sendo designado para lavrar o accórdão o Sr. Enéas Galvão.

SORTEIO

Aggravos de petição — N. 729, ao Sr. Tavares Bastos; n. 2.120, ao Sr. Miranda Montenegro.

Recurso crime — N. 315, ao Sr. Affonso Miranda.

EM MESA

Aggravo de petição — N. 1.122.

Recursos crimes — Ns. 295 e 310.

PASSAGEM DE PROCESSOS

Appellação civel — N. 518, ao Sr. Moura Carijó.

Appellações crimes — N. 744 e 753; e civel n. 552, ao Sr.Miranda Montenegro.

Embargo remettido — N. 819, ao Sr. Enéas Galvão.

Appellação civel — N. 1.202, ao Sr. Dias Lima.

EM MESA

Appellações crimes sanitarias — Ns. 783 e 784.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellações commerciaes — Numeros 680 e 1.289.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Appellações civels — Ns. 1.285 e 1.251; commerciaes, Ns. 1.279, 1.223, 1.274 e 1.243.

Cessão de bens Arthur Coutinho & C. — O juiz da 1ª vara commercial julgou boas e bem prestadas as contas de Claudina Pinto da Cunha e Cunha Camarão & C., syndicos da cessão de bens de Arthur Coutinho & C.

Concordata Araujo & C. — O juiz da 3ª vara commercial julgou cumprida a concordata celebrada entre Antonio Luiz de Araujo e os credores da firma Araujo & C.

Liquidação Godinho Villar & C. — O juiz da 3ª vara commercial julgou por sentença o accordo celebrado entre Francisco Silva Godinho Villar e os demais socios da firma Godinho Villar & C.

Liquidação M. B. Carvalho & C. — A requerimento do socio Manoel Barros Camargo, o juiz da 3ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma M. B. Carvalho & C., estabelecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 279.

Foi nomeado liquidante o requerente.

Accordo homologado — O juiz da 3ª vara commercial homologou o accordo celebrado entre Fernando Antunes Garcia, liquidante da firma Antunes & Irmão, e os herdeiros do fallecido socio Augusto Garcia.

Acção procedente — O juiz da 2ª vara civel julgou procedente a acção movida por D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido, o conselheiro Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, para o fim de ser declarado caduco o contrato de arrendamento do predio á rua Santa Alexandrina n. 24, celebrado com Antonio Pereira de Moraes Junior.

Foi tambem condemnado o referido arrendatario e mais o fiador do contrato, Manoel Antonio de Almeida, ao pagamento da importancia de réis 6:931$354, de alugueis vencidos e não pagos, á razão de 200$ mensaes, pena convencional, juros e custas.

JURY

Em 5 de março ultimo, em plena rua do Ouvidor, Francisco Paternoster tentou assassinar Herculano Ramos, contra quem disparou um tiro de revólver, ferindo-o gravemente.

Preso em flagrante e processado, Paternoster compareceu hontem, perante o 2º tribunal do jury, sendo condemnado a um anno de prisão.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O corneteiro do 52º de caçadores, do exercito José Feliciano da Silva, instructor da banda de corneteiros e tambores do Tiro Brazileiro do Leme, ministrou na séde da sociedade mais um esplendido exercicio, aos socios incluidos na banda.

—Hoje haverá exercicio de fogo na linha de tiro, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

—A's 8 horas da noite houve hontem na séde social reunião do conselho director, para tratar da approvação do programma do concurso de tiro,a realizar-se em agosto e outros assumptos urgentes.

—Por autorização do instructor do Tiro do Leme, 1º tenente Amaral,realizou-se na séde social, um bello exercicio de infanteria, pelos alumnos do Lyceu de Artes e Officios, sob a direcção do respectivo instructor, 2º tenente Philemon, que agradeceu o obsequio daquelle companheiro de armas, de lhe ter posto á disposição o armamento e correame para aquelle fim.

—Os exercicios da banda de corneteiros e tambores da companhia do Tiro Brazileiro do Leme passam a realizar-se ás segundas, quartas e sabbados, ás 8 horas da noite, devidamente uniformizados.

—Foram aceitos socios do Tiro Brazileiro do Leme, os Srs. Ventura Alves Queiroz, Henrique Rodrigues Bittencourt e Jayme Caetano Mendes, que serão incluidos na companhia de guerra.

—Apresentou-se, desistindo do resto da licença que lhe havia sido concedida, o atirador Arthur Eutrichio Cardoso de Castro.

Tendo sido nomeado pelo Sr. ministro da guerra o 2º tenente Ildefonso Escobar, para reorganizar o Tiro Petropolitano, por esse official já foi iniciada essa delicada missão.

A companhia de atiradores dessa sociedade, que se achava dissolvida, já está reorganizada, contando com um effectivo de 60 atiradores, sendo de esperar que até o fim do corrente mez seja esse numero elevado a 100.

A linha de tiro que quasi tinha deixado de funccionar, já nos dias 14 e 17 do corrente teve concurrencia notavel, funccionando do meio dia ás 5 horas da tarde, tendo o instructor substituido as carabinas inutilizadas por outras em bom estado.

O numero de socios tem augmentado sensivelmente, tendo na corrente semana se alistado 14 socios novos.

A banda de corneteiros está sendo reorganizada, subindo para Petropolis, todas ás segundas-feiras, um mestre de cornetas, do Tiro Federal, para dar instrucção á banda.

Os exercicios de infanteria são dados ás sextas-feiras á noite, na séde provisoria, com grande enthusiasmo entre os socios, estando marcados uma marcha de guerra, exercicio geral e combate simulado para o dia 7 do proximo mez.

Nese dia serão distribuidas as bellas medalhas dos concursos de tiro realizados pelo Tiro Petropolitano,no anno passado e que estão sendo cunhadas pelo gravador Lange.

—De accordo com os gráos obtidos no exame realizado no anno passado, sob o julgamento do general Emygdio Dantas Barreto, inspector da 8ª região militar, pelo instructor da sociedade, foram feitas as seguintes promoções: capitão commandante da companhia, Dr. José Espinola; 1º tenente Dr. Alberto de Sampaio, 2º tenente Luiz Rittemeyer, 1º sargento archivista Gastão Cesar Machado, 1º sargento intendente Aristides Flechen, 2ºs sargentos Godofredo Ramos, Augusto Pereira da Cunha e João de Souza Adão, 3º sargento Gabriel Maia.

Para preencher as vagas de dois 2ºs tenentes, dois 3ºs sargentos, seis cabos de esquadra e seis anspeçadas, no proximo mez será realizado um exame constante de provas de tiro, escripta e prova oral.

Em 7 de setembro a companhia formará com effectivo superior á 100 baionetas.

O Tiro Petropolitano acha-se actualmente sob a presidencia do Sr. Antonio Antonino Conde, no impedimento do Sr. Octavio da Silva Prates,actualmente na Europa, em tratamento de saude.

O Tiro Brazileiro do Bangú, constituido de operarios da grande fabrica de tecidos, marcha em rapido progresso.

A sua linha de tiro em construcção pelo socio Americo de Carvalho acha-se quasi concluida; a companhia de atiradores já conta com 60 socios uniformizados, devendo apresentar-se na parada de 7 de setembro com effectivo superior a 100 atiradores, com o uniforme da Confederação do Tiro Brazileiro.

Os ensaios para as bandas de corneteiros são dados ás quartas-feiras e os exercicios de infanteria ás quintas-feiras, já trabalhando a companhia a toque de corneta.

O seu instructor, 2º tenente Ildefonso Escobar, espera no dia 21 de agosto fazer um passeio militar nesta capital, com a companhia do Bangú, que conjuntamente com o Tiro Federal, o Tiro Petropolitano e o Tiro de Iguassú, irá constituir um batalhão na parada de 7 de setembro.

Embora organizado em localidade de pequena população, graças á tenacidade do seu director de tiro, Sr. Rodrigo de Magalhães, o Tiro Brazileiro de Iguassú acha-se fundado, tendo requerido incorporação á Confederação do Tiro Brazileiro como sociedade de 2ª categoria, com 103 socios.

Pelo instructor dessa sociedade, 2º tenente Ildefonso Escobar, ás terças-feiras são dados, no edificio da Camara Municipal, os exercicios de evoluções, estando organizado um pelotão de 20 atiradores uniformizados.

A linha de tiro já tem tres trincheiras construidas de alvenaria e tijolos, estando prompto um elegante "stand".

No proximo mez, os atiradores desta sociedade iniciarão os exercicios em escola armada, no quartel general do exercito.

DESASTRE

Com outros companheiros, hontem á tarde, trabalhava o operario José Avelino Othon em um ralo de aguas pluviaes, na avenida Beiramar, em frente á rua Marquez de Abrantes.

No momento em que elle collocava uma grelha de ferro no seu respectivo logar, escorregou e caiu, fracturando o pé direito.

Do facto teve conhecimento a policia do 7º districto, que o fez medicar no posto central de assistencia, de onde foi transportado para o hospital de Misericordia.

CAFTENS

A policia maritima impediu o desembarque do caften M. Rataport, vindo da Europa a bordo do *Aragon*, e fez embarcar no mesmo vapor para Buenos Aires o de nome Feliger Pope, expulso do territorio nacional.

A ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

1902-1906

Bases para a construcção dos tres couraçados do programma de 1904

Além das bases mencionadas no artigo anterior, ha outras, attinentes á mastreação, á installação electrica, movimentação das torres, ventilação, etc., que ora publico, em synthese, para completar os esclarecimentos prestados a semelhante respeito.

Mastreação. — Será composta de dois mastros, de chapa de aço, dispostos para telegraphia sem fio e providos de plataformas para o recebimento de pequenos canhões, se assim convier, de projectores electricos, etc.

Installação electrica. — Comprehenderá seis dynamos com os respectivos motores e quadros geraes de distribuição. Esses dynamos serão divididos em dois grupos, situados em compartimentos convenientes, devidamente protegidos e proximos entre si, de modo a constituirem duas estações geradoras de energia electrica, que poderão funccionar isolada ou conjuntamente, cada uma com quadro geral de distribuição.

Taes dynamos serão do typo regulamentar na marinha brazileira (Sautter Harlé & C.) ou de outro que apresente identicas vantagens, e de 120 volts, dependendo a amperagem da energia electrica necessaria.

Um dos ditos dynamos deve ser sufficiente para o serviço ordinario do navio, isto é, para a illuminação electrica, movimentação dos ventiladores e apparelhos de uso diario e tres para o serviço em combate.

Assim ficarão dois dynamos, pelo menos, de sobresalente.

Cada compartimento dos dynamos será provido de um transformador rotativo para a conveniente distribuição da energia electrica destinada ao serviço da artilheria e dos torpedos.

Os circuitos deverão ser estabelecidos de modo independente, em cada bordo, e por meio do systema de caixas de distribuição.

A energia electrica será utilizada não só para a illuminação interna e externa, como tambem para a movimentação das torres, dos ascensores, dos ventiladores, das bombas de esgoto e das de compressão de ar para carga de torpedos, dos cabrestantes e guinchos, dos apparelhos de embarque de carvão e de governo, das machinas e ferramentas das officinas, etc.

Ainda mais: a energia electrica será applicada ao disparo dos canhões e torpedos, á transmissão de ordens e aos avisadores de incendios.

A illuminação interna será feita por lampadas incandescentes de 16 velas, convenientemente distribuidas.

Os apparelhos essenciaes e as lampadas destinadas ás luzes de policia, illuminação das torres, machinas, praças das caldeiras, paióes e outros compartimentos importantes serão distribuidas por dois circuitos, de modo a garantir-se sempre a illuminação, no caso de interrupção em qualquer delles.

A illuminação externa comprehenderá:

a) seis projectores do typo regulamentar na marinha brazileira (Mangin), de 75m|m de diametro, movidos tanto a mão, como pela electricidade, e providos de lampadas reguladas á mão e automaticamente;

b) pharóes para a navegação, mixtos, providos de lampadas de 50 e 30 velas com os respectivos accessorios;

c) signaes electricos regulamentares na marinha brazileira (Conz);

d) pharol electrico no tope dos mastros para signaes com o apparelho Morse;

e) reflectores com lampadas de 20 a 50 velas;

f) finalmente, illuminação de gala, contornando completamente o casco, superstructura, etc.

Haverá a bordo uma estação de telegraphia sem fio.

Serviço de esgoto, incendio e regulador do compasso do navio. — Esse serviço deverá ser feito rapidamente e de modo que se obtenha o mais completo exito. Cada compartimento poderá ser esgotado isoladamente, mas nunca por meio de mangotes.

Ventilação. — A ventilação do navio deverá constituir assumpto de acurado estudo dos constructores, visto que a melhor resolução desse problema constitue uma condição de preferencia para a proposta. Convém ter em vista que a temperatura do nosso clima é de cerca de 26º centigrados.

Haverá um systema completo de ventilação artificial, destinado aos compartimentos abaixo do convés-couraçado, systema constituido de modo que o ar possa ser introduzido independentemente em cada compartimento estanque e expellido o ar viciado ahi existente. Com este fito, serão adoptados ventiladores electricos e outros apparelhos em uso na respectiva marinha.

Tambem se deverá dispôr desses mesmos meios para perfeita e frequente renovação do ar nos logares que devam ser habitados, quer acima, quer abaixo do convés-couraçado. Merecerá especial cuidado a temperatura dos compartimentos onde existirem fontes de calor, taes como os das machinas motoras, electricas, auxiliares, etc., afim de que ella não exceda de 8º centigrados da do ambiente.

Os paióes da polvora e de artefactos bellicos serão perfeitamente ventilados, maxime se estiverem em compartimento proximo das caldeiras ou de algum outro onde exista fonte de calor. O mesmo se observará com referencia á ventilação dos paióes de mantimentos, de sobresalentes, das carvoeiras, etc.

Deverá ser prevista uma ventilação energica para as torres e bateria, e, portanto, capaz de expellir a fumaça e outros gazes deleterios.

Procurar-se-ha evitar a passagem de encanamentos de vapor nos compartimentos que tenham de ser habitados ou de conter inflammaveis.

Embarcações miudas. — Serão em numero de 16, a saber:

2 vedetas de comprimento nunca inferrio a 17 metros e de velocidade maxima presentemente admittida na respectiva marinha militar;

2 lanchas a vapor, sendo uma de 10 e a outra de 11 metros;

1 lancha a remos de 13 metros;
1 escaler salva-vidas de 10 metros;
2 baleeiras de 9 metros;
3 escaleres de palamenta, de 9 metros;
1 escaler de voga, de 5,5 metros;
2 pranchas de 3,5 metros;
2 escaleres Berton de 5,5 me[illegible]

As lanchas-vedetas e a de 11 metros lancha a remos serão preparadas para a montagem de ligeiros canhões de tiro rapido e os escaleres de palamenta para a de metralhadoras de fuzil.

As vedetas, além disto, terão dispositivos para o lançamento de torpedos e serão providas de projectores electricos.

As lanchas-vedetas e a de 11 metros serão aptas para o reboque de todos os escaleres guarnecidos e equipados para a eventualidade de desembarque, e a de 10 metros poderá rebocar, pelo menos, dois escaleres de palamenta, completamente guarnecidos.

Haverá um turco-guindaste de cada bordo, com dimensões sufficientes para collocar facilmente todas as embarcações sobre os picadeiros que lhes forem destinados.

A movimentação dos ditos turcos e a manobra de içar e arriar taes embarcações deverão ser feitas por apparelhos a vapor, hydraulicos ou electricos. Em caso de necessidade, poderão ser feitas a mão.

Disporá ainda o navio de turcos volantes para o serviço ordinario, quando estiver no porto.

Servo-motor. — A manobra do leme ou governo será feita por servo-motor, a vapor ou movido por electricidade, mas com a força sufficiente para a obtenção de rapida e facil evolução.

O navio poderá ser governado do passadiço e da torre de commando.

Ancoras, amarras, apparelhos para sua manobra e outros para os differentes serviços do navio.

Com referencia ao numero e peso das ancoras,observar-se-ha o que a esse respeito estiver estabelecido na respectiva marinha militar. As amarras deverão corresponder ás ancoras. Disporá mais o navio de ancorotes, fateixas, espias, etc.

Além dos cabrestantes a vapor ou electricos para a manobra das ancoras, haverá a ré um outro, movido por electricidade, e se dotará o navio dos guinchos que forem necessarios para o serviço de espias, etc.

Serviço sanitario. — O navio terá banheiros e latrinas, em numero sufficiente nos aposentos do almirante, nas camaras do commandante e do immediato, nos alojamentos dos officiaes do estado-maior, dos machinistas, inferiores, foguistas e praças, bem assim nas enfermarias.

Além dos necessarios reservatorios dagua, cada banheiro terá a indispensavel canalização para aguas quente e fria e descarga das servidas.

Alojamentos. — O alojamento destinado ao almirante será decente, confortavel e constituido por um salão de recepção, uma sala de jantar, uma secretaria e um camarim em communicação com o compartimento de *toilette*.

O chefe do estado-maior, o de saude e o immediato terão accommodações semelhantes ás do commandante, salvo o salão de recepção.

O assistente, os ajudantes de ordens, oito officiaes, o 1º medico, o chefe de machinas e o 1º commissario deverão ter camarotes especiaes, divididos internamente, de modo a formarem uma saleta e o camarim de dormir. Na mesma coberta ou na inferior serão alojados em camarotes doze officiaes da armada, o 2º medico, o pharmaceutico e o 2º commissario, havendo, em continuação, um ou dois alojamentos amplos e arejados para 20 guardas-marinha, tendo os respectivos *toilettes*, latrinas e banheiros.

Por ante-vante dos citados commodos e o mais proximo que fôr possivel das machinas moteras, ficarão os camarotes do chefe de machinas, do sub-chefe, do electricista e de 40 machinistas, dos quaes apenas 12 terão um só beliche. Haverá um alojamento amplo e arejado, para 12 sub-machinistas, com banheiro e latrina.

Nos camarotes do chefe de machinas, do sub-chefe e do electricista serão installados os apparelhos que forem necessarios não só ao conhecimento, em qualquer instante, do funccionamento das machinas motoras e accessorias, mas tambem para a transmissão de ordens.

Os camarotes dos officiaes inferiores ficarão avante, e com excepção dos do mestre e do contra-mestre, todos os outros, em numero de 15, serão de dobra. Os enfermeiros se alojarão em camarote proximo á enfermaria.

Os alojamentos dos officiaes do estado-maior, dos guardas-marinha, machinistas, sub-machinistas e officiaes inferiores terão refeitorios, cópas e despensas, inteiramente separados.

Os officiaes do estado-maior terão mais os compartimentos que lhes são concedidos na respectiva marinha militar.

Os refeitorios da guarnição e foguistas serão nas cobertas de prôa, ficando o dos ultimos proximos das machinas.

Os cozinheiros e criados terão alojamentos e junto a este, refeitorio especial.

Serviço de saude. — As enfermarias, convenientemente dispostas, serão arejadas, terão pharmacia, banheiros e latrinas e uma sala de operações que satisfaça as exigencias modernas de tal serviço.

Paiós de mantimentos, aguada, cozinha e accessorios. — Os paiós deverão ter capacidade para conter mantimentos para 700 praças, durante 84 dias, calculados á razão de 2,5 kilos (5,5 lbs.) diarios por praça.

Os tanques conterão 20 dias dagua potavel, na razão de seis litros (1,3 galões) diarios para cada praça.

O navio será dotado de dois destiladores do typo regulamentar Kirkaldy, de producção de agua potavel nunca inferior a 25.000 litros cada um, em 24 horas.

Taes destiladores terão filtros com os respectivos encanamentos para os tanques da aguada e reservatorios para o supprimento do serviço sanitario e das cozinhas.

O navio disporá de: cozinhas a vapor e a fogo directo para o almirante, o commandante, estados-maior e menor, machinistas, praças e enfermarias, convindo que cada uma se ache em compartimento separado por anteparas; uma padaria com fôrno do ultimo modelo adoptado e amassador electrico; um açougue com as necessarias installações; uma camara frigorifica para conservação das carnes, peixes e legumes, com machina de produzir frio, de systema approvado, capaz de fazer abaixar a temperatura dos paióes de munições e viveres, quando isso se tornar necessario.

Fornecimentos. — O navio deverá ser entregue ao governo brazileiro provido de: moveis metallicos, como está adoptado na respectiva marinha militar, utensilios de camarotes, louças, cristaes, serviços de christofles ou electro-plate, instrumentos de navegação e cirurgia e outros necessarios ás machinas, tanto a vapor como electricas, e á artilheria.

Todo esse fornecimento deve constar das respectivas especificações.

Sobresalentes. — As especificações mencionarão a lista dos principaes sobresalentes que devem entrar no preço da construcção, inclusive os das machinas, casco, artilheria e electricidade.

Planos e especificações. —As propostas serão acompanhadas de planos completos com especificações para o respectivo estudo. E, durante a contrucção, a firma preferida deverá fornecer tres exemplares, sendo um em papel-panno e dois photocalques, não só para o casco, mas tambem para as machinas, caldeiras, installações electricas, hydraulicas e de artilheria.

Além desses planos, obrigar-se-ha o contratante a fornecer aos fiscaes da construcção os photocalques e explicações necessarias ao serviço que lhes incumbir.

Prazo, preço da construcção, multas. — As propostas mencionarão o prazo para a entrega do navio, completo em todas as suas partes e experimentado,bem assim o preço da construcção e as multas a que se sujeitarão:

1º, se não realizarem as velocidades estipuladas;

2º, se se exceder os consumos de combustivel correspondente a cada velocidade;

3º, se houver excesso no calado;

4º, se o navio não offerecer a necessaria resistencia;

5º, se não satisfazer as condições de estabilidade, correspondente ao typo e á tonelagem do navio;

6º, se fôr excedido o prazo estatuido para a entrega do navio.

No preço serão comprehendidas todas as despezas provaveis para seguros contra todos os riscos (fogo, lançamento, naufragio, etc.) usualmente segurados, o navio, suas machinas, armamento, equipamento, etc.

Os constructores, por occasião de cada pagamento de prestação do contrato, deverão remetter á commissão-fiscal os documentos que estabeleçam, em proveito do governo brazileiro, a propriedade e o seguro do navio, segundo as quantias pagas.

TACITO.

ASPIRANTES DO EXERCITO

Escrevem-nos:

"Pouco depois de sancionado o decreto que equiparou, quanto a funcções, os aspirantes do exercito aos extinctos alferes-alumnos, o ministro da guerra mandou declarar que, em vista de suas novas attribuições, gozariam elles das mesmas regalias e isenções, que competem aos officiaes subalternos.

Realmente, não podiam elles exercer as novas funcções sem que, para isto, fossem revestidos das regalias e isenções correspondentes.

Mas isto não bastou.

Embora exerçam permanentemente funcções de officiaes subalternos e gozem das immunidades destes, não são os aspirantes acatados por seus inferiores como de direito devem ser.

E isto pela falta de um distinctivo, já não queremos dizer na altura de suas attribuições, porém que se aproxime o mais possivel dellas.

Um distincto commandante de corpo desta guarnição, sentindo a urgente necessidade da creação de uma insignia, que melhor se adequasse ás novas condições dos aspirantes, propoz ao governo o uso do galão, que traziam os extinctos alferes-alumnos.

Ponderou-se que o distinctivo em questão só póde ser usado por estes officiaes.

Como se ainda existissem alferes-alumnos e, no caso de serem extinctos, algum dispositivo de lei vedasse a quem quer que fosse o uso do galão estrellado, ainda os que preenchessem a lacuna por elles deixada viessem revestidos das mesmas attribuições que lhes competiam.

Oppostas as difficuldades acima reveladas, procurou-se crear um distinctivo original, que jamais tivesse existido, no nosso exercito e conseguiu-se: um galão encimado por um trapezio.

Apresentados os desenhos respectivos a uma alta autoridade militar, a quem se pediu apoio a tão justa aspiração, tudo foi promettido para o seu feliz exito.

Dois mezes já se foram e nenhuma solução foi dada pró ou contra.

Descoraçoados, vimos pedir não mais um galão, mais uma providencia, que ponha termo á serie de desattenções e mesmo desacatos que soffrem constantemente os aspirantes, por parte de quasi a totalidade dos nossos sargentos e soldados.

Seria por demais longo enumerar factos, porém um será sufficiente para attestar o que dizemos.

Um aspirante de um corpo montado desta guarnição, achando-se de ronda, percorria seguido de uma ordenança, uma das ruas mais centraes desta capital,quando em dado momento, foi quasi cuspido da calçada por um grupo de soldados, que nem sequer o cumprimentaram. Admoestados, lá vieram com a phrase habitual: "Só conhecemos o pão pela casca."

Factos identicos dão-se nos bonds. Senta-se um soldado ao lado de um aspirante, puxa um cigarro e solta-lhe a fumaça na cara. E se este reage, expõe-se ao ridiculo, pois as suas reprehenções são retrucadas com impertinencias ou chalaças.

Está ainda em vigor o aviso que declara competirem aos aspirantes as continencias devidas aos sargentos-ajudantes.

Isto tinha razão de ser quando estavam elles equiparados a estes inferiores.

Hoje, porém, que estão no mesmo nivel que os extinctos alferes-alumnos estavam quanto a funcções e immunidades, é intuitivo que, quanto a continencias, tambem devem estar.

As continencias militares são devidas não só aos postos, mas tambem ás funcções que exercem os officiaes. E' assim que um capitão, que commanda interinamente um batalhão, tem armas apresentadas, continencia esta devida, não ao posto, mas sim á funcção que exerce.

Ora, os aspirantes, embora não sejam officiaes subalternos, exercem as funcções destes, logo lhe devem ser prestadas as continencias correspondentes.

Ao Sr. ministro da guerra, que recentemente reconheceu o direito de usarem os aspirantes o primeiro e segundo uniformes da tabella dos officiaes, baseando esta medida na sua equiparação aos alferes-alumnos, appellamos para que mande tambem estender a estes militares as continencias, que competiam áquelles officiaes, pondo cobro assim ás inconveniencias disciplinares que acabamos de citar."

Sob a presidencia do Dr. Agenor Guedes de Mello, reuniu-se no dia 20 do corrente a commissão de debates da Federação Odontologica Brazileira, na séde do Instituto Brazileiro de Odontologia.

Foram assumpto da ordem do dia as conclusões da these do Dr. Benjamin Gonzaga, intitulada "Etiologia da carie dentaria e sua classificação," assumpto que tem sido largamente discutido, occupando varias sessões, em que se tem revelado o ardor com que os odontologistas brazileiros se interessam pelo perfeito conhecimento das mais adiantadas theorias.

Entre as theorias explanandas sobre a etiologia da carie dentaria, destacou-se, principalmente, pela proficiencia com que foi dissertada, provando acurado estudo, a proferida pelo Dr. Jansen Tavares, tratando das "microsimas", realmente interessante, mas demasiadamente philosophica; sendo por isso unanimemente regeitada pela assembléa francamente microbista.

As conclusões foram afinal relatadas pelo orador, que aproveitou a opportunidade para criticar a proposta de um confederado, apresentada em sessão anterior, mas não tomada em consideração pelo presidente, por não ter sido entregue á mesa o original do autor.

Submettida a votação a classificação da carie dentaria, a assembléa resolveu aceitar, por unanimidade, a classificação em quatro grãos, adoptada pela escola franceza.

A sessão que, se iniciára ás 7 1|2 da noite, terminou ás 10 horas, com o encerramento dos trabalhos scientificos do 1º semestre, feito pelo presidente.

NOTICIAS DE MINAS

Serviços de irrigação.

Já está trabalhando com regularidade o bonde de irrigação encommendado pela Prefeitura e destinado ao serviço da Capital.

O equipamento electrico é inteiramente igual ao dos bondes de passageiros, comprehendendo além disso um motor de 20 cavallos que acciona a bomba centrifuga. A capacidade do carro é de 10.000 litros d'agua, alcançando os jactos 10 metros de cada lado da linha.

Uma bomba instalada na Distribuidora, aspirando agua do Arrudas, póde fornecer 1.000 litros por minuto, o que tem permittido, nos ultimos dias, lançar diariamente cerca de 200.000 litros de agua sobre as ruas da cidade servidas por linhas de bondes.

Foi verificada ser inteiramente inefficaz a irrigação á noite; o sólo poroso, o clima secco e o sol intenso de dia, fazem desapparecer, ás primeiras horas da manhã, os resultados da irrigação. Assim, a exemplo do que é feito na Capital Federal, a Prefeitura resolveu irrigar a cidade durante o dia, ficando a directoria de electricidade encarregada de systematizar o serviço, organizando um horario de accordo com as conveniencias de cada districto da cidade.

Feira de gado.

Durante o mez findo foram vendidos na feira de Tres Corações do Rio Verde 8.012 rezes, elevando-se o producto total a 758:183$000, sendo a média do preço, por cabeça, de 94$105.

Foram os seguintes os vendedores: Boaventura Vilella, 1884 rezes; diversos, 1.785; Carlos Pimenta & C., 1.003; Ernesto Leite, 814; Ignacio Almeida, 698; Prado & Leite, 357; João Pimenta do Abreu, 42.

Os compradores foram os seguintes: Espindola, 1.480 rezes; A. Pires, 1.249; viuva Goulart, 1.203; Pacheco Aguiar, 1.030; Mattos & Lopes, 697; Carlos Nunes, 680; Durisch & C., Azevedo, 376; Nilo Jardim, 120; Francisco Machado, 114; Vigorio Sobrinho, 112.

Campanha social.

Em Diamantina fundou-se, sob a denominação de Delenda Carthago, um centro politico e beneficente, cujas disposições não deixam de ser interessantes.

Conforme o art. 6º, o Centro tem por fim:

1º, tributar respeito ás familias e ás pessoas de quaesquer condições, principalmente á innocencia e á velhice; 2º, defender e proteger os socios em relação á honra, vida e negocios de justos interesses; 3º, prestar honras funebres aos socios fallecidos; 4º, fazer, com a decencia possivel, os enterros dos socios fallecidos sem recursos, attendendo-se ao estado do cofre; paragrapho unico: o Centro ficará exonerado dessa obrigação desde que a familia do socio ou alguem, autorizado por ella, esmole para esse fim; 5º, prestar soccorros pecuniarios aos socios em estado de penuria e ás viuvas, filhas moças ou filhos menores dos socios fallecidos, quando aquellas e estes estejam completamente sem recursos; paragrapho unico: só gozarão dessa vantagem as viuvas ou filhas moças que viverem honestamente; 6º, manter uma escola noturna para educação dos filhos dos socios e mais pessoas que queiram frequental-as; 7º, manter uma bibliotheca no edificio do Centro; 8º, entreter os socios na mais estreita solidariedade, de modo que estes dêem, quando possivel, aos seus consocios, preferencia em qualquer ramo de trabalho e ainda nas relações commerciaes; 9º, procurar obter a matricula gratuita em estabelecimento de ensino publico ou particular, para os alumnos do curso noturno, socios e filhos de socios que mais se distinguirem, favorecendo-os ainda pela fórma que julgarem mais conveniente; 10, auxiliar os socios que, por motivo justo e licito, precisarem mudar de localidade e se acharem impedidos por falta de recursos; 11, promover os meios de completar a educação artistica dos socios operarios que se distinguirem notavelmente em qualquer arte; 12, fiscalizar rigorosamente as eleições federaes, estadoaes e municipaes, impedindo fraudes ou quaesquer processos que modifiquem a vontade dos eleitores.

Destes "itens" destacam-se o 1º e o 8º, que caracterizam melhor o intuito de uma cultura e de uma solidariedade sociaes, de que nos vamos, nesta época, desnorteando.

A directoria compõe-se dos Srs.: presidente, Dr. Cicero Arpino Caldeira Brant; vice-presidente, Pedro Pereira de Andrade; 1º secretario, Paulo Flecha; 2º dito, Augusto Fernandes; 1º orador, Francisco Cecilio Guedes; 2º dito, Francisco Leite Vidigal; thesoureiro, Vicente Pereira de Guimarães Torres.

Conselho fiscal: 1º, José Egydio Coutinho; 2º, Carlos Marques Vianna; 3º, Antonio Augusto Machado.

Revista militar.

Parece que até o fim do corrente mez, encetará a sua publicação em Bello Horizonte uma excellente revista de caracter militar, destinada a defender o interesse das classes armadas e diffundir o ensino e pratica militares entre as praças da brigada.

A direcção da revista será dos distinctos e intelligentes officiaes capitão Joavianno de Mello e tenente Getulio Manso da Fonseca.

Agua potavel.

Em Bom Successo a camara municipal está activando os trabalhos da canalização de agua potavel ao arraial de S. Thiago, de modo a poder fazer-se a inauguração a 25 do corrente mez, dia do padroeiro do logar.

Preparam-se alli imponentes festas para commemorar o faustoso acontecimento, que marcará uma éra de vida nova para o prospero e formoso povoado.

Linha de bonds.

A Companhia do Morro Velho vai atacar os serviços da linha de bonds por todo este mez para a Villa Nova de Lima, saindo os trilhos da estação de Raposos, kilometro [illegible], em direcção á villa, ponto terminal. E' de muito interesse para a população.

Esta linha terá carros para passageiros, cargas e demais materiaes destinados á Companhia do Morro Velho.

Policlinica de Bello Horizonte.

Domingo ultimo foi lançada em Bello Horizonte a pedra fundamental do edificio da Policlinica que vai ser levantada nos terrenos da Santa Casa de Misericordia.

Recebêmos o ultimo fasciculo da interessante publicação do popular romance de Arsenio Lupin contra Herlock Sholmes.

Os capitulos do presente fasciculo são interessantes, pelo agrado com que o leitor os percorre.

Para a proxima vez continuará ainda a narrativa da "Dama dos cabellos louros", que faz o assumpto desse fasciculo que temos á mão.

NOTICIAS DE S. PAULO

Gymnasio de Campinas.

Inscreveram-se no concurso para provimento da cadeira de inglez do Gymnasio de Campinas os Srs. Erasmo Braga, Manoel de Arruda Camargo, Alberto Ribeiro, Alberto Baiard, Albertino Pinheiro, Canuto Thorman, Sebastião Peruche, Carlos B. Uennoy, Lino de Moraes Leme e Hermann Schlund.

As provas do concurso devem ser iniciadas no dia 26 do corrente.

— O Sr. Arnaldo Barreto, director do Gymnasio, indicou os lentes João Keating e Augusto Cesar para syndicarem da procedencia das accusações movidas pelo Dr. Bento Ferraz contra o Sr. Basilio Magalhães, ambos professores desse estabelecimento.

Uma herma.

Foi confiada ao esculptor Lourenço Petrucci, autor da estatua do marechal Deodoro, a construcção da herma do Dr. Celso Garcia.

Esse trabalho deve ficar concluido de modo a ser inaugurado e entregue ao municipio no dia 12 de outubro.

Os gafanhotos.

Afim de se preparar com o material necessario para a extincção de gafanhotos, o secretario da agricultura já encommendou o seguinte: 25.000 metros de barreiras de folhas, 12.500 estacas de ferro para essas barreiras, 750 lenções, 100 vassouras de fogo, 1.000 metros de lona, além de varios ingredientes.

Esse material vai ser fornecido aos differentes nucleos coloniaes, onde ficará em deposito, a este podendo recorrer os colonos e fazendeiros proximos.

As instrucções praticas do serviço de extincção estão já organizadas pelo Sr. Casildo Boy, contratado na Argentina.

Fabrica de tecidos.

Alcançou o successo esperado a idéa de fundar uma fabrica de tecidos em Campinas.

O incorporador Sr. Luiz Paula França tem em seu poder uma lista com os nomes de 42 pessoas que tomam acções da nova empreza, cujo capital será de 1.000 contos e outros capitalistas campineiros vão tambem contribuir para a sua formação.

Varias casas importadoras de São Paulo e do Rio já fizeram propostas para o fornecimento dos machinismos.

A fabrica, para começar, funccionará com 250 teares e fabricará tecidos de algodão.

O manifesto a respeito deverá ser publicado até o fim do mez corrente.

Linhas telephonicas.

Por estes dias será inaugurada a linha ligando Campinas a Cosmopolis e Rebouças.

Está bastante adiantada a construcção da linha telephonica ligando Campinas a Bebedouro, S. Carlos, Araraquara e Ribeirão Preto.

Ensino agricola.

E' pensamento do Sr. secretario do interior introduzir o ensino agricola nas escolas isoladas, grupos escolares e outros estabelecimentos de instrucção.

O ensino será ministrado não só pelos respectivos professores, como ainda por inspectores de agricultura.

Sobre este assumpto ainda hontem o Dr. Oscar Thompson, director geral de instrucção publica, e Dr. Lourenço Granato, chefe da secção de botanica da secretaria da agricultura, conferenciaram com o Dr. Carlos Guimarães.

Junta Commercial.

Durante o mez findo foram registrados 45 contratos de novas firmas commerciaes, representando o capital de 2.408:901$220.

As firmas de capital superior a 50 contos são as seguintes:

J. R. Caldeira & C., commissões de café, em Santos, 700:000$; Souza Pereira & C., fabrica de chapéos, em Sorocaba, 320:000$; V. Commodo & C., fabrica de perfumarias, nesta praça, 250:000$; Ed. da Silva Franco & C., commissões de café, nesta praça, 200:000$; Orlandi Sobrinho & C., seccos, molhados e operações bancarias, no Amparo, 160:000$; B. Machado & C., commissões, em Santos, 75:000$; Luiz de Souza & C., ferragens e louças, nesta praça, 60:000$; Matheus & C., força e luz electrica, em Piracaia, 60:000$; Passos & C., cortume, em Santos, 50:000$000.

O "S. Paulo".

Pela quantia de 2:000$, a camara municipal de Santos comprou o quadro do conhecido pintor Benedicto Calixto "Caminho de Piratininga", que será offerecido ao couraçado "S. Paulo", por occasião da visita, a este porto, do poderoso vaso de guerra.

Assassinato barbaro.

No bairro de Avanhandava, districto de Monte Azul, da comarca de Bebedouro, João Lopes assassinou deshumanamente Benedicto Gabriel de Sequeira, de 68 annos de idade, vibrando-lhe 57 facadas.

Museu Paulista.

Reassumiu o exercicio do cargo de director do Museu Paulista o Dr. Hermann von Hering, que se achava em commissão.

Illuminação electrica.

A nova empreza que vai explorar o serviço de illuminação electrica de S. Paulo, começará no mez de agosto o seu funccionamento.

Vão ser augmentadas as lampadas em todas as ruas e praças.

Tecidos e fiação.

Em sessão da camara de Araraquara, quando entrou em 2ª discussão o projecto que concede favores para a organização de uma fabrica de tecidos e fiação, foi lida a proposta do Sr. Carlos Leoncio de Magalhães, declarando desprezar o auxilio de 100 contos para a montagem da fabrica de tecidos. Compromette-se, porém, dentro de 18 mezes da inauguração da fabrica de tecidos, montar a de fiação.

Por proposta dos vereadores Dario de Carvalho, Alberto G. Lopes e Americo Danielli a verba de cinco contos annuaes para a fabrica de fiação foi elevada a 10 contos e pelo prazo de 10 annos.

A camara aceitou a proposta do Sr. Carlos L. de Magalhães para a montagem das fabricas e o prefeito foi autorizado a firmar os respectivos contratos.

IMPRUDENCIA E TIROS

O pescador Raphael Bergara e outro companheiro entenderam que gozar a folga de domingo era beber emquanto estivesesm abertas as tavernas e mesmo depois destas fechadas, pois para elles deveriam abril-as sempre que desejassem.

Assim, depois das 10 horas da noite, resolveram fazer abrir uma casa da rua Capitão Macieira, em D. Clara. O empregado não os attendeu, mas elles tanto bateram, que varias pessoas dirigiram-se para onde se achavam, indagando o que desejavam.

Raphael e o amigo estavam já bastante alcoolizados e, aborrecendo-se com o facto, proromperam em insultos e aggressões ás pessoas que delles se aproximavam. Procederam mal, porque originou-se um conflicto, do qual resultou sair ferido Raphael, com duas balas no braço esquerdo.

A policia do 23º districto tomou conhecimento do facto e providenciou.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da agricultura os Srs. deputados Carlos Garcia, Costa Marques, Alcindo Guanabara, Medeiros e Albuquerque e Angelo Pinheiro e Drs. Julio de Freitas, Braz Abrantes, Domingos Jaguaribe e outros.

—A commissão julgadora dos projectos de marcas de animaes resolveu convidar os proponentes, cujas procurações não estão na devida fórma, a legalizaram convenientemente os seus papeis no prazo de oito dias, a contar da data do aviso que será publicado no *Diario Official*.

—Em resposta ao officio em que o director da Escola de Artifices da Bahia pede isenção de direitos para o mobiliario que pretende importar dos Estados Unidos para aquelle estabelecimento, o Sr. ministro da agricultura declarou que as isenções de direitos aduaneiros não podem comprehender objectos que tiverem similares nacionaes.

—Foi nomeado o engenheiro agronomo José de Mello Moraes para o cargo de inspector agricola do Estado do Paraná.

—No dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde, no ministerio da agricultura, será procedida á abertura do involucro referente a invenção de um novo processo de fabricação de polvora sem fumaça, para que pretende privilegio o Dr. Conrad Clausen. A' requisição do ministerio da agricultura, assistirá a esse acto um funccionario do ministerio da guerra.

—Requerimentos despachados:

Ignaz Izirmay e Victor Arany — Compareçam nesta directoria, afim de receberem guia para pagamento do sello e primeira annuidade da patente;

Companhia de Viação Ferrea Itabapoana — Compareça nesta directoria, afim de receber guia para pagamento de um decreto que tem de ser expedido a seu favor.

A proposito de uma publicação feita em um jornal da manhã, relativa á fórma das procurações passadas no estrangeiro para pedidos de privilegio de invenção, recebemos do gabinete do Sr. ministro da agricultura as seguintes linhas:

"Não póde existir a menor duvida quanto á interpretação do despacho de 2 de junho deste anno, do ministerio da agricultura, sobre a fórma das procurações passadas no estrangeiro.

O que está claramente consignado nesse despacho, aliás de accordo com a regra de direito internacional privado que rege a materia, é que para a fórma das procurações devem ser observadas as leis e usos dos paizes em que são passadas.

Em regra, toda procuração deve ser passada por notario publico, e esse foi o nosso regimen, com pequenas excepções, até o decreto n. 79, de 23 de agosto de 1892.

Embora muito liberal, esse decreto exige que a procuração por instrumento particular seja passada de proprio punho.

Ora, as procurações impugnadas eram escriptas por outrem ou continham dizeres impressos e, como no ministerio da agricultura parecesse que se não devia conceder ao estrangeiro o que é defeso ao nacional, resolveu proferir aquelle despacho, exigindo, ao executal-o, que as procurações fossem sempre passadas, ou por tabelião publico, e aqui traduzidas por traductor publico juramentado, ou por instrumento particular, uma vez que o tabelião, ao reconhecer a firma do signatario, declare ser essa fórma adoptada em seu paiz."

O *Diario Official* publicará hoje um trabalho organizado na directoria geral de estatistica, discriminando a receita e despeza, differenças para mais e para menos, dos municipios do Brazil, em 1907.

Pela primeira vez se cogita entre nós de investigações desse genero, obtidas agora, após porfiadas solicitações, da 3ª secção da nossa repartição de estatistica. Authentica os resultados da apuração o nome do respectivo chefe, Sr. Lucano Reis, que se acha á testa do serviço da estatistica economica e financeira, cujos trabalhos no boletim commemorativo da exposição nacional de 1908 muito o recommendaram. De 1.156 municipios existentes em 1907 apurou S. S. a receita e despeza de 999, e quanto a 1908 e 1909 pretende levar as suas investigações até a divida dos municipios.

O presidente da Sociedade Nacional de Agricultura recebeu do Dr. Carlos Prates, director da directoria de agricultura, commercio, terras e colonização do Estado de Minas Geraes, o seguinte officio:

"Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura — Tendo em vista os excellentes serviços que a Sociedade Nacional de Agricultura vai prestando ao paiz e no intuito de estreitar as relações existentes entre a mesma e esta repartição, peço-vos inscrevais esta directoria como socia da sociedade, communicando-vos que nesta data providenciei sobre o pagamento da primeira annuidade. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos da minha subida estima e distincta consideração. Saude e fraternidade — O director, *Dr. Carlos Prates.*"

Do illustre Dr. Carlos Moreira recebêmos a seguinte carta, que vem rectificar um engano por nós commettido na noticia que publicámos sobre um percevejo do matto, que causa damnos aos arrozaes do Maranhão:

"Amigo Sr. redactor da secção *Agricultura, industria e commercio* — Na noticia publicada hoje sobre a informação que, por intermedio do Sr. director do Museu Nacional, dei ao Sr. director do serviço de inspecção, estatistica e defesa agricolas sobre um percevejo do matto que causa damno aos arrozaes do Maranhão, saiu por tres vezes errada a designação do insecto em questão, que é *Oedopalpa guerini Baly* e não *Oedioalpa guerini Baly*. Com muita estima e consideração — *Carlos Moreira*, chefe do laboratorio."

Chegaram no vapor "Rosario" e estão já no Posto Zootechnico de São Paulo, seis reproductores bovinos da raça flamenga e 26 da raça suissa Brown-Schwitz, procedentes de Montevideo e vaccinados alli pelo professor francez José Lignières, do Instituto Pasteur de Paris, com o sôro de sua invenção, destinado a produzir no gado uma forte resistencia especifica contra a febre de Texas ou tristeza, transmittida pelo carrapato e que dizima em uma enorme percentagem os reproductores importados, sendo o mais sério obstaculo para a evolução da nossa industria pecuaria.

O professor Lignières estuda, faz annos, este importantissimo problema, começando de tres annos a esta parte o successo sério e constante do seu sôro, accusando, por estatisticas que sommam já varios milheiros de cabeças vaccinadas sem accidente e com completo successo, quanto á immunidade adquirida. Os grandes fazendeiros argentinos e paraguayos que têm fazendas no sul (onde não ha tristeza) e no norte (onde ella existe) estão já empregando o sôro em larga escala para mandar ao norte grandes quantidades dos seus gados apurados, do sul, que antes morriam quasi todos.

Foi diante deste successo sério, já revelado pela estatistica em uma progressão constante, que o consul geral do Uruguay, Sr. Manoel Bernardez, resolveu fazer a experiencia com relação ao Brazil, para examinar com o facto, se a simbyose benefica produzida pelo sôro, mantém integralmente sua efficiencia nos gados vaccinados no Prata e transportados para o Brazil, entendendo com razão que a constatação do phenomeno em sentido favoravel, traria positivos beneficios, assim para os paizes platinos como tambem para o Brazil, que perde em uma proporção exhaustiva e desanimadora o gado de raças apuradas que importa.

Para rodear da maxima seriedade a experiencia, o Sr. Bernardez requereu e

Touro "Deucalión", de 3 annos, campeño uruguayo Hereford, vencedor do campeonato de todas as raças e declarado campeão dos campeões. Levantou mais o 1º premio da sua categoria e a taça "Herd Book Uruguay. Criador, o Dr. Alfredo Gallinol, de Soriano (Uruguay).

obteve a intervenção da Sociedade Paulista de Agricultura, que mandou um funccionario registrar a chegada do gado vaccinado, tomando seu numero e filiação; do Posto Zootechnico de S. Paulo, cujo director, o distincto profissional Dr. Mario Maldonado, foi incumbido de seguir de perto a experiencia, observando-a em um lote dos animaes, que a esse fim ficam no Posto; e do Instituto Pasteur da mesma cidade, cujo director, o eminente scientista e bacteriologo italiano contractado pelo Estado para a chefia daquelle instituto, examinou minuciosamente o gado todo, tirando sangue de diversos animaes para fazer o exame microscopico.

Parte do gado ficará no posto da Mooca; outra parte será internada no posto

Touro Matter horn, de 3 annos, campeño argentino da raça Hereford, na grande exposição de Palermo de 1909. Campeão detentor da taça "America", da taça "The Hereford Book Society", e da taça "Criadores da raça Hereford"; vencedor do 1º premio da sua categoria. Criadores, Srs. Villafane, de Chacabuco (Argentina).

de Nova Odessa, — as novilhas flamengas seguirão para a fazenda do conde de Prates, em Santa Gertrudes, e o resto, ou seja a maior parte dos Schwitz, virão para a fazenda do Dr. Eduardo Cotrim, em Campo Bello (Estado do Rio).

Tambem um casal de Schwitz, vaccinado, que veiu com este gado, ficou em Santos, de onde seguirá, no vapor "Pirangy", para Fortaleza, de onde seu comprador, o Dr. Accioly Filho, informará opportunamente sobre o estado dos animaes.

A exposição demonstrativa do resultado desta experiencia será feita em dezembro, apresentando-se os animaes, com carrapatos, aqui no Rio, em São Paulo, em Bello Horizonte e em Juiz de Fóra.

O "Premio do conjuntos" para o Hereford, no Uruguay

Vê-se nesse grupo esplendido o mesmo touro Deucalión, que figura na outra gravura; o touro Gal?no, e no meio, ladeada pelos dois colossos, a magnifica vacca Princeza de Soriano. Os tres ganharam o "Grande premio conjunto", muito cobiçado, porque é relativamente facil obter um producto superior, mas é difficilimo obter no mesmo anno tres productos magistraes e homogeneos. A vacca obteve o premio "Campeão do Hereford", para os typos femininos da raça Criador, o Dr. A. Gallinol (Uruguay).

RIVALIDADES ARGENTINO-URUGUAYAS

Não se trata da jurisdição das aguas, felizmente, mas de nobres rivalidades pacificas e uteis, entre os criadores de Hereford puro sangue, argentinos e orientaes. Esta magnifica raça regeneradora, que refez o rebanho uruguayo e está a refazer o riograndense, tem dominado na evolução pecuaria do Uruguay, ao passo que o Durham avassalou a criação na Argentina, onde, aliás, o rebanho puro sangue Hereford tem attingido progresso tão extraordinario, que o secretario da Hereford Cabble Association, da Inglaterra, em visita especial aos paizes que criam Hereford e depois de já ter visitado a America do Norte, onde esta raça tem predominio absoluto, declarou que não existiam no mundo specimens de maior nobrega de sangue e distincção typica que nos rebanhos de Villafane, Pereira, Duggan e outros criadores argentinos. Os orientaes ha uns 30 annos que vêm aproveitando o esforço dos vizinhos, que por ter no proprio paiz pouca procura para seus productos Hereford, vendiam-nos em condições excellentes, e com elles fizeram grande parte da sua extraordinaria mestiçagem industrial, convertendo-se em poucos annos em productores de excellentes bois mestiços, que aos milhares são exportados pelo grande frigorifico *La Uruguaya*, de Montevidéo.

Porém, de uns 15 ou 20 annos atrás já os criadores uruguayos quizeram tambem fazer seus rebanhos puro sangue de alta apuração, e com tanta intelligencia e capricho têm procurado o alvo, que hoje a tribu Hereford do Uruguay rivaliza sobejamente com o que de melhor tem a Argentina ou outro qualquer paiz nesta magnifica raça.

A comparação dos ultimos campeões Hereford na Argentina e no Uruguay é bem illustrativa do que fica dito. O campeão uruguayo, criado pelo emerito cabanista Dr. Alfredo Gallinal, que consagrou sua enorme fortuna e seu saber e enthusiasmo ao esplendor desta grande raça no seu paiz, ganhou o titulo invejavel de *campeão dos campeões*—quer dizer que, depois de se celebrarem diversas exposições em que alternativamente ganharam o campeonato touros de diversas raças—Durham, Hereford, Polled Angus e Devon—celebrou-se uma exposição de campeões, obtendo o campeonato supremo este touro Deucalion. Basta um olhar para aquelle peitoral profundo e solido, para aquellas espaduas largas e famas de carne, para aquella distincção da testa pequenina e elegante, afim de reconhecer-se que o campeão dos campeões uruguayos não usurpou o titulo.

O touro argentino, que é tambem um specimen soberbo, foi campeão da sua raça na exposição nacional de Palermo, o anno passado.

REFORMA DO ENSINO SECUNDARIO

Parecer apresentado á commissão encarregada de estudar a reforma da instrucção publica.

(Conclusão)

Os preços hoje estipulados, principalmente no Externato, são insufficientes. Nenhum collegio primario particular cobra hoje a taxa de 12$ mensaes, exigida no Externato. Assim tambem o entende o douto professor Alexander, que se exprime desta maneira sobre este assumpto:

"Não é da minha competencia criticar esta situação. Aponto apenas o exemplo dos Estados Unidos, onde os governos estaduaes ou municipalidades só fornecem de graça ao povo a instrucção primaria, contribuindo os proprios alumnos para o custeio dos "high schools e diversos collegios. Pondero que uma contribuição maior e mais generalizada traria para os bancos das nossas aulas uma mocidade de melhor quilate, proveniente de familias que, por terem mais recursos, cuidariam melhor desde a primeira idade na educação de seus filhos. De mais a mais, ha probabilidade de herdarem semelhantes meninos as qualidades de energia e intelligencia que cosquistaram para os pais os meios de vida e posição social."

E' de justiça que se conceda aos filhos dos funccionarios publicos civis, comprehendidos os funccionarios municipaes do Districto Federal, bem como aos que tiverem mais de um filho ou tutelado, uma reducção de 30 % para os primeiros e de 15 % para os segundos.

O numero de gratuitos deve ser elevado no Internato, no minimo, a 100.

E' o instituto com que mais poderá contar o funccionalismo civil. Os militares, muito acertadamente, mantêm o Collegio Militar, sem olhar a sacrificios para o seu engrandecimento e o tornando o melhor objecto de seus estudos.

Os filhos dos funccionarios civis, e principalmente os seus orphãos só podem contar com o Externato, e, melhor ainda, com o Internato. Justo é, pois, que para o caso convirjam as esclarecidas vistas dos orgãos do poder publico.

Ora, o numero de gratuitos que legalmente pódem ser mantidos no Internato é de 60 e no Externato de 100, ficando o total de 160 em ambos, quando no Collegio Militar ascendeu, no anno findo, o numero de gratuitos ao total de 453, sem inclusão de 50 semi-contribuintes. No corrente anno houve ali augmento.

E os funccionarios civis, privados hoje do montepio, deixam suas familias, em caso de morte, na mais precaria das situações, accrescendo a circumstancia de que o Internato e o Externato têm patrimonio, o que não succede com o Collegio Militar. Nem se diga que este instituto é uma escola preparatoria das escolas militares superiores, porque cessou essa razão com o trancamento das matriculas nas escolas militares do exercito e com a extincção da preferencia outr'ora assegurada na Escola Naval aos diplomados pelo Collegio Militar.

Comparando, por exemplo, o Internato com o Collegio Militar, tomando por base o anno lectivo findo, teremos os seguintes dados:

"O numero de contribuintes ao Collegio Militar (94) representou menos de um terço no total de internos (408) quando no Internato elle representou mais de 50 % do effectivo da matricula. Entretanto, ao Collegio Militar têm sido prodigalizados todos os recursos, ao passo que o Internato só tem conseguido mesquinha dotação para as suas mais urgentes necessidades. Para demonstrar esta proposição, basta assignalar que "só a verba de alimentação do Collegio Militar foi de 229:950$," ao passo que, "para toda a despeza de ordem material" (incluindo alimentação, combustivel, enfermaria, medicamentos e dietas, objectos de expediente, material para livros, jornaes, revistas, almanach e encadernações, acquisição e concerto de moveis e utensilios, illuminação, vestuario e calçado para alumnos gratuitos, lavagem e engommado de roupa, collação de grão, diplomas e premios, impressões, publicações, reparos, conservação e asseio do edificio e despezas meudas e eventuaes, aluguel da casa do director, ao escrivão para quebras, taxa de esgoto, consumo de agua), "o Internato teve apenas o total de réis 138:276$118. Mais ainda: além disto, o producto de todas as contribuições pagas no Collegio Militar é dispendido, ao criterio do director, com os melhoramentos do estabelecimento, servindo tambem para attender ás necessidades dos alumnos e ás do serviço lectivo, ao passo que toda a receita do Internato é arrecadada e recolhida pelo Thesouro, não se applicando no estabelecimento. Ainda mais: a despeza com o pessoal administrativo foi no Collegio Militar de ...... 153:300$000, quando igual despeza do Internato e do Externato, reunidas, importaram em 97:800$000."

Mais avultará a desproporção, feita a comparação com o Externato.

Tudo isso, portanto, justifica bem a melhoria radical desses institutos, alargando-se o Internato, para ampliar o seu effectivo que, sem inconveniente, póde ser de 300 alumnos, como tambem, reorganizando o Externato, devem ser creados mais dois institutos deste caracter, devidamente fiscalizados para bem attender ás necessidades da população escolar, hoje consideravelmente augmentada e que, na falta de logar nos institutos officiaes, procura, muito naturalmente e "in bona fide", os collegios que se lhes dizem equiparados.

Referindo-nos ao patrimonio, vem a proposito assignalar que a demonstração da existencia de seus haveres, attingindo á quantia superior a 3.000:000$, é um honroso e patriotico trabalho devido á commissão nomeada pelo digno ex-ministro do interior.

A contestação do direito da utilização desses bens, paralyzados na sua legitima applicação pela desidia da administração publica, não póde prevalecer em face do proprio regulamento n. 8, de 31 de janeiro de 1838, da fundação do collegio, cujo art. 161 (tratando da receita do collegio, titulo 2º, capitulo 2º), claramente discrimina que se comporá ella:

"§ 1º. Dos rendimentos dos bens, que possue ou que por qualquer titulo venha possuir;

§ 2º. Das consignações, que lhe houverem sido feitas pelo poder legislativo, ou pelo governo;

§ 3º. Das retribuições dos alumnos internos e dos externos."

Conseguintemente, por estas disposições não revogadas por nenhuma lei ou regulamento posterior, tres são os elementos constitutivos da receita do Internato e do Externato:

a) os rendimentos dos seus bens patrimoniaes, inclusive as doações que lhe se fizerem;

b) as verbas votadas pelo poder legislativo e os creditos concedidos pelo executivo;

c) o producto das contribuições dos alumnos.

São elementos que se conjugam, mas não se destróem.

A arrecadação da receita do collegio, assim constituida, passou a ser feita no Thesouro Nacional, mediante a extincção do cargo de thesoureiro pelo decreto n. 2.695, de 17 de novembro de 1860, exclusivamente para tornar mais facil a fiscalização das despezas o uniforme a respectiva escripturação, segundo os dizeres textuaes dos avisos expedidos sobre o assumpto pelo ministro da fazenda, a 13 de março de 1860 e do imperio, a 10 de agosto do mesmo anno.

Tanto é assim, que, no primeiro dos referidos avisos, claramente se determina: "a renda do collegio será arrecadada pela recebedoria do municipio, que deverá escripturar como renda especial".

Ha uma nota interessante a fazer-se a respeito: no Collegio Militar, onde não se constitui patrimonio, o producto das contribuições é utilizada como recurso extraordinario, e muito acertadamente, em beneficio da propria instituição, sem prejuizo das dotações legislativas e dos creditos do executivo.

Não é concebivel, portanto, nem em face dos textos citados, da organização do patrimonio do Internato e do Externato, nem diante desse exemplo, que se pretenda considerar dissipada a receita constitutiva deste patrimonio pela circumstancia especial, já explicada, de seu recolhimento ao Thesouro e pela concurrencia, prevista desde a fundação desses institutos, como se expoz, de serem tambem elles custeados pelas verbas votadas pelo poder legislativo ou concedidas pelo executivo.

E' justo e cabivel que, tratando-se de uma reforma ampla, pedagogica e administrativa, seja melhorada a precaria situação do funccionalismo dos institutos officiaes de ensino, cujo numero é insufficiente, e cujos vencimentos são os de uma tabella de 20 annos passados, aproximadamente, mais realçada no simples confronto com a que foi decretada no recente augmento votado para as diversas secretarias.

Comprova-o eloquentemente o seguinte exame comparativo: a) o vice-director percebe menos que um 3º official ou um porteiro; b) o medico, o secretario e o escrivão percebem vencimentos de ajudante de porteiro; c) os inspectores de alumnos e o bedel têm vencimentos iguaes aos de um continuo ou de um correio; d) e o porteiro, sem ajudante, ganha menos que um ajudante de secretaria, e na mesma situação os demais empregados.

Os logares de inspectores de alumnos, na devida comprehensão do seu concurso para a formação moral e intellectual dos estudantes, devem ser preenchidos mediante provas de habilitação que os tornem efficientes collaboradores do preparo destes, recommendando-se á sua estima e ao seu apreço pelo seu valor moral e intellectual, deixando de ser encarados elementos de méra vigilancia.

Assim considerados, serão excellentes collaboradores da disciplina e prestarão serviços realmente uteis e relevantes na delicada missão que lhes incumbe, sendo em regra mal interpretada e peior julgada.

A renda dos bens patrimoniaes do internato e do externato, devidamente applicada, tornará mui diminuto o concurso pecuniario do poder legislativo, como do executivo, se bem que, quando o poder publico, com grande acerto, não hesitou em dispender bem com a reorganização dos serviços de hygiene e com os que entendem com a sacratissima defesa do territorio nacional, não deve haver hesitação na mais proficua das despezas, como a que visa tornar sã e proveitosa a nossa instrucção, base principal de todo o progresso social.

PROJECTO

Art. 1º. O governo reformará o ensino secundario sob as seguintes bases:

a) manutenção, no Districto Federal, de tres externatos e um internato, inteiramente independentes;

b) organização do plano de estudos desses institutos comprehendendo dois cursos, um fundamental de cinco annos e outro complementar, de dois annos;

c) prohibir de tornar extensivas aos collegios particulares as vantagens e regalias inherentes aos institutos federaes de ensino secundario, só podendo ser concedida equiparação aos estabelecimentos congeneres, creados e mantidos pelos governos estaduaes;

d) organização do serviço de fiscalização de ensino por meio de inspectores federaes;

e) restabelecimento, no ministerio do interior, da directoria de instrucção federal, que se organizará nos mesmos moldes das demais directorias.

Art. 2º. O curso fundamental comprehenderá o estudo das seguintes disciplinas: calligraphia, morphologia geometrica, lições de coisas, portuguez e noções de literatura, francez, inglez ou allemão, mathematica elementar (arithmetica, algebra e geometria), contabilidade, noções concretas de sciencias physicas e naturaes, geographia, chorographia do Brazil, cosmographia, historia geral, historia do Brazil, elementos de hygiene, elementos de direito usual e de economia politica, desenho, musica e gymnastica. Haverá tambem o ensino de latim, obrigatorio para os aspirantes á matricula na primeira secção do curso complementar.

Art. 3º. O curso complementar comprehende tres secções de dois annos cada uma: a primeira destinada ao preparo dos asiprantes á matricula nos cursos de direito e medicina; a segunda ao dos que se destinam aos cursos de engenharia, e a terceira aos que pretenderem exercer a sua actividade no commercio ou na industria. Essas secções serão parallelas e independentes.

Na primeira, em cujos estudos predominará a feição literaria, serão as seguintes as disciplinas leccionadas: portuguez, inglez, allemão, italiano, latim, grego (facultativo), literatura, physica, chimica, historia natural, historia da civilização, psychologia, logica e historia da philosophia.

Na segunda secção, cujo objectivo será o da cultura principalmente scientifica, far-se-ha o estudo das disciplina da primeira secção, excluindo-se latim, grego e literatura e estudando-se mais desenvolvidamente desenho e mathematica. Em ambas essas secções será obrigatorio o estudo de francez e ficará á opção do alumno o de uma das outras tres linguas vivas.

A terceira secção abrangerá o estudo das seguintes materias: geographia commercial, escripturação mercantil, contabilidade mercantil, dactilographia, stenographia, estatistica, technologia industrial e mercantil, pratica commercial, legislação de fazenda e aduaneira, historia do commercio e da industria, noções de direito civil e maritimo, francez, inglez e allemão (estudo pratico).

Art. 4.º A matricula do primeiro anno do curso fundamental effectuar-se-ha de conformidade com o programma organizado pela directoria de instrucção publica federal e approvado pelo ministerio do interior.

§ 1.º Só poderão matricular-se no curso complementar os alumnos que tiverem sido habilitados nos exames de conclusão do curso fundamental.

§ 2.º Em caso de transferencia, a matricula do alumno só se fará em anno immediatamente superior quando da guia de transferencia constar a sua promoção, repetindo, no caso contrario, o anno que cursava, não podendo, em caso algum, qualquer tranferencia abreviar a duração dos estudos.

Art. 5.º As lições diarias serão notadas por meio de grãos, desde 0 até 10, sendo consideradas más as de grão 0, soffriveis as de 1 a 5 e boas as de 6 a 9 e optimas as de valor superior a 9.

§ 1.º Cada alumno deve ter, pelo menos, uma nota quinzenal, dividindo cada docente o seu trabalho de modo a ser chamado diariamente á lição o maior numero possivel de alumnos.

§ 2.º As sabbatinas oraes e escriptas serão sempre marcadas com 48 horas de antecedencia, no minimo.

§ 3.º Em cada bimestre os docentes organizarão as médias dos alumnos, médias que serão exactamente a resultante das notas registradas durante o bimestre, salvo se a obtenção de bancos de banco de honra determinar a sua razoavel elevação pelo respectivo docente.

§ 4.º O ultimo dia lectivo de cada bimestre será destinado, sem dispensa de ponto, á organização e remessa das médias á directoria do instituto, dependendo do cumprimento deste dispositivo a attestação do exercicio do respectivo docente, importando a sua inobservancia em tantas faltas quantos forem os dias de retardamento.

Art. 6º. As classes nunca terão mais de 10 alumnos e, no caso de excessiva frequencia, serão subdivididas, cabendo ao cathedratico ou substituto, na regencia de turma extraordinaria, uma gratificação correspondente á terça parte dos respectivos vencimentos.

Art. 7º. As aulas dos institutos federaes de ensino secundario começarão a 1 de março, sendo de férias os mezes de janeiro e fevereiro e a ultima semana de junho.

Art. 8º. A annuidade no internato será de 1:000$, além da joia de 60$, e em externato de 360$, além da joia de 30$000.

§ 1º. Em ambos os institutos será concedida uma reducção de 30 % aos filhos de funccionarios publicos civis, inclusive municipaes do Districto Federal, e de 15 % aos que tiverem mais de um filho ou tutelado. Taes vantagens não serão concedidas simultaneamente.

§ 2º. Em qualquer dos institutos federaes de ensino secundario o numero de gratuitos será de 100, preferidos sempre os orphãos e filhos de funccionarios civis e nestes os que tiverem menor retribuição dos cofres publicos.

Art. 9º. E' vedada nos institutos officiaes, como nos equiparados, sob qualquer pretexto, a admissão de ouvintes, sendo os directores de todos esses institutos obrigados á publicação, no "Diario Official", não só da relação dos reprovados nos diversos annos do curso, como da dos matriculados.

Art. 10. A directoria de instrucção submetterá á approvação do ministro do interior as bases dentro das quaes deverão os docentes organizar os seus programmas, tendo em vista não só o objectivo visado pela sua cadeira ou aula, como o dever de sua execução integral no periodo lectivo. Depois de approvados pelo ministro, caberá ao director do instituto fiscalizar a sua observancia pelo respectivo docente.

Paragrapho unico. Os docentes registrarão na respectiva caderneta a parte do programma leccionado e mensalmente, na primeira semana de cada mez, enviarão ao respectivo director succinto relatorio das lições e trabalhos praticos do mez anterior.

Art. 11. O magisterio dos institutos de ensino secundario compôr-se-ha de lentes cathedraticos e substitutos e de professores.

§ 1º. Os logares de substitutos e os de professores serão providos por concurso de provas, prestadas perante uma commissão julgadora constituida por seis membros, dos quaes tres nomeados pelo governo e os demais eleitos pelo corpo docente do instituto onde se verificar a vaga.

§ 2º. A' commissão julgadora incumbirá a organização dos pontos, a assistencia ás provas, a sua fiscalização como a arguição e a classificação dos concurrentes.

O presidente com voto de qualidade e o relatorio dos trabalhos, bem como a sua superintendencia, será o director do instituto onde se verificar a vaga.

Art. 12. Aos substitutos incumbirá a assistencia ás aulas, substituindo os docentes em suas faltas ou impedimentos, a regencia de aulas supplementares, quando houver conveniencia na subdivisão, e a collaboração nos trabalhos de exames.

Art. 13. Independente de concurso, serão providos nas vagas de cathedraticos da secção a que pertencerem, cabendo sempre a preferencia ao mais antigo.

Art. 14. A vitaliciedade só será concedida aos membros do magisterio depois de um quinquennio de exercicio, comprovadas a sua assiduidade e aptidão pedagogica pelos resultados do ensino ministrado.

Paragrapho unico. Nas concessões de gratificações addicionaes será tambem rigorosamente apurada a prova desses requisitos, para o seu deferimento.

Art. 15. E' vedada aos docentes dos institutos officiaes ou equiparados o exercicio do magisterio particular.

Art. 16. Para o curso fundamental dos institutos de ensino secundario haverá o seguinte corpo docente:

I.— Lentes cathedraticos:

2 de mathematica.

1 de lições de coisas, noções concretas de sciencias physicas e naturaes.

1 de geographia e cosmographia.

1 de historia.

1 de elementos de direito usual, economia politica e noções de direito civil.

1 de portuguez e noções de literatura.

1 de francez.

1 de inglez.

1 de allemão.

II.— 2 professores de calligraphia: 2 professores de desenho e morphologia geometrica.

1 professor de gymnastica.

III.—Lentes substitutos:

1 de mathematica.

1 de historia e geographia.

1 de portuguez e francez.

1 de inglez e allemão.

1 de lições de coisas, noções concretas de sciencias physicas e naturaes.

1 de direito usual e economia politica e noções de direito civil.

1 de hygiene.

1 professor substituto de calligraphia, desenho e morphologia geometrica.

Art. 17. No curso complementar haverá o seguinte pessoal docente:

I. Lentes cathedraticos:

Um de portuguez.
Um de francez.
Um de inglez.
Um de allemão.
Um de italiano.
Um de grego.
Um de latim.
Um de mathematica.
Um de physica e chimica.
Um de historia natural.
Um de historia.
Um de literatura.
Um de logica, psychologia e historia da philosophia.
Um de contabilidade e escripturação mercantil.
Um de dactilographia e stenographia.
Um de direito commercial e maritimo, legislação de fazenda e aduaneira, historia do commercio e da industria.
Um de pratica commercial e technologia industrial e mercantil.

II. Lentes substitutos:

Um de portuguez e literatura.
Um de francez e italiano.
Um de inglez e allemão.
Um de latim e grego.
Um de mathematica.
Um de physica e chimica e historia natural.
Um de historia e de logica.
Um de dactilographia e stenographia.
Um de contabilidade e escripturação mercantil.
Um de direito commercial e maritimo, legislação de fazenda e aduaneira, historia do commercio e da industria.
Um de pratica commercial e technologia industrial e mercantil.
Um de estatistica.

Art. 18. A verificação do preparo dos discentes far-se-ha:

a) por promoção successiva de um anno para outro no mesmo curso, obedecendo aos seguintes preceitos:

Apuração da média de suas notas annuaes e da de duas provas escriptas, uma no meio do periodo lectivo, abrangendo toda a materia então leccionada na respectiva aula ou cadeira e outra no fim do anno lectivo, versando sobre todo o programma.

b) por exame final do respectivo curso na observancia das seguintes normas:

1º, só serão inscriptos os alumnos julgados aptos pela maioria dos professores do ultimo anno;

2º, os exames versarão sobre as disciplinas leccionadas no referido anno do curso, havendo uma prova escripta eliminatoria de portuguez e mathematica;

3º, a commissão examinadora será constituida pelos lentes do ultimo anno sob a presidencia do director do instituto;

c) pelo exame de madureza, que se realizará no ultimo anno da respectiva secção do curso complementar sob as seguintes condições:

1º, a inscripção far-se-ha na ultima quinzena do anno lectivo, mediante petição dirigida ao director;

2º, a uma commissão composta do director e professores do ultimo anno da respectiva secção, incumbirá, á vista das notas de applicação e de conducta dos candidatos, decidir sobre o deferimento de sua petição;

3º, esses exames, cujo programma será organizado pela directoria de instrucção, visarão evidenciar o preparo dos alumnos no ultimo anno do respectivo curso, sendo as deliberações da commissão tomadas sobre o conjunto das provas, levando-se em conta as notas de anno e outras compensações definidas no respectivo regulamento;

4º, as provas escriptas desses exames serão communs a todos os candidatos;

5º, os directores dos institutos federaes e os inspectores de ensino nos collegios equiparados terão nesses exames o direito de veto suspensivo com recurso para o ministro do interior;

6º, serão admittidos a estes exames, mediante a apresentação do respectivo "curriculum vitae", nos institutos federaes de ensino secundario e nos estaduaes equiparados, os candidatos provenientes de institutos particulares não equiparados. Esta disposição é tambem applicavel ao exame final do curso fundamental.

d) nos exames finaes do curso fundamental e nos de madureza do curso complementar as provas serão escripta, oral e pratica, quando esta tiver cabimento.

Art. 19. Os certificados de habilitação serão obtidos no fim dos cursos fundamental e complementar.

§ 1.º Os do primeiro darão direito á inscripção nos concursos de admissão para os cursos de pharmacia, odontologia, bellas artes, agrimensura e obstetricia, e os do segundo que, nas duas primeiras secções do curso complementar darão direito ao titulo de bacharel em sciencias e letras, servirão tambem, nestas secções, para a inscripção nos concursos de admissão nas escolas de medicina, direito e engenharia.

Art. 20. Será submettido a exame de segunda época, tambem sobre todo o programma, e constando de provas escripta, oral e pratica, o alumno que, em qualquer aula, tiver numero de faltas equivalente á terça parte das lições professadas neste regulamento.

Art. 21. Os collegios particulares já equiparados são obrigados á fiel observancia de todas as disposições desta lei e regulamento respectivo sobre planos e programmas de ensino, organização do magisterio, periodo e trabalho lectivos, horarios, matricula e frequencia, exames e bem assim á obediencia de todos os preceitos de hygiene escolar e de pedagogia prescriptos no respectivo regulamento.

Art. 22. E' vedada aos institutos equiparados a estipulação como a cobrança de quaesquer taxas extraordinarias, só podendo receber as joias e annuidades claramente expressas nos seus regulamentos.

Art. 23. E' vedado ao governo, mesmo em relação aos collegios já equiparados, tornar as suas regalias extensivas a quaesquer filiaes ou succursaes.

Art. 24. O governo organizará o serviço de inspecção de ensino federal, sujeitando á sua fiscalização todos os estabelecimentos de ensino e dividindo para esse fim o territorio da Republica em circumscripções, dando as precisas garantias de estabilidade e inamovibilidade aos seus titulares.

Paragrapho unico. Esses cargos, cujas attribuições serão definidas em regulamentos, só poderão ser providos por concurso que versará sobre pedagogia, hygiene escolar, legislação de ensino e estatistica não podendo ser admittidos ao concurso os candidatos que não tiverem o curso completo de humanidades.

Art. 25. O professor ou lente que attingir á idade dos 65 annos ou tiver mais de 20 no exercicio effectivo do magisterio, poderá ser posto em disponibilidade ou jubilado, com os vencimentos proporcionaes, conforme o seu estado de validez.

Art. 26. Os logares de inspectores de alumnos serão providos por concurso, não podendo ser aceitos nem para estes cargos nem para os do magisterio os candidatos maiores de 40 annos.

Art. 27. O pessoal administrativo dos institutos de ensino secundario federaes será o determinado na tabela annexa e perceberá os vencimentos nella especificados.

Art. 28. O governo expedirá os necessarios regulamentos para a boa execução da presente lei, adquirirá o necessario material escolar e fará as instalações e reformas convenientes ao bom funccionamento dos institutos de ensino, abrindo para esse fim os precisos creditos.

Art. 29. Na execução desta lei serão aproveitados primeiramente, de accordo com as suas aptidões, os funccionarios em exercicio.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrario — **J. B. Paranhos da Silva — J. C. de A. Mello Mattos — Paulo Tavares.**

MÁO ENCONTRO

Aggredido a páo

João da Rocha e Antonio Costa de ha muito eram inimigos e desejavam uma opportunidade para a respectiva liquidação de contas.

Hontem, Antonio Costa foi ao 'arraia' da Penha e na volta, proximo ao kilometro 10, esbarrou-se com João da Rocha. Este não recuou; ao contrario, caminhou direito a Antonio e, depois de o insultar, deu-lhe varias pancadas com um páo de que estava munido.

Antonio Costa quiz reagir, mas foi subjugado e por isso recebeu ferimentos na cabeça.

Seu aggressor foi preso e levado para a delegacia do 23º districto. O delegado vai processal-o.

ASSEMBLÉA FLUMINENSE

O accórdão do Supremo Tribunal Federal, relativo ao "habeas-corpus" impetrado pelo Dr. Alves Costa e outros — As sessões preparatorias em Petropolis.

Damos a seguir o accórdão que o Supremo Tribunal Federal proferiu no "habeas-corpus" impetrado pelo Dr. Alves Costa e mais 26 deputados diplomados á Assembléa Fluminense, e que estiveram ameaçados de coacção por parte do governo do Estado do Rio.

O accórdão foi julgado na sessão extraordinaria do dia 15 do corrente. Eil-o:

N. 2.905—Vistos relatados e discutidos estes autos de petição de *habeas-corpus* preventivo em que são impetrantes os Drs. Joaquim Mariano de Azevedo Costa e Joaquim Mariano Alves da Costa, e pacientes o mesmo Dr. Joaquim Mariano Alves da Costa e outros.

Considerando, preliminarmente, que o Supremo Tribunal Federal é competente, de conformidade com sua propria jurisprudencia e artigo 23 da lei n. 221 de 1894, para conhecer da presente petição originaria;

considerando que os pacientes pedem que se lhes assegure por meio de uma ordem de *habeas-corpus* preventivo a sua liberdade individual, ameaçada pelo presidente do Estado do Rio de Janeiro, de modo que possam entrar, o primeiro, na qualidade de presidente da ultima sessão da Assembléa Legislativa do Estado e deputado eleito e diplomado para a nova legislatura e os segundos na qualidade de deputados diplomados pelas respectivas juntas de apuração, no edificio da Assembléa Legislativa do mesmo Estado, e ahi exercerem livremente as suas funcções;

considerando que 20 dos pacientes foram diplomados de accordo com as normas legaes, pelas juntas apuradoras do 1º, 2º, 4º e 5º districtos eleitoraes;

considerando que em face de seus titulos, não contestados, não se lhes póde recusar o direito de assistirem e tomarem parte na verificação de poderes dos membros da Assembléa Legislativa;

considerando que se reuniu em Petropolis, séde do 4º districto eleitoral, no edificio da Camara Municipal, em hora e em dia designados pela lei, uma junta de apuração das eleições realizadas neste districto, presidida pelo juiz de direito de Iguassú, e composta dos juizes de direito de Vassouras e dos juizes municipaes de Itaguahy, Pirahy, Sumidouro, Therezopolis e Sapucaia;

considerando que tambem se reuniu em Petropolis uma outra junta de apuração, presidida pelo Dr. Raul da Silva Aurau, primeiro supplente do juiz de direito de Petropolis e composta de quatro delegados de juntas parciaes de apuração;

considerando que ao poder judiciario escapa a apreciação e exame da duplicata dos diplomas expedidos por aquellas juntas;

considerando que a concessão ou denegação de uma ordem de *habeas-corpus* não tem a virtude de impedir ou excluir a verificação de poderes dos membros de uma Assembléa Legislativa, porque essa funcção soberana, regulada pelas respectivas constituições e regimentos, é privativa da mesma assembléa;

considerando que bastam no caso de ameaça e constrangimento illegal, segundo o art. 46 l. b do decreto n. 848 de 1890, para justificar um pedido de *habeas-corpus* razões fundadas para temer coacção ou violencia;

considerando que os pacientes diplomados pelas referidas juntas de apuração do 1º, 2º, 4º e 5º districtos eleitoraes ainda demonstraram com a justificação de fls. 137 á fls. 156, revestidas de todas as formalidades legaes que são justos os receios de que se queixam;

accordam conceder a ordem pedida para garantir aos 20 pacientes diplomados sem contestação a sua liberdade e para que possam penetrar no edificio designado para as sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ahi exercerem livremente sem coacção ou constrangimento as funcções decorrentes de seus diplomas e denegal-a aos outros oito pacientes por ser da exclusiva competencia da Assembléa Legislativa conhecer da duplicata de diplomas, pagas as custas ex causa.

Supremo Tribunal Federal, 15 de julho de 1910—Pindahyba de Mattos, presidente; Godofredo Cunha, relator; A. A. Cardoso de Castro, André Cavalcanti, Ribeiro de Almeida—Concedem *habeas-corpus* aos pacientes, que foram diplomados, pelas juntas parciaes dos districtos 1º, 2º, 4º e 5º. Negam-o, porém, aos que foram pelo 4º, por serem nullos os seus diplomas. Dispõe o art. 87, da lei n. 1.781 de 14 de novembro de 1906 que a junta apuradora será constituida pelo juiz de direito ou seu substituto effectivo como presidente, e os presidentes das juntas parciaes ou os seus delegados. De conformidade com essa disposição, como se vê da acta á fls. 126, organizou-se a junta apuradora de Petropolis presidida pelo 1º supplente do juiz de direito e composta de quatro delegados das juntas parciaes da Parahyba do Sul, Sumidouro, Carmo e Itaguahy. Funccionou legitimamente o juiz de direito. Estava em effectivo exercicio como prova o documento á fls. 224, com a jurisdicção plena que lhe conferiu o paragrapho 2 da lei n. 746, de 29 de setembro de 1906, a qual dispõe no art. 11 que nos termos onde não ha juiz municipal, o juiz de direito é substituido pelos supplentes na ordem de sua nomeação, combinado com o art. 6º [illegible]. E o artigo 10 citado incumbe ao presidente do Tribunal da Relação a designação da ordem da substituição. Pois bem, pela tabella á fls. 123 organizada pelo presidente da Relação, se confirma que os substitutos do juiz de direito de Petropolis são os seus supplentes. Tambem funccionaram legitimamente os delegados das juntas parciaes da Parahyba do Sul, Sumidouro, Carmo e Itaguahy. Como se vê da acta á fls. 326, elles foram designados em substituição dos presidentes das juntas parciaes, e se apresentaram com os officios de fls. 316 a fls. 312, pelos quaes foram sufficientemente autorizados. Assim, pois, essa junta apuradora é a legitima; somente ella poderia diplomar os candidatos eleitos; não é o que foi presidida pelo juiz de direito de Iguassú, quando, contra o art. 87 combinado com o artigo 12 da citada lei nas comarcas onde ha juiz municipal [illegible] somente na falta dos supplentes nas comarcas onde não ha juiz municipal, como é Petropolis. Por esse fundamento, neguei provimento aos pacientes do 4º districto, considerando que os seus diplomas [illegible] se não comportam na ordem de *habeas-corpus* [illegible] ... tribunal não resolveu questão [illegible] ... *tente a sua acção como*

se disse, aventura-se, cada mais, nada menos, do que expor sua grande autoridade aos manejos sempre pouco escrupulosos da politicagem.—H. do Espirito Santo. Concedi *habeas-corpus* preventivo, para que ficassem os impetrantes a coberto das ameaças de que se queixaram.—O Ribeiro. Votei negando o *habeas-corpus* de inteiro accordo com as razões expendidas pelo Sr. ministro Amaro e Canuto Saraiva. Tomei conhecimento do pedido e neguei o *habeas-corpus* pelos mesmos motivos do voto do Sr. ministro Amaro Cavalcanti, com que estou de inteiro accordo—Pedro Lessa,—vencido. Instituiu-se o *habeas-corpus* para proteger a liberdade individual no sentido estricto, ou liberdade de locomoção. Porque esta liberdade é um direito fundamental, condição de exercicio de innumeros direitos, o legislador creou um remedio judicial rapido, sem fórma nem figura de juizo. Destinado a garantir a liberdade individual, não é o *habeas-corpus*, o meio de dirimir questões concernentes a outros direitos. Não é licito pois envolver em um pedido de *habeas-corpus* questões estranhas á liberdade individual do dominio do direito civil, commercial ou constitucional, os quaes têm seus processos especiaes e suas jurisdicções competentes. Aceitos estes principios, é ocioso indagar se pelo *habeas-corpus* se póde resolver questões politicas. Nem politicas nem civis, nem quaesquer outras, que não possam reduzir-se a de saber se a liberdade individual está illegalmente constrangida, ou ameaçada de uma coacção illegal. Por outro lado, dado esse constrangimento illegal e verificado que o paciente quer usar da sua liberdade individual para exercer um direito incontestavel, não póde ser negado o *habeas-corpus*, pouco importando que esse direito seja civil, commercial, constitucional ou administrativo do nosso paiz, como em geral das nações cultas, em que maior progresso tem feito o instituto do *habeas-corpus*. Na especie dos autos, o que ha manifestamente, e a sobre levar tudo mais, é a questão de saber: 1º, quem deve presidir as sessões preparatorias da Assembléa do Estado do Rio de Janeiro; 2º, se os pacientes estão regularmente diplomados pelas respectivas juntas apuradoras. O 2º considerandum do accordam comprova o que affirmo e a discussão do caso, tanto entre os patronos dos interessados na questão, como entre os ministros do tribunal, versou exclusivamente sobre esses pontos. Basta isso para decisivamente patentear que não podia ser concedida a ordem pedida. Os pacientes não impetraram o *habeas-corpus* allegando exclusivamente a ameaça de violencia (que aliás não foi provada) e requerendo que se lhes garantisse o direito de tomarem parte na verificação de poderes. A longa petição de fls. 2 á 11 é um arrazoado em que se sustenta o presidente das secções preparatorias da Assembléa do Estado do Rio de Janeiro deve ser um dos pacientes, e que se constituiu legalmente a junta apuradora de Petropolis que diplomou alguns dos pacientes. Vê-se bem claramente que o *habeas-corpus* foi um meio de que lançaram mão os requerentes, para o fim de se verem solvidas questões politicas inteiramente estranhas ao instituto do *habeas-corpus*, e que o tribunal não póde apreciar sem julgar, por lhe fallecer competencia. Os fundamentos do meu voto neste caso se tornam mais comprehensiveis, quando se compara esta hypothese com os tres *habeas-corpus*, ha pouco requeridos pelos membros do Conselho Municipal deste Districto. No primeiro *habeas-corpus* pretendeu-se uma solução, em que se decidiria uma questão de presidencia de sessões preparatorias semelhante a uma das subsequentemente discutidas nesta especie. Neguei a ordem pedida. No 2º e no 3º concedi; porquanto somente requereram que lhes fosse garantido o direito de se reunirem no edificio do Conselho Municipal, fechado em virtude de um decreto inconstitucional, [illegible] que evidentemente não se verificou, allegando que já tinham iniciado as suas sessões preparatorias para a verificação de poderes, alguns dos que obtiveram pelo diploma das eleições e queriam continuar. Tratava-se de cidadãos que não estavam em uma posição juridica indefinida, em uma situação legal manifesta e superior a qualquer veleidade de contestação. Era possivel que a eleição tivesse defeitos graves, que os intendentes que assim requereram o *habeas-corpus* não fossem mandatarios legaes do municipio. Essa questão só podia ser resolvida pelo Conselho Municipal na verificação de poderes. Para resolvel-a, para se averiguar quaes eram os eleitos regularmente, tornava-se necessario reunir-se o Conselho Municipal e fazer o que elle fazia quando o decreto inconstitucional o dissolveu. Reunindo-se para verificação de poderes, [illegible] da lei. Concedendo a todos os intendentes, *habeas-corpus* para celebrarem suas secções preparatorias nos estrictos termos do seu regimento, o tribunal não resolveu nenhuma questão estranha ao *habeas-corpus*. A disposição do regimento municipal sob a presidencia do mais velho e a qualidade do mais velho attribuida a um dos eleitos não foram questões contestadas [illegible] e o tribunal. [illegible] apreciar a lei, sem distinguir os factos. A confusão de factos distinctos levar-nos-ia a conclusões evidentemente erroneas, como as que se contêm no parecer ha pouco exarado no Senado, a proposito desse mesmo caso do Conselho Municipal.—M. Espinola, vencido. Neguei o pedido de *habeas-corpus* a todos os impetrantes, não só pelos fundamentos do voto do Sr. ministro Pedro Lessa, sinão tambem por não [illegible] verificar provada, a vista das informações prestadas, a coacção allegada pelos impetrantes condição necessaria para dar-se o *habeas-corpus*.

Noticia da 9ª sessão preparatoria effectuada em Petropolis, a 25 de julho de 1910.

Presidencia do Sr. Alves Costa.

Ao meio dia, acham-se presentes os Srs. Alves Costa, José de Moraes, Leite Pinto, Horacio Magalhães, Buarque Nazareth, João Guimarães, Ramiro Braga, Constancio Monnerat, Galdino Filho, Horacio de Carvalho e Mario de Paula.

Abre-se a sessão. E' lida e sem observação approvada a acta da sessão anterior. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designou para amanhã, terça-feira, 26 do corrente, a seguinte ordem do dia:

Votação da terceira conclusão do parecer da 1ª commissão verificadora de poderes, reconhecendo deputados os candidatos diplomados pelo 1º districto, Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, Dr. Oscar Leite Pinto, Amaral Mello e Alvim, ficando adiadas para depois da abertura da Assembléa, e de conformidade com o art. 6º, do regimento a discussão e votação da quarta conclusão do referido parecer que opina pela nullidade dos diplomas conferidos pela junta do 1º districto aos candidatos Dr. Luiz Frederico de Almeida Fagundes, Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, Dr. Francisco [illegible] de Almeida, Dr. Francisco Ferreira da Siqueira Junior, Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella, e coronel Raul Daltro de Magalhães, reconhecendo como deputados os candidatos diplomados: Dr. Raul de Almeida Rego, Dr. Everardo Adolpho Backheuser, coronel Luiz Teixeira Leonel, Dr. Manoel Ascoli, Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos, Dr. Roberto Pereira e coronel Francisco Xavier Guimarães.

Votação da quarta conclusão do parecer da commissão verificadora de poderes, reconhecendo deputados os candidatos diplomados pelo 3º districto, Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, Dr. João de Oliveira Guimarães, Dr. Antonio Barbosa de Nazareth e Dr. Julio Maximiano de Oliver, ficando adiadas para depois da abertura da Assembléa, e de conformidade com o art. 6º, do regimento, a discussão e votação da quarta conclusão do referido parecer que opina pela nullidade dos diplomas conferidos aos candidatos Dr. **Lannes Rabello, Thiers Cardoso, Dr.** José de Souza Lima Rocha, coronel Virgilio Augusto Fortes e Dr. Eduardo José Manhães, reconhecendo como deputados os candidatos mais votados: Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, Dr. Arnaldo Tavares, Alvaro Augusto de Moraes Diniz, João Norberto da Silva Freire e Noel de Almeida Baptista.

Votação da quarta conclusão do parecer da 2ª commissão verificadora de poderes, reconhecendo deputados os candidatos diplomados pelo 2º districto, Dr. Constancio José Monnerat, Dr. Galdino do Valle Filho, Dr. José Antonio de Moraes, João Antonio da Silva Sanches, Sergio Pitta de Castro, Dr. João Irineu de Abreu Sodré, Antonio Alves Pitta de Castro e Dr. Honorio de Souza Pacheco, ficando adiadas para depois da abertura da Assembléa, de conformidade com o art. 6º, do regimento a discussão e votação da quinta conclusão do referido parecer que opina pela nullidade do diploma conferido ao Dr. Modesto Alves Pereira de Mello, reconhecendo como deputado o candidato mais votado, Dr. Octavio de Moraes Veiga.

Votação da primeira conclusão do parecer da segunda commissão verificadora de poderes, reconhecendo deputados os candidatos diplomados pelo 4º districto: Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda, Bernardino José de Souza Mello, José Henrique Thyne Land, Dr. Horacio de Magalhães Gomes, Dr. Horacio Gomes Leite de Carvalho e Dr. Domingos Mariano Barcellos de Almeida, ficando adiadas para depois da abertura da Assembléa, e de conformidade com o art. 6º, do regimento, a discussão e votação da segunda conclusão do referido parecer que opina pela nullidade do diploma conferido ao Dr. João Ribeiro Cruvello Cavalcanti, reconhecendo como deputado o candidato mais votado Dr. Octavio Ascoli.

Votação do parecer da terceira commissão verificadora de poderes, reconhecendo deputados os candidatos diplomados pelo 5º districto, Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Léon, Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva, Dr. Mario de Paula, Adilio da Silva Monteiro, Dr. Oscar Leite Pinto, Dr. Ary Fontenelle, Antonio Simões Pires Condeixa, desembargador Ventura José de Freitas Albuquerque, e Dr. Samuel Nestor Madruga Costa.

Levanta-se a sesssão a 1 hora da tarde.

Acta da 8ª sessão preparatoria da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 24 de julho de 1910, em Petropolis.

Presidencia do Dr. Joaquim Mariano Alves Costa.

Aos 24 dias do mez de julho do anno de 1910, na cidade de Petropolis, séde decretada pelo presidente do Estado para funccionamento da Assembléa e no edificio designado pelo presidente da assembléa para reuniões da mesma, na sala destinada ás sessões, ao meio dia, acham-se presentes os seguintes Srs. Alves Costa, Leite Pinto, Horacio Magalhães, José Land, Buarque Nazareth, João Guimarães, Ramiro Braga, Sebastião Lacerda, Francisco Marcondes, Horacio de Carvalho, Galdino Filho e Constancio Monnerat.

Ao meio dia, não se achando na casa o Sr. José de Moraes, 1º secretario, occupou sua cadeira o Sr. Leite Pinto, sendo convidado para occupar a de 2º secretario o Sr. Horacio Magalhães. Abre-se a sessão, sendo lida e sem observação approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

Officio da secretraia da Camara dos Deputados do Estado de S. Paulo, redigido nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que em sessão desta data foi eleita a mesa que deve dirigir os trabalhos da sessão legislativa deste anno, na Camara dos Deputados, ficando assim constituida: presidente, Dr. Carlos de Campos; vice-presidente, Dr. José Luiz Flaquer; 1º secretario, Dr. Luiz Nogueira Martins; 2º secretario, Dr. Luiz Vasconcellos de Almeida Junior; 1º supplente de secretario, Dr. Antonio Carlos Salles Junior; 2º supplente de secretario, Dr. Luiz de Campos Vergueiro.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. cordiaes saudações — O 1º secretario, **Luiz Nogueira Martins.**" Agradece.

São lidos mais os seguintes telegrammas:

"Visconde de Imbé—Congratulações inauguração trabalhos Assembléa a qual prestamos completo e decidido apoio — Presidente da Camara de S. Francisco de Paula." Recebido com especial agrado.

"Magé —Camara Municipal, attendendo intuitos patrioticos illustrada corporação vossa honesta presidencia, resolveu em sessão de hoje protestar incondicional apoio. Cordiaes saudações — **Eduardo Portella.**" Recebido com especial agrado.

"Magdalena — Camara Municipal em sessão de hoje approvou indicação congratulatoria pelo funccionamento legal da Assembléa Legislativa — **Manoel Portugal**, presidente"

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designou para a proxima sessão a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação das sessões preparatorias.

Suspende-se á sessão a 1 hora da tarde — **Joaquim Mariano Alves Costa**, presidente; **José Antonio de Moraes**, 1º secretario; **Oscar Leite Pinto**, 2º secretario.

PETROPOLIS, 25.

Realizou-se hoje a 9ª sessão da assembléa legislativa, presidida pelo Dr. Alves Costa, achando-se presente o numero legal de deputados.

A assembléa presidida pelo Dr. Modesto de Mello, tambem se reuniu hoje e votará amanhã o parecer, reconhecendo seus deputados.

(Serviço do *Paiz*.)

PETROPOLIS, 25.

Em sessão de hoje da assembléa, foi designado para ordem do dia da amanhã a votação dos pareceres das tres commissões verificadoras de poderes, reconhecendo os deputados diplomados, respeitadas as excepções regimentaes — **Alves Costa**, presidente.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

E' conveniente que o agente da Prefeitura da freguezia de S. Christovão faça uma visita á rua Bomfim.

Nessa rua existe uma lavanderia que faz escoar as aguas servidas pela rua acima, indo até a Bella de São João.

Devido ao pouco declive das ruas, as aguas ficam estagnadas, produzindo um máo cheiro insupportavel e um exercito de mosquitos.

—Veiu hontem a esta redacção o Sr. João Guilherme narrar-nos que ante-hontem, domingo, achava-se pacificamente em companhia de seu compadre Firmino Formoso a pescar na lagoa Rodrigo de Freitas, quando foram ambos inopinadamente aggredidos por uma praça de policia que rondava o local e que, sem nenhum motivo, os fez conduzir ao 24º districto, em cujo xadrez foram recolhidos até hontem, ás 8 horas da manhã.

Disse mais o mesmo que na delegacia, nem elle, nem o seu companheiro foram ouvidos, de modo que os recolheram ao xadrez sem que elles pudessem expor á autoridade competente a verdade do occorrido.

POLITICA PORTUGUEZA

LISBOA, 10 de julho.

O CREDITO PREDIAL PORTUGUEZ

A moção do comicio republicano — Arrumações politicas — O bloco eleitoral e a sua lista por Lisboa — Os ministros preparando as suas propostas de lei — O Credito Predial — Recdição do cofre de Mme. Humbert — As providencias do governo.

Foi deste teor a moção do comicio republicano, de domingo ultimo, e que foi approvada por uma immensa e estridente salva de palmas:

"O povo de Lisboa, reunido em comicio:

Considerando que a dissolução da camara dos deputados evitou que o parlamento desde já se occupasse das responsabilidades da monarchia, nas questões pendentes e muito especialmente no do Credito Predial, em cuja escandalosa administração o regimen se encontra comprommettido;

Considerando que ai attendo contra a representação nacional apenas póde explicar-se por um conluio entre os dirigentes dos partidos monarchicos, para encobrir delictos infamantes;

Considerando que a monarchia, além de incompativel com a liberdade e o progresso, accentuando cada vez mais o seu caracter clerical, se encontra, pelos crimes commettidos na situação de um delinquente de direito commum;

Considerando que as promessas do actual governo, saído de um partido com innegaveis responsabilidades nos crimes dos adiantamentos e do Credito Predial, são destituidas de valor e faltas de sinceridade;

Considerando que será inefficaz, além de illusorio, qualquer tentativa de illusão dos problemas nacionaes dentro da monarchia,

Affirma que a Republica é a unica solução nacional, considera-a urgente, e repelle toda a solidariedade com os partidos ou os homens do regimen vigente, sejam quaes forem os programmas ou as promessas com que elles pretendam illudir a questão nacional".

—Puz em o summario—arrumações com o que eu quiz classificar o facto que o "Diario de Noticias", de terça-feira, contou:

"O "Diario Illustrado" publica hoje a declaração official de que os elementos politicos, que constituem o grupo dirigido pelos conselheiros Mello e Souza e Malheiro Reymão, se separam inteiramente do partido regenerador-liberal, por discordancia com os seus antigos correligionarios, relativamente ás allianças com o partido progressista.

Parece que nesta resolução entram os Srs. Mello e Souza, par do reino e conselheiro de Estado; Malheiro Reymão, deputado; José Lobo, Teixeira de Vasconcellos e Antonio Costa, pares do reino; Adolpho Guimarães, Nicoláo de Vilhena, Oliveira Soares, Fidello de Freitas Branco, Carlos Pereira, Patricio Prazeres e Carlos Lopes, antigos deputados, etc".

Estes franquistas já ha tempos que andavam desarrumados e esperava-se, a cada momento, que se arrumassem (ou arrimassem), como se arrumaram.

Tambem quem se desarrumou do franquismo foi o antigo deputado e prior de Santa Catharina Dr. Luiz José Dias, parecendo tambem que se arruma com os do "Diario Illustrado".

— Nisto, já o "bloco" eleitoral (chama-lhe o governo e outros o "predial"), organizou a sua lista por Lisboa. Disputa a maioria.

Os candidatos (cinco por cada circulo, são dois), são dois progressistas, dois franquistas e um henriquista.

O "bloco" muito se enaltece e gaba (esquecendo-se de que elogio em bocca propria é vituperio), dos serviços que, com o sel-o, presta á corôa e ao paiz. E até ha quem diga que ao governo, ainda que este finja que não. Que, no fundo, o "bloco" a quem presta serviços é a quem o concebeu e deu á luz, porque elle será, na camara, um anteparo ao governo na questão do Credito Predial em que os republicanos se mostram irreductiveis, e, assim, será resolvida, de uma vez para sempre, a magna trapalhada do Credito Predial.

—Os ministros estão preparando as suas propostas de lei: desdobramento dos ministerios das obras publicas e marinha; cobrança dos direitos aduaneiros em ouro; reforma eleitoral, lei de imprensa, fomento; assistencia infantil, remodelação dos serviços de instrucção, etc., etc.

Nós, graças a Deus, quanto a gente legislativo, abundamos. Depois do Pombal, temos tido quem lhe não tenha ficado atrás!

* * *

O Tribunal do Commercio negou, por unanimidade, a fallencia requerida pelo obrigacionista Sr. Lucio Escorcio. Não lhe queria pagar a brincadeira, porque foi brincadeira do Sr. Escorcio tentar romper com uma instituição que o regimen amamenta no seu nutrido seio.

Um dia destes, foi levado o Sr. José Bello ao Credito Predial para, na sua presença, se verificarem os valores que houvessem no cofre do administrador das propriedades da companhia. Para reedição do cofre de Mme. Humbert: o que havia eram uns documentos sem valor e dez tostões em cobre. Chocalhassem-o e não o abrissem, que presentiriam estarem lá milhões! Dez tostões em cofre, chocalhados, fazem um barulho dos diabos.

O governo cifrou, por emquanto, neste decreto, justificado com um nada massador e substancioso relatorio, pelo qual o gabinete fica moralmente preso á reconstituição da companhia; o governo cifrou, por emquanto, vinha eu dizendo, neste decreto, as suas providencias:

Art. 1.º E' nomeada uma commissão composta de José Jeronymo Rodrigues Monteiro, lente da Escola do Exercito; José Augusto Pereira, negociante e Augusto Patricio dos Prazeres, lente do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario, para, nos termos do art. 112 dos estatutos da Companhia Geral de Credito Predial Portuguez, fiscalizar esta companhia, procurando ainda conhecer:

1.º As circumstancias em que tem decorrido a administração da companhia, todos os factos que lhe interessam e ainda o seu activo e passivo, com o maior rigor possivel, em relação a cada verba ou rubrica.

2.º O valor realizavel de todas as verbas do activo, principalmente das que representam propriedade na posse da companhia, prestações em atrazo e obrigações de conta propria.

3.º A relação existente entre a importancia dos mutuos e a das obrigações de conta propria.

4.º A importancia das obrigações que devendo ser sorteadas o não foram ou que tendo sido sorteadas não foram retiradas da circulação, comprehendendo as obrigações na circulação propriamente dita e as que caucionam quaesquer debitos da companhia.

5.º Os contratos de qualquer especie com garantias em valores da companhia.

6.º A importancia dos depositos a prazo e a época dos respectivos vencimentos.

7.º Todos os actos da administração que se praticarem.

Art. 2.º A commissão enviará ao governo, successivamente e com urgencia, relatorios circumstanciados dos seus trabalhos e informará urgentemente o governo das resoluções attinentes ao cumprimento dos estatutos da companhia e a evitar a sua liquidação forçada.

Art. 3.º A commissão poderá requisitar ao ministerio das obras publicas, commercio e industria o pessoal que julgue necessario para o desempenho do que lhe é incumbido pelo presente decreto."

O governador da Companhia, o Dr. Eduardo Burnay, interrogado por um redactor do "Diario de Noticias" acerca do pagamento do "coupon" de julho, respondeu com um sorriso, como de quem diz que alguma coisa, muito até talvez, se pagará!

Ainda bem.

F. C.

O Sr. ministro da fazenda mandou considerar em commissão especial no seu ministerio, a partir de 20 de abril ultimo, o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Ernesto Caudal.

CORREIO

R. P. — Parece-nos que a especialidade do medico de que fala é molestia do ouvidos.

Não sabemos a que horas nem em que logar elle dá suas consultas; podemos, no entanto, procural-o na pharmacia do seu nome.

X. P. T. O. — Realmente, o senhor tem carradas de razão, tantas carradas de razão quantas as carradas de lixo que se encontram, já não dizemos nas vielinhas, mas dentro mesmo das repartições publicas.

O senhor não sabe a que attribuir esta falta de asseio?... Nem nós; isto é, bem que sabemos, mas é melhor não dizer nada, para não excitar melindres.

Nos proprios ministerios a limpeza está mettida na cesta dos papeis sujos, digamos mal, porque nelles quasi não ha cestas e se as ha, dellas ninguem se serve, porque papel sujo em ministerio é bola para as partes brincarem de "foot-ball" á espera que se dignem os empregados de attendel-as.

Ha excepções. Nunca foi ao ministerio da agricultura? Pois vá e veja que asseio.

Sabe por que? Por que o ministro da agricultura é um homem, como se sabe, amigo á "outrance" da limpeza e, logo de manhã, elle mesmoo, pessoalmente, percorre todas as dependencias do seu ministerio, dando, não menos pessoalmente, ordens severas do mais exigente asseio.

Um dos nossos companheiros já o apanhou em flagrante, de carão em uns serventes malandros que varriam o cisco, escondendo-o em um cantinho.

Em todo o caso, sempre consignaremos o seu reparo, chamando a attenção de quem de direito para o estado de porcaria em que se acha a passagem enkistada entre a Caixa de Conversão e a Cruz dos Militares.

P. T. F. — A glycerina deve ser usada de accordo com as prescripções dos medicos nos casos e de accordo com o que diz o seu prospecto. Della, como de qualquer remedio, não se deve abusar, para se evitarem queimaduras, sobretudo quando ella é empregada sem mistura de agua.

H. C. — Vamos informar-nos sobre o que deseja e um destes dias lhe daremos resposta satisfatoria.

Magalhães — Nenhum inconveniente haverá em o senhor escrever Joaquim com k, com c ou com q, desde que faça uma declaração pela imprensa sobre essa sua resolução.

Se fôr funccionario publico ou militar, deve communicar ao seu superior hierarchico, sob cujas ordens serve, para que as altas autoridades do departamento onde tem exercicio tomem disso conhecimento, para ser feita a declaração em seus assentamentos, afim de futuramente não soffrerem impugnação os papeis de montepio, por exemplo, pois, não havendo a declaração, será certo exigirem uma justificação judicial para os effeitos legaes.

Quanto á nullidade em documentos pela diversidade de escrever com orthographia differente o seu nome proprio ficará ella sanada com a declaração publica.

Em inglez escreve-se do mesmo modo que em francez.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que requereu o Montepio dos Servidores do Estado, permittiu, de accordo com as disposições em vigor, o desconto das consignações que de seus vencimentos fizerem os funccionarios publicos em garantia de pagamento parcial e mensal das obrigações contraidas com a referida instituição.

Ao presidente daquella instituição declarou S. Ex. que, tendo sido attendido o seu pedido, cumpre sejam submettidas á approvação do alludido ministerio as tabelas dos emprestimos, consignando as prestações mensaes e taxas de juros e amortizações.

SETE DE SETEMBRO

A PARADA

O Dr. Elysio de Araujo, director da Confederação do Tiro Brazileiro, dirigiu a seguinte circular a todas as sociedades de tiro:

"Realizando-se a 7 de setembro vindouro a parada em que, ao lado do exercito nacional, tomará parte a sociedade sob a vossa digna direcção, communico-vos que o uniforme para essa solemnidade constará de: chapéo regulamentar, tunica, calça, botinas e polainas kaki.

Para facilitar a vinda dos atiradores das sociedades confederadas, que legalmente são reservistas do exercito (socios maiores de 21 annos e menores de 30) e, tendo muito em conta os recursos pecuniarios dos que por deficiencia destes não podem adquirir o uniforme adoptado pela Confederação, recebeu esta, da intendencia da guerra tunicas, calças de panno kaki, das usadas no exercito e que, mediante relação contendo o nome, idade, filiação, residencia e altura de cada reservista organizada pelo respectivo instructor, por vós visada, urgentemente endereçada a esta directoria, vos serão enviadas para ser distribuidas por aquelles reservistas.

Estes só farão acquisição, á sua custa, do chapéo, botinas e polainas kaki.

As botinas serão inteiriças e as polainas de lona ou panno kaki forrado, com 30 centimetros de altura e seis botões da mesma côr.

Os socios que ainda não possuirem as botinas modelo adoptado pela Confederação, deverão adquirir as referidas botinas e polainas de panno kaki.

Todos os atiradores devem trazer bornaes a tira-collo, onde conduzirão aquillo que lhes fôr de imprescindivel necessidade, os quaes serão remettidos aos mesmos por vosso intermedio, mediante pedido, organizado nas condições do precedente.

O local do estacionamento nesta capital, para aquartelamento, ser-vos-ha previamente communicado, sendo de bom alvitre ouvir desde já o respectivo instructor sobre o embarque e desembarque, para que ambos sejam feitos debaixo de toda ordem, do mais completo silencio e segundo os preceitos que lhe são inherentes.

Convencido dos vossos sentimentos altamente patrioticos e da vossa dedicação á causa do Tiro Nacional, espero, que ainda uma vez, auxiliareis a Confederação demonstrar o interesse e verdadeira intuição que os nossos associados têm pelos assumptos militares, convindo que até o dia 5 de agosto proximo seja participado a esta Confederação o numero de socios dessa patriotica sociedade que poderão tomar parte na referida parada."

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 25:

Foi nomeado professor de pedagogia do curso diurno da Escola Normal o Dr. Thomaz Delphino dos Santos, professor interino da mesma cadeira do curso nocturno.

Foi concedida jubilação, nos termos do art. 28 do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, ao professor de pedagogia do curso diurno da Escola Normal, Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt.

Foi nomeado interinamente professor de pedagogia do curso nocturno da Escola Normal o Dr. Alexandre Augusto de Almeida Camillo.

Foi nomeado guarda municipal-fiscal de balança o cidadão Damaso Franco de Novaes Machado.

Foram concedidos noventa dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao guarda municipal Manoel Lima Camara Junior.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de julho de 1910

Despachos pelo Sr. Prefeito:

João Novaes de Souza—Deferido.

Augusto Lopes Gallo, Euzebio Martins da Rocha e Tancredo Guerreiro Bogado—Deferidos, pagando a licença em 48 horas.

José Gonçalves Pinto e Sociedade Amante da Instrucção—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Frederico Ribeiro Penna—Proceda-se, de accordo com o parecer da Directoria de Policia.

José da Costa Quinta Ferreira—Deferido, de accordo com a informação, pagando os emolumentos e a multa em 48 horas.

Adolpho Fortunato Hasselmann, Candida Arantes Lopes, José Chaloub, Joaquim Pinto de Santiago, José Luiz Bittencourt, Paschoal & Rodrigues e Said Elgoz—Indeferidos.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Pedro Rodrigues de Lima, representante legal do proprietario do predio n. 57 da rua de S. Jorge, multado em 100$, por infracção do art. 37 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito, sem licença, um telheiro para fins industriaes, na área dos fundos do predio acima indicado);

Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro, representada pelo Dr. Manoel Caldas Barreto, proprietaria do kiosque n. 122, á travessa do Theatro, multada em 30$, por infracção dos arts. 1º e 2º do decreto n. 676, de 11 de maio de 1899 (ter assucar e pão descobertos, expostos ao pó e ás moscas).

Pelo agente do 4º districto, **S. José:**

José Gonçalves Peixoto, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estar reconstruindo, sem licença, um barracão nos fundos do predio n. 220 da rua de Santa Luzia).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Adolpho Fortunato Hasselmann, multado em 100$, por infracção do art. 6º, letra A, n. 1 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter construido, sem licença, um quarto nos fundos do terreno de seu predio, á rua das Laranjeiras n. 291).

EDITAES
(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, ao pagamento das licenças, no prazo de 48 horas, por estarem funccionando sem as licenças do corrente exercicio:

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma:**

José Ibrahim Achad, estabelecido á rua Manoel Victorino n. 22, antigo, e Michel Boal, estabelecido á rua Muriquipary n. 11.

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade dos arts. 42 e 15 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria:**

Adolpho Fortunato Hasselmann, a legalizar a construcção feita no seu predio, á rua das Laranjeiras n. 291, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento:**

Pedro Rodrigues de Lima, a parar com as obras de construcção, nos fundos do terreno de seu predio, á rua de S. Jorge n. 57, immediatamente.

Pelo agente do 4º districto, **S. José:**

José Gonçalves Peixoto, a parar incontinenti com as obras de reconstrucção do barracão existente nos fundos do predio, á rua Santa Luzia n. 220, e proceder á demolição das mesmas, no prazo de cinco dias.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado e vistoria realizada:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Joaquim de Souza Mendes, proprietario do predio n. 35, antigo, da rua do Senado, a demolir dentro de quinze dias as escoras do referido predio, que dão para a via publica, na parte que dá para á avenida Gomes Freire.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 28 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 138 (deposito municipal):

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 25 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 1 de agosto, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 15º districto, **Andarahy**, á rua Gonzaga Bastos n. 39:

Uma bicyclette.

Pela agencia do 24º districto, **Santa Cruz**, á rua da Matriz ns. 50 e 52:

Lote n. 1

Tres toalhas de rendas, sete pares de meias diversas, seis pentes de alisar, seis pentes finos, quatro escovas para dentes, quinze lenços, sete guarnições de pentes-travessas, sete peças de ponto russo, tres peças de cadarço, dez peças de fitas, dois pares de ligas, quatro collares de vidro, dois espelhos pequenos, uma bolsinha para senhora, dez agulhas de crochet, onze papeis de agulhas diversas, seis duzias de botões de madreperola, treze duzias de colchetes diversos, tres alfinetes de fralda, nove grampos de prender cabellos, nove maços de grampos de ferro, um par de brincos ordinarios, seis cartas de alfinetes e um porta-pó de arroz.

Lote n. 2

Dois córtes de casimira.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 23 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 1 de agosto, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 19º districto, **Inhaúma**, á rua Dr. Manoel Victorino n. 270:

Lote n. 1

Trinta e tres garrafas vasias e um cesto.

Lote n. 2

Duas toalhas, tres lenços, seis pares de meias, duas caixas de sabonetes, uma caixa de carmin, tres pares de sapatos de lã, nove novelos de linha, uma caixa de pó de arroz, tres vidros de extractos, trinta peças de ponto russo, tres peças de cadarço, cinco lenços de cores, oito peças de fitas, tres pentes para caspas, cinco ditos de alisar, onze peças de rendas, doze dedaes, um livro, uma caixa com botões, tres cartas de alfinetes, dois pares de travessas, dezoito grampos, uma escova para dentes, quatro maços de grampos, tres chupetas, um papel de agulhas para crochet, um leque e um papel de colchetes.

Lote n. 3

Uma peça de morim, dezoito metros de flanela, dez ditos de ganga, seis ditos de cassa, sete ditos de cassa rendada, dez metros e meio de chita, vinte e cinco metros e meio de zephir, uma caixa para pó de arroz, dois pares de sapatos de lã, cinco peças e meia de rendas, um collar de fantasia e tres sabonetes ordinarios.

Lote n. 4

Quatro quadros de molduras com estampas.

Lote n. 5

Dez metros de chita, seis metros de flanela, seis ditos de morim, nove ditos de zephir, dois pares de sapatos de lã, oito peças de ponto russo, uma dita de renda e tres retalhos.

Lote n. 6

Um vasilhame para leite, uma medida de meio litro, seis garrafas vasias e onze meias ditas.

Lote n. 7

Tres pares de meias para senhora, sete ditos para criança, tres ditos de sapatos de lã, vinte peças de ponto russo, duas ditas de entremeios, dez duzias de colchetes, oito ditas de colchetes simples, dezenove ditas de botões de madreperola, uma caixa de botões de louça, tres papeis de agulhas, um dito de agulhas para machina, quatro maços de grampos, dois collares, quatorze maços de grampos de ferro, tres caixas de pó de arroz, um sabonete, tres pentes de alisar, tres ditos para caspas, uma escova para dentes, seis pares de travessas e duas agulhas de crochet.

Lote n. 3

Seis peças de cadarço, tres ditas de ponto russo, nove travessas para cabello, um pente de alisar, dois collares, tres cartas de alfinetes, quatro carreteis de linha, quatro papeis de agulhas, quatro duzias de colchetes, cinco maços de grampos, quatro grampos de ferro, quarenta e tres alfinetes para fraldas, sete duzias de botões de louça, cinco dedaes e um cosmetico.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 21 de julho de 1910 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Termina hoje o pagamento de alugueis de predios occupados por escolas e agencias referentes ao mez de maio findo.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Celestino Silva—Indeferido, á vista do parecer do Dr. 3º procurador, datado de 6 de abril ultimo.

Despacho do Sr. sub-director:

Manoel Francisco Quadros—Requeira por intermedio da repartição competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 25 de julho de 1910

Despachos da sub-directoria:

Tenente-coronel Alexandre Carlos Barreto—Indeferido, de accordo com a lei.

Alvaro Correia Bastos—Inscreva-se, por 2:400$; Alberto Carvalho de Souza—Idem, por 1:800$000.

Dr. Alberto de Faria—Rectifique-se.

Rodrigo Claudio de Maria, Gustavo Adolpho Christiano Henrique Achenk, Maria Domingas dos Santos, Alfredo Giannini, Dr. Joaquim Augusto Suzano Brandão, Francisco de Medeiros Galvão, Horacio Augusto de Sá Barreto e outro, Dr. João Raymundo Duarte, Manoel Varques Biyane, Candido Caetano Barcellos, Antonio Felisberto, Victor Manoel de Mattos dos Santos Pereira, Maria Euzebia de Jesus Carolina, Magdalena Figueira, Maria Joaquina Valente, João Cosme do Amaral, Maria Isabel de Paiva Aleixo, João Arnaldo Mutzembucker, Nair de Teffé von Hoonholtz, Domingos Moreira dos Santos, José da Rocha Pinto, Alcyde Malcher Pereira Imbassahy e coronel Antonio Constantino Nery—Transfiram-se.

Cortez & Varella, Gustavo Adolpho C. Henrique Achenk, Tito Alves de Brito, José Baptista Ferreira da Graça, José Lopes, José Dias Souza Guimarães, Maria Joaquina de Albuquerque Sapo e outro, Evelina Van Erven, Agnes Caroline Louise Kammseter, Francisco Baptista Marques Pinheiro, Francisco Martins, José Alves Ferreira Pacheco, Leopoldina Josephina Moreira Aguiar, José Moreira do Carmo, Maria Angelica da Cruz Carvalheira, Maria Nazareth Garcia, Julio C. dos Santos Marques, Antonio Mendes de Abreu, Raymundo Sampaio, Manoel da Rocha Gomes Filho, José Helde, João Rodrigues da Fonte, Dr. Alcino José Chavantes e Assistencia aos Necessitados de S. Christovão—Satisfaçam as exigencias.

IMPOSTO PREDIAL

LANÇAMENTO PARA 1911

Relação dos predios, cujos valores locativos foram augmentados para o exercicio de 1911:

1º DISTRICTO

Rua da Misericordia ns.: 35, antigo 7, dois sobrados e loja, 7:200$; 37, antigo 9, 1º sobrado, 3:000$; 2º sobrado, 2:400$, e loja, 3:000$; 55 e 57, antigos 23 e 25, 1º sobrado, 3:600$; 2º sobrado, 3:000$, e loja, vaga; 73, antigo 41, sobrado, 1:560$; sotão, 960$, e loja, 2:400$; 75, antigo 43, sobrado e sotão, 1:920$, e loja, 1:200$; 83, antigo 51, sobrado, 4:800$, e loja, 2:760$; 87, antigo 55, sobrado, sotão e loja, 4:800$; 137, antigo 101, sobrado e loja, 1:800$; 6, antigo, 1º sobrado, 3:600$; 2º sobrado, 1:800$, e loja, 6:600$; 22, antigo 20, dois sobrados e loja, 6:000$; 46, antigo 40, sobrado e loja, 4:800$; 48, antigo 42, sobrado e sotão, 5:040$, e loja, 2:400$; 66, antigo 60, sobrado e sotão, 1:920$, e loja, 1:680$; 84, antigo 78, sobrado, 2:400$, e loja, 2:160$; 88, antigo 82, dois sobrados, 6:000$, e loja, 2:400$; 94, antigo 88, sobrado, 2:640$, e loja, 1:440$; 102, antigo 96, sobrado, 2:400$, e loja, 1:200$; 106, antigo 100, sobrado, 2:640$, e loja, 960$; 108, antigo 102, sobrado, 2:640$, e loja, 1:200$; 114, antigo 108, 1º sobrado, 1:800$; 2º sobrado, 2:400$; 3º sobrado, 2:640$, e loja, 1:200$; 118, antigo 112, dois sobrados, 4:200$, e loja, 600$, e 124, antigo 118, sobrado, 3:000$, e loja, vaga — O lançador, RAUL DUPRAT.

2º DISTRICTO

Rua Senhor dos Passos ns.: 11, antigo, e 15 moderno, 3:840$; 35, antigo, e 39 moderno, 8:400$; 37, antigo, e 41, moderno, 5:160$; 71, antigo, e 75 moderno, 5:184$; 81, antigo, e 87, moderno, 5:280$; 83, antigo, e 89, moderno, 4:320$; 103, antigo, e 105, moderno, 2:400$; 119, antigo, e 121, moderno, 3:960$; 135, antigo, e 137, moderno, 4:200$; 137, antigo, e 139, moderno, 7:240$; 153, antigo, e 155, moderno, 4:200$, e 165, antigo, e 167, moderno, 3:844$ — O lançador, THOMAZ DALL ORTO.

3º DISTRICTO

Rua Sachet (antiga travessa do Ouvidor) ns.: 23, antigo 23, sobrado e loja, 6:768$286; 27, antigo 27, cinco sobrados e loja, 19:200$; 37, antigo 35, dois sobrados e loja, 6:974$; 8, antigo 4, 1º sobrado, 1:800$; 2º sobrado, 1:640$, e loja, 1:440$; 28, antigo 22, o valor dos sobrados está incluido no dos sobrados da rua da Quitanda n. 59, e loja, 6:600$000.

Rua Rodrigo Silva (antigo principio da rua dos Ourives, até a rua Sete de Setembro) ns.: 34, antigo 26, sobrado, 2:598$, e loja, 2:598$; 40, antigo 30, 1º sobrado, 2:640$; 2º sobrado, 2:400$, e loja, 3:814$; 22, antigo 30, sobrado e loja, 3:600$, e 24, antigo 32, sobrado e loja, 3:600$000.

Rua Gonçalves Dias ns.: 15, antigo 15, terreo e sotão, 4:800$; 19, antigo 101 da rua Sete de Setembro, 1º sobrado, 4:800$; 2º sobrado, 3:240$; 1ª loja, 8:574$, e 2ª loja, 3:600$; 37, antigo 35, sobrado e loja, 3:885$715; 12 a 20, antigos 16 a 20, sobrado, 6:000$; 1ª loja, 6:000$; 2ª loja, 3:120$; 3ª loja, 5:100$; 4ª loja 1:200$; 5ª loja, 3:360$; 6ª loja, 4:800$, e 7ª loja, 4:800$; 64, antigo, o valor dos sobrados está incluido no valor dos sobrados do de n. 66, e loja, 3:600$; 66, antigo, 1º sobrado, 3:000$; 2º sobrado, 1:800$, e loja, 3:000$, e 76, antigo 72, sobrado e loja, 6:000$ — O lançador, JOSÉ ANTONIO GOMES GUIMARÃES.

4º DISTRICTO

Rua Vasco da Gama, antiga Conceição ns.: 11, antigo 5, terreo, 3:000$; 13, antigo 7, sobrado e sotão, 4:440$; 1ª loja, 4:440$; 2ª loja, 4:200$; 19, antigo 11, sobrado, 3:000$; 1ª loja, 1:648$; 2ª loja, 1:440$; 41, antigo 23, sobrado, 2:400$; loja, 2:400$; 43, antigo 25, sobrado e sotão, 2:400$; loja, 1:800$; 57, antigos 33 e 35; 1º terreo, 3:000$; 2º terreo, 2:760$; 95, antigo 157, da rua de S. Pedro, sobrado, 2:400$; loja, 1:440$; 105, antigo 180 da rua de S. Pedro, sobrado, 6:000$; 1ª loja, 4:800$; 2ª, 3ª e 4ª lojas, 3:600$; 107, antigo 45, sobrado, 1:440$; loja, 1:440$; 115, antigo 53, sobrado, 1:920$; 1ª loja, 1:200$; 2ª loja, 1:200$; 153, antigo 85, terreo, 1:800$; sotão, 2:040$; 1º terreo fundos, 720$; 2º terreo, fundos, 720$; 155 e 157, antigo 87, sotão, 3:240$; terreo, 2:940$; 169, antigo 97, sobrado, 5:150$; loja, 3:300$; 171, antigo 99, 2:400$; 173, antigo 101, 4:800$; 28, antigo 24, sobrado, 3:000$; loja, 3:112$; 34, antigo 30, sobrado, 3:000$; loja, 3:600$; 50, antigo 38, sobrado, 3:000$; loja, 2:640$; 66, antigo 46, sobrado, 1:800$; loja, 1:800$; 1º terreo, 1:200$; 2º terreo, 1:440$; 3º terreo, 1:200$; 72, antigo 48, sobrado, 2:602$; loja, 3:600$; 74, antigo 50, sobrado, 3:000$; loja, 3:000$; 112, antigo 70, sobrado, 1:560$; loja, 1:740$; 118, antigo 76, sobrado, 1:440$; loja, 1:200$; 130, antigo 90, sobrado, 1:550$; loja, 1:560$; 166, antigo 100, sobrado, 1:200$; loja 1:920$000 — O lançador, AUGUSTO BOISSON.

5º DISTRICTO

Rua João Alvares ns.: 31, sobrado, 1:920$; loja, 1:320$; 51, terreo, 600$; 28, sobrado, 1:200$; loja, 1:200$; 40, terreo, 960$; 42, terreo, 840$; 44, terreo, 720$000.

Rua Leoncio de Albuquerque ns.: 19, terreo e sotão, 1:620$; 37, sobrado, 2:140$; loja, 2:140$; 41, sobrado, 1:800$; 1ª loja, 1:200$; 2ª loja, 600$; 3ª loja, 600$; 61, terreo, 1:020$; 16, sobrado, 1:080$; loja, 1:080$; 26, sobrado, 1:200$; loja, 1:200$; 34, sobrado, 2:160$; loja, 1:800$; 74, terreo, 960$000.

Morro da Saude ns.: 41, terreo, 960$; 23, terreo, 1:200$000.

Rua Conselheiro Zacharias ns.: 71, terreo, 1:440$; 123, terreo, 1:920$; 65 antigo, loja, 600$; sobrado, vago; 155, terreo, 2:400$; 36, terreo, 1:200$; 58, terreo, 1:200$; 64, terreo, 1:200$; 78, 2º sobrado, 2:400$; loja, 1:680$; 80, sobrado, 780$; loja, 720$; 84, S. 1, 1:200$; 88, sotão, 840$; loja, 1:020$; 98, terreo, 1:200$; 100, terreo, 720$; 102, terreo, 1:200$; 104, sobrado, 1:200$; loja, 480$; 144, terreo, 1:584$; 160, terreo, 1:440$; 162, terreo, 780$000 — O lançador, CARLOS SIMONIN.

6º DISTRICTO

Ladeira do Castro ns.: 169, 2ª loja, 840$; 181, terreo I, 1:260$; 185, terreo II, 600$; 189, terreo, frente, 1:200$; 1ª loja, 960$; e 3ª 660$; 205, 1º terreo, frente, 720$; 3º terreo, fundos, 720$ e 4º terreo fundos, 720$; 211, loja, 960$000.

Rua Monte Alegre ns.: 25, sobrado e sotão, 9:960$; 27, sobrado, 6:120$ e loja, 1:800$; 31, 1:800$; 43, 2:760$; 167, 2ª loja, 1:200$; 169, 3ª loja, fundos 840$; 175, 1:800$; 336, 1:920$000 —O lançador, THEDIM COSTA.

7º DISTRICTO

Rua Treze de Maio: ns. 38, sobrado e loja, 7:174$, arbitrado por falta de contrato; 43, sobrado, réis 7:200$; loja, 6:000$; 35, sobrado, réis 4:800$; loja, 5:400$; 31, sobrado, 6:000$; 18 quartos, 11:424$; 19, sobrado, e quatro lojas, 22:440$; 13, sobrado e loja, 9:000$000.

Rua Visconde de Maranguape: ns. 1, 21:760$; loja, 3:600$; 13, sobrado e loja, 8:792$; 21, assobradado, dois andares, 13:650$; 23, sobrado, loja e fundos, 6:300$; 26, dois sobrados e loja, 13:680$; 28, sobrado e loja, 13:380$; 32, dois sobrados e loja, 4:740$; 34, dois sobrados, vagos, e loja, 1:800$000.

Rua Almirante Tamandaré: ns. 21, assobradado, 2:400$; 35, sobrado e loja, 6:000$; 53, sobrado e loja, réis 3:000$; 57, assobradado, 6:600$; 2, terreo, s|n., e dois chalets, réis 10:806$; 10, sobrado e loja, 6:000$; 40, sete quartos, 3:648$; 46, assobradado, 4:560$; 54, terreo, 1:320$; e 68, terreo, 1:560$000.

Travessa Alice: ns. 1, sobrado e loja, 6:000$; 32, assobradado, réis 4:900$000.

Rua Barão de Guaratiba: ns. 51, sobrado, 1:800$; loja, 600$; 53, sobrado e loja, 4:800$; 71, terreo e sotão, 1:880$; 73, terreo e sotão, réis 1:800$; 79, assobradado, 1:800$; 95, assobradado, 1:476$; 97, assobradado, 1:200$; 109, assobradado, réis 3:600$; 38, sobrado e loja, 1:200$; 227, assobradado, 2:040$; 239, terreo, 1:200$, e 241, assobradado, 1:740$000 — ALFREDO COELHO.

8º DISTRICTO

Rua das Laranjeiras: numeração moderna (lado impar): ns. 3, 9:840$; 5, 15:000$; 17, 6:000$; 107, 7:080$; 109, 5:400$, paga nove mezes no segundo semestre corrente; 111, réis 5:040$, paga o segundo semestre; 113, 5:400$; paga nove mezes no segundo semestre; 121, 1:050$; 139, 18:000$; 141, 5:400$; 147, 9:600$; para ver contrato; 203, 3:000$; 219, 2:400$; 261, 6:000$; 267, 3:600$; paga nove mezes no segundo semestre corrente; 271, 4:200$; 281, réis 24:960$; 285, 8:760$; 369, 2:400$; 381, 2:160$; 455, 11:000$; 457, réis 7:200$; 549, 8:400$; 557, 3:600$; e 559, 3:600$000 — PEDRO ROCHA, lançador.

9º DISTRICTO

Rua Hilario de Gouveia: ns. 72, 2:880$; e s|n., ignorado, 2:400$, primeiro lançamento.

Rua Paula Freitas: ns. 71, 3:000$; primeiro lançamento; 89, 2:400$; 93, 2:400$; e 61, 2:400$000.

Rua Nove de Fevereiro: ns. 66, 2:760$; 70, 1:440$, e 82, 2:040$, primeiro lançamento.

Praça Malvino Reis: ns. 6, réis 3:600$; 12, 3:360$, e 14, 3:360$000.

Rua Nossa Senhora de Copacabana: ns. 7, 3:000$, primeiro lançamento; 565, I, 1:080$; II, 1:980$; III, réis 1:080$; IV, 1:080$; V, 1:080$; VI, 1:080$; X, 1:080$; XI, 1:080$; XII, 1:080$; XIV, 1:080$; 571, 1:920$; 665, 2:400$; 811, 2:400$, primeiro lançamento; 17 C, 2:040$; e 851, 2:040$000 — O lançador, ANDRÉ MIGUEZ.

10º DISTRICTO

Rua das Palmeiras ns.: 63, 4:200$; 69, 3:600$; 22, construcção; 30, 2:760$; 46, 5:400$; 54, 3:600$; 60, 4:000$; 82, 2:160$; 84, 2:160$; 86, 2:160$; 88, 2:160$; 90, 2:400$; 92, 2:160$; 94, 2:160$; 96, 2:160$ e 98, 2:400$000.

Rua da Matriz ns.: 25, 2:460$; 49, 4:800$; 63, 3:960$; 87, 3:600$; 30, 3:600$; 36, 3:840$; 52, 1:800$; 88, fundos, 1:080$; e 102 e 104, interdictos.

Rua de S. João Baptista ns.: 11, e 13, construcção; 55, casa II, 960$; 93, 1:440$; 18, 2:400$; 42, 1:800$; 44, 1:560$; 50, 7:200$; 56, casa IV, 780$; barracão, 360$; 58, 2:160$; 110, 3:600$; e 112, 1:200$000 — O lançador, FRANCISCO MARTINS GONÇALVES.

11º DISTRICTO

Rua Senador Pompeu ns.: 3, 2:672$800; 43, 18:480$; 47, 3:840$; 117, 4:800$; 119, 7:200$; 129, 2:400$; 149, 2:040$; 163, 1:800$; 219, 3:960$; 229, 3:840$; 231, 3:960$; 12 e 14, 25:128$; 38, 8:280$; 60, 3:000$; 118, 3:600$; 156, 4:980$; 164, 1:740$; 210, 2:640$; 260, 3:000$; 286, 4:080$ e 288, 4:200$000.

Travessa Aguiar ns.: 7, 1:440$; 24, 1:200$; 26, 1:440$, e 32, 1:680$000.

Travessa S. Diogo ns.: 11, 1:380$; 14, 1:440$; 18, 1:440$; 28, 1:440$000 — O lançador, O. MADUREIRA DE PINHO.

12º DISTRICTO

Rua Frei Caneca ns.: 220, 6:098$800; 224, 7:860$; 226, 4:800$; 230, 2:742$; 234, 3:600$; 244, 1:920$; 246, 1:920$; 248, 2:040$; 252, terreos I á XXXV, 33:192$; 256, 11:040$; 260 e 262, 3:600$; 264 e 266, 3:600$; 276, 1:560$; 280, 1:320$; 284, 2:400$; 308, 2:160$; 312, 8:220$; 336, 18:336$; 340, 1:920$; 356, 13:080$; 368, 6:744$; 378, 3:480$; 382, 8:400$; 386, 3:060$; 388, 3:360$; 400, 3:120$; 402, 3:540$; 428, 1:440$; 430, 1:476$; 432, 1:440$; 434, 1:440$; 436, 1:800$; 438 e 440, 3:396$; 444, 2:160$; 466, 2:160$; 474, 1:800$; 476, 6:000$; 480, 1:380$, e 482, 5:688$000 — O lançador, JOAQUIM LUIZ PIZARRO.

13º DISTRICTO

Rua Dr. Affonso Cavalcanti ns.: 63, 1:860$; 33, 1:920$; 125, 1:560$; 135, 1ª casinha, 720$; 5ª casinha, 720$; 137, 1:440$; 143, 1:920$; 147, 2ª casinha, 1:200$; 153, sobrado, 2:160$; loja, 1:440$; 159, 2:400$; 175, frente, 1:440$, fundos, 1:080$; 179, 3:548$400; 185, 1:476$; 197, 1:128$; 205, 1:320$; 22, 1:596$; 146, 1:380$; 156, 1:920$; 168, 1:080$; 174, 2:400$; 178, 2:520$; 180, 3:000$; 182, 1:860$; 188, 1:200$; 192, 2:400$; 194, 1:560$; e 196, 1:200$000.

Travessa do Guedes ns.: 13, 1:560$; 37, 1:680$; 14, 1:980$, e 22, 1:440$000 — O lançador, JOSÉ B. RODRIGUES.

14º DISTRICTO

Rua Ermelinda ns.: 7, 1:800$; 37 e 39, 3:000$; 71, 1:440$; 103, 600$; 111, 2:592$; 157, 2:400$; 161, 2:980$; 165, II, 1:020$; 171, 2:280$; 177, 1:440$; 179, 1:200$; 181, 1:860$; 183, 2:880$; 187, 3:360$; 189, 2:280$; 191, I, 1:140$; 191, II, 1:440$; 46, 1:020$; 56, 1:440$; 114, 960$; 136, 2:592$; 142, 1:080$; 118, 1:080$; 152, II, 1:560$, e 184, 3:000$000.

Travessa Dr. Agra Filho ns.: 79, 1:260$; s|n, de José Antonio Lopes Torres, dois barracões, 360$, e 98, 300$000.

Travessa Maricta ns.: 31, 2:280$; e 22, 1:200$000.

Rua Dr. Agra ns.: 29, 1:200$; 12, 1:560$, e 32, 960$—O lançador, GUILHERME VELLOSO.

15º DISTRICTO

Rua do Cortume ns.: 2, 3:000$; 4, 4:920$, e 6, 720$; numeração antiga.

Rua do Consultorio ns.: 63, 9:060$; 67, 1:440$; 79, 1:380$; 89, 1:236$; 26, 3:000$, e 12, 1:800$000.

Travessa Capitão Barrão ns.: 13, 1:020$; 9, 660$, e 11, 840$000.

Travessa Idalina Senra ns.: 34, 1:200$, e 30, 3:380$000.

Rua Mello e Souza ns.: 30, 720$; 106, 1:600$; 117, 1:800$, e 101, 3:600$000.

Rua Pedro Ivo ns.: 49, 4:506$; 53, 3:000$; 61, 5:652$; 71, 4:336$; 77, 1:440$; 81, 1:320$; 117, 2:160$; 123, 1:080$; 147, 15:000$; 22, antigo, 720$, e 44, antigo, 2:910$; a numeração é moderna. O lançador, AMERICO CARDOSO.

16º DISTRICTO

Rua Conde de Leopoldina (numeração moderna) ns.: 5, 1:320$; 15, 1:200$; 19, 1:200$; 23, 1:080$; 25, 1:080$; 27, 1:200$; 41, 1:800$; 77, I a VII, 5:544$; barracão, 600$; 83, 2:400$; 85, 2:760$; 89, 1:632$; 113, 1:680$; 115, 1:680$; 117, 3:000$; 125, XVII, 1:560$; 159, 3:000$; 10, 2:756$800; 16, I a XXIV, 9:513$600; 26, 3:000$; 36, 1:440$; 38, 1:920$; 48, 2:280$; 50, 2:070$; 80, 1:320$; 88, loja, 1:440$; 96, 3:000$; 110, 1:080$; 118, 1:800$; 120, 2:400$, e 142, I, 1:440$000.

Rua Bomfim (numeração moderna) ns.: 35, 480$; 37, 960$; 45, 1:320$; 97, 4:320$; 141, 1:680$; 149, 2:160$; 151, 2:160$; 173, 300$; 155, 780$; 183, 2:040$; 195, 1:560$; 199, 1:560$; 201, 2:520$; 28, I a III, 2:040$; 30, 4:560$; 50, 300$; 52, 1:500$; 54, 1:440$; 56, 1:560$; 126, 1:200$; 150, 2:160$; 168, 840$; 170, 960$; 172, 1:320$; 200, 1:200$; 208, 480$; 224, 1:200$; 226, 1:200$, e s|n, da Fabrica de Tecidos S. João, 720$000.

Rua Jannuzzi (numeração moderna) n. 12, 1:200$000.

Rua Dr. Mourão do Valle (numeração moderna) ns.: 4, 2:160$, e 22, 1:680$—O lançador, AMANCIO TORRES.

17º DISTRICTO

Rua Bom Pastor ns.: 31 e 33, 3:000$; 30, terreo, 2:580$; 98, 2:400$; 116, 4:520$, e 124, 1:800$000.

Travessa Magalhães ns.: 21, terreo, 840$, e telheiro, 300$; 10, 1:200$, e 18, dois quartos, 540$000.

Travessa D. Mathilde ns.: 10, 1:080$; 16, 1:200$, e 24, 780$000.

Rua Major Avila ns.: 49, 840$; 51, 1:920$; 63, 1:800$; 77, terreo, I, 1:320$; 97, 1:440$, e 136, 13:891$200.

Travessa Major Avila ns.: 11, 1:320$, e 19, 1:860$—O lançador, LUIZ SANTOS.

18º DISTRICTO

Travessa Souza Dantas n. 26, antigo, 2:280$000.

Rua Ceará ns.: 31, loja, 1:440$; 21, antigo 10, terreo, 7:200$. Passam a ser lançados, no exercicio de 1911, para a rua Figueira n. 1, moderno.

Rua Felippe Camarão ns.: 37, antigo, 1:680$; 41, antigo, 1:680$; 49, terreo, IV, 840$; 75, 10 terreos, 7:740$; 81, sobrado e loja, V, 1:080$; 81, terreo, 7, 1:080$; s|n, de Maria Rosa da Silva, barracão, 480$; s|n, Irmandade do Divino Espirito Santo do Maracanã, terreo, fundos do templo, 360$; 48 e 50, de Octavio Girgand, quatro terreos, 3:120$; 54, terreo, 1:560$; 74, terreo, 1:680$; 134, oito terreos, 7:680$—O lançador, GREGORIO M. DA SILVA.

19º DISTRICTO

Rua D. Anna Nery ns.: s|n, de A. Thum, oito assobradados, em construcção, 1º lançamento; 36, moderno, 1:680$; 38, moderno, 1:800$; 40, moderno, 1:800$; 42, moderno, 1:680$; 44, moderno, 1:800$; 70, moderno, de Manoel Ignacio da Costa, 3º assobradado, 1:320$; 74, moderno, do mesmo, 2:123$400; 74, moderno, do Dr. Celestino Vicente, 780$; s|n, de Manoel Joaquim Monteiro da Silva, 720$; 98, moderno, 2:400$; 110, moderno, 1:440$, M. P.; 128, moderno, 1:200$; 146 moderno, 1:440$; 190, moderno, 1:680$; 198, moderno, 1:440$; 210, moderno, 660$; 214, moderno, sobrado, em obras, loja e telheiro, 2:040$; 216, moderno, 3:000$; 236, moderno, 5:520$; s|n, de Antonio José da Silva, dois terreos, em construcção, 1º lançamento; 358, moderno, 1:404$; 154 B, antigo, lançado pela rua do Rocha n. 2, moderno; 378, moderno, 12:300$; 432, moderno, 3:000$; 468, moderno, 2:070$; 472, moderno, terreo, frente, 870$; terreo e dependencias, 2:160$, M. P.; 490, 3º terreo, 1:416$; 492, 1:560$, M. P.; 496, em construcção, 1º lançamento; 524, moderno, 2:160$; 530, moderno, 1:920$; 616, moderno, 1:320$; 618, moderno, 840$; 630, moderno, 3:000$; 658, moderno, terreo I, 1:200$; terreo II, 1:200$; terreo III, vago; terreo IV, 1:200$; terreo V, 1:200$, e terreo VI, 1:200$000 — ANTONIO DA SILVA FREIRE, lançador.

20º DISTRICTO

Rua Silva Mourão ns.: 11, 600$; 44, 96$; 40, 480$000.

Rua Tenente França ns.: 5, 600$; 41, 1:320$; 53, 360$; 55, 360$; s|n, de José Lopes de Medeiros, dois barracões, 720$; 65, 720$; 103, 240$; 119, 300$; 123, 360$; 131, 1:320$; 98, 588$; 130, 600$; 136, 960$000.

Rua Moura ns.: 109, 480$; 123, 960$; 2, 1:440$; 82, 1:200$; 88, 600$000.

Praça Marquez do Herval ns.: 1, 1:560$; 3, 960$; 19, 600$000.

Rua Doutor Costa Lobo n. 149, 1:800$000.

Rua Americana ns.: 35, 600$; 55, 240$; 59, 360$; 24, 600$; 24, terreo, 240$; 40, 600$; 48, 360$; 52, 360$000.

Rua S. Gabriel ns.: 63, 1:248$; 40, 2:640$; 40, fundos, 1:488$; 90, 708$; 92, 660$000.

Rua Zeferino ns.: 9, 720$; 11, 720$; 29, 300$; 33, 2:040$; 121, 2:280$; 135, 960$; 143, 2:400$; 14, 1:344$; 22, 1:680$; 26, 4:200$; 50, 1:080$; 76, 900$; 26, antigo, lançado pela rua Tenente França 136; 108, 960$; 122, 1:200$000 — O lançador, JULIO PINHEIRO.

21º DISTRICTO

Rua D. Thezeza: ns. 23, 600$; 26, 960$; 30, 960$; 32, 1:080$; 36, 1:560$; 44, 720$; 52, 720$; 56, 540$000.

Rua Curupaity: ns. 63 600$; 77, 2:520$; 15, 1:320$; 152, 390$000.

Rua Ceila: ns. 35, 1:800$; 135, 960$; 105, 1:210$; 108, 840$000.

Rua Santos Titara: ns. 7 A, 1:800$; 137, 270$; 47, 600$; 20, 1:440$; 174, 480$000.

Rua Adriano: ns. [illegible], 720$; 2, 2:040$; 123, 840$; 100, 600$; 110, 1:200$ — O lançador, ERNESTO MELLO JUNIOR.

22º DISTRICTO

Rua Muriquipary: ns. 1 C, IV terreo, 960$; 1 I, 1:440$; 1 J, 960$; 1 L, 960$; 1 M, 960$; 1 N, 1:020$; s|n (entre os ns. 11 e 11 A), 720$; 11 C, 1:800$; 21 A, 960$; 23 B, 960$; 29, 480$; 31, 600$; 41, 480$; 41 A, 960$; 43 A, 120$; 45 A, 900$; (1|2 agua), 120$; 47 A, 660$; 61, 720$; 65, 480$; 67 B, 720$; 71 A, 1:200$; 73, 840$; 73 A, 660$ (terreo frente); 77 A, 480$; 77 B, 720$; 77 D, 780$; 77 E, 1:200$; 79 B, 960$; 2 C, 900$; 4, 780$; 14, 420$; 24 (chalet frente) 1:020$; 32 A, 840$; 38, 600$; 46, 180$ (numeração antiga).

Rua Paraná: ns. 23 antigo, 65 moderno, 540$; 25 antigo, 67 moderno, 540$; 27 antigo, 69 moderno, 540$; 31 antigo, 73 moderno, 540$; 67 antigo, 201 moderno, 660$; 81 antigo, 480$—O lançador, MONTEIRO JUNIOR.

23º DISTRICTO

Rua Cupertino: ns. 37, 660$; 39, 660$; 10, 540$000.

Rua da Bica: ns. 8, 840$; 16, 600$000.

Rua Oliveira: ns. 1, 1:080$; 3, 240$ (primeiro lançamento).

Rua da Pedreira: ns. 2, 2:700$; 4, 420$; 6, 420$; 8, 420$; 16, 420$; 20, 420$; 22, 420$—O lançador, ROCHA PORTO.

24º DISTRICTO

Rua Costa Mendes: ns. A 1, 180$ (1º lançamento); 3 A, 240$, m. p., isento; 3 B, 240$, m. p., isento; 5, 300$, m. p., isento; 7, 480$, m. p., isento; 9, 300$; 2, 600$, m. p., isento; 6, 480$; 8, 240$; 14 B, 240$, 1º lançamento; 16, 300$, m. p., isento.

Rua Viuva Garcia: ns. 1 A 1º, 360$, 1º lançamento; 1 A 2º, 360$, 1º lançamento; 1 A 3º, 360$, m. p., isento; 5, 360$, m. p., isento; 7, 600$; 9, 840$; 10, 480$000.

Rua Roberto Silva: ns. 9, 480$, m. p., isento; 9 A, 240$, 1º lançamento; 9 B, 240$, 1º lançamento; 11, 240$; 2, 900$000.

Rua Magdalena: ns. 7, 600$; 2 A, 1:020$; 4, 300$, m. p., 1º lançamento.

Rua Nova Syão: ns. 6 A, construcção, 1º lançamento; 12, 324$000.

Rua Uranos: ns. 2 A, 720$, 1º lançamento; 2 B, 720$, 1º lançamento; 6 2º, construcção, 1º lançamento; 6 A, 1:200$, 1º lançamento; 10, 600$; 14 A, 120$, 1º lançamento; 14 B, 120$, 1º lançamento; 20, 360$; 22, 180$, 1º lançamento; 24, 240$, 1º lançamento; 26, 144$, até 1910 lançado pelo caminho do Sacco n. 2; 28, 360$, 1º lançamento; 30, 240$, 1º lançamento.

Rua Quatro de Novembro: ns. 3, 600$, m. p., isento; 5, 600$, m. p., isento; 7 A 1º terreo e fundos, 720$; 2º terreo, construcção; 9, 600$, m. p., isento; 11 B, 300$, m. p., 1º lançamento; 13 A, 360$, 1º lançamento; A 2, construcção, 1º lançamento; B 2, 600$, m. p., 1º lançamento.

Travessa Vinte e tres de Agosto: n. 1, 240$, m. p., isento—O lançador, ANTONIO B. PIRES DA SILVA.

25º DISTRICTO

Rua Capitão Macieira ns. A 7, 300$, 1º lançamento; 9 A, 300$, 1º lançamento; 13, 300$; 15 A, 300$; 19 A, 180$, M. P.; 23 A, 300$, 1º lançamento; 29 A, 240$, M. P.; 14, 300$; 16, 480$; 16 A, construcção; 26 A, 180$, M. P.; 28, 300$; 40, 300$; 40 A, 180$, M. P.; 42, terreo e tres quartos, 1:500$; 42 A, 240$, M. P.; 46 A, 240$, M. P.; 46 B, 240$, M. P.; 46 C, 300$, M. P.; 46 D, 240$, M. P.; 58, terreo e quatro quartos, 840$; e 60, 240$ M. P.

Travessa Capitão Macieira ns.: 1, construcção; 3, 240$, M. P.; 5, 300$, M. P.; 7, 60$, M. P.; 9, 240$, M. P.; 11, 120$, M. P.; 13, 240$, M. P.; 15, 300$, M. P.; 2, 240$, M. P.; 4, 240$; 6, 240$, M. P.; 8, 240$, M. P.; e 10, 240$, todos 1º lançamento.

Rua João Macieira ns.: 240$, M. P.; 3, 300$; 5, 300$, M. P.; 11, 120$, M. P.; 4, 240$; 6, 240$, M. P.; 8, 240$, M. P.; e 10, 240$000. Todos 1º lançamento.

Rua João Macieira ns.: 1, 240$, M. P.; 3, 300$; 5, 300$, M. P.; 11, 120$, M. P.; 13, 240$; 15, 120$, M. P.; 17, 240$, M. P.; 2, 240$; 4, 240$, M. P.; 6, 60$, M. P.; 8, 120$; 14, M. P.; 10, 684$; 12, 300$, M. P.; 14, 960$; 16, 120$, M. P.; 18, 240$, M. P.; 20, 180$, M. P.; 22, 180$, M. P.; 24, 120$, M. P.; 26, 240$, M. P.. Todos 1º lançamento.

Rua Carlos Xavier ns.: 1, 900$; 3 A, 300$, M. P.; 9, 960$; 2, 300$; 8, 120$; 10, 300$; 18, 1:320$; 20, 420$; 24, 1:500$; 26, 600$; e 36, 3:360$000.

Rua Maria José ns.: A 1, 300$, M. P.; A 3, 120$, M. P.; 7 A, 300$, M. P.; 37, 1:620$; 39, 660$; 51 A, 300$, M. P.; A 2, 240$, M. P.; 2 D, 2:460$; 2 I, 1:200$; 2 J, 1:300$; 6 D, 300$; 6 E, 840$; 14, terreo e dois quartos, 1:080$; 22, 1:200$000 — O lançador, FRANCISCO CARDOSO PIRES.

IMPOSTO DE LICENÇA

Relação de estabelecimentos commerciaes que soffreram alteração, para o exercicio de 1911:

4º DISTRICTO

Largo do Rosario: ns. 34, sobrado, botequim de 2ª classe e oito bilhares.

Rua Tobias Barreto: ns. 46, modas de 2ª classe; 56, liquidos e comestiveis de 1ª classe, e 80, lithographia de 1ª classe.

Rua Brabosa de Alvarenga n. 30 A, da praça Tiradentes, modas de 2ª classe.

Rua do Sacramento: ns. 95, modas de 2ª classe; 99, espelhos, quadros e molduras de 1ª classe; 119, fabrica de roupas brancas de 1ª classe; 123, calçado de 1ª classe; 123, roupas de 1ª classe; 32, papel para embrulho em grande escala; 116, fazendas por grosso; 120, calçado de 1ª classe.

Rua Vasco da Gama, antiga da Conceição: ns. 105, botequim de 2ª classe, e 62, casa de pasto de 1ª classe — O lançador, AUGUSTO BOISSON.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

José Ribeiro, Salvador Cond, Paschoal Alevate, Aniceto Antonio Reis, José Antonio Ribeiro, Rocha & Nunes, Joaquim da Silva Gusmão Filho, C. Hany Bathetes, Domingos Alves Portas, Antonio da Silva Mendes, Coelho Sobrinho & Monteiro e Isabel da Conceição.

Pedro Antonio Gonçalves e Seraphim José—Deferidos, á vista das informações.

J. Adib Chehd—Mantenho o despacho anterior.

Salvador Plá—Indeferido, á vista da informação.

Antonio Gil Esteves, Rodrigues & Silva e Silverio Pulha — Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Gonçalves Vianna & C., Ruy & Velloso, Rodrigues & Dias, Pereira & Freitas, Manoel Antonio de Senna, Santos & Fabião, J. S. Barbosa, Laurindo & Irmão, Manoel Lima Madureira, Joaquim Pinto Ribeiro, Rodrigues & C., Rabello & Irmão, Julio Fernandes de Aguiar, Luiz Camuyrano, J. Barreiros, Mme. Annita Accetta, Manoel de Assumpção Ribeiro, Madul Silla, Gonzaga da Costa & C., Guimarães & C., Francisco de Souza Lopez, Costa & Parada, Elias Gonçalves Toledo, Antonio Framboek, Camilla de Jesus, Cruz & Souza, Conceição Santos, Augusto Rodrigues Mattos & C., Correia & Gallindo e A. Silva & Irmão.

Thereza Soares—Deferido, de accordo com a informação da inspecção medica.

João Labanca—Deferido, á vista da informação.

Seraphim de Carvalho—Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:

Esnaty & C., Manoel Martins Ferreira, Guilherme Ferreira de Oliveira, F. Costa & C., Amaral & Silvestre, Butulfano Miccio, David Antonio Vieira, Antonio Francisco de Sá, José Freitas de Castro, Theodoro Wille & C., Vieira Teixeira & C., João Damasceno, Roballo & Marques, Manoel Francisco de Oliveira, Sophia Alabe, Soares Motta & C., Nicoláo Carvana, Matheus Cozenza, Manoel Ferreira & José Ramos, L. B. Freitas & C., J. Marques Gil & C. e Marques Sampaio.

EDITAL

Lançamento do imposto predial, territorial e de licença

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, que, se está procedendo ao lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1911.

Os interessados deverão apresentar aos lançadores os recibos, contratos de arrendamentos e tudo quanto possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão apresentadas até 30 dias, depois de concluido o lançamento geral, sob pena de perempção.

O prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia é de 15 dias, contados da data do respectivo despacho, ainda sob pena de perempção.

Todos os proprietarios são obrigados, por si ou seus representantes legaes, a communicar no prazo de 30 dias, todo e qualquer augmento verificado no valor locativo do predio, sob pena da multa estatuida no decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908.

As collectas de predios novos ou reconstruidos, unicas obrigatorias, serão dadas no prazo de 30 dias, contados da data da occupação, sob pena de multa de 20$ a 200$, conforme o valor locativo, sendo no caso de inexactidão imposta ao responsavel a multa de que trata o decreto acima citado.

Os lançadores, quando em serviço, usarão de distinctivo semelhante ao dos agentes, com os dizeres — Prefeitura do Districto Federal — Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de junho de 1910—Pelo sub-director, FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Gavea e Engenho Velho

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que se está procedendo á aferição das medidas, pesos e balanças das freguezias do Engenho Velho e Gavea, nas respectivas agencias, até o dia 6 de agosto, incorrendo na penalidade da lei, os que não attenderem ao presente edital.

Em 21 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que, tendo sido exonerado, a pedido, o despachante municipal, Sr. Joaquim Marcellino Lobo d'Avila, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Em 21 de julho de 1910—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

CIRCULAR

Srs. professores do 5º districto:

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico ao professorado do 5º districto escolar que toda a correspondencia official deverá ser dirigida, d'ora em diante, ao respectivo inspector escolar, Dr. José Custodio Nunes, no local denominado "Pedra", freguezia de Guaratiba, Estrada de Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, em 25 de julho de 1910—O sub-director interino, MANOEL M. NOGUEIRA SERRA.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 25 de julho de 1910

Despachos do Sr. Prefeito:

Luiza Carolina Neves de Carvalho—Processe-se a quitação ou transferencia dos predios sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno dos mesmos predios.

Antonio Pires de Lemos—Deferido.

Martins Ehrlich e outro e Manoel Freire dos Santos—Indeferidos, á vista das informações.

Transferencias de dominio util:

José Antonio da Silva Guimarães—Deferido, obrigando-se o comprador a construir balaustrada no alinhamento da Avenida Atlantica, na conformidade da obrigação assumida pelo vendedor.

Antonio Delphim Simoens da Silva e sua mulher, José Pereira da Cunha Junior, Maria Isabel Ferreira da Motta, Julio Ferreira Vianna, José Pereira de Figueiredo, Horacio Pinto Ribeiro de Carvalho e outro, José Maria Mendes e Ermelinda Pinheiro Marques Canario—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Daniel & Frere, Luiza Braz da Cunha, Guilherme Paulo João Pless, Luiz Moraes Junior, Manoel Joaquim da Rocha, Augusto José de Souza, Duarte Maria de Andrade, Thomaz Dall'Orto, José Teixeira de Barros Nobrega, Fausto Leite Guimarães e outra e José Joaquim Lopes Junior e outros—Deferidos.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Enéas, Pedro e Arthur da Cruz Galvão requereram titulo de aforamento 3|6 do terreno de accrescidos de marinhas á rua da Lapa n. 81, antigo 79.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Julho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Edmundo da Cruz Galvão requereu titulo de aforamento 1|6 do terreno de accrescidos de marinhas á rua da Lapa n. 81, antigo 79.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá resolvendo-se como for de direito.

1ª Secção, 5 de Julho de 1910 — O Chefe, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 25 de julho de 1910

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Barão de Itacurussá, Joaquim Freire da Silva e Mesa Administrativa da Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro—Deferidos; Marinho de Azevedo & C., Turino & Lima, Theodor Wille & C., José Maria Fernandes, Jorge Carans, Antonio Affonso Cardoso, Lafayette B. R. Pereira, Antonio Affonso Cardoso, Joaquim Alves Correia, Mario Battelli, José Goulart, Domingos R. Cordeiro Junior, José Goulart e José Barbosa Campos—Restituam-se; José Pereira, Jorge Carans e Thereza Cardoso da Silva—Deferidos, de accordo com as informações; Seraphim Gonçalves Nogueira—Aguarde opportunidade; Dr. Joaquim José da Fonseca Junior—Mantenho o despacho anterior, á vista da informação; Mario Antonio da Costa, Antonio Ferreira de Carvalho, barão de Vasconcellos e George Brune — Aguardem-se sentença final; viscondessa de Cruzeiro—Indeferido; Rosa Leingruber Clotilde e outros—Lavre-se escriptura por trinta e tres contos de réis (33:000$000).

Despachos do Sr. Dr. director:

José Manoel Teixeira, José Rodrigues Ferreira, Antonio Joaquim dos Santos Almeida, José Manoel Teixeira, José Alcaraz, Emilia Rosa Pitta, Amelia Tablo, José Rodrigues Ferreira e Anastacio Borges Leal—Deferidos, de accordo com as informações; José Gonçalves Pinto—Satisfaça as exigencias da lei, de accordo com a informação; Galdino Monteiro—Não ha o que deferir, visto não ser caso de licença, como pede o requerente, que não póde ser licenciado, por não fazer parte do quadro dos funccionarios.

1ª SUB-DIRECTORIA (expediente e architectura)

Conselheiro Narciso Fernandes S. Neves e Dias Garcia & C.—Certifiquem-se; Antonio Basilio—Indeferido; Manoel Gonçalves Machado—Dê-se certidão, de accordo com o parecer da 5ª sub-directoria; Isidro Borges da Rocha—Indeferido; Ferdinando Mentzens—Restitua-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Gustavo de Sá Rheingantz — Póde executar o serviço, dependendo de acceitação.

6ª circumscripção:

Ludovina E. Oliveira Barrão—Deferido.

3ª SUB-DIRECTORIA (carris, electricidade e machinas)

Paulo de Sá Rheingantz, Delphim do Espirito Santo e Francisco da Silva Moreira—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (obras particulares)

Alberto Welisek, Manoel Dias Machado, José Antonio da Costa, Casimiro André, Oscar Cardoso Ferreira, Francisco Assis Chagas Carneiro, José Pinto Soares de Moura, Antonio Duarte Marinho, João Ribeiro e José Domingues Antunes — Passem-se alvarás; Santa Casa da Misericordia — Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

João Vieira da Silva Borges, Antonio Augusto Ribeiro Vaz e Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico—Podem habitar; Franklin H. Dutra, Joaquim Francisco da Silva, José Manoel de Mello, Giovani Celli, Adolpho F. Hasselmann e Augusto Alvares de Azevedo Lemos—Passem-se guias; Olympio Oscar V. Valladão—Peça para construir a parede dos fundos; José Noston—Junte planta do cadastro e talão de imposto predial; Adolpho F. Hasselmann—Cumpra a intimação; Antonio M. Leal Vallim e Manoel Cosme de Almeida—Juntem talão do imposto predial.

2ª circumscripção:

Commendador José M. da Cunha Vasco, Moreira & Irmão, M. G. Gonçalves & C. e Jayme Lopes de Couto — Passem-se guias; Renato V. da Cunha Bastos—Satisfaça a exigencia; Belmiro Monteiro—Passe-se guia; Antonio Alves do Valle—Passe-se guia.

3ª circumscripção:

Antonio Ferreira da Silva Boas—Habite-se; Bento Durão Cotrim—Harmonize entre si as duas vias do projecto, no referente as coisas; C. Moraes & C.—Passe-se guia; José Luiz Fernandes Villela—Junte desenho da fachada, indicada ahi a transformação a fazer; Alberto Monteiro—Junte autorização do proprietario para fazer modificações.

4ª circumscripção:

Elisa de Mattos Vieira dos Santos Guimarães — Projecte a área, de accordo com a lei; Francisco da Fonseca Araujo—Apresente projecto de reconstrucção do predio.

5ª circumscripção:

Aureliano Gomes Brandão, Carlos Pontes Bustamante de Sá e Manoel Marques de Andrade—Passem-se guias; Custodio Manoel Fernandes—Selle a planta do cadastro; David Moreiga Rega—Prove o pagamento da multa; Henrique Witte—Facilite o exame do predio; Senibaldo Francisco Vivona—Passe-se guia, de accordo com a replica.

6ª circumscripção:

Antonio Vicente Chrispim—O documento não satisfaz a exigencia; Manoel Fernandes Barroso, João Martins Pimenta e Francisco Almeida Galvão—Compareçam para explicações; Antonio Alves Bastos (duas petições)—Passe-se guia; Manoel Machado Leonardo—Passe-se guia, de numeração.

7ª circumscripção:

Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães, Pedro Martinho dos Reis e Domingos Perdone—Juntem planta do cadastro; Alfredo Costa, Bernardino Tavares Vianna, Domingos Manoel Martins e Jesuino Machado Botelho—Satisfaçam as exigencias; João Vallim—Declare se o predio fica á face da rua; Josephina de Souza Neves—Diga como cerca o terreno pelas duas ruas; João Vallim—Declare se o predio fica á frente da rua; José Bernardo da Silva—Junte prospecto para a construcção da murada; Costa & C.—Compareçam a esta circumscripção para esclarecimentos; João Henrique de Paiva Silva—Declare a extensão da faixa de cimento e o tempo.

5ª SUB-DIRECTORIA (carta cadastral)

Augusto Argaert, Miguel Bruno, Joaquim Luiz da Silva, João Ramos da Silva Barbas e Dr. Francisco da Costa Chaves de Faria—Deferidos; Antonio Bernardino Gonçalves, Americo Ferreira e Antonio Soares Leite—Compareçam para explicações.

EDITAL

Fornecimento e assentamento de uma escada de peroba na Escola João Alfredo, á rua Frei Caneca n. 200

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 100$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente ter elevado esse deposito a 250$, e estar quite com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação da proposta, além do preço, o prazo para a conclusão da obra.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Obras no Matadouro de Santa Cruz e fornecimento de dornas, iguaes ás existentes para a fusão de sebo

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas no dia 2 de agosto, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 1:000$, e quitação dos impostos municipaes e federaes.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente ter elevado este deposito a 3:000$ e estar quite com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação da proposta, além da idoneidade, o menor preço e prazo para a conclusão das obras.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Os Srs. proponentes poderão apresentar propostas para as obras e fornecimento das dornas, ou separadamente para estas.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não acceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inacceitaveis por não offerecer vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 22 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de um balcão e guichets na Recebedoria e modificação do existente

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 200$, que servirá para garantir a assignatura do contrato; este deposito será elevado a 500$ por occasião de ser firmado o contrato pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntas ás suas propostas a prova de quitação dos impostos de industrias e profissões.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, o menor prazo e preço propostos.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 20 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção e exploração de tres estabelecimentos balnearios, de accordo com o decreto n. 1.100, de 8 de setembro de 1906

Estão em concurrencia estes serviços.

Recebem-se propostas no dia 11 de agosto do corrente anno, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 2:000$, que servirá para garantir a assignatura do contrato; este deposito será elevado a 10:000$ por occasião de ser firmado o contrato pelo proponente preferido.

Os Srs. concurrentes deverão juntar ás suas propostas a prova de quitação dos impostos municipaes e federaes.

As obras deverão ser iniciadas dez dias depois da assignatura do contrato e terminadas no prazo de um anno, tambem contado da data do contrato.

Os estabelecimentos deverão ser construidos nos seguintes locaes: um no fim da praia do Flamengo, em frente á Avenida de Ligação; um na praia do Leme e outro na praia do Igrejinha.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegarem ou reclamarem prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As especificações dos trabalhos acham-se nesta directoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 12 de julho de 1910—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de satisfazerem o pagamento dos emolumentos que são devidos pelos mesmos, das placas de numeração, que foram collocadas nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907:

Districto da Gloria:

Rua Alice... n. 37 (moderno).
Praça Duque de Caxias... n. 52 (moderno).
Rua Leite Leal... n. 4 (moderno).
Rua Soares Cabral... n. 37 (moderno).
Rua Dr. Corrêa Dutra... n. 170 (moderno).
Rua Senador Correia... n. 6 (moderno).
Rua Senador Correia... n. 12 (moderno).
Rua Honorio de Barros... n. 18 (moderno).
Travessa Cruz Lima... n. 29 (moderno).
Rua Nery Ferreira... n. 4 (moderno).
Ladeira da Gloria... n. 14 (moderno).
Rua do Russell... n. 32 (moderno).
Rua Almirante Tamandaré... n. 40 (moderno).
Rua Almirante Tamandaré... n. 52 (moderno).
Praia do Flamengo... n. 120 (moderno).
Rua Chefe de Divisão Salgado... n. 16 (moderno).
Rua Chefe de Divisão Salgado... n. 22 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 29 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 12 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 15 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 8 (moderno).
Rua Buarque de Macedo... n. 10 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 45 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 53 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 81 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 103 (moderno).
Rua Dr. Joaquim Silva... n. 105 (moderno).
Rua do Cattete... n. 99 (moderno).
Rua do Cattete... n. 42 (moderno).
Rua do Cattete... n. 120 (moderno).
Rua do Cattete... n. 214 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 29 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 113 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 125 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 209 (moderno).
Rua D. Carlos I... n. 222 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 33 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 43 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 65 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 97 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 2 (moderno).
Rua Carvalho de Sá... n. 6 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 7 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 23 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 89 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 157 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 62 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 100 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 110 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 116 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 124 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 142 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 170 (moderno).
Rua Conselheiro Bento Lisboa... n. 180 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 21 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 27 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 114 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 153 (moderno).
Rua Tavares Bastos... n. 181 (moderno).
Rua Indiana... n. 33 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 129 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 159 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 213 (moderno).
Rua Senador Vergueiro... n. 114 (moderno).
Rua Alliança... n. 43 (moderno).
Rua Alliança... n. 51 (moderno).
Rua Alliança... n. 61 (moderno).
Rua do Rozo... n. 31 (moderno).
Rua Paysandú... n. 50 (moderno).
Rua Paysandú... n. 154 (moderno).
Rua Paysandú... n. 182 (moderno).
Rua Marquez de Abrantes... n. 69 (moderno).
Rua Marquez de Abrantes... n. 86 (moderno).
Rua Guanabara... n. 17 (moderno).
Rua Guanabara... n. 19 (moderno).
Rua Guanabara... n. 57 (moderno).
Rua Guanabara... n. 65 (moderno).
Rua Guanabara... n. 101 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 69 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 46 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 50 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 56 (moderno).
Rua Ferreira Vianna... n. 58 (moderno).
Rua Benjamin Constant... n. 124 (moderno).
Rua Benjamin Constant... n. 158 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 67 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 75 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 119 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 129 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 6 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 110 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 126 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 152 (moderno).
Rua Pedro Americo... n. 276 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 36 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 44 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 52 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 96 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 128 (moderno).
Rua Ypiranga... n. 57 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 38 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 54 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 142 (moderno).
Rua Christovão Colombo... n. 73 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 59 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 121 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 281 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 371 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 471 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 165 (modeno).
Rua das Laranjeiras... n. 414 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 428 (moderno).
Rua das Laranjeiras... n. 506 (moderno).

Districto da Gamboa:

Rua Sára... n. 113 (moderno).
Rua da America... n. 223 (moderno).
Rua da America... n. 214 (moderno).
Rua da America... n. 250 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 61 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 81 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 89 (moderno).
Rua Dr. Rego Barros... n. 84 (moderno).
Rua Orestes... n. 13 (moderno).
Rua Orestes... n. 31 (moderno).
Rua Orestes... n. 37 (moderno).
Rua Vidal de Negreiros... n. 37 (moderno).
Rua Vidal de Negreiros... n. 83 (moderno).
Rua Vidal de Negreiros... n. 12 (moderno).
Rua dos Cajueiros... n. 1 (moderno).
Rua dos Cajueiros... n. 19 (moderno).
Rua dos Cajueiros... n. 51 (moderno).
Travessa Souza Pinto... n. 18 (moderno).
Rua Atilia... n. 35 (moderno).
Rua Visconde da Gavea... n. 119 (moderno).
Rua Visconde da Gavea... n. 105 (moderno).
Rua Mont'Alverne... n. 23 (moderno).
Rua Mont'Alverne... n. 69 (moderno).
Rua Mont'Alverne... n. 113 (moderno).
Ladeira do Mendonça... n. 19 (moderno).
Lareira do Barroso... n. 39 (moderno).
Lareira do Barroso... n. 113 (moderno).
Lareira do Barroso... n. 122 (moderno).
Lareira do Barroso... n. 130 (moderno).
Lareira do Barroso... n. 134 (moderno).

Districto de Santo Antonio:

Rua da Relação... n. 19 (moderno).
Rua da Relação... n. 55 (moderno).
Ladeira do Castro... n. 177 (moderno).
Rua José de Alencar... n. 58 (moderno).
Travessa do Senado... n. 22 (moderno).
Rua do Lavradio... n. 63 (moderno).
Rua do Lavradio... n. 110 (moderno).
Rua do Lavradio... n. 162 (moderno).
Rua Visconde do Rio Branco... n. 55 (moderno).
Rua Paula Mattos... n. 64 (moderno).
Rua Paula Mattos... n. 156 (moderno).
Rua Monte Alegre... n. 167 (moderno).
Rua do Z... n. 19 (moderno).
Avenida Salvador de Sá... n. 38 (moderno).
Rua dos Invalidos... n. 65 (moderno).
Rua dos Invalidos... n. 102 (moderno).
Rua do Senado... n. 162 (moderno).
Rua do Senado... n. 164 (moderno).
Rua Costa Bastos... n. 82 (moderno).
Rua Costa Bastos... n. 10 (moderno).
Rua do Rezende... n. 113 (moderno).
Rua do Rezende... n. 155 (moderno).
Rua do Rezende... n. 90 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 37 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 173 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 17 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 134 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 174 (moderno).
Rua Silva Manoel... n. 210 (moderno).
Rua Riachuelo... n. 31 (moderno).
Rua Riachuelo... n. 311 (moderno).
Rua Riachuelo... n. 421 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 27 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 41 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 47 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 24 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 62 (moderno).
Rua Francisco Belisario... n. 82 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 89 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 267 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 519 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 545 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 148 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 208 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 256 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 328 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 336 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 344 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 420 (moderno).
Rua Frei Caneca... n. 440 (moderno).

Directoria Geral de Obras e Viação, em 23 de julho de 1910—O chefe de escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Gonçalves Castro & C., para fornecimento de varios artigos, constantes do edital da Directoria Geral de Obras e Viação, datado de 14 de Dezembro de 1909, e de accordo com a proposta pelos mesmos apresentada, em concurrencia publica, realizada em 22 de Dezembro de 1909.

Aos quinze dias do mez de Abril do anno de 1910, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director, engenheiro Annibal Bevilaqua, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Gonçalves Castro & C., para firmar o presente termo de contracto para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica, effectuada em 22 de Dezembro de 1909, e aceita pelo Sr. Dr. Prefeito, por despacho de 18 de Fevereiro do corrente anno, e, sendo-lhes lida a minuta do mesmo, declararam que, de accordo com a sua proposta, se compromettem a executar e cumprir as seguintes clausulas: **Primeira**—Os contractantes obrigam-se a fornecer até 31 de Dezembro de 1910, os artigos abaixo especificados. **Segunda**—Extincto o prazo do presente caso, e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contractantes, sob as mesmas disposições contractuaes, continuarão a fazer o fornecimento até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio. **Terceira**—Os contractantes serão obrigados a comparecer por si, ou seus representantes, diariamente, ao Almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação, afim de lançarem o competente "sciente" nas ordens de fornecimento passadas pelo Almoxarifado. **Quarta**—Os contractantes serão obrigados a, no prazo de 24 horas, contadas da data do "sciente", a que se refere a clausula anterior, fazer entrega do material pedido, nos pontos indicados pelos engenheiros das circumscripções, sendo o recebimento fiscalizado pelos mesmos engenheiros que lançarão o "visto" no recibo passado pelo apontador ou mestre de turma. **Quinta**—Todo o material rejeitado pelo engenheiro, será retirado do local da obra pelos contractantes, no prazo de 24 horas, e, caso não o façam, será a remoção feita pelos operarios da Prefeitura, para local conveniente, correndo as despezas por conta dos mesmos contractantes. **Sexta**—O material não será considerado definitivamente aceito, sem que os recibos passados pelos apontadores ou mestres de turmas, tenham o respectivo "visto" do engenheiro. **Setima**—Por infracção de qualquer das clausulas deste contracto, serão os contractantes, por proposta do engenheiro respectivo, multados, pelo Director Geral de Obras e Viação, de "50$" a "200$", conforme a gravidade da falta, ficando rescindido o contracto, logo que as multas attinjam o valor do deposito. Quando a infracção se der com referencia á clausula 7ª, a proposta deverá ser feita pelo Almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação. **Oitava**—Os contractantes são obrigados a recolherem aos cofres municipaes, dentro de 24 horas, contadas da data da intimação, a importancia das multas e, se não o fizerem, serão as mesmas deduzidas do deposito feito no acto da assignatura do contracto. **Nona**—Dada a rescisão de que trata a clausula 7ª, os contractantes perderão o deposito, não lhes assistindo o direito de reclamarem, judicial ou extra-judicialmente indemnização alguma, a nenhum titulo que seja, nem podendo os ditos contractantes, para resolução de qualquer duvida ou contestação, sobre os direitos e obrigações, que para elles defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acções judiciaes, dos quaes abrem espontaneamente mão por si, herdeiros e successores. **Decima**—Sempre que o deposito for desfalcado por effeito das multas, são os contractantes obrigados a integralizal-o, no prazo de 24 horas, contado do "aviso" da Directoria de Fazenda, se não o fizerem, ficará "ipso facto", rescindido o presente contracto, na fórma do final da clausula 9ª. **Decima primeira**—Os contractantes só poderão levantar o deposito existente nos cofres municipaes, depois de terminado o presente contracto, se tiverem tido plena e fiel execução, todas as disposições e obrigações contidas em suas clausulas. **Decima segunda**—A' Prefeitura ficará livre o direito de comprar directamente o material, cujo fornecimento não seja feito pelos contractantes, dentro do prazo referido na clausula 4ª, correndo por conta dos mesmos contractantes a differença do preço, além da multa em que incorrerem, de accordo com o estipulado no presente contracto, sendo, na reincidencia, punidos os contractantes no dobro da multa que anteriormente tenham soffrido pela mesma falta. **Decima terceira**—As contas documentadas com os respectivos pedidos, serão entregues em duas vias, mensalmente, obedecendo ao preço da proposta aceita. **Decima quarta**—Os contractantes sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão transferir a outrem o presente contracto. Se o fizerem incorrerão na pena de rescisão, nos termos da parte final da clausula 9ª. **Decima quinta**—Os contractantes no acto da assignatura do contracto, provarão ter elevado a 2:000$ o deposito feito para garantia de sua proposta. O deposito assim elevado, servirá de garantia á fiel execução deste contracto. **Decima sexta**—Os contractantes, de accordo com a sua proposta, e pelos preços abaixo indicados, fornecerão o material que em seguida são mencionados: alavanca de ferro, unha ou cunha, calçada de aço, kilo, quatrocentos e dezoito réis ($418); ancinho de dez dentes, de ferro, um, quatrocentos réis ($400); balde de zinco, commum médio, um, mil e cem réis (1$100); céra virgem, kilo, dois mil e cem réis (2$100); ferro sueco, em barra ou vergalhão, kilo, trezentos e vinte réis ($320); ferro sueco, laminado, kilo, trezentos e quarenta réis ($340); ferro estanhado em arco, kilo, seiscentos réis ($600); fechadura de ferro, com pertences, para porta, com trinco e maçaneta de louça, uma, dois mil seiscentos e quarenta réis (2$640); latão em chapa, kilo, mil e quatrocentos réis (1$400); latão em barra, kilo, mil e seiscento réis (1$600); lixa amarella, folha, trinta e cinco réis ($035); lona, encerada, larga, metro, tres mil réis (3$); limas e limatões, bastardas, chatas, de 15", uma, mil duzentos réis (1$200); limatão redondo, 5/8X15", um, mil réis (1$); limatão redondo, 3/4X15", um, mil e duzentos réis (1$200); piaçava, kilo, oitocentos e quarenta réis ($840); parafuso de metal, de fenda, kilo, seis mil e oitocentos réis (6$800); pixe em lata, kilo, cento e trinta e oito réis ($138); rebites de cobre, kilo, tres mil réis (3$); tubo de borracha, com arame por fóra, 1", metro, dois mil quatrocentos réis (2$400); pixe em quartola de 200 kilos, quartola, mil e seiscentos réis (1$600); trena, lamina de aço, "Schesteiman", de 20 metros, metro, mil e seiscentos réis (1$600); trena, lamina de aço, "Schesteiman", metro, mil e quatrocentos réis (1$400); verrumas sortidas, collecção de 12" 3 m/m a 10 m/m, duzia, mil novecentos e oitenta réis (1$980); vassoura de arame, uma, tres mil réis (3$); vidro fosco para vidraça, de duas grossuras, decimetro quadrado, noventa e nove réis ($099); oleo puro de linhaça, crú, genuino, kilo, oitocentos e dez réis ($810); pó de sapato, kilo, trezentos e oitenta e cinco réis ($385); pedra pome, em bruto, kilo, seiscentos e sessenta réis ($660); pedra pome em pó, kilo, seiscentos réis ($600); pincel redondo, grosso, n. 15, um, trezentos réis ($300); verde composto, claro, em pó, kilo, seiscentos e dez réis ($610); verde composto, escuro, em pó, kilo, seiscentos e dez réis ($610); dobradiças, L 2 O, até 6", par, trezentos e sessenta réis ($360); dobradiças americanas, 838" até 6" (de junta), par, trezentos e oitenta réis ($380). **Decima setima**—Todas as contas deverão ser entregues nas circumscripções, onde terão inicio de processo, até o dia 2 de cada mez. As que forem entregues depois dessa data, só o terão no mez seguinte. **Decima oitava**—Tendo sido arbitrado em 20:000$, o valor do presente contracto, para o effeito do pagamento do imposto de expediente e do sello de verba, obrigam-se os contractantes, no caso em que o fornecimento exceda o valor acima estipulado a completar logo que para isso forem convidados, não só o sello de verba, como o imposto de expediente, sob pena de ser immediatamente considerado rescindido o contracto, não sendo processadas as contas que excederem daquella quantia. E, para firmeza, se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelos contractantes e testemunhas abaixo, e por mim, Joaquim Antonio Terra Pires, 2º official, que o escrevi. Apresentaram talão sob n. 423, provando terem feito o deposito, e n. 9.852, de expediente, no valor de 40$. Directoria de Obras e Viação, 15 de Abril de 1910. (Assignados): ANNIBAL BEVILAQUA—GONÇALVES CASTRO & C. Testemunhas: AUGUSTO PINTO MIRANDA—HENRIQUE MARQUES DA SILVA. Confere, ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense—Chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

SERVIÇO DE INSPECÇÃO SANITARIA ESCOLAR

Os Drs. J. Chardinal e Moncorvo Filho, inspectores do serviço, remetteram, em 1º de julho de 1910, ao Sr. Dr. director de hygiene, o seguinte officio:

De accordo com o § 5º do art. 27 das vigentes instrucções e a orientação desta inspectoria, ousamos dirigir-vos estas linhas, fundamentando uma serie de providencias que convem sejam submettidas ao elevado juizo do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, medidas todas já indicadas pela nossa observação no curto espaço de nossa gestão neste ramo administrativo.

a) A inspecção das escolas em uma grande área da zona suburbana do Districto Federal, como os districtos de Guaratiba, Jacarépaguá e outros, fez ver o lastimavel estado em que se acham as estradas por onde se opéra o transito dos alumnos, dos professores e dos proprios inspectores do ensino e da hygiene das escolas, sendo imperiosa a mais urgente providencia no sentido de tornar taes logares mais accessiveis, o que em muito virá melhorar a situação de taes estabelecimentos de ensino, cuja frequencia póde ser assim muito augmentada.

b) Outra providencia que parece de todo o ponto utilissima será mudar para mais tarde a hora do inicio da aulas, o que é actualmente feito ás 9 horas com grave prejuizo do regimen alimentar das crianças e dos docentes, sem duvida causa não rara de dyspepsias que muito influem sobre as condições physicas e psychicas dos discentes e professores, por cuja saude cumpre a esta inspectoria zelar.

c) As nossas actuaes condições sociaes impõem que acompanhemos o progresso dos mais adiantados paizes, no tocante a questões já resolvidas com grande vantagem para as populações. Entre as medidas de ordem pedagogica, sob tal ponto de vista, carece especial destaque o merecimento da creação dos "jardins de infancia", que são excellentes apparelhos para o preparo do espirito das crianças tenras que, ao entrarem para as escolas, já devem levar o seu psycho e o seu physico vantajosamente preparados para toda a educação posterior.

Torna-se, pois, mister, que se multipliquem entre nós os "jardins de infancia", collocados nos differentes bairros do Districto Federal, acudindo-se assim a uma imperiosa necessidade.

d) Nas mesmas condições está a instituição, hoje já tão divulgada na Suissa, na Belgica, na Allemanha e na Inglaterra, e que recebeu a sympathica denominação de "Externatos ao ar livre", verdadeiros sanatorios, refugio para as criancinhas fracas, debeis, anemicas, pre-tuberculosas, apoucadas e retardadas no seu desenvolvimento physico e cujo estado se aggrava no confinamento da escola primaria commum.

São escolas florestaes umas, são instalações á beira-mar outras, para onde são conduzidos os pequeninos que ali passam todas as horas do dia, auferindo os beneficios de uma atmosphera purissima que lhes proporciona a saude, revigorando-lhes o physico e o intellecto.

Dessa sorte, todos os alumnos das escolas que fossem encontrados nas condições indicadas, victimas, sobretudo, da anemia, acarretada pela tuberculose, pela uncinariose e pelo impaludismo, estes dois ultimos factores, dominando em grande escala na zona suburbana, encontrariam nos "Externatos ao ar livre" verdadeiras obras de regeneração para a sua saude.

Assim sendo ousamos lembrar a vantagem de serem já creadas tres dessas escolas, em pontos saudaveis, como por exemplo, na praia do Leblond, em Copacabana; na Tijuca e na Boca do Matto (Meyer), o que póde ser conseguido, com insignificante despeza, profundamente compensadora.

São essas as considerações que neste momento julgamos de nosso dever fazer em beneficio da infancia desta capital.

O Dr. Moncorvo Filho, chefe do Serviço de Inspecção Sanitaria Escolar (zona suburbana), providenciou para que, antes de reaberta a 3ª escola feminina, do 5º districto, sita á rua Conde de Bomfim n. 838, que á sua solicitação havia sido fechada, por tempo determinado, em virtude de se haverem verificado varios casos de sarampão, no edificio daquelle estabelecimento, soffresse este o mais completo expurgo.

O mesmo inspector recebeu communicação do director de hygiene de que, conforme o seu pedido de providencias, foi fechada por cinco dias, com a respectiva desinfecção, a 3ª escola feminina, do 9º districto, onde foram notificados um caso de croup e mais de 30 de sarampão, verificados em alumnos da alludida escola.

Segundo as determinações dos Drs. J. Chardinal e Moncorvo Filho, chefes do serviço (zonas urbana e suburbana), os medicos do serviço procedem neste momento a rigorosa inspecção dos predios escolares, inscrevendo em boletins especialmente feitos para esse fim todas as informações com relação ao local, á orientação, illuminação e conservação do predio, a cubagem de cada alumno, a illuminação das salas de aula, natureza das paredes e ventilação, natureza dos pavimentos, o horario das aulas e exercicios corporaes, informações sobre os pateos cobertos e descobertos, idem sobre o mobiliario escolar, dormitorios, a illuminação artificial, o refeitorio, as enfermarias, os apparelhos sanitarios, a agua de consumo (procedencia, deposito, canalização, filtração e bebedouros), banhos, varredura, limpeza e desinfecção dos soalhos.

O Dr. J. Chardinal, chefe da zona urbana, solicitou providencias para que seja transferida para predio que melhor se preste, a 4ª escola feminina, do 6º districto, á rua dos Araujos n. 59, visto que aquelle em que ora funcciona, está em pessimas condições hygienicas.

O mesmo inspector pediu, tambem, providencias para que sejam installadas mais nove "watter-closets" e tres mictorios na Escola Modelo Gonçalves Dias, á praça Marechal Deodoro, por ser insufficiente o numero existente.

São convidados a comparecer hoje, a 1 ½ hora da tarde nesta inspectoria, todos os medicos da zona urbana e suburbana.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1910—DRS. J. CHARDINAL E MONCORVO FILHO.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 25 de julho de 1910

Baptista Milezzi—Deferido.
Oscar Correia—Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 75:000$, como adiantamento, ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para attender ás despezas com o serviço de distribuição de plantas e sementes; de 11:172$, folha de vencimentos do pessoal trabalhador do Jardim Botanico, relativos a junho findo; de 3:226$260, a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional; de 26:782$998, a Oswaldo Ramos Lima, de trabalhos executados para a installação da directoria geral de contabilidade, no corrente anno; de 16:964$650, a diversos, de obras feitas nas dependencias do ministerio da agricultura; de 15:459$266, a diversos, de alugueis de predios occupados pela policia do Districto Federal, de janeiro a junho deste anno, e de 921$775 e 206$451, ao capitão de corveta Alberto Martinho e Rodolpho Joaquim Malheiros, dividas do exercicio findo.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Foi exonerado o capitão de corveta Luiz Lopes da Cruz de 2º commandante do corpo de marinheiros nacionaes.

— Apresentou-se hontem ás autoridades superiores, por ter de partir depois de amanhã para a Europa, afim de servir na commissão naval brazileira, o escrevente de 1ª classe Arthur Carlos Ferrão.

— Foi exonerado de immediato do "Tamoyo" o capitão-tenente Arthur da Costa Pinto.

— Foram desligados: o capitão-tenente commissario Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, da escola de aprendizes marinheiros do Maranhão; o 1º tenente José Maria Neiva, da escola pratica de artilheria; o 2º tenente Alberto dos Santos, da escola de aprendizes marinheiros desta capital, e o 2º tenente commissario Luiz Queiroz de Menezes, do commando geral das torpedeiras.

— Foram nomeados: o 1º tenente commissario João Monteiro da Cruz, para servir na escola de aprendizes marinheiros do Maranhão, e o 2º tenente commissario Luiz Queiroz de Menezes, para servir na capitania do porto do Paraná.

— Ficou sem effeito a nomeação do 2º tenente commissario Francisco Antonio da Silva Guimarães para servir na escola de aprendizes do Maranhão.

— Foram transferidos do batalhão naval para o corpo de marinheiros nacionaes os 1ºs sargentos Alfredo Joaquim Tavares e Alfredo Linhares Dias.

— A' ordem do dia de hontem foi annexado o mappa demonstrativo dos distinctivos do codigo internacional de signaes para as estações radio-telegraphicas.

— Foi mandado desembarcar do "Floriano" o sub-machinista Constantino Aurelio Pereira Gomes.

— Foram mandados passar o 1º tenente Octavio Dias Carneiro e o 2º tenente João Vicente Dias Vieira, este da divisão de contra-torpedeiros para o "Tamoyo" e aquelle do "Primeiro de Março" para o "Tymbira".

— Foram mandados embarcar: o capitão-tenente Firmino de Carvalho Santos, no "Alagoas"; o 1º tenente José Maria Neiva e o carpinteiro-calafate de 2ª classe Estevão Pereira de Souza, no "Tamoyo".

— Devem reunir-se, na auditoria geral: amanhã, ás 11 horas do dia, o conselho de guerra a que responde o fiel de 2ª classe Alfredo Telles Ribeiro, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha; no mesmo dia, ás mesmas horas, o a que responde o foguista extranumerario Paschoal Antonio José da Silva, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida, e depois de amanhã, ás mesmas horas, o a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe João José Martins, do qual é presidente o capitão de corveta Eduardo Orlando Ferreira.

— O uniforme para hoje é o 1º.

Guerra.

Estiveram hontem com o Sr. ministro o general José Christino, o deputado Socrates e o coronel Ismael da Rocha.

— Foram dispensados da commissão em que se achavam na villa militar Deodoro os 2ºs tenentes João Gomes Carneiro Junior e João Nepomuceno de Castro.

— Ao 13º regimento de cavallaria foi mandado addir o major Theophilo Aguello de Siqueira.

— Ao amanuense da fabrica de polvora do Piquete, Luiz Augusto Jansen, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de sua saude, nesta capital.

— O arraçoamento da guarnição de Cuyabá foi assim fixado: etapa 2$490; extraordinarios, 1$518, e forragens, 5$355.

— Sob a presidencia do major Xavier de Brito, reuniu-se hontem o conselho de guerra a que está respondendo o 2º tenente Pinheiro Nuro.

Foram ouvidas as testemunhas tenente-coronel Villa Nova e 2º tenente Antunes.

A outra sessão será na quinta-feira, sendo ouvido o indiciado.

— O chefe do estado-maior propoz o capitão João Guaiberto de Sá Filho para adjunto dessa chefia, na 11ª região militar.

— Foram incorporadas á Confederação do Tiro Brazileiro as sociedades S. Roque, em S. Paulo, e Maranguape, sob os ns. 58 e 63.

— Serão nomeados encarregados do serviço da estatistica militar, junto ás directorias das estradas de ferro Paraná, Noroéste e Rio Grande do Sul, respectivamente, o capitão José Armando Ribeiro, e os 2ºs tenentes Octavio Saint Jean Gomes e Victalino Thomaz Alves.

— Hoje, pela mesa examinadora de concurso aos logares de photographos do grande estado-maior, serão chamados os seguintes candidatos: Manoel Dias Junior, Zenobio Couto e Francisco Porto Alegre Faulhaben.

— Requereu permissão para praticar no observatorio astronomico, o major de infanteria José Capitulino Gameiro.

— A' disposição do inspector da 8ª região será posto o aspirante Oscar Apocalypse.

— O Sr. ministro approveu a deliberação do inspector permanente da 13ª região, de ter mandado orçar as obras, e, bem assim, de ter mandado iniciar a construcção do hospital militar, em Corumbá.

— Foram nomeados: para servir no Collegio Militar, o veterinario José Alexandrino Correia, e para auxiliar o serviço de veterinaria na Escola de artilheria e Engenharia, o veterinario Miguel Alves de Moraes Rios.

— Foram enviados ao Supremo Tribunal Militar os papeis em que o 1º tenente Juliano Nunes Travassos pede ser contada a sua data de praça de 29 de outubro de 1890.

— O requerimento do soldado Manoel Carlos de Moraes, pedindo asylamento, foi indeferido.

— O general Dantas Barreto, inspector da 8ª região, officiou ao Sr ministro da guerra communicando lhe que elle e todos os officiaes do estado-maior de seu quartel-general concorrerão com um dia de soldo para a acquisição do novo couraçado "Riachuelo".

— O requerimento do major reformado Pedro da Costa Leite, pedindo reversão ao quadro activo, e promoção, foi indeferido.

— Para servir no deposito de remonta de Saycan foi designado o 1º tenente intendente Joaquim Cantalice de Souza.

— Foi nomeado para servir no 12º regimento de cavallaria o 2º tenente intendente Tancredo Regis de Alencastro.

—Arraçoamento: Ponta Poran, etapa, 2$317; extraordinarios, 1$120, e forragem, 2$894.

— Em solução a uma consulta feita pelo major medico reformado Dr. Alonso Telles de Menezes, o Sr. ministro declarou que o official reformado póde se prover de medicamentos, nas pharmacias militares, descontando mensalmente a importancia dos mesmos, devendo, para esse fim, os chefes do serviço de saude, nas localidades onde residir o official, fazer a devida communicação á repartição por onde recebam os vencimentos, sendo que, quanto á segunda parte da referida consulta, acha-se o assumpto resolvido pelo aviso de 10 de janeiro de 1895 e portaria de 20 de novembro de 1897.

— O Sr. ministro deu permissão ao bacharel Carlos Cavalcanti Gusmão para prestar serviços de sua profissão na secção de justiça da 1ª brigada estrategica.

— Mandou-se continuar no serviço da commissão de fortificações da 2ª região o capitão José Alvares de Azevedo Costa.

— Foram indeferidos os requerimentos do major Gama Lobo Lessa, pedindo promoção, e do 2º tenente reformado Antonio Pedro Arruda, pedindo medalha militar de prata.

— Mandou-se servir no 14º de cavallaria o 2º tenente Reinaldino Quadros.

— Enviaram-se ao Supremo Tribunal Militar os papeis do 2º tenente Lycurgo Escobar Moreira, pedindo contar antiguidade de posto de 4 de maio de 1893, e os do 1º tenente Luiz da Cunha Costa, pedindo ser collocado no almanach acima de seu collega Fausto de Azambuja Villa Nova.

— Foram enviados á commissão de promoções, para dizer a respeito, os papeis em que o capitão Tito Livio Lucio de Oliveira pede promoção.

— Teve permissão para frequentar as clinicas hospitalares o Dr. Ozorio Sampaio Vianna.

— Foi nomeado auxiliar da carta da Republica o 2º tenente José Felicio Rodrigues Lima.

— Foi classificado no 9º batalhão de artilheria o 1º tenente Rubem da Silveira.

— Do 5º regimento de infanteria foi transferido para o 6º o 1º tenente Esperidião José de Almeida.

—Foi nomeado commandante do 9º pelotão de engenharia o 1º tenente Alonso Conrado Niemeyer.

—Teve licença para raspar o bigode o 1º tenente José Affonseca.

—O Sr. ministro communicou ao director da escola do estado-maior, que estão á sua disposição os pavilhões Manuelino, Pão de Assucar e Rustico, no recinto da exposição.

—O Sr. ministro mandou imprimir, afim de ser approvado e distribuido no exercito, o trabalho denominado "Prescripções para o manejo de fogo, montagem e desmontagem de metralhadoras", elaborado pelo capitão Gil de Almeida.

—Enviaram-se ao Congresso Nacional os papeis em que o major Honorio Vieira de Argenor pede que a sua antiguidade de posto seja considerada de 26 de setembro de 1893, por actos de bravura.

—Foram mandados recolher á séde da 11ª região, em Coritiba, os officiaes pertencentes ao 2º batalhão de engenharia e bem assim o major Felix Fleury, que será encarregado da organização dessa unidade.

—Ao Congresso Nacional foram enviados os papeis do 2º tenente Pedro Menna Barreto, pedindo que lhe seja extensiva a excepção do art. 1º, da lei n. 981, de 7 de janeiro de 1903, afim de lhe ser contada a antiguidade de posto de 7 de junho de 1894, por actos de bravura.

—Foram nomeados presidentes e membros do conselho de guerra a que é mandado submetter o soldado Dezescimo de Andrade Mello, o major Adolpho Lima, do 1º regimento de artilheria; capitão Norberto Augusto Villas Boas, do 3º regimento; 1º tenente José de Almeida Fortuna, do 2º regimento; e 2ºs tenentes Libanio Augusto da Cunha Mattos, do 1º regimento de infanteria; José Silvestre de Mello, do 13º regimento de cavallaria e João Nepomuceno de Castro, do 1º de engenharia.

—E' superior de dia, o capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

O 1º regimento de infanteria dá a guarnição;

O 5º regimento de infanteria dá o official para dia ao quartel-general;

O 1º regimento de artilheria dá o official para a ronda;

O 13º regimento de cavalaria dá os extraordinarios e patrulhas em S. Christovão.

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Sendo hoje o anniversario natalicio do marechal João da Silva Barbosa, os officiaes da guarda nacional irão, ás 2 horas da tarde, cumprimentar o mesmo senhor, no quartel general do commando superior.

Pelo mesmo motivo será igualmente cumprimentado o coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida.

—Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel general, capitão Alfredo dos Santos Couceiro;

Estado-maior, um official do 5º batalhão de infanteria;

Auxiliar, um official do 6º batalhão da mesma arma;

O 2º e 8º batalhões de infanteria dão as ordenanças para o quartel general;

Uniforme, 3º.

Força policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Faria Braga;

Dia ao quartel general, capitão Valerio;

Medico de dia, tenente Dr. Meira;

Medico de promptidão, Dr. Lima;

Interno de dia, alferes honorario Lemos;

Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento;

Ronda aos theatros, alferes Domingos Coelho;

Promptidão de incendio, alferes Messias;

Rondam com o superior de dia o alferes Daniel e Cruz e 15 inferiores do regimento de cavallaria;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Barbosa Lima e um inferior do regimento de cavallaria;

Estado-maior: no regimento de cavallaria, capitão Joaquim Brilhante; no 1º regimento de infanteria, capitão Alexandrino e no 2º regimento, tenente João Brilhante;

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Barros;

Prevensão, no 2º regimento, tenente Souza Telles e alferes Sotto Mayor;

Promptidão, no regimento de cavallaria, capitão Maciel e no 1º regimento de infanteria, tenente Odorico;

Guardas: na Amortização, alferes Albino; na Moeda, tenente Gardel; no Thesouro, alferes Müller; na Caixa de Conversão, alferes Augusto de Lima e no quartel general, um inferior, todos do 1º regimento;

A' disposição do official de dia ao quartel general, um inferior do 1º regimento e piquete ao quartel general, um corneteiro do mesmo regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 50 praças promptas em 24 horas e o policiamento.

O 1º regimento de infanteria dá mais, a guarnição e 50 praças promptas durante 24 horas.

O 2º regimento de infanteria dá ainda, a conducção de presos, 10 praças para o gabinete de identificação, as ordenanças para o quartel general e assistencia do pessoal e os extraordinarios.

—Pelo soldado do 28º regimento de infanteria da força policial foi achada hontem, em um bond da linha Estrada de Ferro e Lapa, uma pequena bolsa contendo a quantia de 175$ e alguns objectos, deixados no referido vehiculo, por D. Maria Diniz Carneiro, residente em Maxambomba, a cuja senhora foram entregues pelo major Casimiro Alves de Moura, assistente do pessoal daquella corporação, a quem já os havia sido entregues pelo soldado alludido que foi mandado elogiar em ordem do dia do commando geral e dispensar do serviço por dois dias, pela correcção com que se houve.

—Uniforme para hoje, o 5º.

Exercito.

As espadas rectas, modelo novo, encontram-se na casa Incroyable, Rua S. José n. 106, sobrado. Cinta esthetica a 16$000.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 26 de julho de 1910.

NOTICIAS AVULSAS

O corretor Alvaro de Moniz venderá hoje, em Bolsa, por alvará judicial, 60 acções da Companhia de Tecidos Carioca.

—O Banco do Brazil pagará hoje o seu dividendo aos nomes Manoel e Maria e amanhã as letras de N a Z.

—Em assembléa geral extraordinaria, devem reunir-se hoje, ás 2 horas da tarde, os accionistas da sociedade Antonio Jannuzzi, Filhos & C.

—Devem reunir-se hoje, a 1 hora da tarde, os accionistas da Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições.

—Iniciará hoje o pagamento do seu dividendo a Manufactora Fluminense.

—Pagam-se hoje na Caixa de Amortização os juros de apolices geraes aos possuidores das letras a A a Z.

—Pela Leopoldina vieram para o trapiche Reis, no dia 23, as mercadorias seguintes:

Milho—128 saccos a Teixeira Borges, 67 a A. Schmidt Filho, 51 a M. Zamith, 46 a C. Reguff, 46 a Alvaro Barroso, 35 a Caldas Bastos, 25 a M. G. Fernandes, 24 a A. Marques, 21 a L. Correia, 20 a T. Pereira, 20 a Julio Couto, 20 a L. N. Magalhães, 20 a B. Fontes, 17 a Ferraz Irmão, 16 a Dias Garcia, 14 a Queiroz Moreira, 10 a Siqueira Veiga, sete a F. G. Pedrosa e seis a N. J. Rezende.

Feijão—93 saccos a J. Naciff, 60 a J. Antonio, 39 a M. João, 19 a Queiroz Moreira, 14 a Caldas Bastos, seis a Oliveira Carvalho e quatro a Brandão Irmão.

Arroz—55 saccos ao Agente Official.

Alcool—24 toneis a Guichard Filho, 10 a J. C. Gonçalves e 10 pipas a M. Costa.

Feijão—25 saccos a Teixeira Borges, 19 a Jorge Dias, 16 a Angelino Simões, 10 a Coelho Duarte, 10 a Ferraz Irmão e tres a J. Cardoso.

Arroz—25 saccos a Amaral Abreu.

Carne—Oito jacás a Teixeira Borges, dois a Jorge Dias e um a Teixeira Carlos.

Aguardente—20 pipas a Gonçalves Zenha.

Fumo—26 pacotes a Macedo Junior.

Assembléas geraes.

Empreza de Navegação Esperança Maritima, para alteração dos estatutos, a 1 hora de 28.

Agosto.

Trajano de Medeiros, para contas e eleições, a 1 hora de 8.

—União Valenciana, em ultima convocação, para venda da estrada de ferro, ao meio-dia de 28.

—Cervejaria Brahma, para eleição do director-secretario, a 1 ½ hora de 30.

—Antonio Jannuzzi, Filho & C., para prestação de contas e eleições, ás 2 horas de 10.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

The S. Paulo Tramway Light and Power, desde já, será pago pelo London Bank, aqui e em S. Paulo, aos portadores do coupon 33, o dividendo do 2º trimestre a vencer, á razão de 10 % por acção.

—The Leopoldina Railway, até o dia 22, será pago o 11º dividendo de 3 1|4 %, ou 6 ½ schillings por acção.

—Seguros Garantia, o 82º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Varejistas, o 45º, á razão de 4$, desde já.

—Docas de Santos, desde já.

—Nacional Tecidos de Juta, 8$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, o 73º dividendo, desde já.

—Seguros Integridade, o 71º dividendo, desde já.

União dos Proprietarios, 3$ por acção, desde já.

—Indemnizadora, desde já, o semestre findo.

—Seguros Previdente, o 67º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o 1º semestre.

—Companhia S. João da Barra e Campos, o dividendo desde já.

—Companhia de Acidos, o dividendo do semestre findo, á razão de 10 %, desde já.

—T. Botafogo, o 3º dividendo, a razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, 25$ por acção, desde já.

—Tecidos Mageense, o 22º dividendo, desde já.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, desde já, o semestre findo.

—Navegação do Amazonas, até o dia 26, os *warrants* de 6|3 por acção.

—Tecidos Progresso Industrial, o 1º semestre, desde já.

—Banco do Brazil, o dividendo do semestre findo, á razão de 9$ por acção, desde já.

—Banco de Credito Rural e Internacional, desde já, 5$ por acção.

—Banco Commercial, o 87º dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco do Commercio, o 70º dividendo de 5$ por acção, desde já.

—Banco da Lavoura, o 42º dividendo, de 6$ por acção, desde já.

—Banco Nacional, o 16º dividendo, de 8$ por acção, desde já.

—Banco dos Funccionarios, o 38º dividendo de 3$ por acção, desde já.

—Banco de Credito Real de Minas, o 41º dividendo, á razão de 8 %.

—Tecidos Esperança, o semestre findo, desde já.

—Manufactora, o 27º dividendo, desde já.

—Cooperativa Cruzeiro, o dividendo, desde já.

—America Fabril, o 23º dividendo, desde já.

—Tecidos Brazil Industrial, o 48º dividendo do semestre findo, até 28.

—Companhia Morro da Mina, o 13º dividendo, desde já.

—Fabrica de Vidros e Cristaes, desde já o dividendo.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

Agosto.

—Tecidos Petropolitna, o 32º dividendo, a partir de 1.

—Saneamento do Rio, 3$ por acção, de 1 a 12.

—Cervejaria Brahma, a partir de 28, o dividendo semestral.

—Tecidos Carioca, nos dias 27 e 28, o 14º dividendo.

—Companhia Tijuca, o 8º dividendo de 10$ por acção.

Juros.

O *Paiz*, o 1º coupon de juros, desde já.

—*Jornal do Brazil*, o 1º semestre, a partir de 30.

—Fiação e Tecidos Mageense, desde já, os juros do semestre findo.

—Rodrigues & C., capital e juros do emprestimo papel, desde já.

—Cervejaria Brahma, os titulos resgatado e os juros do semestre findo, desde já.

—Industrial de Cellulose, desde já, o 5º coupon de juros.

—Apolices Geraes, desde já, na Caixa de Amortização.

—Apolices municipaes, de 1909, os juros do semestre findo, desde já.

—Apolices do Estado de Minas, desde já.

—Apolices do Espirito Santos, os juros das de 5 e 6 %, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros, no Banco Commercial.

—Edificadora, os juros de debentures.

—Nossa Senhora do Rosario, os juros dos consolidados.

—Docas de Santos, os juros das deben.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcção, os juros do 1º semestre, desde já.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre.

—Club de Engenharia, o semestre findo, desde já.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das obrigações.

—Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 600:000$000.

—Rodrigues & C., os juros das debentures ouro de £ 50-0-0, desde já.

—Loterias Nacionaes, os juros do 2º trimestre, relativos ao 30º coupon, desde já, e os titulos sorteados.

—Companhia Industrial de S. Paulo, os juros das debentures, desde já, no Banco do Commercio.

—Carris Urbanos, o 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, os juros, desde já.

—Santa Rosalia, o semestre findo, no Brasilianische Bank.

—Tecidos Petropolitana, o coupon n. 23, até 30.

—Força e Luz de Campos, os juros das debentures, desde já.

Agosto.

Estrada de Ferro Vicinal do Ribeirão Preto, no London Bank, os juros vencidos, a partir de 1.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontrámos hontem ainda bastante firme o mercado de cambio, cujos trabalhos, por isso mesmo, careceram de importancia.

Realmente, havia pouca procura de cambiaes para remessas, o que acontece sempre quando o mercado permanece em demorada estabilidade, assim, diminuindo as necessidades de cobertura, e, ao mesmo tempo, prejudicando o curso desses papeis.

Os bancos estrangeiros, em geral, operavam a 16 11|16, sem tomadores quasi, havendo letras de cobertura offerecidas a 16 3|4, com dinheiro em banco para esses papeis a 16 25|32.

O Banco do Brazil dava para as duas malas mais proximas a 16 23|32, comprando o papel particular a 16 25|32.

Foram reproduzidas as tabelas de 16 9|16, 16 5|8 e 16 21|32, esta ultima pelo Banco do Brazil e as duas primeiras pelos estrangeiros.

Tabelas de bancos.

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres	16 9|16	a 16 21|32
Paris	$576	a $573
Hamburgo	$714	a $707
	a 3 d. v.	
Londres	16 3|8	a 16 17|32
Paris	$581	a $577
Hamburgo	$720	a $713
Italia	$581	a $578
Portugal	$310	a $306
Nova York	3$014	a 2$995
Hespanha	$558	a $547
Turquia	16 3|8	a 16 15|32
Austria	—	16 7|16
Rio da Prata:		
Buenos Aires	2$030	a 2$020
Montevidéo	3$135	a 3$130
Metaes:		
Soberanos	—	14$550
Vales, ouro	1$636	—
Sobre-taxa:		
Café, por franco	$579	a $574

OPERAÇÕES EFFECTUADAS

Bancario	16 11|16	a 16 23|32
Particular	16 3|4	a 16 25|32

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

	a 90 d. v.	á vista
Londres	16 5|8	a 16 15|32
Paris	$573	a $579
Hamburgo	$708	a $715
Italia	—	$581
Nova York	—	$317
Portugal	—	3$003

Soberanos, 14$550.
Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$636.

TAXAS EXTREMAS

Bancario	16 9|16	a 16 21|32
Caixa matriz	16 5|8	a 16 11|16

FUNDOS PUBLICOS

Hontem funccionou a Bolsa activamente movimentada, com negocios bastante variados.

As apolices estiveram muito disputadas, mas, apesar disso, se revelaram fracas as geraes do typo antigo, que ficaram com compradores a 1:008$ e vendedores a 1:010$000.

Em todo caso, as estaduaes de Minas, que haviam baixado anteriormente, se restabeleceram, fechando a 873$, tendo-se negociado as do Rio, de 4 %, a 90$000.

Continuaram bem collocadas as municipaes, mas funccionaram sem grande animação.

Em papeis de jogo, pouco se fez, apenas limitando-se os negocios em acções das Docas da Bahia, que, além disso, cairam de 38$500 a 36$500, e os demais papeis não accusaram alteração de importancia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
7 ditas, 12 ditas e 16 ditas, a	1:009$000
1 dita, 2 ditas, 3ditas, 4 ditas, 8 ditas e 13 ditas, a	1:010$000
1 dita, 1 dita, 1 dita e 29 ditas, a	1:011$000
1 dita e 5 ditas, a	1:012$000
Miudas, de 500$000:	
1 dita, a	1:010$000
Emprestimo de 1897:	
2 ditas, a	1:002$000

APOLICES ESTADOAES:

Minas Geraes, de 1:000$000:	
1 dita e 1 dita, a	870$000
4 ditas, a	872$000
2 ditas, 4 ditas e 8 ditas, a	874$000
10 ditas e 30 ditas, a	875$000
Rio de Janeiro (pops., 4 o|o):	
20 ditas e 97 ditas, a	89$000
5 ditas, a	88$500
900 ditas, a	90$000
R. de Janeiro (pops., ex|juros):	
15 ditas, a	86$000
20 ditas, a	87$000

APOLICES MUNICIPAES:

Antigas (ao portador):	
8 ditas, a	194$000
3 ditas, a	196$000
Ouro, £ 20 (nominaes):	
1 dita, a	270$000
Emprestimo de 1906 (port.):	
10 ditas, a	195$000
Emprestimo de 1906 (nomin.):	
160 ditas m|n, 50 ditas e 2 ditas, a	195$000
Emprestimo de Nitheroy (port):	
120 ditas, a	199$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lav. e Commercio:	
55 ditas, a	132$500
Banco do Brazil:	
18 ditas, a	196$000
45|80 de dita e 45|80 de dita, a	225$000
20|40 de dita e 20|40 de dita, a	240$000
Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo:	
15 ditas, a	28$000
Central do Brazil:	
48 ditas, a	8$000
Comp. de Loterias Nacionaes:	
100 ditas, a	39$500
Companhia Docas da Bahia:	
100 ditas, a	37$000
100 ditas e 100 ditas, a	37$500
100 ditas, 200 ditas, 200 ditas e 200 ditas, a	38$000
100 ditas, 200 ditas, 200 ditas, 200 ditas e 300 ditas, a	38$500
Rede Sul-Mineira:	
100 ditas, a	86$000
Companhia Petropolitana:	
20 ditas, a	260$000
Companhia de Tecidos Cometa:	
40 ditas, a	240$000

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Confiança:	
150 ditas, a	215$000
Companhia Mercado Municipal:	
2 ditas, 6 ditas e 30 ditas, a	200$000
Companhia Jardim Botanico (1ª serie, nominaes):	
1 dita, 10 ditas, 20 ditas, 22 ditas, 50 ditas e 100 ditas, a	212$000

ALVARA'

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil:	
120 ditas, a	197$500
Banco da Lavoura:	
100 ditas, a	132$500

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o, ex|jur)	1:010$000	1:008$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:013$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:004$000	1:000$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:005$000	1:002$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	550$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	460$000	450$000
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	465$000	460$000
Rio, 100$000 (4 o|o)	89$500	88$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	875$000	872$000
Espirito Santo, 1:000$	840$000	805$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	195$000	193$000
Antigas (ao port.)	194$000	192$000
1909 (nominaes)	164$000	161$000
Empr. de 1909 (port.)	165$000	161$000
1906 (ao portador)	—	194$000
1904 (nominaes)	—	194$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	—	273$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	275$000	270$000
Nitheroy (nominaes)	200$000	199$000
Nitheroy (ao portador)	199$500	199$000
DEBENTURES:		
America Fabril	220$000	208$000
Industrial de S. Paulo	200$000	196$000
Brazil Industrial	207$000	206$000
S. Joaquim (ao port.)	—	195$000
Confiança (tecidos)	218$000	214$000
Manufactora (tecidos)	—	200$000
Carioca (tecidos)	210$000	206$000
Carioca (tec., ao port.)	210$000	206$000
Magéense	—	202$000
Fabril Paulistana	205$000	—
Santo Aleixo	—	200$000
Petropolitan (tecidos)	—	250$000
São Bernardo	205$000	185$000
S. Felix (tecidos)	200$000	—
S. Pedro (tecidos)	210$000	206$000
Industr. Mineira (port.)	206$000	205$000
Industr. Mineira (nom.)	206$000	205$000
Corcovado (tecidos)	207$000	204$000
P. Carmelitana	230$000	220$000
Carris Urbanos	—	200$000
Carris Urbanos, de 100$	—	100$000
Cantareira e Viação	208$000	204$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	213$000	211$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	—	210$000
J. Botanico (ao port.)	214$000	210$000
São Benedicto	208$000	202$000
Docas de Santos	—	201$000
Associação dos Empregados no Commercio	—	50$000
Ordem da Penitencia	226$000	222$000
Ordem do Carmo	—	210$000
Ordem Carmelitana	—	212$050
Mercado Municipal	200$000	199$000
Irmand. da Candelaria	—	216$000
S. Francisco de Paula	—	218$050
Transp. e Carruagens	—	208$000
S. Bento	212$000	209$000
Trajano de Medeiros	200$000	—
Esperança Maritima	185$000	—
Luz Stearica	—	197$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	107$000	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	198$000	196$000
Commercial	96$500	96$000
Do Commercio	—	108$000
Nacional	155$000	150$000
Dos Funccion. Publicos	57$000	55$000
Hypothecario	—	25$000
Da Lavoura	—	132$000
Metropolitano	5$000	3$000
Comp. de tecidos:		
America Fabril	—	320$000
Alliança	288$000	281$000
Confiança	—	190$000
Progresso	290$000	280$000
Brazil Industrial	240$000	234$000
Carioca	—	295$000
Petropolitana	—	250$000
Corcovado	—	195$000
Cometa	—	240$000
São Joaquim	—	115$000
União Lavrense	—	203$000
Manufactora Fluminense	188$000	—
Magéense	200$000	126$000
São Felix	—	25$000
São Pedro	160$000	130$000
Santo Aleixo	—	100$000
Comp. de seguros:		
Argos Fluminense	—	560$000
Indemnizadora	38$000	32$000
Confiança	—	46$000
Varejistas	—	93$000
União dos Proprietarios	—	70$000
Integridade	—	40$000
Brazil	20$000	15$000
Garantia	—	215$000
Comp. diversas:		
Loterias Nacionaes	40$000	39$500
Docas da Bahia	37$500	36$500
Transp. e Carruagens	80$000	75$000
Saneamento do Rio	80$000	70$000
Minas de São Jeronymo	29$000	28$000
Rede Sul-Mineira	86$000	85$000
Terras e Colonização	13$000	12$000
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	42$000	39$000
Jardim Botanico	208$000	202$000
Victoria a Minas	100$000	—
Docas de Santos	385$000	380$000
Tocantins ao Araguaya	32$000	12$000
Vulcanina	—	120$000
Caxambú	—	175$000
Fiat Lux	225$000	175$000
Editora do Brazil	290$000	285$000
Noroeste do Brazil	—	60$000
Sellos-Coupons	—	200$000
Mercado Municipal	40$000	30$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Arrecadação do dia 25	60:864$701
De 1 a 23	1.705:792$366
Total	1.766:657$070
Em igual periodo de 1909	1.383:724$659

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 25	10:467$785
De 1 a 25	212:184$625
Total	222:652$410
Em igual periodo de 1909	230:760$389

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Decididamente estamos com o mercado de café em franca evolução ascendente, não só favorecido pelas alternativas de alta dos centros de consumo, como pela escassez de genero negociavel, como temos feito sentir; esse facto favoreceu ainda mais as nossas cotações.

A procura que se tem desenvolvido, é circumscripta ás qualidades do typo europeu, ou de estylo, por isso vamos ficando cada vez mais desfalcados dessa qualidade, tanto mais que as remessas do genero novo não têm podido aindo dar a compensação precisa nesse sentido.

Para as qualidades americanistas, do mesmo typo, mas sem côr, continuámos sem mercado; entretanto, esse genero, para poder ter saida, é misturado com aquelle, e, então, separado pelos compradores.

Com effeito, era cotado unicamente o genero europeu, que do americanista só differe na côr.

Assim, era negociado o typo 7, de côr, a 7$100 e 7$200, podendo os lotes corridos obter alguma coisa mais.

Os centros de consumo accusaram, na abertura de hontem, alta, a saber:

Nova York, 1 ponto; Havre, 1|4 parcial, e Hamburgo, 1|4 geral.

Na segunda chamada, tivemos 1|4 de alta em Hamburgo, conservando-se a do Havre inalterada.

Foram iniciados os trabalhos com quantidade mais ou menos regular de genero á venda, collocando os commissarios, na abertura, 4.975 saccas, aos preços de 7$100 a 7$200.

No correr do dia, continuou activa a procura, conseguindo os compradores obter, áquelles preços, mais 1.624 saccas apenas, não se realizando mais negocios em consequencia da firmeza dos commissarios, que, por ultimo, pediam o preço de 7$300.

As vendas geraes do dia orçaram por 6.599 saccas, contra 4.543 da vespera.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 34.000 saccas, contra 45.000 ditas anteriores.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	5.653
Cabotagem	905
Estrada de Ferro Central do Brazil	3.999
Total	10.557
Vendas realizadas	6.599
Passagem por Jundiahy	34.000
Pauta da semana, 480 réis.	

MOVIMENTO ANTERIOR

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	167.669
Ultimas entradas	8.632
Total	176.301
Ultimos embarques	10.391
Stock actual	165.910
Stock, segundo a verificação	200.284

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	7.579	454.740
Cabotagem	700	42.000
Barra dentro	353	21.180
Total	8.632	517.920
Desde o dia 1º:		
Estrada de F. Central	63.262	3.795.720
Cabotagem	6.307	378.420
Barra dentro	78.792	4.727.520
Total	148.361	8.901.660

EMBARQUES

	DIA 23	DE 1 A 23
Estados Unidos	1.405	38.919
Europa	5.112	48.445
Rio da Prata	754	3.972
Cabo	3.120	8.250
Pacifico	—	1.324
Cabotagem	—	11.573
Total	10.391	112.483

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	7$600	a 7$700
» n. 4	7$500	a 7$600
» n. 5	7$400	a 7$500
» n. 6	7$300	a 7$400
» n. 7	7$100	a 7$200
» n. 8	6$900	a 7$000
» n. 9	6$700	a 6$800

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Juiz de Fóra	396
Taubaté	126
Caethé	542
Total	542

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Maritima	7.368
Norte	—
Total	7.368

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

	Kilog.
Recebido no dia 24	161.014
Recebido desde o dia 1	3.707.535
Em igual periodo de 1909	3.788.326

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Anteriormente entraram 8.632 saccas e desde o dia 1º do mez 148.361, na média de 6.182 saccas.

Os embarques foram de 10.391 saccas, sendo para os Estados Unidos 1.405, para a Europa 5.112, para o cabo 3.120 e para o Rio da Prata 754 ditas.

Foram embarcadas desde o dia 1º do mez 112.483 saccas, sendo o *stock* de 165.910 e o da verificação de 200.284 ditas.

Durante a semana finda foram recebidas no littoral da nossa bahia mais 8.062 saccas e embarcadas 5.048 ditas.

—Em Santos o mercado funccionou estavel, ao preço de 4$150 por 10 kilos.

As entradas foram de 34.073 saccas e as saidas de 34.949 ditas, sendo o *stock* actual de 1.516.679 saccas.

Desde o dia 1º do mez foram recebidas 769.717 saccas, na média de 33.466 ditas.

Algodão.

Hontem o mercado de Liverpool não accusou alteração, mantendo para o genero de 1ª sorte de Pernambuco a cotação anterior de 8.58 d. por libra.

O nosso mercado não teve grande movimento, funccionando muito calmo.

Não houve entradas ante-hontem, tendo saido 777 fardos e ficando em deposito nos trapiches 9.685 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos	
Pernambuco	14$500	a 15$500
Rio Grande do Norte	13$500	a 14$500
Ceará	14$300	a 14$800
Parahyba	13$500	a 14$500
Sergipe	Nominal	
Penedo	Nominal	

Assucar.

As condições do mercado de assucar ainda hontem continuavam inalteraveis, não constando movimento de maior importancia.

Entradas no dia 23:

Pela Leopoldina, vieram de Campos 200 saccos a S. Pereira, 150 a Meirelles Zamith & C., 140 a M. Maciel, 55 a Teixeira Borges & C., 1.610 a Walter Brothers & C., 700 a Duvivier & C. e 89 a Alvares Pollery & C.

Total, 2.944 saccos.

Saidas no dia 23:

Trapiches	*Saccos*
Reis	545
Lloyd, norte	63
Freitas	374
Rio de Janeiro	550
Novo Carvalho	997
Silvino	148
Medeiros	52
Fluminense	257
Cantareira	582
Total	3.568

Stock actual 154.442 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina	Não ha	
Branco, cristal	$260 a	$290
Branco, 3ª sorte	$200 a	$300
Somenos	—	$240
Mascavinho	$220 a	$240
Amarelo, cristal	$220 a	$240
Mascavo	$175 a	$180
Dito regular	$165 a	$170
Dito baixo	Nominal	

Mercadorias diversas.

	MARITIMA	S. DIOGO	TOTAL
Manteiga	—	290	290
Couros seccos e salgados	160.000	—	160.000
Madeiras	10.000	—	10.000
Milho	51.316	—	51.316
Queijos	—	9.394	9.394
Toucinho	—	608	608
Diversas	12.791	267.284	280.078

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

GENEROS	Por 100 kilos
Arroz superior	40$000 a 44$000
Idem regular	30$000 a 34$000
Idem do norte, rajado	25$000 a 27$000
Idem agulha	50$000 a 58$000
Idem, inglez	45$000 a 46$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial	19$500 a 21$000
Fina	17$000 a 17$500
Peneirada	15$500 a 16$000
Grossa	12$500 a 13$000
Da Laguna:	
Fina	Não ha
Grossa	10$000 a 11$000
Feijão preto:	
De Porto Alegre, superior	18$000 a 20$000
Da terra	20$000 a 21$000
De Sta. Catharina, superior	17$000 a 18$000
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	20$000 a 21$000
Enxofre	18$200 a 19$700
Mulatinho	21$500 a 22$500
Branco, nacional	20$000 a 22$000
Diversos	13$000 a 20$000
Estrangeiros:	
Branco	46$000 a 47$000
Amendoim	46$000 a 47$000
Fradinho	Não ha
Manteiga, nacional	21$000 a 22$000
Milho:	
Do norte, amarelo	Não ha
Da terra, idem	8$300 a 8$500
Idem branco	7$500 a 8$000
Canjica	25$000 a 27$000
Outros generos:	
Alpiste	41$500 a 42$000
Agua-raz	— $800
Aguardente:	
Cachaça (pipa)	90$000 a 95$000
Canna (idem)	95$000 a 100$000
Paraty (idem)	105$000 a 110$000
Azeite:	
Lata de 16 litros	22$000 a 27$000
Dita de um a dois	1$450 a 1$800
Alcool:	
Fino, de 38 a 41 grãos	125$000 a 145$000
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	22$000 a 24$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	$160 a $170
Estrangeira (por kilo)	$160 a $170
Batatas (por kilo)	$140 a $160
Alcatrão:	
Em barris de 170 ks., m|m.	43$000 —
Idem, idem, 80 ks., m|m.	24$000 —
Banha nacional:	
Porto Alegre (por 60 ks.)	64$800 a 67$800
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a 69$000
Lagun, idem idem	60$000 a 64$800
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	67$800 a 68$400
De Minas:	
Lata de dois kilos	67$500 a 67$800
Lata grande	60$000 a 61$200
Banha americana:	
Em barris, por libra	$900 a $920
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha
Bacalhão:	
Gaspe, tina	— 46$000
Noruega, caixa	42$000 a 44$000
Peixelim, tina	36$000 a 38$000
Halifax, tina	— 44$000
Breu:	
Escuro, barril	25$000 a 26$000
Claro, 280 libras	27$000 a 28$000
Cebolas:	
Rio Grande, cento	3$800 a 4$000
Carne de porco, kilo	$500 a $600
Chá da India:	
Verde, kilo	6$200 a 8$500
Preto, idem	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$540 a $600
Nacional	$500 a $540
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$580 a $600
Puras mantas	$600 a $770
Cimento:	
Cruz Vermelha	— 11$500
Monroe	— 13$000
Albatroz	— 14$000
Minerva	— 15$900
Outras marcas	11$800 a 11$500
Visurgis	10$560 —
Canella, kilo	1$600 a 1$650
Ervilhas:	
Estrangeiras, por 100 kilos	56$000 a 66$000
Nacionaes, idem	Não ha
Farinha de trigo:	
Nacionaes, idem	Não ha
Rio da Prata:	
1ª qualidade	26$750 a 27$000
2ª qualidade	— 26$000
3ª qualidade	24$500 a 25$000
Americana	Não ha
Moinho Inglez:	
Bola, nacional	— 26$500
Nacional	— 25$500
Brazileira	— 24$500
Moinho Fluminense:	
São Leopoldo	— 26$500
O. O.	— 25$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola	— 27$000
Extra	— 26$000
Mimosa	— 25$000
Moinho Riachuelo:	
La Verdad	— 27$000
Riachuelo	— 26$000
Superior	— 24$500
La Justicia	— 22$500
Farelo de trigo:	
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a 3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a 3$700
Fumos:	
De Minas:	
Especial, arroba	15$000 a 17$000
Primeira, idem	10$000 a 12$000
Segunda, idem	9$000 a 10$000
Baixos, idem	7$000 a 8$000
Rio Novo:	
Especial, arroba	18$000 a 20$000
Primeira, arroba	14$000 a 16$000
Segunda, arroba	10$000 a 14$000
Goyano:	
Especial, arroba	26$000 a 23$000
Primeira, arroba	24$000 a 26$000
Segunda, arroba	18$000 a 22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a 9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha
Fubá de milho, idem	10$000 a 17$000
Genebra:	
Fooking, caixa	32$000 a 33$000
Kerosene, caixa	7$000 a 7$200
Ladrilhos, milheiro	— 120$000
Linguas do R. Grande, uma	$500 a 1$000
Lombo:	
Especial, kilo	1$000 a 1$200
Baixo, idem	$800 a $900
Manteiga:	
Modesta Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demanguy Isigny (sortid.)	2$500 a 2$520
Idem, pequenas	2$520 a 2$530
Brétel Frères, latas sortid.	2$260 a 2$280
Lepelletier	2$500 a 2$520
Lebensen	Não ha
Maselet	Não ha
Brum	2$600 a 2$620
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	1$900 a 2$100
De Minas	2$500 a 2$800
Do Sul	1$500 a 2$300
Matte em folha, kilo	$400 a $580
Oleo de linhaça:	
Genuino, kilo	1$100 a 1$150
N. 1, idem	1$050 a 1$100
Em latas, kilo	— $850
Oleo de algodão:	
Nacional, lata	$740 a $800
Americano, idem	— 1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a 1$200
Phosphoros, lata	59$000 a 64$000
De cera, lata	— 77$000
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$900
Inferiores	1$700 a 1$780
Pinhos:	
Sueco, branco, duzia	— 82$000
Sueco, vermelho, duzia	— 84$000
Spruce, duzia	— 82$000
Resina, duzia	— 84$000
Americano, pé	— $280
Do Paraná:	
Superior (duzia)	60$000 a 65$000
Inferior (duzia)	45$000 a 55$000
Polvilho, por 100 kilos	24$000 a 26$000
Sal, por 60 kilos	4$100 a 4$800
De Cabo Frio, 80 litros	3$000 a 3$300
Sebo:	
Do Rio Grande, kilo	Nominal
Matadouro, idem	— $550
Toucinho, kilo	$740 a $900
Tapioca, por 100 kilos	28$000 a 30$000
Telhas, milheiro	230$000 a 235$000
Velas:	
Communs, grandes, caixa	— 11$500
Pequenas, idem	— 7$200
Brazileira, idem	— 26$500
Vinagre:	
Branco, pipa	230$000 a 250$000
Tinto, idem	220$000 a 230$000
Vinhos:	
Collares, tinto superior	300$000 a 330$000
Dito inferior	—
Virgem, do Porto	290$000 a 310$000
Verde, portuguez	270$000 a 290$000
Lisboa, tinto	260$000 a 300$000
Dito branco, 14 grãos	320$000 a 360$000
Figueira, tinto	280$000 a 300$000
Hespanhol, tinto	Não ha
Dito branco	270$000 a 300$000
Dito verde	Nominal
Rio Grande	120$000 a 145$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De LIVERPOOL e escalas, com 32 dias de viagem, pelo paquete inglez *Galicia*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De LIVERPOOL e escalas, com 34 dias de viagem, pelo paquete inglez *Canning*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De MACAHE', pelo hiate nacional *Vencedor*: varios generos, a Branco Costa & C.;

De BUENOS AIRES e escalas, pelo paquete allemão *Konig Wilhelm II*: varios generos, a Theodor Wille & C.;

De PARANAGUA' e escalas, pelo paquete nacional *Victoria*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

De CABO FRIO, pelo rebocador nacional *Brazil*: lastro, a Manoel Francisco Quadros;

De CABO FRIO, pelo hiate nacional *Themis*: varios generos, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

LIVERPOOL e escalas, inglez, *Galicia*; LIVERPOOL e escalas, inglez, *Canning*; BUENOS AIRES e escalas, allemão, *Konig Wilhelm II*; PARANAGUA' e escalas, nacional, *Victoria*.

Outras embarcações:

MACAHE', hiate nacional *Vencedor*; CABO FRIO, rebocador nacional *Brazil*; CABO FRIO, hiate nacional, *Themis*.

Vapores saidos.

S. JOÃO DA BARRA, nacional, *Fidelense*; FLORIANOPOLIS e escalas, nacional, *Anna*; LONDRES e escalas, inglez, *Matatua*.

BARBADOS, lugar russo *Billy*.

Vapores em viagem.

ARACAJU', 25.
O paquete *Iris*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Penedo.

BAHIA, 25.
O vapor *Amazonas*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hontem mesmo para o Rio.

PARNAHYBA, 25.
O vapor *Bocaina*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para a Parahyba.

MANAOS, 25.
O paquete *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para o Pará.

MANAOS, 25.
O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje directo para o Pará.

VICTORIA, 25.
O paquete *Alagoas*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e saiu hoje, depois do meio-dia, para a Bahia.

RECIFE, 25.
O paquete *Bahia*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 8 horas da manhã, e saiu hoje, ás 6 horas da tarde, para Maceió.

RECIFE, 25.
O vapor *George Pyman*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje.

ITAJAHY, 25.
O paquete *Sirio*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e saiu hoje, ao meio-dia, para Florianopolis.

MARANHÃO, 25.
O paquete *Olinda*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e saiu hoje, ás 3 horas da tarde, para Tutoya.

BAHIA, 25.
O paquete *Pará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem, á tarde, e saiu hoje para Maceió.

RIO GRANDE, 25.
O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, saiu hoje para Montevidéo.

RIO GRANDE, 25.
O paquete *Venus*, saiu hoje para Porto Alegre.

Vapores esperados.

26 Portos do sul, *Itaperuna*.
26 Portos do sul, *Itatiba*.
26 Havre e escalas, *Curvar*.
26 Portos do sul, *Itapema*.
27 Liverpool e escalas, *Phidias*.
27 Trieste e escalas, *Alice*.
27 Portos do norte, *Tropeiro*.
28 Rio da Prata, *Cambodge*.
28 Bremen e escalas, *Halle*.
28 Bordéos e escalas, *Yang Tsé*.
28 Cadiz e escalas, *Barcelona*.
28 Santos, *Barã Fejervary*.
28 Rio da Prata, *Asturias*.
28 Rio da Prata, *Frisia*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
29 Nova Zelandia, *Waimate*.
29 Portos do sul, *Mantiqueira*.
29 Portos do sul, *Jupiter*.
29 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
30 Rio da Prata, *Provence*.
30 Trieste e escalas, *Szell Kalman*.
30 Portos do norte, *Bahia*.
30 Nova York, *George Pyman*.
31 Portos do norte, *Brazil*.
31 Bordéos e escalas, *Amazone*.
31 Santos, *San Nicolas*.

AGOSTO:

1 Rio da Prata, *Regina Elena*.
1 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
2 Santos, *Byron*.
3 Portos do norte, *Bragança*.
3 Callão e escalas, *Oronsa*.
3 Rio da Prata, *Francesca*.
3 Rio da Prata, *Cordillère*.
3 Liverpool e escalas, *Ortega*.
4 Genova e escalas, *Argentina*.
4 Santos, *Erlangen*.
4 Santos, *Asuncion*.
4 Portos do norte, *Bahia*.
5 Portos do norte, *Olinda*.
8 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
8 Amsterdam e escalas, *Zelandia*.
8 Rio da Prata, *Rio Amazonas*.
10 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
10 Rio da Prata, *Aragon*.
10 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.

Vapores a sair.

26 Havre e escalas, *Ceylan*.
26 Valparaiso e escalas, *Curvar*.
26 Manáos e escalas, *Piranga*.
26 Genova e escalas, *Cordova*.
27 Rio da Prata, *Alice*.
27 Portos do sul, *Itaperuna*.
27 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
27 Portos do sul, *Itajubá* (12 horas).
28 Nova York, *Scottish Prince*.
28 Rio da Prata e escalas, *Orion* (1 hora).
28 Rio da Prata, *Yang-Tsé*.
28 Southampton e escalas, *Asturias* (12 hs.)
28 Bordéos e escalas, *Cambodge* (4 horas).
28 Pernambuco e escalas, *Itatiba*.
28 Paraty e escalas, *Garcia*.
28 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
29 Trieste e escalas, *Barã Fejervary*.
29 Rio da Prata, *Cap Verde*.
29 Londres, *Waimate*.
29 Rio da Prata, *Barcelona*.
29 Portos do sul, *Tropeiro*.
30 Marselha e escalas, *Provence*.
30 Villa Nova e escalas, *Satellite* (10 hs.).
30 Viçosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
30 Guarahyssaba e escalas, *Victoria* (6 hs.).
30 Portos do norte, *Mantiqueira*.
30 Mossoró e Macáo, *Araguary*.
30 Portos do sul, *Itapema* (12 horas).
30 Manáos e escalas, *Goyaz* (10 horas).
30 Porto Alegre e escalas, *Cubatão*.
30 Santos, *Tijuca*.
31 Rio da Prata, *Amazone*.
31 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.

AGOSTO:

1 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
1 Genova e escalas, *Regina Elena*.
2 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
3 Trieste e escalas, *Francesca*.
3 Nova York, *Byron*.
3 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
3 Bordéos e escalas, *Cordillère* (4 horas).
3 Callão e escalas, *Ortega*.
4 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
4 Portos do norte, *Bahia* (4 horas).
4 Rio da Prata, *Argentina*.
5 Bremen e escalas, *Erlangen*.
5 Hamburgo e escalas, *Asuncion*.
7 Nova Orleans, *Norman Prince*.
7 Trieste e escalas, *Gertr*.
8 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
8 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
8 Rio da Prata, *Zelandia*.
8 Genova e escalas, *Rio Amazonas*.
10 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
10 Southampton e escalas, *Aragon*.
11 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas hontem pelo vapor *Ypiranga*, de Itajahy e escalas:

Carga de Itajahy:

Assucar—98 saccos a Amaral Abreu & C. e 28 a Davidson Pullen & C.

Aguardente—15 pipas a Davidson Pullen & C.

De Paranaguá:

Matte—6|4 a Norton Megaw & C.

Cabos—236 amarrados a Heraclito & C.

—Pelo vapor *Acre*, do norte:

Carga do Pará:

Farinha—Tres volumes a J. C. Tinoco.

Doces—Uma caixa ao mesmo.

Molho—Uma caixa ao mesmo.

Do Ceará:

Algodão—100 fardos á ordem.

Queijos—Uma caixa á ordem e uma ao Dr. F. Barreto.

De Cabedello:

Algodão—183 fardos á ordem e 150 a Thomaz da Silva & C.

Vaquetas—Duas caixas a J. Redy.

De Pernambuco:

Biscoitos—10 caixas ao Lloyd Brazileiro.

Bolachas—Uma caixa ao mesmo.

Alcool—25 pipas a Guichard & C. e 25 a Carneiro Teixeira.

Aguardente—25 pipas a Souza Fernandes.

Da Bahia:

Cacáo—150 saccos a Müller & C.

Charutos—10 caixas a Herm Stoltz, seis a Jacobina & C., duas a A. P. Azevedo, uma a A. F. Pinhão, uma a Alves Pinhão, uma a C. Laporr, uma a A. Hansen, sete a B. Meyer & C. e seis a Clausen & C.

Fumo—10 fardos a B. José Cesar.

Mangas—20 caixas a Ferreira Irmão.

—Pelo vapor *Aragon*, de Southampton e escalas:

Carga de Southampton:

Presuntos—115 caixas a Antunes Irmão & C., 10 a H. Marti & C., 20 a Ayres de Souza, 12 a F. Alvarez, 30 a N. Zagari & C., 12 a Coelho Martins, cinco á ordem, 15 á ordem, cinco á Empreza de Navegação, tres a M. Buarque, quatro ao Lloyd Brazileiro, 20 a Teixeira Borges e seis a Carvalho & C.

Queijos—15 caixas a Antunes Irmão, 10 á Empreza Navegação, cinco canastras a H. Marti, 10 caixas a E. Kahn, 25 a H. Marti, cinco ao mesmo, oito a Fred Kunzler, 40 a Teixeira Borges, 10 a Carvalho & C., 41 a Carlos Blank, 12 a Santos & C., 25 a Carrapatoso Costa, 44 ao Lloyd Brazileiro, tres a E. Kahn, seis a Coelho Dias & C., 15 a Santos & C. e 20 a Antunes Irmão.

Chá—15 volumes a Sabrosa & C., 13 caixas a Teixeira Couto & C., oito meias aos mesmos, sete á ordem, cinco á ordem, uma a Teixeira Borges, quatro volumes a J. R. Camões, 14 caixas a Alberto Gomes e 20 a Pinto Lucena.

Maizena—15 volumes á ordem.

Massas—10 caixas a Teixeira Borges.

Salmon—20 caixas ao mesmo.

Salchichas—Cinco caixas ao mesmo.

Toucinho—Duas caixas ao mesmo, tres a F. Kunzler & C., uma a H. Marti, duas a Ayres de Souza e uma F. Alvarez.

Passas—10 caixas á ordem.

Provisões—95 caixas á ordem.

Xarques—Duas caixas á ordem.

Mustarda—Uma caixa á ordem.

Peixe—10 caixas a Ayres de Souza.

Molho—10 caixas a Coelho Martins.

Oleo—16 barris a Navio Ennes, 70 latas ao mesmo e oito caixas e 12 barris á ordem.

Biscoitos—Sete caixas a E. Kahn.

Oleo—20 barris á ordem e 25 a King Ferreira.

Papel—10 caixas á ordem.

Provisões—18 caixas a E. Kahn.

Molho—Uma caixa ao Lloyd Brazileiro.

Doces—Cinco caixas ao mesmo.

Tamaras—Uma caixa ao mesmo.

Conservas—Tres caixas ao mesmo.

Salmon—Duas caixas ao mesmo.

Sal—Uma caixa ao mesmo.

Papel—10 caixas ao mesmo.

Carne—Uma caixa a Benttemmüller e uma ao mesmo.

Salchichas—Uma caixa a Coelho Dias & C.

Toucinho—Um volume aos mesmo e tres a J. A. Rodrigues.

Queijos—Cinco caixas ao mesmo.

Peixe—Duas caixas ao mesmo.

Salchichas—Uma caixa ao mesmo.

Presunto—Uma caixa ao mesmo.

Provisões—Uma caixa ao mesmo.

Queijos—14 caixas a Alves & C.

Peixe—Cinco caixas aos mesmos.

Salchichas—Uma caixa aos mesmos.

Toucinho—Duas caixas aos mesmos.

Peixe—Duas caixas a G. Boettcher & C.

Salmon—Tres caixas aos mesmos.

Arenques—Uma caixa aos mesmos.

Carne—Quatro caixas aos mesmos.

Bacalhão—Uma caixa aos mesmos.

Lagostas—Uma caixa aos mesmos.

Salchichas—Uma caixa aos mesmos.

Toucinho—Um encapado aos mesmos.

Peixe—Um encapado aos mesmos.

Salmon—Um encapado aos mesmos.

Carne—Cinco encapados aos mesmos.

Salchichas—Um encapado aos mesmos.

Toucinho—Um encapado aos mesmos.

Peixe—Um encapado aos mesmos.

Salmon—Seis encapados aos mesmos.

Queijos—25 encapados aos mesmos.

Bacalhão—tres encapados aos mesmos.

Salchichas—Um encapado aos mesmos.

De Lisboa:

Batatas—100 meias caixas a Vieira da Silva e 200 a Couto & C.

Cebolas—25 caixas a G. Amarante, 25 a F. Dias, 50 a Pring Torres, 50 a Soares Cunha, 50 a Angelino Simões, 50 a Macedo Silva, 25 a Gonçalves Amarante e 50 a J. Marques Dias.

Frutas—100 volumes a Angelino Simões, 260 a Ferreira Irmão, 1.364 aos mesmos, 988 aos mesmos, 260 ao mesmos, 1.293 a Couto & C., 140 aos mesmos, 345 a Santos Fontes, 135 a Dolianiti Irmão e quatro a Santos Fontes.

Peixe—20 caixas a Couto & C. e cinco volumes a Alves & C.

Queijos—Tres volumes aos mesmos.

Frutas—Dois volumes aos mesmos.

Doces—Dois volumes aos mesmos.

Queijos—Dois volumes á ordem.

Peixe—Seis volumes á ordem.

De Vigo:

Peixe—24 volumes a F. Alvarez e 41 a J. Alonso.

—Pelo vapor *Murupy*, de Benevente:

Areia—2.100 saccos á ordem.

—Os vapores *Bogotá*, de Callão e escalas, e *Tocantins*, de Santos, não trouxeram carga.

—Pelo vapor *Galicia*, de Glasgow e escalas:

Carga de Glasgow:

[illegible]—120 caixas a Alberto Gomes, [illegible] barris a D. Joaquim da Silva.

De Liverpool:

Soda—40 latas á M. S. João d'El-Rei e 30 á ordem.

Couros—Um fardo a L. Faria Rodrigues e um a Santos Silva.

Do Havre:

Couros—Uma caixa a Janot Rody, uma a Rocha Lima, duas a Cerqueira de Menezes, uma a Vasconcellos, uma a Gonçalves Carneiro, uma a J. Oliveira Pinto e uma a H. Ferreira.

—Pelo navio *Conductor*, de Pensacola:

Pinho—10.804 peças, com 363.955 pés, á C. C. Villa Militar e 3.425 peças, com 166.706 pés á ordem.

—Pelo navio *Beatrice*, de Pensacola:

Pinho—25.372 peças, com 1.223.275 pés á ordem.

—Os vapores *Pirangy* e *Etruria*, de Santos; *Eastern Prince*, do Rio Grande do Sul; *Matatua*, de Wellington, e *Ceylan*, do Rio da Prata, não trouxeram carga.

—O navio *Collingwood*, de Glasgow, e os vapores *Delcby*, de Norfolk, e *Baron Dalmery*, de Cardiff, trouxeram carvão.

—Pelo vapor *Canning*, de Glasgow e escalas:

Carga de Liverpool:

Bacalhão—250 caixas a L. A. Magalhães.

Presuntos—12 caixas a Herm Stoltz.

Parafina—100 barricas á Companhia Fiat Lux.

Alkali—50 caixas á ordem.

Parafina—11 caixas á ordem.

Barrilha—10 caixas á ordem, 15 á ordem, 10 á ordem, 20 á ordem e 50 a B. Moniz.

Soda—30 latas á ordem, 10 á ordem, 10 á ordem, 30 á ordem, 100 a Gonçalves Campos, 20 a Ottoni Silva e sete á Companhia Fiação Tecidos Alliança.

Oleo—Nove barris á mesma, 20 ao Moinho Inglez, 25 á C. I. do Brazil e quatro á City Improvements.

Soda—10 latas á C. N. Fluminense, nove á C. T. I. do Bazil, 33 a M. M. Raposo, 30 á odem, 10 a B. Moniz e 30 a J. Rainho & C.

Whisky—Um barril a M. K. Schmidt.

Fumo—Tres fardos á ordem.

Alkali—10 barris á ordem e 20 a Dias Garcia.

De Leixões:

Vinho—50 quintos a J. Ferreira, 100 a Almeida Siemann, 100 a Oliveira Lopes Silva, 25 á ordem, 10 a A. Alves Santos, oito a Costa Pacheco e seis a M. P. Malheiros.

—Pelo vapor *Victoria*, do sul:

Carga de Cananéa:

Arroz—30 saccos a Coelho Duarte, 23 a Teixeira Borges & C., 22 a Caldas Bastos, 15 a Souza Valle e 30 a Hentschel & Gaffrée.

De Iguape:

Arroz—50 saccos a B. Veiga, 63 a Coelho Duarte, 37 a Antonio Sanches, 46 a Queiroz Moreira, 25 a A. Bibiano, 38 ao mesmo, 58 a Siqueira Veiga, 99 a Guia F. Athayde, 57 a Teixeira Borges, 27 a Pereira Carvalho, 50 a Zenha Ramos, 50 ao Lloyd Brazileiro, 11 a Pereira Carvalho, 36 ao mesmo, 51 ao mesmo, 71 a Siqueira Veiga e 110 ao mesmo.

Sola—21 rollos a Queiroz Moreira.

Vinho—Duas caixas a Guia Ferreira.

De Paranaguá:

Phosphoros—500 latas á ordem.

De Santos:

Cerveja—400 caixas a E. Schmidt.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 285:878$960, sendo em ouro 111:275$071 e em papel 174:603$889.

De 1 a 25 do corrente a renda elevou-se a 6.370:992$788, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.524:974$945, sendo a differença a maior para o anno corrente de 846:017$843.

—Foi encaminhado ao ministerio da fazenda um requerimento do escripturario Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes, em que o mesmo solicita permissão para gozar neste anno as férias a que tinha direito nos annos de 1907, 1908 e 1909.

—Em leilão effectuado hontem no armazem n. 1, foram vendidos 13 lotes de mercadorias abandonadas, tendo a venda dos mesmos attingido a 6:661$000.

Do signal de 20 % foi recolhida aos cofres a quantia de 1:332$200.

—"Satisfaçam a divida de revisão" foi o despacho exarado nas petições de restituição de direitos de Gomes de Castro & Irmão, Paul J. Christoph & C., Silva Gomes & C., Breissau & C., Bellingrodt & Meyer e José Francisco Correia & C.

—Requerimentos despachados:

Almeida, Siemann & C.—A' 2ª secção;

Baptista & Fonseca—Deferido;

J. P. de Souza & C.—Certifique o Sr. Luiz Soares;

Alfredo Hertz—Concedo a prorogação por quatro mezes;

João Cesar de Siqueira—Informe a 3ª secção;

Prista & C.—Informe a 2ª secção, ouvida a 3ª;

Baptista & Fonseca—Sim, pelo prazo de tres mezes;

London Brasilian Bank, Limited—Certifique-se;

A. Goulart & C.—Sim, cobrando-se a multa de 5 % de expediente;

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited—Informe a 1ª secção;

Hugo Heydtmann—Informe a 1ª secção;

José de Oliveira Santos—Annulle-se a praça e proceda-se á nova classificação, afim de serem as mercadorias de que se trata vendidas em leilão no estado em que se acham;

London Brasilian Bank, Limited—Concedo a prorogação até 17 de outubro vindouro, nos termos da informação da 1ª secção.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Callingwood, barca [illegible], procedente de Glasgow, consignado a Amaral Sutherland & C.; manifesto n. 798;

Aragon, inglez, procedente de Southampton, consignado a E. L. Harrisson; manifesto n. 799;

Conductor, inglez, procedente de Pascagoula, consignado a Paulo Passos & C.; manifesto n. 800;

Matatua, inglez, procedente de Wellington, consignado a Wilson Sons & C.; manifesto n. 801;

Galicia, inglez, procedente de Glasgow, consignado a Wilson Sons & C.; manifesto n. 802;

Baron Dalmany, inglez, procedente de Cardiff, consignado á Companhia Commercio e Navegação; manifesto n. 803;

Italia, italiano, procedente de Buenos Aires, consignado a Fratelli Martinelli & C.; manifesto n. 804.

Esses manifestos foram distribuidos, respectivamente, aos escripturarios Lehmann, Balthazar de Almeida, Carlos Pinto e Jayme Guillon.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da n. 177—140ª loteria da Capital Federal, 160ª extracção, realizada hontem:

PREMIO DE 16:000$ A 100$000

8075	16:000$000	4312	100$000
27431	2:000$000	2351	100$000
17657	1:000$000	11482	100$000
21394	500$000	17051	100$000
3139	500$000	17129	100$000
3409	200$000	1252	100$000
3652	200$000	22877	100$000
6208	200$000	3311	100$000
14984	200$000	21715	100$000
18973	200$000	26881	100$000
23019	200$000	24192	100$000
23832	200$000	22357	100$000
26119	200$000	3694	100$000
33105	200$000	34752	100$000
33933	200$000	15523	100$000
2798	100$000	36992	100$000
2977	100$000	37647	100$000
4732	100$000		

APPROXIMAÇÕES

8074 e 8076	[illegible]
27430 e 27432	200$000
17656 e 17658	50$000

DEZENAS

8071 a 8080	30$000
27431 a 27440	20$000
17651 a 17660	20$000

CENTENAS

8001 a 8100	5$000
27401 a 27500	5$000
17601 a 17700	4$000

Todos os numeros terminados em 75 têm 4$ e em 5 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 75.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — *Alberto Sá Assis da Fonseca*, director presidente — [illegible] director assistente *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

O NOVO RIACHUELO

O Comité Central, eleito pela Liga Maritima Brazileira para promover por subscripção popular a acquisição do novo "Riachuelo", pede, por vosso intermedio, ás pessoas a quem foram confiadas listas, o especial obsequio de devolver as que já estiverem totalmente subscriptas, entregando-as com as respectivas importancias aos thesoureiros do Comité Central, que lhes fornecerão os respectivos recibos.

Isso conviria muito aos grandes interesses dessa contribuição nacional, pelo proposito em que está o Sr. secretario geral, Dr. Deocleció de Campos, de dar publicidade, aqui e nas diversas circumscripções da Republica, do movimento real dessa subscripção e da grande aceitação, diariamente documentada por innumeras e valiosas adhesões.

As listas, nas condições acima, poderão ser devolvidas ao 1º thesoureiro Sr. Cesar Palmares, casa Teixeira Borges & C., ou capitão de corveta Barros Cobra, Liga Maritima Brazileira, séde, rua Visconde de Inhaúma, 37.

Afim de incrementar o movimento patriotico da acquisição de donativos para o novo couraçado "Riachuelo", foram nomeados, em Minas, delegados regionaes da Liga, nos diversos municipios do Estado, os seguintes cidadãos, por indicação do Dr. Nelson de Senna, delegado geral da Liga:

Abaeté, Dr. José Candido de Souza Vianna; Abre Campo, Dr. Olyntho de Abreu e Silva; Aguas Virtuosas, Dr. Americo Werneck e coronel João de Almeida Lisboa; Alfenas, Dr. Gaspar Ferreira Lopes; Alto Rio Doce, Dr. Oscar Versiani Velloso; Alvinopolis, Dr. Frederico Alvares da Silva; Araguary, coronel Olympio Santos; Arassuahy, major Xisto Pio Fernandes; Araxá, coronel Adolpho Aguiar; Ayuruoca, coronel João Oswaldo Junqueira; Baependy, major José Pereira de Seixas; Bambuhy, Sr. Lazaro Telles de Freitas; Barbacena, Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes; Boa Vista do Tremedal, coronel Jonathas Carlos de Oliveira; Bocayuva, coronel Pedro Caldeira Brant; Bomfim, Dr. Francisco Alves Moreira da Rocha; Bom Successo, Dr. Alfredo Carlos Mourão; Cabo Verde, coronel Antonio Magalhães; Caeté, Sr. Paulo Pinheiro da Silva; Caldas, Dr. Antonio Paulino de Figueiredo; Cambuhy, Dr. Carlos Cavalcanti; Campanha, coronel João Bressane de Azevedo; Campo Bello, Dr. André Martins de Andrade; Campos Geraes, Dr. Josino de Brito; Caracól, coronel Gabriel de Oliveira; Carangola, Dr. Lauro Gentil Gomes Candido; Caratinga, Dr. João do Amaral Franco; Carmo do Parnahyba, coronel Theophilo de Deus Vieira; Carmo do Rio Claro, Dr. José Tocqueville de Carvalho; Cataguazes, coronel João Duarte Ferreira; Caxambú, Dr. Camillo Soares de Moura; Christina, Sr. Albertino Ferraz; Conceição do Serro, conego Firmiano Gonçalves Costa; Curvello, conego Francisco Xavier de Almeida Rolim; Diamantina, coronel Justiniano Fernandes de Azevedo; Dores de Boa Esperança, monsenhor José Lourenço Leite; Dores do Indayá, conego Luiz Gonzaga da Silva e Souza; Entre Rios, advogado Arthur Alves de Alcantara Campos; Estrella do Sul, coronel Elias Theotonio Baptista; Ferros, Dr. Albertino Ferreira Drummond; Formiga, major Bento José de Araujo; Fructal, Dr. Antenor de P. e Silva; Grão Mogol, major João Alves Ferreira Paulino; Guanhães, coronel Getulio Ribeiro de Carvalho; Guaranezia, Dr. José Lopes Pontes; Guarará, Dr. Emilio Horta; Itabira do Matto Dentro, Dr. João de Deus Sampaio; Itajubá, commendador Frederico Schumann; Itapecerica, Dr. Antonio Augusto Celso Nogueira; Itaúna, Dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira; Ieuhy, coronel Francisco José Lopes; Jacutinga, major Luiz Lisboa; Jaguary, Dr. Benjamin de Macedo; Januaria, professor Manoel Ambrosio de Oliveira; Juiz de Fóra, Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada; Lavras, professor Firmino da Costa Pereira; Leopoldina, Dr. Custodio de Almeida Lustosa; Lima Duarte, coronel Jacintho Honorio de Paulo; Machado, Dr. Antonio Candido Teixeira; Manhuassú, Sr. Valentim Villela; Mar de Hespanha, Dr. José Eduardo da Fonseca; Minas Novas, Dr. Francisco Coelho Duarte Badaró; Monte Alegre, coronel Vicente Meirelles do Carmo; Monte Carmello, coronel Olympio Rocha; Montes Claros, Dr. João José Alves; Monte Santo, Dr. Valdemiro de Barros Magalhães; Muriahé, Dr. Antonio da Silveira Brum; Muzambinho, coronel Francisco Paolielo; Oliveira, Dr. Francisco Cleto Toscano; Ouro Preto, Dr. Lucio José dos Santos; Palma, coronel Firmo de Araujo Pereira; Palmyra, Dr. José Vieira Marques; Pará, Dr. Pedro Nestor de Salles e Silva; Paracatú, Sr. Alyrio Carneiro; Passa Quatro, Dr. Arlindo Luz; Passos, coronel João Romeiro; Patos, Dr. José Gomes da Silva; Patrocinio, professor Leovigildo de Souza; Peçanha, major Belisario Luiz Braga; Pedra Branca, major Gaspar J. de Paiva Junior; Piranga, coronel José Ildefonso da Silva; Pitanguy, Dr. José Gonçalves de Souza; Piumhy, Dr. Avelino de Queiroz; Poços de Caldas, major José Affonso de Barros Cobra; Pomba, Dr. José Gonçalves Neves; Ponte Nova, senador Antonio Martins Ferreira da Silva; Pouso Alegre, coronel Eduardo Carlos Vilhena do Amaral; Pouso Alto, Dr. Joaquim Bento Ribeiro da Luz; Prados, Dr. Antonio Patricio de Assis; Prata, coronel Garibaldi de Castro Mello; Queluz, Dr. Hamilton T. de Paula; Rio Branco, Dr. Raul Soares de Moura; Rio Novo, Dr. Themistocles Halfeld; Rio Pardo, coronel Edmundo Blum; Rio Preto, Dr. Antonio Esperidião G. da Silva; Sabará, Dr. Flavio Fernandes dos Santos; Santa Barbara, vigario Lucindo de Souza Coutinho; Sacramento, coronel Joaquim P. Goulart; Salinas Dr. João Porphirio Machado; S. Domingos do Prata, major Virgilio G. Lima; S. Francisco, coronel Jacintho Magalhães; S. Gonçalo do Sapucahy, coronel Manoel Alves de Lemos; São João Baptista, major Sebastião Andrade; S. João d'El-Rei, Dr. Odolin Martins de Andrade; S. João Nepomuceno, Dr. Pericles de Mendonça; S. José de Além Parahyba, coronel Juvenal Penna; S. José do Paraiso, Dr. Henrique Cabral; Santa Luzia do Rio das Velhas, Dr. Pedro Vianna; S. Manoel, coronel Francisco Luiz de Barros; Santa Quiteria, padre Domingos Candido da Silveira; Santa Rita de Cassia, coronel João Candido de Mello Souza; Santa Rita da Extrema, coronel Simeão Styllita; Santa Rita do Sapucahy, Dr. José Carvalhaes de Paiva; S. Sebastião do Paraiso, coronel José Luiz Campos do Amaral; Serro, Dr. Antonio Rodrigues Coelho Junior; Sete Lagôas, Dr. Fernando de Mello Vianna; Sylvestre Ferraz, professor Jeronymo Guedes Fernandes; Theophilo Ottoni, Dr. João Antonio Lopes de Figueiredo; Tiradentes, coronel Francisco Chaves; Tres Corações do Rio Verde, Dr. Theophilo Pereira Junior; Tres Pontas, coronel Azarias de Brito; Turvo, Dr. Isidro Pereira de Azevedo; Ubá, Dr. Martinho Duarte Pinto Monteiro; Uberaba, coronel Arthur Machado; Uberabinha, pharmaceutico J. Rodrigues da Cunha; Varginha, coronel Joaquim Baptista de Mello; Viçosa, Dr. Francisco Rodrigues Campos; Villa Braz, major Domingos B. Nepomuceno de Barros; Villa Nova de Lima, major Aristides de Paula Ferreira; Villa Nova de Rezende, tenente-coronel Joaquim José Marianno Aniceto; Villa Platina, Dr. Fernando Villela de Andrade.

Para algumas outras localidades do Estado, fóra das sédes dos municipios, será organizada depois a lista dos delegados, nomeados para certos districtos de paz mais importantes.

— O deputado estadoal paulista Dr. Fontes Junior, "leader" da maioria, fundamentará na camara respectiva um projecto de lei autorizando o governo do Estado a concorrer com a quantia de cem contos para a construcção do novo couraçado "Riachuelo".

Esse projecto será apresentado na sessão seguinte á da eleição das commissões permanentes.

— Na subscripção popular aberta em S. Paulo para a acquisição do novo "Riachuelo", contribuiram as camaras municipaes de Mattão e S. Pedro, com a quantia de 200$ e de Palmeiras com 500$ annualmente emquanto durar a construcção do mesmo couraçado.

Para o mesmo fim contribuiram as camaras municipaes de Espirito Santo do Pinhal e Sertãosinho, com a quantia de 500$ e a de Mocóca com a de 1:000$000.

— Na residencia do Americo Danieli, prefeito munipal de Araraquara, no mesmo Estado, effecuou-se a 17 do corrente uma reunião de pessoas das mais conceituadas naquelle meio social, deliberando-se constituir uma commissão para levar a effeito um grande festival em beneficio da subscripção nacional para a acquisição do novo "dreadnought".

Nessa reunião, Constituida pelos Srs. Bento de Abreu, Drs. Monteiro da Silva, Eulogio Pitombo e Queiroz Mattoso, Americo Danieli e Carlos Necke, resolveu-se a realização de uma grande kermesse no Jardim Publico, no dia 31 e da qual constarão exhibições de cinematographo e outras diversões a cargo de gentis senhoritas.

Haverá tambem um passeio no local da represa, no dia 14 de agosto, seguido de varios divertimentos, organizando-se uma tombola, pelo systema do jardim Zoologico desta capital.

No dia o Dr. Eulogio Pitombo realizará uma conferencia no Club Araraquarense, escolhendo para thema: "A marinha nacional".

Após a conferencia, se realizará um grande concerto, no qual tomarão parte os professores Romeu Dionesi, Raphael Quaranta e diversos amadores.

INCENDIO

Consequencias de uma explosão

Era estabelecido com armazem de seccos e molhados na rua do Consultorio n. 81, esquina da do Capitão Barros, Octaviano da Costa Moraes, que tinha por empregado seu irmão Ascendino da Costa Moraes, residindo ambos nos fundos do estabelecimento.

Pela manhã de hontem, como de costume, Octaviano deixou o irmão ainda dormindo e entregou-se á faina quotidiana, começando por preparar um lampião de kerosene e accendel-o, por se achar ainda muito escuro.

Uma vez acceso o lampião, Octaviano lançou mão de um caixão vasio, collocou-o no meio do armazem e trepou, afim de dependurar o lampião em um gancho.

Nesse momento, sem saber como, o lampião caiu-lhe das mãos e veiu ao chão, explodindo, alastrando-se o liquido em chammas pelo resto da casa, contaminando-se a umas latas contendo alcool.

Em poucos minutos as labaredas, crepitando, subiam pelas prateleiras, galgavam a cumieira, transformando tudo em uma immensa fogueira.

Dado o alarma, compareceu o corpo de bombeiros da estação de oeste, que nada mais póde fazer senão isolar o predio dos outros vizinhos.

Este era em fórma de chalet, tinha duas portas que davam para a rua do Capitão Barrão, era de propriedade de José Fernandes da Silva, estando no seguro por 10:000$, na companhia Previdente, e o negocio por 6:000$, na companhia União dos Proprietarios.

Na delegacia do 10º districto depuzeram Manoel Peres, que na occasião entrava no armazem, Octaviano e Ascendino.

Sobre o facto, não obstante ter sido casual, abriu a policia inquerito.

ACCIDENTE

O operario Bertholdo José da Silva, residente na rua do Cattete n. 30 e empregado nas officinas da Companhia Jardim Botanico, hontem pela manhã, descuidando-se, na occasião em que trabalhava, foi apanhado pela engrenagem de uma machina, ferindo-se na região parietal esquerda e espaduas.

A policia do 6º districto, tendo conhecimento do facto, fel-o medicar no posto central de assistencia e o enviou, em seguida, para a sua residencia.

NAVALHADAS

Eram antigos inimigos Waldemiro Martins e Napoleão dos Santos.

Hontem encontraram-se elles na ladeira do Ascurra e mutuamente insultaram-se.

Quando ia em meio a troca de grosseiros epithetos, Napoleão sacou de uma navalha e a torto e direito foi vibrando golpes em Waldemiro, que se defendia simplesmente com o guarda-chuva que trazia.

Vendo-se ferido, Waldemiro gritou por soccorro, acudindo a policia de ronda, que o conduziu para a delegacia do 6º districto, onde foi medicado pela assistencia municipal, recolhendo-se em seguida ao hospital de Misericordia.

Apresentava elle navalhadas no braço esquerdo, rosto e costas.

O criminoso, que se evadira, foi mais tarde preso em sua residencia, á rua Cassiano n. 67, e conduzido para a delegacia, onde foi autoado e recolhido ao xadrez.

RELIGIAO

26 DE JULHO—SANT'ANNA, mãi da Virgem Santissima.

Reza o Evangelho que Anna, cujo nome significa graciosa, era esposa de São Joaquim. Na sua qualidade, porém, de mãi da Virgem Santissima, vale por muitos panegyricos, com os quaes não lhe faltaram os santos padres, e muito especialmente Santa Ephygenia, em 320 e mais tarde S. Damasceno, que lhe teceram com toda a piedade e eloquencia. Relata a historia que o imperador Justiniano edificou-lhe uma basilica com a invocação de Sant'Anna, em Constantinopla, no anno de 550, para onde fora conduzidas as reliquias da gloriosa santa, vindas da Palestina, em 710 e repartidas depois por varias igrejas. Narram varios prodigios e milagres os Bellandistas, no mez de julho, tomo VI.

Epistola.

(*Prov., XXXI.*)

Evangelho.

O Evangelho que será rezado hoje é o de (*Matth., CXIII*).

Missas conventuaes.

Amanhã serão celebradas as seguintes:

A's 5 horas, na capela do hospital de Nossa Senhora da Saude, da Gamboa, e nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Lapa do Desterro e de S. Sebastião do Castello.

A's 5 ½ horas, na capela do Recolhimento de Santa Maria.

A's 5 3/4, na igreja do mosteiro de São Bento.

A's 6 horas, nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda e de Nossa Senhora do Carmo, da Lapa do Desterro, e nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, na dos frades benedictinos, na Tijuca, e na do Recolhimento de Santa Thereza das Orphãs da Santa Casa da Misericordia.

A's 6 ½, nas igrejas de Santo Affonso, do antigo seminario de S. José, do convento de Santo Antonio.

A's 7 horas, nas capelas do Sagrado Coração de Jesus, no Rio Comprido, e na dos collegios de Nossa Senhora do Sião e de Santo Ignacio, nas igrejas dos conventos de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro, e de Santa Thereza de Jesus, nas igrejas do Santissimo Sacramento da antiga sé, de S. Christovão, de Sant'Anna, de Santa Rita, da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e do mosteiro de S. Bento.

A's 7 ½ horas, nas igrejas do Bom Jesus, em Paquetá, de Santo Affonso, de S. Francisco da Penitencia, de Santo Christo dos Milagres, e na capela do collegio de Santo Ignacio.

A's 8 horas, nas capelas do Asylo Isabel, da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia, na dos frades benedictinos, na Tijuca, e da Immaculada Conceição, na praia de Botafogo, nas igrejas dos conventos de Santo Antonio e de S. Sebastião do Castello, nas igrejas de Nossa Senhora do Terço, de Santa Rita, de S. Pedro, da cathedral metropolitana, de S. José, de Nossa Senhora do Carmo, de Santo Elesbão e Santa Ephigenia, de Santo Christo dos Milagres e de Nossa Senhora do Rosario.

A's 8 ½ horas, nas igrejas de S. Pedro, do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora da Lampadosa, de São Joaquim, de S. Francisco de Paula, de Santo Antonio dos Pobres, de Nossa Senhora da Gloria, de Nossa Senhora da Candelaria, de Sant'Anna, de Santa Rita, de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge, de São José, de S. Christovão, de S. Francisco da Penitencia e na matriz do Sagrado Coração de Jesus, na rua Benjamin Constant.

A's 9 horas, nas igrejas do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Santo Antonio dos Pobres, de S. Francisco de Paula, de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, de Santa Rita, de S. José, de Nossa Senhora do Carmo, de Nossa Senhora do Rosario, do Espirito Santo, de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, de Nossa Senhora da Gloria, de Nossa Senhora da Candelaria, de Sant'Anna, de S. João Baptista da Lagoa, de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte, de São Joaquim, da Santa Cruz dos Militares, de Nossa Senhora da Lampadosa, de Santo Affonso e da cathedral metropolitana, e na matriz do Sagrado Coração de Jesus, na rua Benjamin Constant.

A's 9 ½ horas, nas igrejas do Santissimo Sacramento da antiga sé, de Nossa Senhora da Candelaria, de S. Francisco de Paula, e nas matrizes de Santo Antonio dos Pobres e de Jacarépaguá, e do convento de Nossa Senhora do Carmo da Lapa do Desterro.

A's 10 horas, nas igrejas de S. Francisco de Paula e de Nossa Senhora da Candelaria.

Romaria.

Realizou-se no domingo passado a romaria annunciada pelo Centro da Pia União das Filhas de Maria, de S. Sebastião do Barreto, Nitheroy, á capelinha de Nossa Senhora da Boa Viagem, erecta na aprazivel ilha do mesmo nome.

A romaria, que foi guiada pelo Exmo. Sr. bispo daquella diocese, acompanhado do seu secretario, e pelo padre José Silveira da Rocha, director do mesmo Centro, e Etienne Ignace Brazil, capelão da dita igrejinha, teve um acompanhamento brilhante, a ella se associando a congregação de S. Luiz Gonzaga e os devotos em geral.

A missa que foi celebrada pelo bispo, tendo como acolyto o padre Etienne e mestre de ceremonias o padre Silveira, foi toda acompanhada com canticos sacros, devido á gentileza de diversas senhoritas que faziam parte da romaria. Houve communhão geral das filhas do Centro da Pia União.

A directoria da Associação Protectora dos Homens do Mar fez-se representar na recepção do Sr. bispo, pelo seu 1º secretario, o 1º tenente Camillo Correia de Sá e Benevides.

Archi-cathedral metropolitana.

Celebra-se amanhã, ás 9 horas, a missa em louvor á excelsa Nossa Senhora da Cabeça, em seu proprio altar, sendo officiante o monsenhor Simeão José de Nazareth, com acompanhamento de orgão e canticos sacros.

—Realiza-se hoje a reunião mensal da Confraria das Mãis Christãs, havendo, ás 9 horas, missa no altar da Sagrada Familia, sendo por essa occasião dada a sagrada communhão, sendo officiante o director interino, conego João Pio dos Santos, que fará homelia após, sendo a missa acompanhada de orgão e canticos.

A reunião realiza-se no salão da sacristia, presidindo o mesmo sacerdote, que dará a benção com o Santissimo Sacramento.

Asylo de Caridade da Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Nossa Senhora da Conceição.

Celebra-se hoje na capela desse asylo, ás 9 horas, missa festiva em honra á gloriosa Nossa Senhora de Sant'Anna, padroeira do asylo, com acompanhamento de orgão e canticos.

Matriz de Sant'Anna.

Nesse magestoso sanctuario, celebra-se hoje ás 8 horas missa festiva em louvor á excelsa padroeira, sendo officiante o parocho, monsenhor Antonio Lopes de Araujo, havendo communhão geral.

ASSOCIAÇÕES

União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro. — Reuniu-se, no dia 22 do corrente, o conselho social desta associação, sendo approvadas 43 propostas de novos socios.

O conselho approvou tambem muitos projectos de interesse da classe e resolveu convocar uma assembléa geral para 3 de agosto proximo futuro, que, de accordo com os estatutos, tomará contas á directoria actual e elegerá novo conselho para o exercicio vindouro.

Associação Beneficiadora de Villa Isabel. — Com a presença de todos os seus membros, realizou-se no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, a sessão da directoria da Associação Beneficiadora de Villa Isabel, sob a presidencia do Sr. Ovidio Watson e secretariada pelo Sr. Francisco Dantas Lessa.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

Relativamente aos trabalhos de calçamento de algumas ruas de Villa Isabel, o Sr. presidente declara que as do boulevard Vinte e Oito de Setembro, depois de longo tempo paralysados, foram afinal recomeçados, podendo affirmar que os mesmos continuarão normalmente até final conclusão, reparando-se todas as falhas existentes; que os da rua Santa Luiza já foram iniciados e que em breve, tambem serão iniciados os da rua Visconde de Santa Isabel, melhoramentos esses pleiteados por essa associação.

Communica que o Dr. Jeronymo Coelho, illustre director geral de obras e viação, expediu as necessarias ordens para que a construcção da ponte na rua Felippe Camarão, reclamada por esta associação e autorizada pelo prefeito, fosse quanto antes iniciada e com satisfação, tambem communica que a Prefeitura resolveu acquirir o terreno do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 429, para no mesmo ser construida a Escola Modelo promettida para o bairro, á qual, como acto de verdadeira justiça e imperecivel reconhecimento, deverá ser dado o nome de Serzedello Corrêa.

Quanto á arborização do boulevard Vinte e Oito de Setembro, declara que o Dr. Julio Furtado, apesar dos muitos afazeres que o cumulam, prometteu, com a melhor boa vontade e o mais breve que lhe fosse possivel, satisfazer aos desejos desta associação.

Em relação á illuminação publica de Villa Isabel, communica o Sr. presidente que, no dia 18 do corrente, teve uma conferencia com o Dr. Otto de Alencar, que resolveu mandar organizar, com a maior brevidade o projecto de revisão da illuminação em todas as ruas de Villa Isabel, em virtude da qual o numero de combustores seria consideravelmente augmentado, ficando incluidas na revisão as ruas e trechos ainda não providos de illuminação e que sem prejuizo da referida revisão mandaria, dentro de poucos dias, substituir e augmentar o numero de combustores na rua Luiz Barbosa e prover de illuminação as ruas Conselheiro Octaviano, Petrocochino e o trecho da rua Senador Nabuco, entre Barão de São Francisco Filho e Petrocochino.

Faz tambem sciente que, independente da illuminação a gaz, o Dr. Otto de Alencar prometteu mandar opportunamente illuminar a luz electrica algumas ruas de Villa Isabel, inclusive o jardim situado no começo do boulevard Vinte e Oito de Setembro, cuja illuminação inauguraria no mesmo dia das festas que esta associação pretende realizar.

O Sr. José Waltz, estranhando que os melhoramentos pela Prefeitura executados e em execução no bairro de Villa Isabel sejam em locaes encomiasticos de alguns jornaes, attribuidos a quem nos mesmos não teve absolutamente a menor intervenção, com clamorosa injustiça aos que verdadeiramente se esforçaram para conseguil-os, entre os quaes se destaca o Dr. Mendes Tavares, que a este bairro, como todos sabem vem prestando o melhor dos seus esforços, faz o seu protesto e manda á mesa o volume dos annaes do Conselho Municipal, correspondentes á segunda sessão ordinaria de 1907, para que seja lido o discurso pelo mesmo Dr. Mendes Tavares pronunciado na sessão de 31 de outubro, justificando a indicação que a mesa do conselho solicitasse do Dr. prefeito providencias no sentido de serem melhoradas as condições do boulevard Vinte e Oito de Setembro e da praça Sete de Março (hoje Barão de Drummond.)

Depois de procedida a leitura, pelo secretario, o Dr. Alexandre Calaza faz judiciosas considerações sobre o assumpto e propõe, sendo approvado, que o volume dos annaes offerecido pelo Sr. Waltz seja archivado e que do historico sobre a presente phase de melhoramentos e sobre os seus promotores que esta associação publicará brevemente, conste á transcripção do discurso proferido pelo Dr. Mendes Tavares e a indicação pelo mesmo apresentada, cuja leitura todos os presentes tiveram ensejo de ouvir.

Tratando-se do prolongamento da rua Barão de S. Francisco Filho até á rua Barão de Mesquita, cujo projecto já foi approvado pela Prefeitura, o Dr. Alexandre Calaza propõe, e é approvado, que se envidem esforços no sentido do referido prolongamento ser inaugurado pelo Dr. prefeito no dia das festas promovidas por esta associação.

Relativamente ás festas que esta associação promove em homenagem ao Dr. prefeito e outros bemfeitores do bairro de Villa Isabel, em regosijo pela conclusão dos melhoramentos do boulevard Vinte e Oito de Setembro, foi unanimemente approvada a escolha da data de 28 de agosto proximo, em virtude das mesmas não poderem ser effectuadas no dia 7 do mesmo mez, que commemora o anniversario da morte do Barão de Drummond, fundador deste bairro, e nem nos dias 14 e 21, devido a se realizarem nesses dias as festas dos concursos hippicos, promovidas pela Prefeitura, no Campo de S. Christovão.

O Sr. presidente convida todos os membros da administração para, no dia 26 do corrente, irem em nome desta associação cumprimentar o Dr. prefeito, pela passagem do primeiro anniversario de sua administração na Prefeitura, e submette á consideração da casa, sendo approvada, a inserção em acta de um voto de louvor e sincero reconhecimento aos Srs.: Drs. Serzedello Correia, prefeito do Districto Federal; Otto de Alencar, inspector geral de illuminação publica e particular; Jeronymo Coelho, director geral de obras e viação; Dr. João Felippe Pereira, director geral de aguas, esgotos e obras publicas, Julio Furtado, inspector geral de mattas, jardins, caça e pesca e Dr. José Mendes Tavares, pelos relevantes serviços que vêm prestando ao bairro de Villa Isabel e a esta associação.

Nada mais havendo a tratar, é pelo Sr. presidente encerrada a sessão.

Legião Republicana Deodoro da Fonseca—O directorio dessa legião convida todos os associados a reunirem-se hoje, ás 7 horas da noite, afim de se resolverem todos os interesses urgentes.

OBITUARIO

DIA 22

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Ruben, filho de Joaquim Domingues da Silva Filho, 26 mezes, rua do Livramento n. 69; Luiza Gaila Barreiros, 25 annos, rua das Laranjeiras n. 180; João de Souza, 30 annos, Santa Casa; Djanira, filha de Vidal da Silva Ferreira, um mez e dias, rua do Santo Christo n. 97; Julieta, filha de João Estevão de Oliveira, quatro annos, rua Barão de Petropolis numero 58; Maria Feliciana da Conceição, 26 annos, solteira, rua America n. 54; Irene, Braga, 30 annos, casada, rua Theodoro da Silva n. 470; Nair, filha de Manoel Joaquim Antunes, seis mezes, rua General Bernardino n. 9; Francisco, filho de Antenor Ferreira, dois annos, Quinta do Caju, sem numero; Cecilia Francisca da Silva, 15 annos, solteira, morro de Santo Antonio, sem numero; Octacilio, filho de Isaac Tavares, tres annos, rua Condessa Belmonte n. 14.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Miguel José Germano, 27 annos, solteiro, Hospital da Ordem.

CEMITERIO DO CARMO

Miguel Gomes da Costa, 52 annos, casado, Hospital da Ordem; coronel Julio Cesar de Oliveira, 56 annos, casado, rua Haddock Lobo n. 187.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Ecila, filha de Francisco de Brito Tavares, tres annos, rua da Alfandega numero 101; Alberto, filho de Maria Apollinaria Siqueira, 19 dias, rua General Polydoro n. 78; John S. Otty, 57 annos, casado, Hospital de Alienados; Manoel Brito de Azevedo, 52 annos, solteiro, rua S. Carlos n. 17; Alberto Reginaldo Caldeira, 12 annos, ladeira Serrecová n. 48; Maria Pequena, 17 annos, solteira, rua Barroso n. 217; Emilia Botelho, 52 annos, viuva, rua Dr. Aristides Lobo n. 238; Carmelita, filha de Diogo Pereira da Cruz, rua Barroso n. 13; Evangelina, filha de Pedro Augusto Ferraz, dois e meio annos, rua Ipiranga n. 121; Manoel de Borba Nunes, 50 annos, casado, Beneficencia Portugueza; Rita, filha de Francisco Bustamante, uma hora e 40 minutos, ladeira Santa Thereza n. 138; Eugenia, filha de João José Veiga, seis annos, rua Mariz e Barros n. 384; feto, filho de Francisco Ribeiro Neves, Santa Casa; João Rodrigues Pereira, 62 annos, casado, Santa Casa.

DIA 23

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Guilherme dos Santos, 15 annos, estrada Nova da Tijuca n. 13; Antonio Teixeira Fiaus, 40 annos, solteiro, Hospital da Saude; Jayme, filho de José Queiroz, dois mezes, rua Barão de S. Felix n. 220; João Antonio Ferreira, 69 annos, viuvo, rua Boa Vista n. 25; Alfredo Vianna de Almeida, 42 annos, casado, rua Nery Pinheiro n. 65; Francisco dos Santos, 52 annos, viuvo, rua Monte Alverne n. 45; Rosalina Guilhermina da Silveira, 40 annos, solteira, Hospicio de Alienados; Manoel Rodrigues Soares, 63 annos, solteiro, rua Gambôa n. 159; Honorio, filho de Juventino Napoleão da Silva, tres dias, morro de Santo Antonio; Manoel Pedro Toledo, 100 annos, solteiro, Hospital da Saude; José, filho de Alfredo Martins Maia, uma hora, beco do Cotovelo n. 23; Augusta de Oliveira, 32 annos, viuva, rua S. Christovão n. 514; José, filho de João da Cruz Zany, sete mezes, Quartel-General do Exercito; Alberto, filho de Firmino B. Dias, tres annos, travessa das Partilhas n. 35; Leia Schmilor, 36 annos, solteira, rua Regente n. 62 A; padre João da Motta Tarlé, 71 annos, rua Jequitinhonha n. 36; Deolinda, filha do tenente Francisco Antonio da Silva Guimarães, 18 mezes, rua Sampaio Vianna n. 56; Ida, filha de Paulino Ribeiro, 40 annos, Hospital da Saude; Milton, filho de Antonio Jacintho Ferreira, tres annos e quatro mezes, rua São Frederico n. 11.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Zoraida, filha do tenente Ovidio Correia do Lago, sete annos, rua Fernandes Guimarães n. 102; Sara, filha de Antonio Joaquim Ribeiro Maia, tres mezes, rua Araujo Lima n. 162; João, filho de Virginia Ferreira, tres mezes, rua Fernandes Guimarães n. 79; Hygino José Garcia, 78 annos, casado, rua D. Marciana n. 139; Nicoláo Venutulo, 50 annos, casado, Santa Casa; Luiz, filho de José Fernandes Fontes, quatro mezes, rua D. Carlos 1º n. 65; Pedro, filho de Honorina da Cruz, cinco mezes, travessa da Lagôa n. 7; Luiz Leitão, 58 annos, viuvo, rua da Paz n. 31; Maria, filha de Alexandre C. Velloso, quatro mezes, rua do Cattete n. 72.

DIA 19

CEMITERIO DE INHAÚMA

Demetria, brazileira, um anno, estrada de Santa Cruz n. 104; Zulmiro, brazileiro, nove dias, rua Duarte Teixeira n. 49; feto, rua Aduana n. 2; Elvira, brazileira, 23 annos, travessa Hermengarda n. 46, indigente.

CEMITERIO DO REALENGO

Americo, brazileiro, tres dias, rua Nazareth; Maria, brazileira, dois dias, travessa Constança n. 16; feto, rua Coronel Rangel n. 20; todos tres indigentes.

CEMITERIO DE IRAJÁ

Mauricio de Oliveira, brazileiro, dois annos, Bangu; Maria Helena, brazileira, 11 mezes, Realengo, indigente.

CEMITERIO DA ILHA DO GOVERNADOR

Feto, praia de Tubiacanga, indigente.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Feto, logar Carapiá; Ernestina, brazileira, quatro mezes, Capoeira Grande, indigente.

SPORT

TURF

Jockey Club.

Para a corrida de domingo proximo, no prado de São Francisco Xavier, já estão organizados quatro pareos:

Grande Premio "Ypiranga", "Classico Europa", pareos "Dezeseis de Julho" e "Doutor Costa Ferraz".

Hoje, ás 4 horas da tarde, serão chamadas inscripções para outros pareos.

Diversas.

Depois da corrida de ante-hontem o jockey Pablo Zabala declarou que não cabe a minima culpa ao jockey German Fernandez na quéda que elle, Zabala, e Domingos Ferreira soffreram no pareo "Supplementar", da corrida do Derby Club, segundo conta o jockey de Secret. Domingos Ferreira, querendo á viva força tomar a ponta com o Ernani, apertou violentamente o cavallo da Ecurie Paris, de encontro á cerca interna, tanto assim que um dos páos da raia foi atirado ao chão. Na opinião de Zabala, foi esse tranco que occasionou a quéda de ambos, pois, Secret e Ernani chocaram-se fortemente. Accrescenta o mesmo jockey que chegou a empurrar com a mão o seu collega, e que a essa circumstancia deve não ter sido logo jogado ao chão.

O habil profissional diz que effectivamente German Fernandez quiz trancar os adversarios, mas que não chegou a fazel-o, porquanto, quando Relampago tomou a ponta, elle e Domingos Ferreira já haviam caido.

Ahi fica a relação do que ouvimos sobre o facto; a illustre directoria do Derby Club deve abrir a respeito rigorosa syndicancia, ouvindo os jockeys que tomaram parte na carreira. E' necessario que essas coisas tenham definitivamente um termo.

Não está em jogo apenas a moralidade das corridas; trata-se tambem da segurança desses profissionaes, que arriscam a sua vida.

Os pareos estão ficando numerosos e o perigo enorme que representa o systema dos trancos brutaes e estupidos vai augmentando, portanto.

Não queremos culpar este ou aquelle profissional; ás directorias cumpre conhecer os delinquentes e castigal-os de modo exemplar. Só um inquerito desapaixonado, severo, póde trazer luz sobre o caso de ante-hontem, que só a Providencia evitou que fosse fatal. E nós e todos os "turfmen" esperamos que esse inquerito se faça; se German Fernandez, Domingos Ferreira, ou outro qualquer, têm culpa, que sejam punidos, mas realmente punidos, com o maximo rigor, com a mais desapiedada severidade, porque corridas não são touradas, e não é justo que se malbaratele a vida dos que exercem a profissão de jockey.

— Segundo telegramma recebido de Montevidéo, o cavallo Soberano ganhou ante-hontem, no prado de Maroñas, um pareo em 1.900 metros, seguido de Mister Irving (55 kilos) e Corzo (43). O tordilho carregou 57 kilos e ganhou facilmente.

— O pareo "Quatorze de Julho", em 2.500 metros, 1:500$ ao vencedor, que foi disputado em Porto Alegre a 17 do corrente, e ganho pelo cavallo Sapucaia, filho de Tejo, reuniu nas inscripções, além desse animal, Wisdom, Orest, Uruguay, Avestruz, Togo, Hipogripho, Fronteira, Condor, Espoleta, Guarany, Stella e Schiavo.

Esta semana daremos noticia completa sobre a reunião desse dia.

—No pareo "Rio Grande do Sul", 1.500 metros, 2:000$ ao vencedor, para animaes de tres annos, nascidos no Rio Grande, que deve ser disputado em Porto Alegre a 13 de setembro, inscreveram-se os seguintes potros: Freira, por Horeb; Spartacus, por Spartacus; Cloudy, por Bismarck; Florida, por Horeb; Filha do Sul, por Horeb; Desprezado, por Tejo; Jatahy, por Nicklauss.

— O cavallo Secret machucou-se ligeiramente na quéda que deu ante-hontem. Os ferimentos do encalporado filho de Doriclés não têm, porém, importancia.

Ernani tambem machucou-se um pouco.

— Devem ser embarcados amanhã para Porto Alegre os animaes Bicycliste e Myosotis.

— E' esperado por todos estes 15 dias do Rio Grande do Sul o "entraineur" Paulo Rosa, que traz os animaes Pharamond e Vou Vêr.

— O jockey Alexandre Fernandez foi convidado para dirigir o cavallo Grand Duc, no Grande Premio "Dr. Frontin". O habil profissional não aceitou por estar compromettido a dirigir o cavallo Campo Alegre.

— Parece que o dono do stud Vesuvio quer que Domingos Ferreira monte o veloz Zambo, no Grande "Dr. Frontin".

Como se sabe, esse estimado jockey tem no pareo a montaria de Rio Claro.

FOOT-BALL

"S. Paulo Steam".

Sob o titulo acima fundou-se nessa capital mais uma sociedade sportiva, cuja directoria é a seguinte:

Presidente, Elias Cassanha; capitão, Alfredo M. Brito; fiscal, Vicente Terzeroli; thesoureiro, Fenelon Almeida; secretario, Gumersindo R. Santos.

O primeiro team da nova associação está assim organizado:

Barone
Raphael Roberto
Almeida, Neves, Santos,
Mimi, Filippe, Brito, Barros, Joaquim.

Match amistoso.

Realiza-se hoje, o "return-match" entre os valorosos "teams" do 4º e 5º annos do Collegio Alfredo Gomes.

O encontro será no "ground" do Fluminense, á rua Guanabara, ás 2 1/2 horas da tarde.

Actuará como "referee" o Sr. Mario Pollo, do Fluminense.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JULHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 62

CHARADA BIFRONTE

(*Alleluia.*)

2 — Com antiga veste portugueza se fazia girar a roldana de um moutão.

Problema n. 63

ENIGMA PITTORESCO

(*Sevardija.*)

Problema n. 64

CHARADA ELECTRICA

(*Aviarás.*)

3—O nome de um instrumento publico de hoje era o de uma impigem antigamente.

Correspondencia

Malakoff—Contados os pontos dos numeros 36, 39 e 40.

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Cordova, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11 horas e cartas até o meio-dia.

Ceylan, para Bahia, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 2.

S. Paulo, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã e cartas até as 8.

Amanhã:

Itajubá, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Aller, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Um broche para senhora.
Uns documentos.
Um relogio.
Uma bengala de junco.
Um guarda-chuva de senhora.
Uns embrulhos encontrados na agencia telegraphica da Avenida.
Um "lorgnon", para senhorita.

Avisos especiaes

MEDICOS

Dr. Carlos Novaes Filho — Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Rua do Carmo, 45 moderno, antigo 39, de 1 ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. J. Amaral—Operador, ouvidos, nariz, garganta e vias urinarias—Uruguayana n. 37, das 3 ás 6 horas.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua General Camara n. 104, de 1 ás 4.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 30, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10, (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente ao seu escriptorio, attende só aos doentes da sua especialidade. Rua Uruguayana n. 111, das 11 horas a ?

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. F. Terra, da Faculdade de Medicina — Assembléa, 52 — 1 hora.

ELECTRICIDADE MEDICA, MOLESTIAS DA PELLE

Dr. Toledo Dodsworth — Electricidade medica nas molestias da pelle e em geral. Exames e tratamento pelos raios X. Correntes de d'Arsonval. Avenida Central, 87. De 2 ás 5.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS DE OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha — Com 24 annos de pratica no paiz e nos hospitaes da Europa. Completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos, de muita efficacia nas molestias chronicas. Avenida Central n. 90.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia rua da Gloria 70. Cons. Uruguayana, 19. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima—Rua da Assembléa n. 66, consultorio.

MOLESTIAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. W. Schiller — Consultorio, rua dos Ourives n. 26, canto da rua da Assembléa, das 2 ás 4 horas.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

MOLESTIAS NERVOSAS, ALCOOLISMO E HABITO DA EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Rua da Carioca n. 31, das 4 ás 6 horas.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS

Dr. Odilon Goulart — Laureado da Faculdade, com longa pratica de Paris, Vienna e Bruxellas. Cons., Uruguayana 37, de 1 ás 3 horas. Res., Conde de Bomfim n. 716.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv., 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Abilio, Felisberto de Carvalho, Hilario, Galhardo e outros autores; na Livraria Alves. Ouvidor n. 134.

EMPREITEIRO DE OBRAS

L. NASCIMENTO — Avenida Central n. 147, 1º andar.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial; Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

Charutaria Hamburgueza — Bilhetes de loterias, cartões postaes. Rua Haddock Lobo, 467.

COLCHOARIA

Camas e colchões, moveis nacionaes e estrangeiros—Grande fabrica de colchões—Unica casa que, em perfeição, qualidade e preços, não tem competidora — Colchoaria Esperança, rua Haddock Lobo n. 10, Estacio.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, telephone n. 80. Completamente reformado e augmentado, para o mar, cozinha de 1ª ordem illuminado a luz electrica.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações a preços modicos, ascensores electricos.

JOALHERIAS

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes 33, casa que mais barato vende.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35, G. da Cruz Ferreira & C.

DIVERSAS

Egualdade — Garante um peculio de trinta contos aos herdeiros dos seus socios. Contribuição, 15$000. Peçam prospectos. Rua Primeiro de Março n. 23. Precisa-se de agentes na capital e interior.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Casa Pagliaro—Alfaiataria de 1ª ordem. Rua do Ouvidor, 143. Telephone, 1.968.

Musicas, para piano — Composições de Severo Dantas — A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41.

Bicyclettes Terrot, de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 8ª e 10ª velocidades (tres primeiros premios nos tres concursos do Touring Club de France.) A' venda, na rua Sete de Setembro n. 41—Severo Dantas & C.—Venda a prestações.

Aguia de Ouro—Casa especial e unica de blusas, matinées, peignoirs, camisas, saias, calças, meias e grande variedade de artigos para meninos e meninas. Ouvidor, 169.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. Ferreira—Alfandega n. 119.
A. de Pinho —Sete de Setembro, 37.
Elviro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias—Rosario n. 142.
Julio Klier — Rosario n. 57.
Miguel Barbosa—Rosario n. 168.
Teixeira e Souza—G. Camara n. 115.
J. Guimarães—Avenida Passos 29.
J. Lages—Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

GRANDES LOTERIAS FEDERAES

Extracções a seguir

100:000$, em 6 de agosto.
200:000$, em 10 de setembro.

Grande loteria para o Natal

Premio maior: £ 50.000 (cincoenta mil libras esterlinas) ou 800:000$; extracção em 24 de dezembro.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Alicia

Carlos R. Lyra da Silva e senhora participam aos parentes e amigos o fallecimento de sua filha ALICIA, e os convidam para acompanharem o seu enterro, hoje, terça-feira, 26 do corrente, ás 4 horas, saindo o corpo da rua Vinte e Quatro de Maio n. 234 (estação do Riachuelo), para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Francina Mâcon

Delminda Macon Becker, seus filhos, genros e netos convidam os seus parentes e amigos para acompanharem á ultima morada os restos mortaes de sua irmã e tia, FRANCINA MACON, hoje, terça-feira, 26 do corrente, ás 4 ½ horas, saindo o feretro da rua de Santa Alexandrina n. 121, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Julia Augusta Soares Machado

O tenente-coronel Manoel Fernandes Machado, seus filhos, genros e noras participam o fallecimento de sua sempre lembrada e querida esposa, mãi, e sogra JULIA AUGUSTO SOARES MACHADO, e convidam os demais parentes e amigos a acompanharem o seu enterramento, hoje, terça-feira, 26 do corrente, ás 4 horas, da rua Visconde de Itaúna n. 179, para o cemiterio de S. Francisco Xavier. Não ha convites por cartas.

Irêne Bittencourt Braga

Roberto Braga e filha, Maria Correia da Silva Bittencourt e filhos, Gustavo Braga, Alfredo Correia da Silva, Luiz Gomes de Lacerda, esposa e filhos e João Correia da Silva (ausente) agradecem profundamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã, nora, sobrinha, cunhada, tia e neta IRENE BITTENCOURT BRAGA e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que pelo seu repouso eterno mandam celebrar amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, confessando-se desde já agradecidos por esse acto de religião e caridade.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria

O irmão provedor jubilado benemerito

Commendador Julio Cesar de Oliveira

A administração desta irmandade, como testemunho de seu profundo pesar pelo passamento de seu benemerito provedor jubilado, commendador JULIO CESAR DE OLIVEIRA, fará rezar, em seu templo, ás 9 horas, amanhã, 27 do corrente, uma missa em suffragio de sua alma, a que assistirão a mesa administrativa incorporada e os asylados do Asylo Gonçalves de Araujo.

Para assistirem a esse acto que precederá ás solemnes exequias que deverão realizar-se no 30º dia do passamento, são, por ordem do irmão provedor convidados todos os nossos irmãos, parentes e amigos do distincto finado.

Secretaria da irmandade, 25 de julho de 1910 —O secretario, JOSÉ A. SILVA.

Antonia Fausta da Rocha

Oscar da Rocha Cardoso e familia agradecem penhorados ás pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua prezada tia, ANTONIA FAUSTA DA ROCHA e convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7º dia, que, por sua alma, será rezada, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 ½ horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres, confessando-se desde já agradecidos.

Commendador Julio Cesar de Oliveira

Francisca Paula da Silva Oliveira, Antonio Felisberto de Oliveira e sua senhora, Joaquina dos Santos Oliveira, Luiz Caetano de Oliveira, sua senhora e filhos, Arminda Marieta Caetano da Silva, Claudionor Valle de Oliveira, Gregorio Tavares da Silva Leão, Thereza de Oliveira Chirol, marido e filho, Clara de Oliveira e Souza; filhos e genro, Eugenio Caetano da Silva, Custodia Marques, filhos e enteados, Dr. Jayme de Miranda e senhora, Dr. Eurico Jacy Monteiro de Oliveira e senhora, e a familia Caetano da Silva, agradecem á todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu muito querido e estremecido esposo, pai, sogro,avô,irmão, cunhado, tio e parente JULIO CESAR DE OLIVEIRA, e de novo convidam seus demais parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que,pelo descanso de sua alma, será celebrada, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór de Nossa Senhora da Piedade, na matriz do Sacramento da Candelaria.

João da Gama Bentes

A familia do finado JOÃO DA GAMA BENTES manda rezar missa, pelo descanso de sua alma, hoje, terça-feira, 26 do corrente, 7º dia do seu passamento, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Frederico Perdigão

1º ANNIVERSARIO

Alda Perdigão, seus filhos e mais parentes convidam todos as pessoas de suas relações para assistirem á missa do 1º anniversario, que terá logar, hoje, terça-feira, 26 do corrente, na matriz de S. José, ás 9 horas.

Judith Real Gazone Zamini

Domingos Ferreira, Elvira Sazone Ferreira, Antonio Sazone e familia, Carlos Zamini e familia, Maria Zamini Teixeira e familia e Rachel Zamini de Abreu e familia, penhoradissimos agradecem a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó JUDITH REAL GAZONI ZAMINI, á sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem ao acto caridoso da missa,que mandam celebrar, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, por seu eterno repouso, na matriz do Divino Espirito Santo, no Estacio de Sá, pelo que desde já agradecem.

FACULDADE LIVRE DE DIREITO

Bacharelandos Julio de Sant'Anna e Evaristo de Oliveira

A congregação da Faculdade de Direito desta capital e os alumnos do 5º anno da mesma faculdade convidam os parentes, amigos e collegas dos mallogrados bacharelandos JULIO DE SANT'ANNA e EVARISTO DE OLIVEIRA para assistirem ás exequias que, em homenagem aos mesmos, fazem celebrar hoje, terça-feira, 26 do corrente, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Georgina Tobias Pessoa

O coronel Raphael Tobias e sua mulher, coronel Luiz Pessôa e sua mulher, bacharel Washington Pessoa, Duval e Asdrubal Pessôa, Victorino e Esther Sabido e filhos, e D. Barbara de Vasconcellos, tios, pai, irmãos e avó da pranteada senhorita GEORGINA TOBIAS PESSOA, mandam celebrar missa pelo seu descanso, ás 9 horas do dia 30 do corrente, 2º anniversario do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora da Luz, sita á rua D. Anna Nery. Convidam os parentes e amigos.

Capitão Daniel da Silva Oliveira

Antonia da Silva Daltro Oliveira e seus filhos, genro, nora, netos e mais parentes (ausentes) agradecem a todas ás pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu pranteado esposo, pai, sogro, avô e parente, capitão DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, e bem assim áquellas que os auxiliaram durante a sua enfermidade e ao mesmo tempo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que, será celebrada, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja da Conceição (á rua General Camara), confessando-se desde já summamente gratos.

Contra-almirante Manoel Jacintho Pinheiro

O capitão de fragata Carino de Souza Franco e Alice Fialho de Souza Franco convidam os parentes e amigos do fallecido contra-almirante MANOEL JACINTHO PINHEIRO para assistirem á missa que será rezada, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 8 ½ horas, na matriz da Gloria (largo do Machado).

EDITAES

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista, ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a José Lourenço S. Basto, 2 dois predios terreos, sitos á rua da America ns. 60 e 62, entre os ns. 68 e 72, freguezia de Santo Christo, do Districto Federal, medindo de frente 8m,80 por 26m,35 de fundos, em completa ruina, tendo na fachada porta e janela cada um, portaes de madeira. O terreno de frente mede 8m,80 e de fundos, em plano 16m, e em alta 10m,35. Avaliado o referido predio em 4:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de mil novecentos e dez, ao meio dia, á rua dos Invalidos numero 152, na execução que a fazenda municipal move a José Antonio Fernandes de Miranda, o predio terreo sito á rua Chefe Divisão Salgado n. 30, freguezia do Districto Federal, medindo 6m,58 por 22m,00 de fundos, sendo cerca de 15m,00 em morro. Predio em ruinas restando paredes. Avaliado o referido predio em 1:000$. E não havendo arrematantes por este preço, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 19, capitulo 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de 1910, ao meio-dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Alexandrina Mello Barreto, o predio assobradado, sito á rua D. Luiza n. 4, hoje 16, freguezia da Gloria, do Districto Federal, medindo o terreno de frente 9m,90 por 15m,45 de fundos, dividindo com quem de direito, com tres janelas de frente e um portão de ferro, forrado e assoalhado. Dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e dispensa, latrina e banheiro. Avaliado o referido predio em 10:000$. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça, com intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 19 capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888, e artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a Luiz Ignacio, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Torres Homem n. 22 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cento e cincoenta e oito mil setecentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE PRAÇA

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer, com dinheiro á vista ou fiador idoneo, por tres dias, no dia 6 de agosto de mil novecentos e dez, ao meio dia, á rua dos Invalidos n. 108, na execução que a fazenda municipal move a Manoel Velloso, 1|7 parte do predio terreo sito á rua Senador Pompeu n. 191, freguezia de Santa Anna, medindo de frente 6m,45 por 14m,40 segundo informações colhidas. Este predio está interdito e em ruinas. Avaliada a 1|7 parte do referido predio em 268$000 ou seja total do predio 1:960$000. E não havendo arrematantes por esse preço, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento de 10 o|o, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 o|o, nesse caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie tudo na fórma do art. 19, capitulo 5 do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1883, e art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa diaria e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lançar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de julho de 1910. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Silvestre José Cardoso, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e um, do predio á rua Muriquipary n. 22, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de vinte e sete mil e seiscentos réis (27$600) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Rosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1902, do predio á rua Getulio n. 51, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de treze mil e oitocentos réis (13$800) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Albuquerque Barbosa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1897, do predio á rua Getulio n. 24, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto F. Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de oitenta e dois mil e oitocentos réis (82$800) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Joaquim de Carvalho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á estrada Nova da Tijuca n. 1, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto (Despacho). J. Como requer. Rio, 23 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certido, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e quatro mil e quinhentos réis, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento,nomeação e approvação doslouvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Leopoldina de Moura Gonçalves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1895, do predio á rua Tuyuty sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 61$624 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Salvador Antonio Chaves, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Mariano Procopio numero 9 A, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho)—J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mosquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for,para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 37$260 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Mariana Josepha Mascarenhas, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, do predio á estrada Bomsuccesso sem numero, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 4$140 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos da acção executiva que move a José Antonio da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Nossa Senhora de Copacabana s|n., que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1910. O official do juizo, João Carlos de Oliveira. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente,pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 69$ e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move ao barão de Gurupy, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1906, do predio á rua General Caldwell n. 115, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910. — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de mil novecentos e dez. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou pelo presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 463$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a Manoel Felix da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e dois, do predio á rua D. Maria n. 24, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes,termos.Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade,do que dou fé.Rio de Janeiro, 4 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de cincoenta e cinco mil e duzentos réis (55$200) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu. Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem,que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal—Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Adelaide de Freitas Macedo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, do predio á rua Cachamby numero 28, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido com prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio, 9 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado de que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dezesete mil quatrocentos e oitenta réis (17$480) e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu,Tobias N.Machado,escrivão,o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Mauricio Manoel Teixeira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1899, do predio á rua Cachamby numero vinte e oito, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dezesete mil quatrocentos e oitenta réis (17$480) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Elysiano Marmello, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e tres, do predio á rua Barbosa n. 18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 31 de maio de 1910—Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandato, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido;o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de trinta e quatro mil e quinhentos réis e custas,ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Empreza de Obras Publicas, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e um, do predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 71, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 —Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1910. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de duzentos e setenta e seis mil réis (276$000) e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Elisa Nemesia Peres, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, do predio á rua Goyaz n. 68, 1|2 parte deste predio, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior.Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 46$000 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

Vapores esperados

DO NORTE:	ITAPEMIRIM.....	hoje
	BAHIA..........	a 30 do cor.
	BRAZIL.........	a 31 do »
	OLINDA.........	a 5 de agosto
DO SUL:	JUPITER........	a 30 do cor.
	FLORIANOPOLIS.	a 6 de agosto

IDA

MARANHÃO......	Entre Pará e Manáos
SERGIPE.......	Entre Ceará e Maranhão
PARA'.........	Em Maceió
ALAGOAS.......	Entre Victoria e Bahia
MINAS GERAES..	Entre Pará e Barbados
SATURNO.......	Em Montevidéo
SIRIO.........	Em Florianopolis
IRIS..........	Em Penedo
MAYRINK.......	Entre Rio e Santos
JAVARY........	Entre Montevidéo e Asuncion
BRAZIL (fluvial)..	Em Corumba

VOLTA

BAHIA	Em Maceió
GRA' II........	Em Recife
OLINDA.........	Em Tutoya
MANÁOS.........	Entre Manáos e Pará
CEARÁ..........	Entre Manáos e Pará
JUPITER........	Em Florianopolis
FLORIANOPOLIS..	Em Montevidéo
ITAPEMIRIM.....	Entre Victoria e Rio
LADARIO........	Em Asuncion

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

GOYAZ

sairá no sabbado, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA

O paquete

BAHIA

Tem a bordo telegraphia sem fio

sairá no dia 4 de agosto ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE

O paquete

SATELLITE

Sairá no dia 30 do corrente,

ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

O paquete

ORION

Tem a bordo telegraphia sem fio

sairá no dia 28 do corrente, **a 1 hora da tarde,** para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

O paquete

Jupiter

sairá no dia 4 de agosto, **a 1 hora da tarde,** para

Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (com transbordo), Montevidéo e Buenos Aires.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

saira do Rio Grande as quartas feiras, para **Pelotas e Porto Alegre**, dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

Linhas de Matto Grosso

O paquete

Javary

saira de Montevidéo para Corumbá á chegada a Montevidéo do paquete **Orion.**

O paquete

Xingú

sairá de Corumbá para Cuyabá á chegada a Corumbá do paquete **Ladario**

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 5 de agosto, ás 4 horas da tarde, para

Paranaguá, Guaratuba, S. Francisco, Itajany, Florianopolis e Laguna

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

VICTORIA

saira no dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, para

Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

Mantiqueira

esperado do sul, sairá no dia 30 do corrente, para

Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará.

Cargas pelo trapiche do Norte.

O vapor

CUBATÃO

sairá no dia 30 do corrente, para

Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

NOTA— Estes vapores recebem inflammaveis para os portos da escala

LINHA NORTE-AMERICANA

Serviço de passageiros

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

S. PAULO

dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fio

(VIAGEM RAPIDA)

recentemente construido na Inglaterra, dispondo de optimas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes, de camarotes especiaes, grandes camaras frigorificas, luz electrica, etc., **sairá no dia 8 de agosto, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK, com escalas por**

BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA, PARA' e BARBADOS

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

TOCANTINS

sairá no dia 23 de agosto, para **Nova York** para onde recebe cargas.

VAPOR ESPERADO

GEORGE PYMAN.................a 30

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque encommendas, valores, fretes, passagens e mais informações, no escriptorio, á **AVENIDA CENTRAL, NS. 2, 4 e 6.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João Macedo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de mil novecentos e cinco, do predio á rua Olina n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 do maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amelio Bernardo da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Andrade de Araujo n. 3, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amello Bernardo da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1905, do predio á rua Andrade de Araujo n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 20 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 20 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910. O official do juizo, Americo Felix S. Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 2$070 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Paulino de Oliveira Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1896, do predio á rua Doutor Rodrigues dos Santos n. 21, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 29 de dezembro de 1909. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 30 de dezembro de 1909 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de mil novecentos e nove. O official do juizo, Manoel Peres da Costa. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os 30 dias, e bem assim remil-os, ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Ignacio de Moraes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1907, do predio á rua Capitão Senna n. 39, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de mil novecentos e dez. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de dezenove mil e oitocentos réis e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio dos Santos Marques, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1907, do predio á rua do Pinto n. 34, 1/2 parte deste predio, n. 34, 1/2 parte deste predio, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de abril de mil novecentos e dez. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 129$780 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Claudio Villar Samba, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1901, do predio á rua Tenente França s/n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 4 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho). J. Como requer. Rio, 2 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1910. O official do juizo, Alfredo Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Garcia de Araujo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1896, do predio á rua Elontra n. 18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 9 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 9 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de abril de mil novecentos e dez. O official do juizo, Manoel Ferreira Flores. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 11$040 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de julho de 1910. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

ARSENAL DE GUERRA

Repartição de costuras

De ordem do Sr. coronel director, declaro que ficam suspensas as distribuições de costuras marcadas, para os dias 19, 23, 25 e 26 do corrente, até a publicação de novo aviso.

Repartição de costuras do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1910 — **Capitão Manoel Joaquim de Sant'Anna**, encarregado.

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

Bernardo Vianna & C., participam aos seus amigos e freguezes desta praça e do interior que transferiram o seu estabelecimento de fumos, cigarros, charutos, importação das palhas de milho marca «Penafiel», papeis para cigarros e mais artigos para fumantes, da rua da Quitanda n. 164 para a mesma rua ns. 116 e 118, esquina da rua da Alfandega n. 38, onde aguardam as suas apreciadas ordens — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1910 — BERNARDO VIANNA & C.

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 287, antigo 151.

Casas para operarios

Achando-se vago um grupo de quatro aposentos, na avenida Salvador de Sá, convido os candidatos habilitados, sob os ns. 312, 313, 314, 316 e 319, a virem declarar, no prazo de 48 horas, se querem ou não o referido grupo — O arrendatario, FIRMIANO DE AZEVEDO.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

Depois de amanhã

40:000$000 Por 4$000

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO

20:000$000 Por 2$000

Quinta-feira, 4 de agosto

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

80:000$000

POR **4$000**

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas do Estado

A IMMOBILIARIA

DO

RIO DE JANEIRO

VENDA DE PREDIOS A PRESTAÇÕES

IGUAES AO ALUGUEL

VANTAGENS AOS MUTUARIOS

PEÇAM PROSPECTOS

AVENIDA CENTRAL 117 ("Ed. JORNAL DO COMMERCIO" Sobre lojas TELEPHONE 1.713)

ANNUNCIOS

25$000

ALUGAM-SE salas a casaes, tendo cozinhas separadas e muita limpeza, em casa nova, tendo lindo coaradouro de capim, muita agua e um lindo jardim; na rua Caminho do Morro n. 37, fica na esquina da rua Aristides Lobo, passando bonds de 100 réis á porta, Rio Comprido.

30$000

ALUGA-SE um bom commodo, independente, mobilado e com luz por 60$, tendo tudo necessario, á rapaz do commercio, em casa de duas pessoas, bom predio; na rua Santa Maria n. 38, Cidade Nova.

ALUGA-SE um bom commodo, com entrada independente, tendo bom quintal, agua e tanque para lavar, na rua do Rocha n. 59, arrabalde da cidade; trata-se na mesma casa.

35$000

ALUGAM-SE commodos, com grande chacara e agua para lavar roupa; na rua Cassiano n. 47, Gloria.

ALUGA-SE um commodo independente, á rapazes, com direito á gaz e limpeza necessaria; na rua D. Luiza n. 71, Gloria.

ALUGAM-SE salas, tendo janelas para a rua, tendo jardim com bonitas ruas para passeio, coaradouro de capim e muita limpeza; na rua Aristides Lobo n. 180, bonds de 100 réis.

40$000

ALUGA-SE um quarto independente, para moços, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 41, moderno, 2º andar.

ALUGA-SE uma sala na grande e salubre chacara da rua Santa Alexandrina n. 22, antigo, ponto de bonds.

45$000

ALUGA-SE optima sala de frente; na rua Monte Alegre n. 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGAM-SE bons commodos a casaes sem filhos, desde 45$ a 70$; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

ALUGA-SE bonita saleta, com duas sacadas de frente; na rua dos Invalidos n. 185.

ALUGA-SE magnifico commodo arejado, na antiga pensão D. Maria; na rua Evaristo da Veiga n. 130.

ALUGA-SE um bom quarto com janela, em casa de familia, a uma senhora séria ou moços do commercio; na rua do Cattete n. 180, sobrado.

ALUGA-SE, á rua Lopes Quintas n. 88, onde se informa, uma boa morada, perto das fabricas Carioca e Corcovado, tendo grande terreno.

ALUGAM-SE salas, com grande terreno e agua para lavar roupa; na rua Cassiano n. 47, Gloria.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, a um casal decente, sem filhos ou a uma senhora de respeito, tendo direito na casa toda; na rua do Hospicio n. 286, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de uma senhora viuva, a um casal ou a uma senhora nas mesmas condições; na rua da Passagem numero 78, casa n. 5.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

ALUGA-SE na estação do Riachuelo, uma casa; na travessa Vinte e Seis de Maio n. 5.

55$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida da rua Bom Jardim n. 165; trata-se no n. 163.

60$000

ALUGAM-SE, na travessa S. Francisco de Paula n. 28, sobrado, dois escriptorios.

ALUGA-SE uma sala, para aposento ou escriptorio; na rua do Ouvidor n. 175, 1º andar.

70$000

ALUGA-SE uma sala de frente, com entrada independente, tendo jardim com bonitos passeios; dá-se pensão, querendo, muita limpeza; na rua Aristides Lobo n. 180; bonds de 100 réis.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua dos Invalidos n. 90, 2º andar.

75$000

ALUGAM-SE as casas ns. I, II e III, da rua da Alegria n. 70, e as de ns. 72 e 78 da mesma rua, com duas salas, dois quartos, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. IV, e tratam-se na rua do Cattete n. 181, moderno, sobrado.

80$000

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 163, moderno, propria para casal; trata-se na rua do Carmo n. 71, moderno, 1º andar.

ALUGA-SE, em casa de senhora viuva e de todo respeito, dois magnificos quartos com janelas para a rua; na rua S. Chrisovão n. 317.

ALUGA-SE uma boa casinha, na rua Lopes Quintas n. 100, Jardim Botanico, perto de duas fabricas; aluga-se mais barato com condições, e trata-se na rua Visconde Silva numero 92, no largo dos Leões.

ALUGA-SE, em casa de familia, um commodo á dois moços solteiros, com pensão, pelo preço acima cada um; na rua da Alfandega n. 91, 2º andar.

ALUGA-SE um commodo com pensão, a dois rapazes solteiros, em casa de familia, pagando pelo preço acima cada um; na rua da Alfandega n. 56, sobrado, perto da Avenida.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia; na rua D. Anna Nery n. 236, e trata-se no n. 238.

90$000

ALUGA-SE uma sala de frente, com pensão, á seis ou sete moços solteiros, pelo preço acima cada um; na rua da Alfandega n. 91, 2º andar.

ALUGA-SE uma grande sala, serve para quatro moços respeitaveis, querendo mobilia-se e fornece-se pensão, em casa de familia de muito socego, bom banheiro e tendo gaz e duxa; na rua do Lavradio n. 165, com D. Maria.

ALUGA-SE a casa da rua Bomjardim n. 203, com duas salas, quatro quartos, porão, cozinha, bom quintal e muita agua; as chaves estão no n. 201, e trata-se na rua do Cattete n. 181, moderno, sobrado.

ALUGA-SE uma sala de frente, com pensão, em casa de familia, a quatro ou cinco rapazes solteiros, tendo chuveiro; na rua da Alfandega n. 56, sobrado, perto da Avenida.

100$000

ALUGA-SE a casa da rua de São Frederico n. 27; as chaves estão no n. 25, e trata-se na rua de S. Carlos n. 47, tendo duas salas, dois quartos, sala de engommar, despensa, cozinha e grande quintal.

ALUGA-SE o sobradinho da rua Vinte e Quatro de Maio, n. 56, Rocha, com quatro commodos; trata-se no mesmo.

115$000

ALUGA-SE uma boa casa com uma sala, tres quartos e duas saletas; na rua Lopes Quintas n. 100, casa VI, perto das fabricas Carioca e Corcovado; trata-se na rua Visconde Silva n. 92, largo dos Leões, e será mais barato, com condições.

120$000

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos e quintal; a chave está na rua D. Anna Nery n. 74, esquina daquella rua, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 57, sobrado.

120$000

ALUGA-SE o predio da rua Visconde de Santa Isabel n. 251, proprio para familia; as chaves estão no predio junto, e trata-se na confeitaria do Anjo, travessa de S. Francisco n. 32.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, em 2º andar, em casa de familia de respeito, a cavalheiros sérios e decentes, tendo luz electrica e banheiro; na rua Julio Cesar n. 64, antigo 40.

125$000

ALUGA-SE o predio da rua Duque de Caxias n. 97, com duas salas, dois quartos e saleta.

130$000

ALUGA-SE o predio da rua Padre Miguelino n. 11, em Catumby, acabado de novo e nas melhores condições de hygiene; trata-se na rua Primeiro de Março n. 91, 1º andar.

140$000

ALUGA-SE o predio da rua Duque de Caxias n. 95, com tres quartos e duas salas.

142$000

ALUGA-SE a boa loja da rua do Riachuelo n. 332, propria para familia; a chave está no n. 326, e trata-se na rua do Hospicio n. 42.

150$000

ALUGAM-SE uma ou duas magnificas salas, mobiladas com todo conforto; na rua do Cattete n. 271, esquina da de Dois de Dezembro; dá-se preferencia á empregados no commercio de categoria.

ALUGA-SE, a pessoas de tratamento, uma espaçosa casa, com todas as commodidades, mobilia, piano, em Paquetá; na rua S. João n. 1, esquina da rua S. Antonio; trata-se com o Sr. Simões, á rua dos Andradas numero 72.

ALUGAM-SE uma linda sala e quarto de frente, em predio novo, em casa de casal sem filhos, proprio para pessoas de tratamento, com direito á casa toda; na rua dos Arcos n. 41, 2º andar.

170$000

ALUGA-SE a loja da rua Senador Euzebio n. 117; chave e informações no alfaiate junto.

180$000

ALUGA-SE o sobrado do predio n. 65, da rua Visconde de Itauna; a chave está em baixo, no armarinho, e trata-se com a proprietaria, á rua Barão de Petropolis n. 114, Rio Comprido.

ALUGA-SE o predio da praia de Icarahy n. 3; as chaves estão no numero 7.

200$000

ALUGA-SE a casa da rua Furquim Werneck n. 9, Copacabana, proxima á praia, tendo tres quartos, duas salas, copa, banheiro bom, etc; as chaves estão no n. 11.

208$000

ALUGA-SE a boa casa da rua da Independencia n. 42, muito proxima ao jardim e á praia de Icarahy; as chaves estão no n. 21, pharmacia Guimarães, onde se trata.

212$000

ALUGA-SE uma casa, na rua João Francisco n. 8, a primeira vindo da praia, em Copacabana, com todas as commodidades necessarias para pequena familia de tratamento; as chaves estão na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 38, onde se trata.

220$000

ALUGA-SE a casa da rua Alice numero 79; as chaves estão no n. 83, e trata-se na praia do Flamengo numero 406.

240$000

ALUGA-SE o bom predio da rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 13, em frente á estação do Engenho Novo; as chaves estão no predio junto, e trata-se na confeitaria do Anjo, na travessa de S. Francisco n. 32.

250$000

ALUGA-SE os baixos de uma casa da rua Silveira Martins, Cattete, com excellentes accommodações, servida por luz electrica e com gaz, completamente independente do andar superior; só a familia de tratamento; informa-se na rua do Cattete n. 181, moderno, sobrado.

250$000

ALUGA-SE a casa da rua do Rezende n. 18; a chave está no n. 20, onde se trata.

260$000

ALUGA-SE o sobrado do predio á rua Evaristo da Veiga n. 133, esquina da rua Visconde Maranguape, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e banheiro; a chave está na loja; e trata-se na rua da Quitanda n. 74.

280$000

ALUGA-SE o excellente predio assobradado da rua Christovão Colombo n. 29, Cattete, com cinco bellos e arejados quartos, grandes salas, bom quintal fechado e mais commodidades, para familia de tratamento; está aberto das 11 ás 3 horas da tarde, e trata-se na rua da Misericordia n. 41, pharmacia.

280$000

ALUGA-SE um grande salão, proprio para companhia ou atelier; na rua Sete de Setembro, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se no armazem.

300$000

ALUGA-SE o sobrado da rua Correia Dutra n. 37; a chave e informações na avenida junto, casa n. 20.

ALUGA-SE o 1º andar do predio novo, á rua Francisco Belisario numero 41, antiga dos Arcos; as chaves estão por favor no andar terreo; trata-se na rua Correia Dutra n. 46, sobrado.

ALUGA-SE o sobrado novo da rua do Rezende n. 58; as chaves estão, por favor, no armazem em frente.

ALUGAM-SE com pensão, em casa de familia de tratamento, uma esplendida sala mobilada e dois magnificos quartos de frente, proprios para dois casaes ou uma familia de tratamento, casa nova e sem armazem; na rua do Cattete n. 240.

350$000

ALUGA-SE o grande armazem da rua Direita n. 69, em frente á Bolsa; na rua da Quitanda n. 94.

400$000

ALUGA-SE um bom predio, na rua do Mercado n. 7, tendo bom armazem e dois sobrados; as chaves estão no n. 11, e trata-se na confeitaria do Anjo, travessa de S. Francisco n. 32.

450$000

ALUGA-SE o predio da rua Senador Euzebio n. 57, sobrado e bom armazem, juntos ou separados. Póde ser visto durante o dia.

ALUGA-SE a casa da rua do Triumpho n. 18, proximo ao largo dos Guimarães, Santa Thereza; trata-se na rua Primeiro de Março n. 87.

ALUGA-SE a loja da rua Dois de Dezembro n. 114, tendo cinco quartos, duas salas, copa, cozinha e todo o necessario a uma moradia para familia; as chaves estão na loja n. 118, e trata-se na rua Ypiranga n. 32.

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de Abrantes n. 209; trata-se na rua Humaytá n. 110.

ALUGA-SE a casa n. 16 da rua Henrique Dias, estação do Rocha; as chaves estão na mesma rua n. 12, onde se darão todas as informações, por 110$000.

PRECISA-SE de uma empregada para cozinhar e lavar em casa de um casal; faz-se questão de boas referencias e paga-se bem; na rua Bella Vista n. 25, Engenho Novo.

VENDEM-SE, compram-se, hypothecam-se bons predios e terrenos bem localizados ou em ruinas, diariamente, de 1 ás 5; na rua da Alfandega n. 240, 1º andar, ou no escriptorio do "Jornal do Commercio", á caixa n. 16.

VENDE-SE uma grande quantidade de sellos antigos; no largo da Estação n. 19, Campo Grande.

VENDE-SE ou aluga-se um terreno com 41 metros de frente e 48 de fundos; na rua Mello e Souza, em frente á fabrica de botões; trata-se na rua Consultorio n. 83.

UMA SENHORA muito paciente deseja ensinar meninas e meninos a ler e a trabalhos de agulhas, muito em conta; na rua de S. Christovão n. 311.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro n. 18.460.

CARTÕES DE VISITA—Cento, 2$, bem impressos; na rua dos Ourives n. 8, casa Hildebrandt.

Sabão Oriental — PERFUMADO e transparente, poderoso antiseptico contra as sardas e manchas da epiderme, mordeduras de mosquitos, etc.; a venda em todas as casas de primeira ordem.
de C. MONTEIRO

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

ANIODOL
O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO
Segundo estudo do Snr. FOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).
Sem Mercurio nem Cobre
Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.
Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrheas e Dysenterias dos paizes quentes.
Indispensavel contra as epidemias.
DOSE: Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.
Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris
E TODAS BOAS PHARMACIAS.

PINTOR DE CASAS

Frederico Antonio Steckel com officina á rua do Cattete n. 105. 18

Anti-Catarrhal,
(XAROPE CARDUS BENEDICTUS)
de Granado
Poderoso medicamento nas affecções agudas ou chronicas dos orgãos respiratorios, bronchites chronicas, tosse rebelde, escarros de sangue, influenza, etc.

Aos Srs. proprietarios

1.900:000$! em apolices da divida publica. E' o fundo de reserva da Companhia de Seguros PREVIDENTE. 212

RS. 2.000:000$000 !! em apolices da divida publica. Garantia que offerece a Companhia PREVIDENTE aos seus segurados. Becco das Cancellas n. 8, antigo n. 2, 1º andar (esquina da rua do Ouvidor).

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE que possue, para garantia de suas responsabilidades, 1.900 apolices de 1:000$. Becco das Cancellas n. 2, 1º andar (esquina da rua do Ouvidor).

PARA SER LIDO POR QUEM SOFFRE DO ESTOMAGO

Lyão, fevereiro de 1897 — "Sentia frequentemente arrotos azedos do estomago, escreve Mme. Bompard, antoinicheira em Lyão. Tinha sempre vontade de vomitar depois da comida e, ás vezes, uma impressão de fogo no peito. Sentia o estomago cheio de viscosidade e de bilis. Tinha a lingua carregada, a bocca pastosa, dor de cabeça e um grande nojo da comida. Tinha experimentado a magnesia, as substancias amargas, a raiz de rhuibarbo; mas nada me alliviava. Um dia meu marido deu-me a tomar carvão de Belloc em pó, que elle tinha comprado numa pharmacia. Tomei duas colheres, das de sopa, depois de cada refeição. Logo depois de tomar as primeiras doses senti uma sensação agradavel no estomago. Dois dias depois sentia-me já melhor. Os arrotos azedos e tão desagradaveis tinham cessado. Dentro de pouco tempo já tinha appetite e gosto em comer. Ao cabo de oito dias, tinha recuperado minha boa saude e, desde então, passo muito bem—Fannie Martin Bompard."

SRA. BOMPARD

Com effeito, o uso do carvão de Belloc, na dose de duas a tres colheres, das de sopa, depois de cada refeição, é quanto basta para curar em poucos dias as doenças de estomago, mesmo das mais antigas e das mais rebeldes a qualquer outro remedio.

Elle produz uma sensação agradavel no estomago, dá appetite, accelera a digestão e faz cessar a prisão de ventre. E' remedio soberano contra os pesos do estomago depois das refeições, as enxaquecas provindas das más digestões, as azias, os arrotos e todas as affecções nervosas do estomago e dos intestinos.

O carvão de Belloc só póde fazer bem, nunca faz mal, seja qual for a dose que se tome. Acha-se em todas as pharmacias. Prepara-se na rua Jacob n. 19, em Paris.

Já quizeram imitar o carvão de Belloc, mas são preparados inefficazes, que não curam, porque são mal feitos. Para evitar qualquer engano, examinem bem se o letreiro do frasco tem o nome de Belloc.

P. S.—As pessoas que não se podem acostumar a engulir o pó de carvão de Belloc, podem substituil-o pelas pastilhas de Belloc, tomando duas ou tres pastilhas depois de cada refeição e todas as vezes que sentirem qualquer dor no estomago. Hão de conseguir os mesmos effeitos saudaveis e ficarão curadas com certeza. Essas pastilhas contêm sómente carvão puro. Basta deixal-as derreter-se na bocca e engulir a saliva. 2

TRIDIGESTIVO CRUZ

Cura qualquer doença do **estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, arrotos, máo halito, prisão de ventre, dores de cabeça**, etc., etc.
Rua do Livramento 72, pharmacia Cruz. Em S. Paulo, rua Direita 38. Em Juiz de Fóra, Drogaria Americana, e nas boas pharmacias.
Vidro 2$500

PRIVILEGIOS
LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª
Rua do Rosario n. 156
Antigo 118
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
O melhor de todos os remedios para erradicar Lombrigas das crianças e adultos.
Este bem conhecido Vermifugo ha sido usado durante 75 annos con bom successo e hoje não tem rival.
Para asegurar—se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B A e que a palavra Vermifugo appareça em letras brancas em fundo encarnado.
Unicos propietarios:
B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa., E. U. de A.

CAMAS E COLCHOES

1:000$000

ENTREGA-SE A QUEM PROVAR QUE TUDO QUE VENDEMOS E ANNUNCIAMOS NÃO SEJA NOVO E DE PRIMEIRA MÃO

Colchões de crina vegetal para casados, 14$, 16$ e 18$; ditos de puro linho, 20$ e 25$; ditos para solteiros, a 9$, 10$ e 12$; ditos de capim, para casados, a 5$, 6$ e 8$; ditos para solteiro, 3$, 4$ e 5$; almofadas grandes de paina, 1$500, 3$ e 4$; ditas pequenas, $800, 1$500 e 2$500; acolchoados, de 5$ a 20$; berços de vime, 3$500, o com colchão, 5$; camas de lona, 5$, e acolchoadas, 8$ e 9$; camas de vinhatico, 30$ e 33$; a Ristori, 42$ e 44$; de canela pintada, 43$, 50$ e 58$; ditas para solteiro, 27$, 30$ e 31$; ditas de ferro, com colchão, 8$500 e 10$; ditas para casados, 9$, e com colchão, a 15$ e 18$; ditas para criança, 6$, e com colchão, 8$; mesas de cozinha, 6$500; lustradas, 5$, e de pés torneados, 14$ e 17$; cabides elasticos, 1$500 e 2$; de centro, 17$; lavatorios inglezes, 54$ e 58$; ditos meia commoda, 120$; pintados, 130$ e 140$; cadeiras de páo, 3$300; de palhinha, 5$, 6$ e 9$; ditas de balanço, 20$ e 40$; ditas para crianças comerem á mesa, 14$, 18$ e 20$; paina de flecha, kilo $800; de seda, 3$ e 4$; tapetes, capachos, colchas, cobertores, lençóes, fronhas e todos os artigos desse ramo de negocio, que vendemos por preços baratissimos; reformam-se colchões com limpeza e perfeição; aqui é tudo novo, garantido e de primeira qualidade, na COLCHOARIA ESPERANÇA, á rua Haddock Lobo n. 10, junto á confeitaria, baixos da 9ª pretoria e em frente á igreja do Estacio de Sá.

ATTENÇÃO

Prevenimos aos nossos freguezes que não se confundam com belchiores do logar.

SOLUÇÃO PAUTAUBERGE
de Chlorhydro-Phosphato de Cal Creosotado
O remedio mais activo para curar — As DOENÇAS DO PEITO — As TOSSES RECENTES e ANTIGAS — As BRONCHITES CHRONICAS
L. PAUTAUBERGE, 9bis, Rue Lacuée, Paris, e nas Principaes Pharmacias.

Loterias da Capital Federal

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal ás 2 ½ e aos sabbados ás 3 horas, á RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 43

HOJE	HOJE	SABBADO, 30 DO CORRENTE
169 — 23ª		183 — 68ª
20:000$000	Por 1$600	50:000$000 Por 3$200

SABBADO, 6 DE AGOSTO
172 — 14ª
100:000$000 por 4$800

SABBADO, 10 DE SETEMBRO
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
171 — 10ª
200:000$000 POR 15$800

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser dirigidos aos agentes geraes — NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14 (antigo 10), nesta capital, acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio. Correspondencia á Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil. Caixa n. 41, rua Primeiro de Março n. 88 — Rio de Janeiro.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.
PURO E NATURAL. FACIL DE TOMAR E DIGERIR.
A unica especie que contenha todos os principios curativos.
Infinitamente superior aos oleos pallidos ou compôstos.
Universalmente recommendado pelos Medicos os mais eminentes.
DE EFFICACIA SEM IGUAL
contra a TISICA, as MOLESTIAS de PEITO e da GARGANTA, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.
Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula e no rótulo interior o sello e a assignatura do Dr. DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.—*Cautela com as Imitações.*
Unicos Consignatorios, Ansar, Harford & Co. Ld., 182, Gray's Inn Rd., Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

SOFFREIS DA PELLE?
USAI
LUGOLINA

do Dr. Eduardo França, UNICO remedio brazileiro premiado com **duas medalhas de ouro** na Exposição Universal de Milão, 1906. Premiado tambem com **medalha de ouro** na Exposição Nacional de 1908. — UNICO remedio brazileiro adoptado e consagrado na Europa e nas Republicas Argentina, Uruguay e Chile pelos medicos e hospitaes.

20 ANNOS DE SUCCESSO

COM UM SO' VIDRO se obtêm os mais efficazes e rapidos resultados na cura das molestias da pelle, comichões, feridas, frieiras, suor dos pés e dos sovacos, assaduras do calor (de entre as coxas) darthros, sarna, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, aphtas e molestias da bocca, brotoejas, manchas, sardas, erisypela, pannos, molestias do utero, etc. E' de resultado efficaz para toilette intima as senhoras, evitando qualquer contagio. Em injecção cura qualquer corrimento em poucos dias.

A Lugolina não contém potassa caustica nem soda caustica, nem gorduras, que são irritantes na pelle e entram na composição dos sabões medicinaes e pomadas, formulas estas velhas e anachronicas abandonadas pelos medicos modernos.

DEPOSITARIOS NO BRAZIL
ARAUJO FREITAS & C.
Rua dos Ourives, 114
NA EUROPA:
CARLO ERBA — Milão
RIBEIRO DA COSTA — Lisboa
EM BUENOS AIRES:
Francisco Lopes — Lavalle 1634

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e perfumarias.

THE LEOPOLDINA RAILWAY & C.

A Agencia Geral de Despachos, á rua do Carmo, 65, communica ao publico que, sendo o desembarque de passageiros das linhas fluminenses feito em Nitheroy, ponto terminal das mesmas linhas e das do Espirito Santo, é muito mais conveniente aos Srs. passageiros despacharem suas bagagens e encommendas a domicilio para esta Capital em vez de Nitheroy, pois evitam assim o incommodo de retiral-as á chegada, transferil-as para os bonds, baldeal-as para as barcas e esperar a entrega no cáes Pharoux depois do pagamento dos fretes e conducção para as casas.

A entrega a domicilio será feita pela manhã, cedo e sem o menor incommodo para o passageiro.

A Agencia encarrega-se dos despachos de bagagens, encommendas e mercadorias para todas as linhas da Leopoldina com todas as facilidades para os Srs. passageiros.

A agencia communica que, para maior facilidade do publico, abriu uma succursal na Cantareira para o recebimento de bagagens que se destinam á rêde fluminense, serviço este que funccionará até 4 horas da tarde, inclusive domingos e feriados.

Todos os serviços, quer de despachos, quer de entrega a domicilio, serão feitos pelas mesmas taxas até agora em vigor na Leopoldina Railway e na Agencia Geral de Despachos. Informações á rua do Carmo 65—Telephone 342.

FOLHETIM 20

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

PRIMEIRA PARTE

Anjo da caridade

XIV

UM CUMPLICE VALIOSO

Quando na noite anterior o patriarcha Arnaldo se separou dos monarchas, retirando-se ao aposento que lhe fôra destinado, não se deitou, permanecendo de pé, entregue aos seus tristes pensamentos.

E tristes, muito tristes deviam ser as meditações do nobre cavalheiro, porque mais de uma vez lhe rebentaram as lagrimas, e poder-se-ia ouvir exclamar entre suspiros, com voz entre-cortada e accento commovedor:

— Infeliz de mim! De que me serve havel-a encontrado, se o nosso amor continúa sendo impossivel?...

Vive, é verdade; porém isto, ao mesmo tempo que é uma satisfação, é para a minha alma um martyrio. Vive e não é livre!... Pertence a outro homem... Temos que ambos seguir para a frente com o sacrificio que involuntariamente nos impuzemos já ha tempo!... Não ha salvação para a nossa desgraça se por acaso aos nossos corações chega a faltar-lhes a coragem que até agora tiveram! Viver penando!

Eis aqui o destino que a sorte cruel nos deparou, como se estivessemos excommungados por Deus e não tivessemos direito a gozar de felicidade.

E soluçava e gemia, não com desespero, pois parecia resignado com tudo, mas com amargura desconsoladora.

Outras vezes recordava tempos passados, que deviam ser-lhe muito agradaveis, e dava treguas ao pranto e dizia com enternecedora doçura:

— Tambem tive uma juventude formosa, cheia de illusões e esperanças; tambem a minha vida, hoje árida como o deserto, teve a sua primavera ornada de flores. Que formosos eram então os meus sonhos!

Tudo me sorria, brindando-me a felicidade! Amor, grandeza, autoridade, honras, fortuna, nada me faltava. Vi Branca, e cheguei a imaginar que era um anjo que Deus mandava a este mundo expressamente para que completasse a minha ventura... Num dia, numa hora, num momento, desappareceu tudo isso. Ficaram-me a minha posição e as minhas riquezas, é verdade, mas para que as queria, se perdi o que para mim era mais apreciavel? Perdi o meu amor! O edificio das minhas illusões derrubou-se, ficando convertido em ruinas pelo cruel desengano!

E com voz pungente, accrescentou:

— Adeus, mocidade formosa, extincta antes de gozada! Adeus, risonhas esperanças, cortadas em flor pelo vendaval da desgraça!... Já não resta de tudo isso senão a minha dôr eterna, inconsolavel, condemnada, para maior martyrio, a permanecer sempre encerrada no estreito carcere do meu peito! Outros soffrem depois de ter gozado; a mim rebentaram-me as lagrimas quando quasi ainda não tinha deslizado nos meus labios um sorriso!

Houve um instante em que deixando-se dominar pela sua exaltação, exclamou:

— E por que não hei de poder destruir os obstaculos que se oppõem á minha felicidade? Por que não hei de matar o homem, autor e causador de todas as minhas desgraças? Os seus proprios crimes autorizam-me a castigal-o.

Socegou em seguida e replicou com desalento:

— Não póde ser! Não quero a felicidade por esse preço, nem me daria felicidade, amargura pelo remorso!... E' mais nobre o sacrificio... O patriarcha Arnaldo não póde converter-se em assassino, nem mesmo para defender os seus direitos á propria felicidade!

* * *

Continuou pensando assim até que viu despontar o dia.

Abriu a janella do seu aposento, que dava para o jardim, e aproximou-se.

O ar fresco da manhã refrescou a sua fronte, acalmando o ardor que a abrazava, e enxugou os seus olhos.

— Soffrer! — murmurou com resignação, como se o delirio de seu desgosto tivesse passado. Soffrer sempre!... Não ha outro remedio!...

"Esqueçamos a realização de uma felicidade impossivel e pensemos unicamente no cumprimento do meu dever! O meu dever é continuar procedendo sempre em tudo como procedi até agora! Assim, ao menos, terei para consolação dos meus desgostos a tranquilidade da minha consciencia.

Uma serenidade magestosa illuminou o seu rosto, augmentando a sua severa nobreza e nelle resplandeceu novamente o socego.

A tempestade da dor passara, e só restava della, ainda no fundo do coração, uma amargura inconsolavel.

— Vou passear entre as flores — disse Arnaldo — para só e livremente meditar e decidir o que devo fazer. Nestas crises supremas da vida, é quando mais necessitamos reclamar o auxilio da reflexão e do juizo para obrar em tudo com acerto e justiça; e não ficaria bem que eu, a quem todos recorrem pedindo conselho não soubesse aconselhar-me a mim proprio.

Assim dizendo ia para retirar-se da janella, quando naquelle mesmo instante viu Isabel sair do jardim e reunir-se com a Guta, a qual, como sabemos, a esperava.

O facto surprehendeu o patriarcha, que, para si pensou:

— Onde vai a minha sobrinha a estas horas? Como sae recatada do palacio, como se fosse fugida, e sem dama alguma a acompanhal-a, como convém á sua idade e gerarchia? Parece-me que os meus irmãos guardam bem pouco aquella menina. Hontem á noite não estava no aposento, o que elles ignoravam, e agora sae para o jardim, na fórma que vejo. Que significa isto?

E disposto a esclarecer o mysterio, abandonou o seu aposento e desceu ao jardim, não para passear e proseguir no passeio as suas meditações, como antes pensava, mas para seguir e observar a princeza.

Assim podia proceder como chefe de familia.

* * *

Não pensando Isabel e Guta que fossem espreitadas, foi facil a Arnaldo seguil-as e ouvir mesmo alguma coisa do que diziam.

Assim começou a comprehender o objecto daquellas excursões matutinas, e, ao comprehendel-as, tranquilo ficou, com a alma cheia de alegria.

A sua sobrinha era o que elle pensara na vez primeira em que a vira: um anjo.

Quiz inteirar-se bem de tudo e continuou espreitando e seguindo as duas pequenas.

Viu-as abrir a portinha, para que entrassem as outras crianças, e, escondido entre os arbustos, presenciou commovido a commovedora scena que já descrevemos.

Mais uma vez Arnaldo de chorou de ternura, impressionado pela sublime obra que contemplava, e até chegou a cair de joelhos no chão, exclamando fervorosamente:

— Louvado sejais vós, Senhor, Deus meu, por haverdes concedido á minha familia a alta honra de contar no seu seio esta criança, cujas virtudes augmentarão a gloria e o prestigio do nosso nome, nobilitado já pelas façanhas dos nossos antepassados! Fazei com que não esmoreça e que siga com coragem o caminho encetado com tanta firmeza!

Houve um instante em que já não póde conter-se mais, em que a commoção venceu a prudencia, e então foi quando se apresentou de improviso da maneira que sabemos, pensando:

— Justo é que os que recebem os beneficios de Isabel, saibam de quem os recebem; que se augmentam os meritos da caridade o pratical-a secretamente, fugindo de ostentações vaidosas, justo é tambem que as boas obras sejam conhecidas para que sirvam de edificante exemplo e recebam o galardão dos reconhecidos.

* * *

Ao verificar Isabel de que era seu tio quem de tal modo e tão de improviso se apresentava, e comprehendendo pelo que lhe disse, que estava ao facto de tudo, ajoelhou humilde a seus pés, dizendo:

— Perdão!

Arnaldo levantou-a nos seus braços, e respondeu-lhe:

— Pedes perdão por aquillo que só merece louvores? Não leves até esse ponto a tua extrema modestia, minha filha, nem sintas vergonha pelo que te deve causar orgulho, se o orgulho não fosse uma debilidade contraria á firmeza da tua virtude. Gostava de que o mundo inteiro aqui se achasse presente neste instante, para que te admirasse como eu te admiro e para que visse como eu, chefe da tua familia, approvo a tua conducta e a autorizo, e por ella te dou a minha benção.

E prodigalizava-lhe ternas caricias, emquanto a princeza chorava de alegria, pois receava merecer uma reprimenda.

Dirigindo-se ás outras pequenas, accrescentou:

— Sim, minhas filhas, sim; esta é a princeza, a vossa princeza, a vossa futura rainha. Occultou-o para se não vexarem com a grandeza, e eu proclamo-o para enaltecel-a como merece. Amem-na muito, pois bem vêem que esquece o seu bem estar, para pensar nas vossas necessidades; abençoem-na a toda hora e peçam a Deus por ella nas vossas orações, que nem ainda fazendo tudo isto lhe pagarão o muito que lhe devem; digam em toda a parte com satisfação e orgulho: "a nossa princeza não é nossa senhora, mas nossa companheira, nossa irmã."

Comprehendendo a seu modo o sentido destas phrases, as pequenas cairam todas de joelhos em volta de Isabel

(Continúa).

CASCARINA

GLYCERINADA de Orlando Rangel ; **Laxativa — Tonica — Digestiva**. E' o verdadeiro e o melhor especifico contra a prisão de ventre habitual e a dyspepsia gastrica. **Regulariza** as funcções do estomago e do intestino, mesmo das crianças. Não produz o habito de organismo, não produz colicas e nem intolerancia.

Deve ser administrada na dose de uma colher das de sopa, depois das refeições.

KOLATENO

PREPARAÇÃO de ORLANDO RANGEL

Composição especial de **Kola Fresca Esterilizada, Ma** e **Phosphato de Sodio**: o maior estimulante do cerebro, dos nervos e dos musculos. **Cura a** depressão nervosa e a depressão men tal; **cura** varias affecções cardiacas; **cura** diversos estados neurasthenicos; **cura** a fraqueza muscular; **cura** os dyspepticos por atonia gastrica; **cura** os anemicos, os convalescentes, os deprimidos, os abatidos e os esgotados

SABÃO CORRÊA GUIMARÃES De enxofre boricado

Para curar sarnas e comichões, empigens, pannos, caspa, darthros, brotoejas, eczemas, etc. Póde ser usado em banhos geraes ou de toilette, de preferencia aos sabonetes aromaticos.

Os Drs. João Cancio e Pio de Souza attestam a sua efficacia com optimo resultado. Vende-se nas boas pharmacias e drogarias. Dep.: Drog. 37 e Andradas 95; drog. Pacheco, Cattete 5. Um, 1$. Duzia, 10$.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAËL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o do Srs. CLEMENT & Cie, de Valence (Drôme, França).*

Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS".

Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.

Poderoso curativo das febres palustre e intermittente, das hemorrhagias e nevralgias periodicas, nevrites, cachexia palustre. Preventivo para os viajantes e trabalhadores nas zonas palustres.

Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL; Avenida Central 148

A CARIOCA

MODERNA

N. 979

AGENCIA 641

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laboratorio SOUFFRON, Phco-Chimico 40, r. Delaborde, Paris

Empreza Industrial Mineira

SOCIEDADE ANONYMA

Foi aprreendido hoje um memorandum que se acha registrado sob o

N. 964

AGENCIA 641

CREOSOTAL GRANULADO

DE

FALCOEIRAS

é o medicamento por excellencia contra as doenças do peito, bronchites chronicas, tosses rebeldes, tuberculose, fraqueza e ulnenar.

Em todas as pharmacias e drogarias.

VIDRO........ 3$000

Deposito geral: 35 RUA DA LAPA

RIO TRIUMPHAL CLUB

73 RUA DO OUVIDOR 73

O mais antigo club de roupas nesta capital, antigamente a rua Sete de Setembro n. 52 depois travessa S. Francisco de Paula e actualmente á rua do Ouvidor n. 73.

Os novos clubs a se organizarem são exclusivamente para roupas sob medida, a prestações de 5$, cada club 10 series, em 30 semanas ou sorteios. Os sorteios nos 10º, 20º e 30º sorteios terão direito a dois ternos de roupa ou um terno e 125$ em roupas brancas.

Os numeros sorteados hoje foram:

32º CLUB saiu o n.	135		38º CLUB saiu o n.	22
33º » » » n.	80		39º » » » n.	41
34º » » » n.	32		40º » » » n.	61
35º » » » n.	1		41º » » » n.	2
36º » » » n.	4		42º » » » n.	94
37º » » » n.	76			

Os numeros uma vez sorteados não entrarão mais nos seguintes sorteios, afim de que outros sejam tambem sorteados. Aceitam-se novos assignantes para o 43º club que principia no dia 1 de agosto proximo.

Rio, 25 de julho de 1910.

ADJUCTO FERREIRA.

ASTHMA e CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC ou POS

LEITERIA PALMYRA

PREÇOS ACTUAES DOS SEGUINTES GENEROS

Manteiga de 1ª qualidade, kilo a, 3$000
Idem de 1ª qualidade, virgem kilo a, 3$500
Idem de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a, 4$400
Idem de 1ª qualidade, em latas (exportação) a, 1$400
Idem de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a, 1$200
Crême puro de leite, pote a, $400
Idem em latas a, 1$000
Idem em litros a, 3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio ou vasilhame lacrado, inviolavel:

1 litro diariamente, 15$000
1 garrafa diariamente, 10$000
1/2 litro diariamente, 8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO — OUVIDOR, 149

A CASA OUVIDOR

recebeu nova remessa de sapatos

Americanos

para senhoras

OUVIDOR, 171 - Teleph. 872

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro

PAPEL DE CIGARROS DO QUE O

Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères PARIS

Fornecedores do Estado Francez.

Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

Venda por atacado: Srs. BELLINGRODT & MEYER, 50, rua S. Pedro; José FRANCISCO CORRÊA & C., 74, 76, rua da Assembléa, Rio-de-Janeiro.

e em todas as bôas casas

A CARIDADE

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

Aproximação	641	25$000
N.	642	600$000
Aproximação	643	25$000

Aceitam-se encommendas nesta agencia.

O presidente 641

AOS CINEMATOGRAPHOS

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA INTERNACIONAL

26 RUA SACHET 26 (antiga travessa do Ouvidor)

Alugam-se e vendem-se fitas, programmas ou espectaculos completos confeccionados com fitas dos principaes fabricantes.

A ALUGAR EM BREVE:

A SALOMÉ, cinematographia em cores de Pathé Frères

A CIGARRA E A FORMIGA, fabula de La Fontaine

OS EFFEITOS DAS PILLULAS, scena de Max Linder

Endereço telegraphico: CORJA — Rio de Janeiro 630

A NOTRE-DAME DE PARIS

Continua este estabelecimento a receber grandes sortimentos de artigos de superior qualidade e modernos para todas as secções.

Especialidades em costumes tailleur de superior qualidade, confecção primorosa a 100$, 110$, 120$, 130$ até 200$000.

GRANDES SALDOS DE DIVERSOS ARTIGOS A PREÇOS SEM PRECEDENTE

Congresso dos proprietarios

67 - RUA DO CARMO - 67

Esta sociedade defende os proprietarios contra as violencias e extorsões dos poderes publicos. Mensalidades e preços modicas; ler os annuncios diarios no «Jornal do Commercio».

G LADEIRAS

Vendem-se para casa de negocio e de familia na rua Visconde do Rio Branco n. 26. Gonçalves & C.

PROCUREM

a Companhia de Seguros PREVIDENTE que garante as suas responsabilidades com um fundo de reserva de 2.000:000 em apolices da divida publica. Becco das Cancellas n. 8 antigo n. 2 1º andar (esquina da rua do Ouvidor).

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as Pilules Orientales

AO COMMERCIO

Aluga-se uma magnifica loja com cinco portas de frente e bom sobrado, com esplendida armação de vinhatico, que se vende por preço commodo, prestando-se para qualquer negocio, como seja, pharmacia, chapelaria, loja de calçado, alfaiataria, etc., á rua da Quitanda n. 161 trata-se na mesma rua n. 153, com os Srs. José Silva & C. 529

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza C. Pereira, Pinto & C. Telephone 1.937 — Endereço telegraphico IDEAL

HOJE — PRIMOROSO PROGRAMMA NOVO — SUCCESSO! — HOJE

Esplendidas composições das mais afamadas fabricas da Europa e da America

Magnificos assumptos dramaticos e comicos

1ª parte: **Industria da madeira na Suecia** — Linda fita do natural.

2ª parte: **A pequena tocadora de realejo** — Emocionante episodio dramatico.

3ª parte: **A divida (Ou a Filha adoptiva)** — Scenas empolgantes.

4ª parte: **Casamento por interesse** — Episodio dramatico.

5ª parte: **O pequeno musico** — Commovente episodio dramatico.

6ª parte: **Como se encontraram** — Episodio comico. Successo hilariante.

Sempre sensacionaes novidades no **Ideal**, o mais chic dos cinemas

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS

THEATRO RECREIO DRAMATICO

COMPANHIA TAVEIRA

Do theatro da Trindade de Lisboa

HOJE RECITA DA MODA HOJE

Grandioso successo

NO PAIZ DO VINHO

Novas coplas! Gargalhadas constantes!

A ALMA PORTUGUEZA!

Do inferno a Lisboa

No quadro de Mme. BONOM, Isabel Fragoso cantará e bailará a canção e variações de PROCH, um dos grandes successos do repertorio da distincta cantora.

AMANHÃ e todas as noites — **No paiz do vinho.** 614

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA NOVO

MATINÉE E SOIRÉE DA MODA

As ultimas edições de Pathé Frères

Apresentação do sumptuoso «film» de arte

Reducção e encenação de Hugo Falena

Cinematographia em cores, de PATHÉ

Interpretes: Srs. Ciro Galvani (João Baptista), Achille Vitti (Herodes), Gastoni Monaldi (Vitellius), Srs. Vittori Lepanto (Salomé), Launa Orette (Herodiade) e Francesca Bentini (a escrava.)

Grande orchestra: regencia do maestro C. Noli, em matinée e soirée.

Sonhos de alcool — Interpretado pela primeira bailarina La Ricardora e o mímico d'Estrana — Em cores.

CORAGEM DE MENINOS — Em côres

UMA CAÇADA NOS ALPES

OS EFFEITOS DAS PILULAS

Scena comica de Mr. Max Linder

Matinée com o augmento de uma fita nova

CINEMA SOBERANO

O mais elegante do Rio — Installação luxuosa

Rua da Carioca ns. 49 e 51

HOJE — Terça-feira — HOJE

COLOSSAL PROGRAMMA COMPLETAMENTE NOVO

1ª parte — **Grandes pedreiras de Travertino, proximo de Subiaco** — Do natural.

2ª parte — **João de Medicis** — Historica.

3ª parte — **A intriga da marqueza** — Comica.

4ª parte — **Margarida Cisneiros, a bella bandoleira** — Drama.

5ª parte — **A amphora maravilhosa** — Comica.

6ª Part — NO PALCO:

A CAPITAL FEDERAL

BREVEMENTE — A revista fantastica cinematographica em um prologo e tres actos

Uma apotheose

O RIO POR UM OCULO

THEATRO CARLOS GOMES

Empreza PASCHOAL SEGRETO

HOJE — HOJE

Terça-feira, 26 de julho de 1910

GRANDIOSO ESPECTACULO

CONTINUAÇÃO DO

GRANDE CAMPEONATO DE

LUCTA ROMANA

Luctarão hoje:

Desempate — RUGGERO — contra — AIMABLE
1º — GERRICOFF — contra — STEUR
2º — WINTER — contra — RAICHEWICHE
3º — JOURDAN — contra — CESARIO.

Amanhã — 10 e 12, continuação RUGGERO — contra — AIMABLE, á morte.

GRANDIOSA PARTE DE CONCERTO na qual tomam parte MUITAS ATTRACÇÕES E GRACIOSISSIMAS ARTISTAS

Todas as semanas **Novas estréas**

PALACE THEATRE

Direcção J. Cateysson

Grande Companhia Dramatica Allemã dirigida por G. Bluhm e Ph. Lecong

HOJE Terça-feira, 26 de julho HOJE

2ª recita de assignatura

O RAPTO DAS SABINAS

(DER RAMB DER SABINERMEN)

comedia em quatro actos de FF. Schoithan

Amanhã, quarta-feira, 27 de julho — **DESCANSO.** Quinta-feira, 28 de julho de 1910 — 3ª recita de assignatura — **Zappenstreech** (O toque de recolher). Sabbado, 30 de julho de 1910 — 4ª recita de assignatura — **O hotel do branco cavallo** (I. Weissen Rössl). Segunda-feira, 1 de agosto de 1910 — 5ª recita de assignatura — **Heidelberg de outr'ora** (Alt Heidelberg). Terça-feira, 2 de agosto de 1910 — Ultimo espectaculo e despedida da companhia — **Os fogos de S. João** (Johann spiener) comedia de Sudermann.

PREÇOS AVULSOS — Frizas com 4 entradas 20$; camarotes, idem, 25$; poltronas, 5$; adeiras de 2ª, 3$; balcões, 4$; galerias numeradas, 2$. Preços por 6 recitas de assignatura: frizas com 4 entradas, 150$; camarotes, idem, 120$; poltronas, 25$; cadeiras de 2ª, 15$ balcões, 20$. Bilhetes a venda na casa de papeis pintados David &C., Avenida Central n. 126. Não se acceitam pedidos pelo telephone. 645

THEATRO LYRICO

TOURNÉE Marthe Regnier e A. Tarride

HOJE — HOJE

6ª recita de assignatura

1ª unica representação da peça em tres actos, de ROMAIN COOLUS

UNE FEMME PASSA...

Os principaes personagens pelos art stas Marthe Regnier, Tarride, Suzanne Monte e Manloy.

Começa ás 8 3/4.

Os bilhetes estão á venda, até ás 5 horas da tarde, na Avenida Central, Jornal do Brazil; depois dessa hora na bilheteria do theatro. Preços do costume.

Quinta-feira, 28 — 7ª recita de assignatura — Primeira e unica representação da peça em quatro actos, de P. Gavault e G. Berr

Madame Flirt

THEATRO S. JOSÉ

Empreza PASCHOAL SEGRETO

TOURNÉE DE L'AMERIQUE DU SUD

HOJE — Terça-feira — HOJE

A'S 8 3/4 DA NOITE

Grandiosa soirée

COLOSSAL PROGRAMMA

Organizado com artistas e attracções dos primeiros

MUSIC-HALL'S da Europa

IMMENSO SUCCESSO DE

Jenkins Bros, comicos e dansarinos excentricos, singulares no seu genero.

Leonie de Laussanne e sua troupe

M.lles Alice Bi da, Lulu Vanette, Archer, D. Ternitz, Scevilis, D'Avila, Flora Europa, Gill, Little Hiriett

NESTA SEMANA

Importantes estréas

VER — VER

"TOPSY" e "BABOON"

Ultimos dias

QUINTA-FEIRA

Esplendida matinée familiar 616

THEATRO S. PEDRO

Empreza F. Serrador

Grande companhia italiana de operetas LA THEATRAL (sociedade a commandita) — Direcção artistica do Cav. **Giulio Marchetti.**

HOJE — Terça-feira, 26 de julho de 1910 — HOJE

A'S 8 3/4 DA NOITE

ULTIMA representação da opereta para todos, em tres actos, de MEILHAC e HALEVY

LA BELLA ELEN

Musica do maestro OFFENBACH

Tomam parte os principaes artistas da companhia.

Amanhã — Primeira representação da opereta em tres actos e quatro quadros

IL PIPISTRELLO (O morcego)

Musica do maestro J. STRAUSS

Os bilhetes desde já á venda na bilheteria do theatro.

Brevemente — **Manobras d'outomno.**

Sexta-feira, 29 de julho — Recita do tenor UMBERTO ALESSANDRINI. 640

THEATRO APOLLO

Companhia do Theatro D. AMELIA

Direcção do actor Augusto Rosa

Partindo a companhia para S. Paulo, no dia 30 de agosto, não realizarse-ha esta semana, os ultimos espectaculos.

OJE Definitivamente ultima HOJ

representação da celebre «vaudeville» em tres actos

THEODORO & C.

Tomam parte os artistas Angela Pinto e José Ricardo

Terminará o espectaculo com a engraçadissima comedia em um acto

Salão thesouro velho

Ultima representação definitivam nte

AMANHÃ, quarta-feira, 27 — 15ª e ultima recita de assignatura — 1ª representação da peça em quatro actos

O CANTO DO CYSNE

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal — Boulevard S. Christovão — Director e proprietario, Affonso Spinelli.

HOJE Terça-feira, 26 de julho HOJE

UNICO SUCCESSO DO DIA!

Maravilhoso espectaculo

no qual se fará executar, na primeira parte, variados trabalhos de gymnastica, ACROBACIA, GYMNASTICA e ENTRADAS COMICAS e, na segunda parte, reapparecerá pela **19ª vez**, a peça de grande espectaculo, com mais graça e de uma apotheose

O diabo entre as freiras

de BENJAMIN DE OLIVEIRA, ornada com 15 numeros de musica, do professor da banda HENRIQUE ESCUDERO e versos de CATULLO CEARENSE

Titulo dos quadros — 1º quadro, Os dois amigos; 2º quadro, Pobre Jorge; 3º quadro — O DIABO ENTRE AS FREIRAS; 4º quadro — N vos amores.

Os bilhetes acham-se á venda das 10 horas do dia em diante, na bilheteria do circo.

Principiará o espectaculo ás 8 horas da noite.

AMANHÃ — Grande espectaculo 638

CINEMA ODEON

AVENIDA ESQUINA SETE SETEMBRO

HOJE Terça-feira, 26 de julho HOJE

FILMS DA ULTIMA PRODUCÇÃO PATHÉ

CAÇA NOS ALPES

— NATURAL —

A cigarra e a formiga

Por Mme. Jeanne Marie Laurent. Interpretes: Mlle. Dieterle, a Cigarra; Suzanne Demay, a Formiga

Ella me ama?

Scena comica representada por Mr. Vinter

SALOMÉ

Reducção e ensceração de HUGO FALENA

Série de arte — Cinematographia em cores

INTERPRETES: Srs. Ciro Galvani (João Baptista), Achille Vitti (Herodes), Gastone Monaldi (Vitellius), Sra. Victoria Lepanto (Salomé), Launa Orete (Herodiade), Francesca Bentini (a escrava).

O RETRATO DE FIEL (COMICA)

CINEMA BRAZIL

Praça Tiradentes n. 1, sobrado

Unico premiado

HOJE — HOJE

Grandioso programma organizado com films dos melhores fabricantes do mundo, recebidos pelo ultimo vapor e chegados de New-York

1ª PARTE

MOCIDADE E VELHICE

Comedia de Biograph

2ª PARTE

FLOR DE LARANJEIRA

Film sentimental Essanes

3ª PARTE

NUNCA MAIS

Bellissima scena escripta por Mr. Vinter

4ª PARTE

CARTEIRA TROCADA

Scena dramatica de Biograph

5ª PARTE

COMO DID ARRANJOU CASAMENTO

Comica

6ª PARTE

NO PALCO:

Variedades, cançonetas, monologos, etc.

SEXTA-FEIRA

O TIO CORONEL

CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50

Empreza PINTO, PEREIRA & C.

HOJE — Novo e grandioso programma — HOJE

Sensacionaes e importantes films

1ª parte — UM INCENDIO NA ESTRADA DE FERRO — Fita do natural, mostrando o soccorro dado pelos bombeiros, na estação de Ville preux, a 29 kilometros de Paris.

2ª parte — PREJUIZO — Novella dramatica da Bretanha.

3ª parte — A CIGARRA E A FORMIGA — Linda comedia com a fabula de La Fontaine — Magnificas scenas em cores.

4ª parte — SOU EU AMADO? — Scenas pelo Mr. Vinter.

5ª parte — UMA CAÇADA NOS ALPES — Lindissima fita do natural — Uma caçada em Chamounix — Aspectos dos Alpes.

6ª parte — SALOMÉ — Film de arte colorido, interpretado por artistas italianos e Victoria Lepanto.

7ª parte — EFFEITO DAS PILULAS — Novidade comica — Scenas hilariantes interpretadas pelo notavel artista comico Max Linder.

Alugam-se e vendem-se fitas 648

CINEMA OUVIDOR

O mais frequentado nas matinées pela elite carioca — Rua do Ouvidor, 127

ANGELINO STAMILE & IRMÃO, Unicos proprietarios e concessionarios das fitas Biograph no Brazil

Hoje — Terça-feira, 26 de julho de 1910 — Hoje

Cinco grandiosas surpresas em cinco projecções de mais de 1.500 metros!!

AVISO — Os proprietarios chamam a attenção do illustrado publico para este sublime programma organizado com escrupuloso carinho e com as mais recentes producções de arte, notando-se que cada film por si só constitue um verdadeiro successo. **S. M. o rei da Italia visitando os trabalhos da futura exposição de Torino** e da inimitavel, incomparavel e insuperavel BIOGRAPH,

Escolhida orchestra sob a distincta direcção do professor Lafayette Menezes far-se-ha ouvir nas matinées e soirées

1ª parte — **S. M. o rei da Italia visitando os trabalhos da exposição de Torino em 1911**

2ª parte — **Romance no tempo do dominio hespanhol** — Encantador prodigio da inimitavel Biograph.

3ª parte — **A pequena tocadoura de realejo** — Trabalho da conceituada LUX.

4ª parte — **O valor de uma criança** — Sempre a pujante BIOGRAPH, magistral nas concepções.

5ª parte — **Dois gallos em paz** — Interessantissima scena comica da LUX, destinada a franco successo.

Alugam-se e vendem-se fitas — End. teleg. STAMILE — Teleph. 3.551 — Caixa postal 428